

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	15
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras informações relevantes	22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	24
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	60
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	68
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	99
4.5 - Processos sigilosos relevantes	100
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	101
4.7 - Outras contingências relevantes	106

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	108
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	109
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	115
5.3 - Descrição dos controles internos	119
5.4 - Alterações significativas	124
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	126
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	127
6.3 - Breve histórico	128
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	144
6.6 - Outras informações relevantes	145
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	146
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	149
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	152
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	159
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	160
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	181
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	182
7.8 - Políticas socioambientais	183
7.9 - Outras informações relevantes	185
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	197
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	198
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	199

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	200
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	201
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	210
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	211
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	217
9.2 - Outras informações relevantes	225
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	226
10.2 - Resultado operacional e financeiro	255
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	277
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	286
10.5 - Políticas contábeis críticas	296
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	303
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	305
10.8 - Plano de Negócios	306
10.9 - Outros fatores com influência relevante	311
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	312
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	317
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	330
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	351
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	355
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	357
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	358
12.7/8 - Composição dos comitês	374

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	382
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	383
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	387
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	388
12.13 - Outras informações relevantes	389

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	391
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	400
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	412
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	416
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	417
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	418
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	419
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	420
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	421
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	422
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	423
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	425
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	426
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	427
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	428
13.16 - Outras informações relevantes	431

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	444
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	446
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	447
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	449
14.5 - Outras informações relevantes	451

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	452
15.3 - Distribuição de capital	455
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	456
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	457
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	460
15.7 - Principais operações societárias	461
15.8 - Outras informações relevantes	509

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	510
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	512
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	525
16.4 - Outras informações relevantes	527

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	528
17.2 - Aumentos do capital social	529
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	530
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	531
17.5 - Outras informações relevantes	532

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	533
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	535
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	536
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	537
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	539
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	540
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	541
18.8 - Títulos emitidos no exterior	542
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	543
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	544
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	545
18.12 - Outras informações relevantes	547

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	548
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	549
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	551

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	552
20.2 - Outras informações relevantes	553

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	554
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	559
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	564
21.4 - Outras informações relevantes	565

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Adézio de Almeida Lima
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017

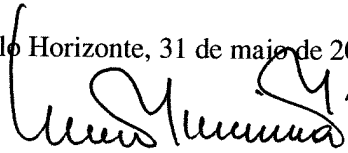

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Adézio de Almeida Lima, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017



Adézio de Almeida Lima

Diretor de Finanças e Relações com Investidores
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

As declarações prestadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Relações com Investidores constam dos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/08/2012		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços	2016 (mil)	% em relação à auditoria
	Serviços de Auditoria:		
	Auditoria de Demonstrações Financeiras	1.570	100,00
	Total de serviços de auditoria	1.570	100,00
	Serviços Adicionais:		
	Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSLL	82	5,22
	Total Geral	1.652	105,22
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Salvador	01/08/2012	032.954.046-74	Rua Paraíba 1122, 21 andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 326974700

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no artigo 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	12.934.371.000,00	12.987.676.000,00	12.987.676.000,00
Ativo Total	42.035.853.000,00	40.857.089.000,00	35.000.003.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	18.772.656.000,00	21.867.842.000,00	19.539.578.000,00
Resultado Bruto	4.343.826.000,00	6.084.644.000,00	6.737.095.000,00
Resultado Líquido	334.754.000,00	2.469.003.000,00	3.136.903.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.258.841.654	1.258.841.654	1.258.841.654
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,270000	10,320000	8,960000
Resultado Básico por Ação	0,350000	1,960000	2,490000
Resultado Diluído por Ação	0,32	1,96	2,49

3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo, apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. Valor das medições não contábeis:

Descrições	2016 (milhões)	2015 (milhões)	2014 (milhões)
LAJIDA	2.638	5.538	6.382

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA	2016 (milhões)	2015 (milhões)	2014 (milhões)
Lucro Líquido	334	2.469	3.137
IR e C. Social Correntes e Diferidos	33	893	1.343
Resultado Financeiro	1.437	1.341	1.101
Amortização e Depreciação	834	835	801
LAJIDA	2.638	5.538	6.382

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;

3.2 - Medições não contábeis

- o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 apresentavam os eventos subsequentes abaixo descritos:

Homologação da Receita Anual de Geração (RAG) da UHE Volta Grande

Em 21 de março de 2017, através da Resolução nº 2.208, a Aneel homologou a RAG da UHE Volta Grande em regime de cotas, em prestação temporária de serviço de geração de energia elétrica pela Cemig GT até a assunção do concessionário vencedor da licitação da usina.

Requerimentos de Instauração de Processos Administrativos no Ministério de Minas e Energia – Concessões das UHE's de Volta Grande, Jaguará, São Simão e Miranda

A Cemig GT reiterou, em fevereiro de 2017, junto ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), seu pedido de prorrogação, por 20 (vinte) anos, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/97, dos prazos de concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, e, subsidiariamente, requereu a instauração de processo administrativo para os efeitos do § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013, em benefício de uma das subsidiárias da Cemig GT prestadora de serviço.

Esse dispositivo legal, incluído pela Lei nº 13.360, de 17/11/2016, faculta à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 (trinta) anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço (no caso, uma das subsidiárias da Cemig GT), sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município, desde que: I - a licitação, na modalidade leilão ou concorrência, seja realizada pelo controlador até 28 de fevereiro de 2018; II - a transferência de controle seja realizada até 30 de junho de 2018.

O pedido subsidiário se fundamentou, em síntese, no espírito conciliador e de cooperação que deve reger a relação entre concessionário e poder concedente e a busca constante de alternativas que apresentem, sempre, a melhor solução para os consumidores, para o país e para os acionistas da Companhia, dentre eles, o povo mineiro. Assim, caso o Ministério entenda por manter seu posicionamento e mantidas todas as decisões que determinaram a prevalência da Lei nº 12.783/2013 em detrimento do disposto na Segunda Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato CEMIG nº 007/1997, a Cemig GT solicitou, em benefício de uma das subsidiárias, a aplicação da regra constante do disposto no §1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013.

Salientou-se, por oportuno, que a simples apresentação do Requerimento Subsidiário não importa, por certo, renúncia da Cemig GT ao direito da Companhia discutido nas ações judiciais que move em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/1997.

Nesta mesma data, a Companhia protocolizou junto ao MME resposta sobre questionamento acerca do interesse em permanecer como prestadora do serviço de geração de energia após o termo final da concessão da UHE Volta Grande, que ocorrerá em 23 de fevereiro de 2017. Nesta resposta e em requerimento próprio, a Companhia

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

manifestou seu interesse em permanecer responsável pela Prestação do Serviço de geração de energia elétrica desta UHE, bem como requereu a instauração de processo administrativo para os efeitos do § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013, também em benefício de uma das subsidiárias da Cemig GT prestadora de serviço.

Decisão Liminar no Mandado de Segurança da Usina de São Simão

O Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) concedeu a liminar para manter a Cemig Geração e Transmissão S/A (“Cemig GT”) na titularidade da concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“UHE São Simão”), em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão n.º 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança nº 21.465, no STJ, impetrado pela Companhia.

Conforme movimentação processual no sítio do STJ (06/03/2017, às 20h14) e certidão STJ nº 1783814 (gerada em 07/03/2017, às 06h47), foi “concedida a medida liminar de CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A até a conclusão do julgamento do presente mandado de segurança, para permitir que a ora impetrante permaneça na titularidade da concessão da Usina de São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97”.

Em 28 de março de 2017, foi revogada a medida liminar nos autos do Mandato de Segurança nº 21.465/DF, que tramita perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), impetrado pela Companhia, com o objetivo de anular a decisão do Ministério de Minas e Energia (MME) que indeferiu, no mérito, o pedido da Cemig GT para a prorrogação do prazo de concessão da UHE de São Simão, nos termos de seu Contrato de Concessão 007/97.

Revogação da liminar na Ação Cautelar 3980/STF - Usina Jaguará

O Supremo Tribunal Federal (“STF”) denegou a ordem para manter a Cemig GT na titularidade da concessão da Usina de Jaguará (“UHE Jaguará”) sob as bases iniciais do Contrato de Concessão 007/97.

Conforme movimentação processual no sítio do STF (21/03/2017), foi “revogada a liminar anteriormente concedida, determinando o seguimento da demanda, com envio dos autos à d. PGR, para manifestação de estilo nos autos do RMS nº 34.203”.

Revogação de Medida Liminar – Usina de Miranda

Em 29 de março de 2017, foi revogada a medida liminar nos autos do Mandato de Segurança nº 23.042/DF, que tramita perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), impetrado pela Companhia, com o objetivo de anular a decisão do Ministério de Minas e Energia (MME) que indeferiu, no mérito, o pedido da Cemig GT para a prorrogação do prazo de concessão da UHE de Miranda, nos termos de seu Contrato de Concessão 007/97.

Alienação de Parques Eólicos pela Renova

A Renova Energia S.A. em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que acordou nesta data com a AES Tietê Energia S.A. (“AES”) oferta

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

vinculante (“Oferta AES”) para alienação do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II (“Alto Sertão II”). O aceite desta proposta pela Renova está sujeito à aprovação do Conselho de Administração, a ser convocado oportunamente para este fim.

Dentre os termos descritos na Oferta AES, o preço base da transação é de R\$ 650 milhões (“Preço”) e envolve a compra das ações da Renova Eólica Participações S.A. ou da Nova Energia Holding S.A., empresas que controlam as 15 sociedades de propósito específico (“SPEs”) que compõem o Alto Sertão II, além da concessão, à AES, do direito de exclusividade durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias (“Transação”). O Preço estará sujeito a ajustes caso sejam satisfeitas determinadas condições da Transação.

A Renova esclarece que a conclusão da Transação deverá ocorrer apenas após (I) a assinatura do contrato de compra e venda de ações (“CCVA”), cujos termos ainda estão sendo discutidos e negociados entre as partes e, conseqüentemente, (II) o cumprimento de condições precedentes usuais em operações dessa natureza que constarão do referido CCVA.

A administração da Renova ressalta que a Transação está integralmente alinhada com a estratégia de readequação da estrutura de capital, que visa garantir a sustentabilidade dos negócios da Companhia no longo prazo e manterá o mercado informado sobre quaisquer eventos ou desdobramentos relacionados à transação.

Alterações no Estatuto Social da Light (“Reforma Estatutária”)

O Conselho de Administração da Light S.A. aprovou, em 28 de março de 2017, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) para: (i) deliberar sobre alterações no seu estatuto social (“Reforma Estatutária”); e (ii) considera a possibilidade de realização de uma oferta pública primária de ações, com esforços restritos de distribuição, no Brasil, com base na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e, no exterior para investidores institucionais qualificados nos Estados Unidos da América e para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América, com base nas disposições da *Rule 144A* e do *Regulation S*, nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”) (“Oferta”), a qual poderá ter ainda uma parcela secundária com a eventual participação de acionistas da Light.

A Light informa que este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América e não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários mencionados neste Fato Relevante não foram e não serão registrados ao abrigo do *Securities Act*, ou qualquer outra lei referente a valores mobiliários, e não devem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável nos termos do *Securities Act*. Nesta data, não há nenhuma oferta pública sendo conduzida no Brasil ou nos Estados Unidos da América.

Nenhum valor mobiliário deve ser vendido em nenhum estado ou jurisdição, incluindo no Brasil ou nos Estados Unidos da América, nos quais a oferta, solicitação ou venda de tal valor mobiliário seja considerada ilegal antes do registro ou enquadramento nas leis sobre valores mobiliários de tal estado ou jurisdição.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, incluindo as ações de sua emissão.

Pagamento de Debêntures da Cemig GT

Em 15 de fevereiro de 2017, a Cemig GT amortizou integralmente a 1ª série da 3ª Emissão de debêntures, no valor de R\$553 milhões (principal, acrescidos de juros) calculados até a data da efetiva amortização. Nesta mesma data, foram pagos também os juros da 2ª e 3ª séries da 3ª Emissão de debêntures no valor de R\$76 milhões. Estes pagamentos foram realizados com recursos próprios.

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP 2017)

Em março de 2017, a Companhia aprovou o Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP 2017), sendo elegíveis para requerer a adesão os empregados que tiverem tempo de serviço na Cemig igual ou superior a 25 anos até 31 de dezembro de 2017. O PDVP 2017 terá o seu período de adesão entre 03 de abril de 2017 e 29 de setembro de 2017 e prevê o pagamento de um prêmio adicional de 5 remunerações para os empregados que fizerem a adesão em abril de 2017, cujo desligamento ocorrerá em maio de 2017, sendo o prêmio reduzido de forma progressiva de acordo com o mês de adesão. Portanto, para o empregado que fizer a adesão em agosto de 2017, cujo desligamento ocorrerá em setembro de 2017, terá direito a um prêmio correspondente a uma remuneração. Não existirá prêmio para os empregados que se desligarem a partir de 1º de setembro de 2017. Também ocorrerá o pagamento das verbas rescisórias previstas em lei, incluindo aviso prévio, depósito da multa correspondente a 40% do valor base do FGTS para fins rescisórios e demais encargos previstos na legislação.

Considerando o período de adesão dos empregados, não é possível estimar os efeitos nas demonstrações financeiras da Cemig em 2017.

Autorização para Ultrapassagem de *Covenants* Estatutários da Cemig

O Estatuto Social da Companhia estabelece determinadas metas de endividamento e investimentos que deverão ser cumpridas pela Administração da Companhia. Entretanto, na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de março de 2017 foi autorizada a ultrapassagem desses indicadores excepcionalmente para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

	Meta do Estatuto	Ultrapassagem autorizada na AGO
Endividamento consolidado/Lajida	2,00	4,44
Dívida Líquida/Dívida Líquida + Patrimônio Líquido	40,00%	55,00%
Investimento de capital e aquisição de quaisquer ativos/Lajida	40,00%	192,00%

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Os novos limites aprovados para 2017 deverão ser revistos quando da aprovação do orçamento de 2017 pelo Conselho de Administração e deverão ser submetidos novamente aos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em 10 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração deliberou autorizar o aporte de capital, na Cemig GT, no montante de R\$100.000, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o qual será capitalizado, por meio de deliberação específica em Assembleia Geral Extraordinária.

Aditivos Contratuais da GASMIG

Em 10 de fevereiro de 2017, a Gasmig assinou o aditivo de número 07 ao contrato de suprimento adicional de gás – CSA e o aditivo número 02, normas gerais, com a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, alterando as regras contratuais e, conseqüentemente, a expectativa de resultados futuros da Gasmig. Os principais elementos do novo contrato de suprimento de gás, e suas conseqüências nos resultados da Gasmig, são apresentados a seguir:

- Vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 e com final em dezembro de 2021.
- Alteração da Quantidade Diária Contratada e dos compromissos de retirada diária de gás, com adequação às expectativas de consumo do mercado mineiro até dezembro de 2021.
- Compromisso de Retirada Mínima Anual (*Take or Pay*) passa a ser apurado mensalmente, com recuperação automática do volume de gás já pago e ainda não retirado.
- Parcelamento do compromisso de *Take or Pay* relativo ao ano de 2015, com previsão de pagamento em até 36 parcelas, com possibilidade de antecipação das parcelas.
- Ajuste do preço de aquisição do gás fornecido pela Petrobras.
- Cláusulas de programação de retirada de gás mais restritivas.
- Não será apurado/pago o compromisso de Retirada Mínima Anual (*Take or Pay*) relativo ao ano de 2016.

Por força da vigência do contrato anterior, a Gasmig registrou R\$225.394 na conta de adiantamento a fornecedor – direito de retirada de gás, no ativo não circulante, e sua contrapartida na conta de fornecedores de gás, no passivo circulante. Esse registro provocou impacto no capital circulante líquido da Gasmig, que ficou negativo em R\$354.011. Com a assinatura do novo aditivo contratual, o compromisso de retirada mínima anual do ano 2016 foi extinto.

Adicionalmente Gasmig e Petrobras negociaram a rescisão do Contrato de Serviço de Distribuição para atendimento à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-V), sem ônus para as partes envolvidas.

Assinatura dos contratos de concessão, pela Taesa, do Leilão ANEEL nº 13/2015 (2ª etapa).

No dia 10 de fevereiro de 2017 foram assinados, pela Taesa, os contratos de concessão 17/2017 (Janaúba), 04/2017 (Aimorés), 03/2017 (Paraguaçu) e 19/2017 (ESTE), com prazo de vigência de 30 anos.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2016	Exercício social encerrado em 31/12/2015	Exercício social encerrado em 31/12/2014
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedade por Ações</u>”). 		
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício social de 2016, o valor das retenções de lucros foi de R\$160.538 mil.	No exercício social de 2015, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.250.843 mil.	No exercício social de 2014, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.583.443 mil.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de</p>		

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014
Lucro líquido ajustado	334.754,00	2.469.003,00	3.136.639,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	174,450000	50,890000	50,840000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	2,590000	19,010000	27,790000
Dividendo distribuído total	583.986,00	1.256.497,00	797.316,00
Lucro líquido retido	160.538,00	1.250.843,00	1.583.444,00
Data da aprovação da retenção	29/04/2016	30/04/2016	30/04/2015

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	63.498,00	30/06/2017	33.439.641,89	30/06/2016	38.455.588,21	30/06/2015
Ordinária	63.498,00	30/12/2017				
Preferencial	126.502,00	30/06/2017	66.560.358,10	30/06/2016	76.544.411,68	30/12/2015
Preferencial	126.502,00	30/12/2017				
Ordinária			33.439.641,89	30/12/2016		
Preferencial			66.560.358,10	30/12/2016		
Ordinária					38.455.588,21	30/12/2015
Preferencial					76.544.411,68	30/06/2015
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	34.106,00	30/06/2017	145.117.345,20	30/12/2016	189.708.773,10	30/12/2015
Ordinária	34.106,00	30/12/2017				
Preferencial	67.887,00	30/06/2017	288.850.654,80	30/12/2016	377.608.226,61	30/12/2015
Preferencial	67.887,00	30/12/2017				

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$54.528 mil, utilizando a reserva de lucros existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013.

O conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de junho de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$1.704.000 mil, utilizando a reserva de lucros estatutária, representando R\$ 1,35 por ação.

O conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de novembro de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 1.100.000 mil, utilizando a reserva de lucros estatutária, representando R\$ 0,87 por ação.

Em 2015 não houve juros sobre capital próprio ou dividendos distribuídos a conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em dezembro de 2016 a Companhia declarou o pagamento de R\$380.000 na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2017 e a segunda até 30 de dezembro de 2017, fazendo jus os acionistas possuidores de ações preferenciais e ordinárias que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26 de dezembro de 2016. O valor total do JCP terá como contrapartida a conta reserva de retenção de lucros.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, aprovaram a distribuição de dividendos estatutários no montante de R\$1.594.633 mil, utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2014 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R\$3.136.639 mil e R\$70.508 mil, respectivamente. A proposta de distribuição aprovada foi como segue:

- R\$797.316 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$567.316 mil (R\$0,45 por ação) e R\$230.000 mil (R\$0,18 por ação), respectivamente;

- R\$797.317 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R\$0,63 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29 de abril de 2016, aprovaram a distribuição de dividendos estatutários no montante de R\$1.267.934 mil, utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2015 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R\$2.491.375 mil e R\$59.536 mil, respectivamente.

A proposta de distribuição foi aprovada como segue:

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

- R\$633.968 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$433.968 mil (R\$0,35 por ação) e R\$200.000 mil (R\$0,16 por ação), respectivamente;

- R\$633.967 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R\$0,50 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, aprovaram a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2016, no montante de R\$334.334 mil e do saldo de Lucros Acumulados de R\$37.258 mil:

- R\$203.986 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2017 e a segunda até 30 de dezembro de 2017, fazendo jus os acionistas das ações preferenciais que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO;

- R\$160.538 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2017, conforme orçamento de capital;

- R\$7.068 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2016 em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	29.101.482.000,00	Índice de Endividamento	2,25000000	
	0,00	Outros índices	4,98000000	Índice => Dívida Líquida / Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º, alínea (a), do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida líquida da Companhia era de R\$13.138.920.000,00 e o LAJIDA da Companhia era de R\$ 2.638 milhões.
	0,00	Outros índices	50,39000000	Índice => Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 13.138.920.000,00;

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		12.859.374,00	20.885.798,00	16.130.828,00	35.264.505,00	85.140.505,00
Empréstimo	Garantia Real		951.018.053,00	691.627.605,00	397.117,00	0,00	1.643.042.775,00
Títulos de dívida	Garantia Real		3.720.653.809,00	3.269.079.097,00	1.592.921.712,00	1.174.248.386,00	9.756.903.004,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		14.864.870,00	47.726.767,00	47.667.422,00	23.949.480,00	134.208.539,00
Títulos de dívida	Quirografárias		-7.323.310,00	769.092.023,00	1.435.070.554,00	0,00	2.196.839.267,00
Financiamento	Quirografárias		20.319.559,00	29.977.212,00	13.747.070,00	5.353.102,00	69.396.943,00
Empréstimo	Quirografárias		124.529.776,00	873.700.572,00	273.865.355,00	21.651.277,00	1.293.746.980,00
Total			4.836.922.131,00	5.702.089.074,00	3.379.800.058,00	1.260.466.750,00	15.179.278.013,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia fluante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida.

3.9 - Outras informações relevantes

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	1.398	-	-	-	-	-	-	21.651	23.049
Euro	3.619	3.797	-	-	-	-	-	-	7.416
Total por Moedas	5.017	3.797	-	-	-	-	-	21.651	30.465
Indexadores									
IPCA (1)	398.934	138.954	628.042	796.676	796.245	531.428	214.241	428.572	3.933.092
UFIR/RGR (2)	18.514	16.357	12.912	11.210	3.407	3.264	2.379	-	68.043
CDI (3)	4.379.413	3.685.579	1.154.325	953.684	755.260	-	-	-	10.928.261
URTJ/TJLP (4)	31.319	33.845	31.494	31.687	31.242	26.171	7.631	19.713	213.102
IGP-DI (5)	1.936	846	846	397	-	-	-	-	4.025
TR (6)	1.790	402	100	-	-	-	-	-	2.292
	<u>4.831.906</u>	<u>3.875.98</u>	<u>1.827.71</u>	<u>1.793.6</u>	<u>1.586.1</u>	<u>560.863</u>	<u>224.251</u>	<u>448.285</u>	<u>15.148.815</u>
Total por Indexadores		3	9	54	54				
	<u>4.836.923</u>	<u>3.879.78</u>	<u>1.827.71</u>	<u>1.793.6</u>	<u>1.586.1</u>	<u>560.863</u>	<u>224.251</u>	<u>469.936</u>	<u>15.179.280</u>
Total Geral		0	9	54	54				

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
 (4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ);
 (5) Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna (IGP-DI);
 (6) Taxa Referencial (TR).

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	995.132	924.632	887.143
Títulos e Valores Mobiliários	1.045.228	2.510.312	1.011.272
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	15.179.280	15.166.537	13.508.738
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	13.138.920	11.731.593	11.610.323
Total do Passivo	29.101.482	27.869.413	23.715.051
Patrimônio Líquido	12.934.371	12.987.676	11.284.952
LAJIDA (R\$ mil)			

3.9 - Outras informações relevantes

Resultado do Exercício	334.754	2.469.003	3.136.903
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	33.173	892.583	1.342.507
(+/-) Resultado Financeiro	1.437.191	1.340.616	1.100.988
(+) Amortização e Depreciação	834.291	834.830	800.918
(=) LAJIDA	2.639.409	5.537.032	6.381.316
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,25	2,15	2,10
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	4,98	2,12	1,82
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	50,39%	47,46%	50,71%

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício- Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/2013”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995 (“Lei nº 9.074/1995”). De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Em relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar a extensão de algumas concessões de geração que foram outorgadas nos termos do Contrato de Concessão nº 007/1997 e do Contrato de Concessão nº 002/2013. De acordo com esses contratos, as usinas hidrelétricas cujas concessões expiraram em 2015 foram contratadas novamente sob o Leilão nº 012/2015. Os contratos de concessão preveem a contratação por meio de um sistema de alocação de quotas de capacidade de energia, de acordo com a Lei nº 12.783/2013, com um prazo de 30 anos.

Com fulcro nesse entendimento, nossa subsidiária CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) impetrou um Mandado de Segurança contra os atos do Ministro de Minas e Energia para assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do termo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara (“UHE Jaguara”), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se os termos e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

condições originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar no controle da exploração da UHE Jaguara até 3 de setembro de 2013 ou até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito desta ação em que foram indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que o resultado desse julgamento fosse publicado, o que impediria a interposição do recurso adequado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF em que pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, que foi deferido. Em 21 de março de 2017, o Ministro Relator da Ação Cautelar revogou a liminar anteriormente concedida. O mérito dessa Ação Cautelar ainda não foi julgado.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“UHE São Simão”), a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança, perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ, contra os atos do Ministro de Minas e Energia para assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do termo da referida concessão, sob a Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013.

O provimento liminar originalmente obtido pela Companhia em 19 de dezembro de 2014 para continuar no controle da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança foi revogado pelo Ministro Relator em 30 de junho de 2015; e desde então, a energia gerada pela UHE São Simão está sendo negociada pelo regime de “cotas” desde setembro de 2015. Neste regime jurídico, o concessionário de geração tem a concessão da usina hidrelétrica renovada por 30 anos, uma única vez, por disponibilizar toda a energia comercializável da usina (garantia física) para ser fracionada em cotas e entregue às empresas de distribuição de energia elétrica, sendo remunerado pela operação e manutenção da usina sob sua responsabilidade. Com a cassação da liminar, tanto a CEMIG GT, quanto a UHE São Simão, não podem mais explorar o serviço público sob o regime contratual do contrato de concessão nº 007/1997. Não obstante, no âmbito do STJ, o Relator do processo, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal para suspensão do feito nos autos da UHE Jaguara, intimou a CEMIG GT para se manifestar em relação à suspensão do feito quanto à UHE São Simão. A Companhia, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo requereu a concessão da liminar para que seja empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguara, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguara, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997. Essa liminar foi concedida em 8 de março de 2017 e posteriormente revogada em 28 de março de 2017.

A CEMIG GT impetrou novo Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter uma prorrogação do termo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Em 29 de março de 2017, esta liminar foi revogada. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação.

As 3 usinas (Jaguara, São Simão e Miranda) representaram 31,82% da capacidade de geração da CEMIG GT e 31% da capacidade de geração da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em relação às atividades de transmissão, em 4 de dezembro de 2012, a CEMIG GT assinou a segunda alteração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, prorrogando a concessão por 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2013. A extensão da concessão resultou na redução da Receita Anual Permitida, ou RAP, que diminuiu de R\$485 milhões (em junho de 2012) para R\$196 milhões (em junho de 2016). De acordo com a Portaria nº 120/2016 do Ministério de Minas e Energia, a partir de julho de 2017, as empresas de transmissão que ampliaram seus contratos de concessão terão seus ativos ainda não compensados incluídos na Base de Remuneração Regulatória e também receberão a recuperação de receitas passadas destes ativos.

Em fevereiro de 2012, a CEMIG GT celebrou um acordo com os debenturistas de sua terceira emissão de debêntures, a fim de prever que a rescisão de quaisquer concessões que representem mais de 30% das receitas da CEMIG GT constitua um evento que desencadeie a aceleração das debêntures. Se perdermos as ações descritas nos parágrafos acima, as concessões serão encerradas e os debenturistas poderão solicitar o vencimento antecipada da dívida que representa aproximadamente R\$ 1,2 bilhão. Se isso ocorrer, não podemos garantir que a Companhia poderá obter um *wavier* dos debenturistas ou ter fundos suficientes para reembolsar a dívida.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão ou autorizações, se aplicável, e a renovação de concessões e autorizações existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/2013), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/2015 e pela Lei nº 13.360/2016, para renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas por nós nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso Estatuto Social nos exige manter determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e investimento, dentro de certos limites, o que pode afetar nossa flexibilidade operacional. Em 2014, 2015 e 2016, determinados limites e índices financeiros especificados em nosso Estatuto Social foram excedidos, e os respectivos *waivers* foram concedidas mediante a aprovação de nossos acionistas na Assembleia Geral de Acionistas durante 2014, 2015 e 2016.

No que tange aos investimentos, nosso Estatuto Social estabelece que o grupo da Companhia, considerado de forma consolidada, pode utilizar até 40,0% de seu LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Essa restrição pode afetar indiretamente nossa capacidade de investimento. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com processos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei nº 8666/93” ou “Lei das Licitações”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor elétrico. Além disso, as empresas estatais, só podem se financiar com recursos concedidos pelos bancos comerciais locais em operações garantidas por recebíveis ou, no caso de bancos federais, para refinanciamento de obrigações financeiras assumidas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Também estamos sujeitos ao requisito de aprovação pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil antes de realizar certas operações financeiras internacionais. Esta aprovação geralmente é dada apenas se o propósito da transação é a rolagem de nossa dívida. Essas regras efetivamente limitam nossa capacidade de incorrer em dívidas.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”) ou cláusulas similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de endividamento contendo cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”), incluindo debêntures no mercado local e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco do Brasil. Se violarmos uma cláusula financeira restritiva (“*covenant*”) dos financiamentos do BNDES, seremos obrigados a conceder ou a aumentar, conforme o caso, as garantias em relação a esses financiamentos, ou, até mesmo, termos algumas de nossas dívidas vencidas antecipadamente. Qualquer vencimento antecipado pode ter um efeito adverso significativo sobre a nossa condição financeira e também pode desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (“*cross-default*”) em outros instrumentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financeiros. No caso de inadimplência e vencimento antecipado, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tais dívidas. No passado, em certas ocasiões não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (“*covenant*”) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito *Fitch Ratings*, *Moody's*, e *Standard and Poor's* atribuem, cada uma, notas (*ratings*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do Brasil, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

As agências de *rating* iniciaram uma revisão do risco de crédito soberano brasileiro em setembro de 2015, que culminou com a perda da classificação de investimento do país com as 3 principais agências. Referiram-se ao cenário de crédito menos atraente e à crescente deterioração dos indicadores da dívida brasileira, levando em conta o ambiente de baixo crescimento e a difícil situação política. Como resultado, os preços de negociação da dívida brasileira e outros títulos brasileiros foram afetados. A continuidade da recessão atual no Brasil pode causar rebaixamentos adicionais.

Em 2016, as 3 principais agências de classificação rebaixaram a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT após a deterioração macroeconômica no Brasil. Em fevereiro, a Standard & Poor's rebaixou a classificação de cada empresa para brA de brAA- (escala nacional) e BB- de BB (escala global). Em novembro, a classificação de cada empresa foi rebaixada novamente, para brBBB+ de brA (escala nacional) e para B+ de BB- (escala global). Em julho, a Fitch também rebaixou a classificação de cada empresa para A (bra) de AA- (bra) (escala nacional). Em fevereiro, a Moody's reduziu a classificação de cada empresa para A2.br de Aa2.br (escala nacional) e para Ba3 de Ba1 (escala global) e, em julho, rebaixou-a novamente para Baa1.br de A2.br (escala nacional) e para B1 de Ba3 (escala global).

Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados. Além disso, novos rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções adicionais em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil

4.1 - Descrição dos fatores de risco

podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que poderá tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e poderá impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida tem se elevado significativamente desde 2012. Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totais (incluindo os juros) cresceram 0,08%, atingindo R\$15.179 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$15.167 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$13.509 milhões em 31 de dezembro de 2014, sendo que, 69,46% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$10.544 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos 3 anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos captar um montante significativo de capital junto a uma ampla variedade de fontes de recursos.

Para o serviço da dívida, após atingir nossas metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou e deverá continuar se baseando em uma combinação de fluxos de caixas derivados das operações, utilização das linhas de crédito disponíveis, saldo de caixa e investimentos financeiros de curto prazo, bem como de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar constantes dificuldades ao acessar financiamentos, isso poderá prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores, uma vez que o fluxo de caixa de operações atualmente é insuficiente para a realização dos investimentos de capital planejados e cumprimento total das obrigações do serviço da dívida. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos poderá afetar significativamente os resultados operacionais.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências negativas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício do nosso planejamento estratégico. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e conseqüentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral, como ocorreu com a maioria dos nossos diretores executivos, incluindo o diretor presidente e o diretor financeiro em dezembro de 2014, e também devido à instabilidade política. Esses tipos de mudanças podem ter um efeito adverso significativo na continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atualmente, nos dedicamos à construção e ampliação de usinas, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos poderão operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação poderão ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão.
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações; e, possibilidade de violação da meta da Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, ou DEC, o que implica no risco de perda da concessão, uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por 2 anos consecutivos ou no 5º ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção em andamento atualmente no Brasil, que têm grande exposição pública, podem ter efeitos adversos sobre a percepção do país, sobre outras empresas do Grupo e sobre nós.

A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que podem representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e *Department of Justice* (“DOJ”) dos Estados Unidos. Algumas questões levantadas incluem a Norte Energia S.A., detentora da concessão para construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará, na qual a CEMIG é acionista minoritária através da Aliança Norte Energia Participações S.A. e da Amazônia Energia S.A. com uma participação de 12,77%. Em uma investigação interna em andamento pela Norte Energia S.A., o valor estimado de perdas já foi provisionado em nossas demonstrações financeiras. No entanto, não podemos garantir que não será necessário o provisionamento de novos valores em função de novas investigações baseadas nas mesmas denúncias. Não fomos notificados e não estamos cientes de qualquer investigação em curso

4.1 - Descrição dos fatores de risco

pela SEC ou o DOJ nos envolvendo. Além disso, não podemos assegurar que a Companhia ou empresas do grupo não se tornarão alvo de ações judiciais, criminais ou civis, com base nessas ou novas investigações anticorrupção, quer no âmbito da pertinente jurisdição dos Estados Unidos ou do Brasil, vindo à luz quaisquer atos ilegais adicionais.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros poderão resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, e também danos imateriais, como à reputação, e outros efeitos negativos relevantes não previstos.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, empregados e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares para reduzir o custo de seus produtos. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos empregados, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio companhias coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e *Joint Ventures*, algumas das quais nós não detemos o controle na participação.

Nossos sistemas podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Alguns membros de nossa administração são parte em processos administrativos e judiciais e investigações em andamento relacionadas a atividades fora do escopo de nossas operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações abrangentes em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações, por vezes, resultam em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Membros de nossa administração que trabalharam para o governo brasileiro e o governo do Estado de Minas Gerais são partes em processos judiciais e administrativos ou estão sujeitos a investigações conduzidas pelas autoridades competentes. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, presidente do nosso Conselho de Administração, é réu em ações judiciais relacionadas a práticas ilegais que supostamente ocorreram quando ele foi diretor presidente do BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil Pública envolvendo improbidade administrativa.

O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, Secretário de Estado de Minas Gerais e membro do nosso Conselho de Administração, foi submetido a ordens de busca e apreensão e condução coercitiva pela Polícia Federal em decorrência da Operação Acrônimo, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o financiamento de campanhas políticas por empresas brasileiras, incluindo aqueles que receberam empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em um processo penal envolvendo violação da Lei de Licitações. Esse pedido foi indeferido em 20 de abril de 2017. No entanto, ainda está sujeito a recurso.

Não podemos garantir que os procedimentos judiciais e administrativos, novos desdobramentos da Operação Acrônimo ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos ou investigações contra membros de nossa administração não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentos da ANEEL; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), regulações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei de Licitações; (iv) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras controladas pelo Estado, como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e (v) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados no mercado de capitais americano, como a Lei *Sarbanes-Oxley* de 2002 – SOX, o *Foreign Corrupt Practices Act* – FCPA, e regulamentos da SEC, entre outros.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos obrigados a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, atuamos em um setor em que há uso frequente de propostas competitivas e contratos administrativos de alto valor com um grande número de fornecedores e clientes. Isso nos expõe aos riscos de fraude e impropriedade administrativas inerentes a essas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou rígidas penas às sociedades que descumprirem com a lei.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Podemos também não ser capazes de prevenir erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de falhas significativas no futuro.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros e arquivar os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a SEC e a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis, falhas significativas, e a não apresentação precisa e pontual de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e prejuízos financeiros significativos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras severas consequências negativas para a Companhia

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema experientes e hackers poderão acessar nossa rede de segurança e roubar nossas informações, paralisar nossas operações ou até causar apagões no sistema elétrico. Esses invasores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

também poderão desenvolver e inserir *softwares* prejudiciais ao nosso sistema, como vírus, *worms*, dentre outros, para explorar nossas vulnerabilidades tecnológicas, de segurança e nos atacar.

Além disso, os componentes físicos (*hardware*) e lógicos (*software*) que produzimos ou adquirimos de terceiros, poderão apresentar defeitos de fabricação, causar panes e comprometimento do funcionamento e operação de nossos outros sistemas.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, poderão ser vultuosos. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, poderão os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

A escassez potencial de pessoal qualificado pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações

Podemos passar por potencial escassez de pessoal qualificado. Anunciamos recentemente um programa de incentivo à demissão voluntária aberto a todos os nossos funcionários e cerca de 12% do nosso quadro se inscreveu no programa. Dessa forma, precisaremos substituir em tempo hábil nossos profissionais qualificados essenciais, de forma a impedir que os resultados das nossas operações e dos nossos negócios sejam afetados adversamente. Nosso êxito depende, também, da nossa capacidade de continuar treinando com sucesso nosso pessoal, para que eles possam assumir posições seniores qualificadas no futuro. Não podemos assegurar que conseguiremos treinar, qualificar ou reter adequadamente o pessoal de gestão sênior, ou fazer isto sem custos ou atrasos. Nem podemos assegurar que conseguiremos contratar novos gestores seniores qualificados, no caso de haver a necessidade. Qualquer falha neste sentido poderá afetar negativamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será

4.1 - Descrição dos fatores de risco

compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Essas reivindicações envolvem uma ampla gama de questões e buscam indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem uma provisão para contingências no montante de R\$815 milhões, em 31 de dezembro de 2016, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, alguns membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode requerer esforços da nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de geração, transmissão e distribuição.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas, por parte de nossos funcionários ou por parte de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas, podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários estão representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a descontentamentos no âmbito trabalhista. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o governo brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo governo brasileiro seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses dos demais investidores, ou mesmo da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da Companhia e detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e tem a competência para aprovar, entre outros assuntos, a aprovação de aspectos que requeiram um “quorum” qualificado de acionistas, o que inclui transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

Pelo fato de sermos uma companhia *holding* que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de exercícios anteriores ou de reservas de lucros. Os lucros e dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias reguladas.

Nos termos de nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% de nosso lucro líquido do exercício social anterior, com base em nossas demonstrações financeiras (que são elaboradas em conformidade com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil), e tendo os detentores de ações preferenciais prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório para o período em questão. O nosso Estatuto Social também dispõe que o dividendo anual mínimo obrigatório que devemos pagar a detentores de nossas ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, (a) 10% do valor nominal de nossas ações ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido correspondente às mesmas, o que for maior. Caso não apresentemos lucro líquido ou nosso lucro líquido seja insuficiente em determinado

4.1 - Descrição dos fatores de risco

exercício social, nossa administração poderá recomendar à Assembleia Geral Ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nosso acionista controlador, será devido dividendo mínimo anual de 6% a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004, exceto aos detentores públicos e governamentais, caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo da Companhia, conforme o caso. A ANEEL poderá nos impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal brasileiro tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas subsidiárias.

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

A partir de 2016 passaram a valer as regras do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição, que contém novas metas para qualidade do serviço e requerimentos relacionados à sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D. Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos de concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento poderá resultar na obrigação da Companhia em realizar aporte de capital na CEMIG D ou poderá implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital próprio pela CEMIG D à Companhia. De acordo com a regulamentação da ANEEL, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores de continuidade coletiva por 2 anos consecutivos, ou 3 vezes em 5 anos, ou em qualquer momento nos últimos 5 anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado. Além disso, nos primeiros 5 anos, o descumprimento de uma meta por 2 anos consecutivos ou de quaisquer metas no quinto ano acarretará na caducidade da concessão. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia poderá enfrentar dificuldades em entregar os resultados esperados nos planos de negócios das empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais

É possível que a Companhia não obtenha os benefícios esperados de suas aquisições. O processo de integração de qualquer negócio adquirido pode sujeitar a Companhia a determinados riscos, tais como: despesas não previstas, incapacidade de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados, potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, exposição a potenciais contingências, e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido desconhecidas no momento da sua aquisição. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura, e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão, geração e distribuição de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros eventos similares). Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, o meio ambiente, as operações e outras questões que afetem a geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos nossos sistemas de geração, transmissão e distribuição. No caso de ocorrência desses fatores, nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de danos causados a nossos ativos ou interrupções do serviço.

Ademais, as receitas que a Companhia e suas subsidiárias auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão correlacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com nossos contratos de concessão, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas à: (i) redução de suas respectivas Parcelas B (em função do aumento do componente 'Q' do Fator X) quando da revisão tarifária das distribuidoras; (ii) redução de suas respectivas Receitas Anuais Permitidas (RAP) das empresas de transmissão de energia elétrica; (iii) impactos sobre o Fator de Disponibilidade (FID) e a energia assegurada das instalações de geração. As Usinas Hidroelétricas dividem entre si o risco hidrológico e baseado nas regulações aplicáveis e no nível das garantias oferecidas previamente pelos agentes, à medida em que o sistema de usinas não conseguir atingir a produção necessária, a média dos agentes irá ter de adquirir o equivalente de energia faltante ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, que tende a ser bastante volátil.

Os agentes de geração estão expostos a riscos financeiros, pois pode haver diferenças na contabilização financeira dos contratos nos submercados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), dependendo da: (a) localização da usina, que determina o PLD utilizado no procedimento de contabilidade para fornecedores; e (b) localização da consumação do contrato, que determinará o PLD utilizado no procedimento contábil para o agente consumidor. Caso exista diferença de preços entre os PLDs desses submercados, os agentes estarão sujeitos a essas diferenças. Penalidades, e pagamentos de compensações ou outras compensações são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, poderão causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nosso programa de desinvestimentos depende de fatores externos que podem impedir o sucesso da sua implementação.

Entre outras iniciativas, em 2016, introduzimos um programa de desinvestimento que contempla a venda de ativos envolvendo um valor atualizado de aproximadamente R\$3.300 milhões, no período de 2017 a 2018, com a meta de melhorar nossa posição de liquidez de curto prazo, elevando nossos saldos de caixa e reduzindo nosso endividamento. Fatores externos, tais como flutuações da taxa de câmbio, a deterioração das condições da economia brasileira e da economia global, e a crise política brasileira, entre outros, podem ter efeitos negativos sobre nossa capacidade de vender nossos ativos ou aumentar os preços pelos quais podemos vender tais ativos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dificuldades de implementar com sucesso nosso programa de desinvestimento podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, sobre os resultados das operações e sobre as condições financeiras, incluindo a exposição a restrições de liquidez no curto e médio prazo. Além disto, embora a venda de ativos relacionados ao nosso programa de desinvestimento deva nos permitir reduzir nosso endividamento total e melhorar nossa posição de liquidez de curto prazo, tais vendas devem, também, resultar em uma diminuição em nossos fluxos de caixa de operações, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre nossas perspectivas de crescimento operacional de longo prazo e consequentemente sobre os resultados das nossas operações no médio e longo prazos.

Os resultados operacionais e financeiros de nossas subsidiárias e empresas nas quais temos posições acionárias minoritárias podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Possuímos participação acionária e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos significativos na geração e transmissão de energia elétrica. O desenvolvimento futuro de nossas subsidiárias e investidas, como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), a Light S.A. (“Light”), a Renova Energia S.A. (“Renova”) e a Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), pode ter um impacto significativo nos nossos resultados operacionais e de negócios. Isto porque, a capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros das nossas subsidiárias ou sociedades investidas e à consequente distribuição ou outras transferências de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. A diminuição da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar a redução de dividendos e juros sobre capital próprio pagos para a Companhia, o que poderá ter um efeito negativo adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Além disto, algumas de nossas subsidiárias ou sociedades investidas podem, no futuro, participar de contratos de financiamento que exijam a proibição ou restrição de pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia e, também, que qualquer financiamento contratado por essas sociedades junto a Companhia seja subordinado ao endividamento objeto de tais contratos de financiamento.

Nossas controladas são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que a Companhia possa ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais sociedades). Nos casos em que a Companhia for credora dessas sociedades, as exigências estariam subordinadas aos acionistas e ao endividamento de tal sociedade, sendo que os credores são prioritários em relação aos acionistas da Companhia.

Além disso, a Companhia não controla a administração de algumas de suas investidas, fazendo com que as práticas de gestão das mesmas possam não estar alinhadas às da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras de qualquer controlada e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Há incertezas acerca da metodologia e dos parâmetros a serem adotados pelas autoridades regulatórias no primeiro ciclo de revisão tarifária a ser aplicada à Companhia de Gás de Minas Gerais (“Gasmig”).

A Gasmig obteve a concessão para distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais por 30 anos a contar da data de publicação da Lei Estadual 11.021, de 11 de janeiro de 1993, com possibilidade de prorrogação, desde que cumpridas determinadas exigências. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando o prazo da concessão até 10 de janeiro de 2053.

Conforme estipulado pelo Contrato de Concessão, a Gasmig deve continuar suas atividades de distribuição de gás natural até o final da concessão, sendo remunerada por meio das tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (“SEDECTES”), órgão do Governo Estadual de Minas Gerais, responsável pela regulamentação da distribuição de gás canalizado, espera realizar a primeira revisão tarifária da Gasmig em 2017. O processo de revisão das tarifas ainda está sendo estruturado e no momento não há uma decisão em relação à duração da revisão nem da metodologia a ser adotada. Em algum momento durante esse processo haverá uma decisão sobre o índice da remuneração regulatória, o que pode gerar uma alteração na margem de lucro para a distribuição de gás e pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios e resultados operacionais.

Além disto, dado que se trata da primeira revisão tarifária da Gasmig, não há a possibilidade de garantias em relação à metodologia para a avaliação de seus ativos, o que pode impactar negativamente os retornos estimados dos negócios.

Os volumes de gás natural fornecidos pela Gasmig estão concentrados em poucos setores e poucos clientes.

Excluindo o setor de geração termelétrica, os volumes de vendas são sustentados pelo mercado industrial de grande escala, que representa 92,2% do volume de gás vendido a esse setor em 2016. Os maiores clientes da Gasmig concentram-se nas atividades de siderurgia, metalurgia e mineração, que responderam, em conjunto, por 68% do volume não-termelétrico em 2016.

O setor brasileiro de manufatura está atravessando uma grave crise, com fortes reduções desde 2014 (quedas de 3,1% de 2013 para 2014 e de 11,0% de 2014 para 2015), e perpetuando-se em 2016, com nova redução de 2,8% em relação a 2015 – segundo dados de volumes da produção industrial do IBGE (Pesquisa Industrial Mensal / Produção Física ou PIM–PF).

Em 2016, as vendas no setor industrial, compreendendo as companhias siderúrgicas, metalúrgicas e de mineração, caíram 9,4% em relação ao ano de 2015, devido à continuidade da recessão econômica.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A perpetuação do presente cenário econômico adverso pode afetar negativamente os negócios, o resultado operacional e as condições financeiras da Gasmig.

A existência de um único fornecedor de gás natural no Brasil afeta a competitividade.

Em 1994, a Petrobras e a Gasmig firmaram um contrato de suprimento de gás, que foi complementado em 2004 por outro contrato de fornecimento (Contrato de Suprimento Adicional, ou CSA) que estipula que a Gasmig aumentaria o volume de gás comprado da Petrobras a partir de 2010. Desde 2011, a Petrobras vem proporcionando descontos sobre o preço do gás especificado no CSA. A partir de junho de 2015, a Petrobras anunciou publicamente uma redução gradual de tais descontos. E sendo assim, desde novembro de 2015, o preço em vigor é o estipulado no CSA (sem desconto). Em decorrência disto, durante o período entre novembro de 2015 e novembro de 2016, o preço médio de aquisição para o mercado, excetuando termelétricas, teve uma elevação de cerca de 13,9%.

Esta política da Petrobras de aumentar os preços do gás em 2015, combinada com o abandono da política de descontos oferecidos pela Petrobras nos anos anteriores, continuada em 2016, levou à perda da competitividade do gás natural em relação a outras formas de energia tais como GLP (gás liquefeito de petróleo) e óleo combustível. Se essa tendência se mantiver, ela poderá impactar negativamente a demanda por gás natural, pois ela cria incentivos para a utilização de outras fontes de energia, o que teria um impacto desfavorável sobre os negócios, o resultado operacional e as condições financeiras da Gasmig.

A agência regulatória responsável pela distribuição de gás canalizado é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, cujos interesses podem ser conflitantes com os do equilíbrio econômico da concessão.

A Constituição Federal do Brasil estabelece que é função dos estados explorar os serviços locais de gás canalizado, diretamente ou através de concessões. A Gasmig está sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, através da posição acionária majoritária mantida pela Companhia na Gasmig. A SEDECTES é um órgão do Governo do Estado, e em Minas Gerais, ela exerce a função de reguladora dos serviços de distribuição do gás canalizado. A SEDECTES é, além disso, responsável pela promoção de investimentos no Estado de Minas Gerais.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista controlador indireto da Gasmig e, ao mesmo tempo, regulador do serviço público, por meio da SEDECTES, tem a autoridade para direcionar esforços e investimentos da Companhia em conformidade com seus próprios interesses, políticos, econômicos ou sociais, e eles podem ter um impacto negativo sobre o equilíbrio econômico da concessão.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “*Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira*”, “*Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da*

4.1 - Descrição dos fatores de risco

prestação inadequada de serviços elétricos” descritos no item “a” acima e “Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.” descrito no item “g” abaixo.

f. Com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas.

Em 31 de dezembro de 2016, a totalidade dos nossos recebíveis vencidos devidos por consumidores, comerciantes e concessionárias de transporte de energia desconsiderando a provisão para créditos de liquidação duvidosa, era de aproximadamente R\$1.621 milhões, correspondentes a 8,63% de nossa receita líquida consolidada em 2016, incluindo nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$660 milhões. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores que vier a superar a provisão para créditos de liquidação duvidosa por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

Os contratos de compra de energia elétrica firmados por concessionárias distribuidoras de energia elétrica, tais como os da CEMIG D, tem seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e o despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos de custos de compra de energia decorrentes de condições hidrológicas adversas e do despacho de usinas térmicas acima do previsto sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica quando de seus reajustes tarifários, tal situação poderá gerar descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, nos resultados operacionais ou nas condições financeiras da Companhia.

Nos últimos anos, o Governo Federal e a ANEEL têm criado mecanismos para reduzir o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras decorrentes do aumento dos preços de compra de energia.

Em 2013 foram usados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para reduzir esse efeito; e em 2014 foram realizados uma série de empréstimos bancários, em nome da CCEE, cujos recursos foram repassados às distribuidoras por meio da chamada Conta ACR. A partir de 2015, esses custos passaram a ser incorporados às tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores. Em 2015, houve, ainda, uma revisão extraordinária das tarifas para compensar o aumento dos custos com a CDE e com a compra da energia de Itaipu, dentre outros. Por fim, a partir de janeiro de 2015, foi implantado em definitivo o sistema de Bandeiras Tarifárias. Esse sistema aumenta a tarifa do consumidor final, quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas transferindo mais rapidamente parte dos custos a esses consumidores. Ao longo de todo o ano de 2015 vigorou a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Bandeira Vermelha, cujo valor é maior, sinalizando custos de aquisição de energia mais elevados para as distribuidoras, e conseqüentemente para seus consumidores. Mesmo com esse mecanismo em vigor existe o risco de o aumento dos preços de compra de energia ser tão elevado que o caixa da Companhia fique pressionado até o próximo reajuste tarifário. A recuperação dos custos mais elevados de compra de energia via repasse às tarifas se dá de forma gradual, ao longo dos doze meses entre reajustes.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também, a partir do ano de 2014, um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a certos tipos de consumidores (usuários de irrigação, companhias de água e saneamento, consumidores rurais, entre outros) que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei 12.783/2013. Estes recursos foram concedidos pelo Governo, entre outras fontes, e pagos através da Eletrobrás. Salienta-se que um eventual atraso nestes repasses poderão ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da CEMIG D.

A atual desaceleração econômica no Brasil contribuiu para vários fatores que resultaram no aumento das tarifas cobradas dos consumidores regulamentados e, por sua vez, a migração de clientes para o mercado livre. Isso poderá levar a uma diminuição da receita e possível exposição financeira com sobrecontratação de energia caso a sobra seja superior a 5% da demanda. Para mitigar esses efeitos, as distribuidoras podem ceder contratos de compra de energia existente através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (“MCS D”) para distribuidoras que apresentem déficit e geradoras com atraso em suas operações iniciais. Caso, após o processamento desse mecanismo, as distribuidoras permaneçam com sobra superior a 5% do consumo verificado, esse montante deverá ser liquidado (vendido) no Mercado de Curto Prazo (“MCP”), o que poderá acarretar um prejuízo para a distribuidora caso o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) vigente no MCP seja inferior ao custo dos contratos de compra. Essa perda não será repassada para a tarifa dos consumidores, sendo risco do acionista. Tais perdas podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados operacionais.

Em 2016 foi criada a MCS D de Energia Nova, que permite a cessação de novos contratos de energia entre distribuidores para compensar os excedentes e déficits. Se há mais excedente do que déficit, o mecanismo também permite que os geradores ofereçam a redução dos contratos aos distribuidores para compensar o excedente. A redução é então afetada em ordem decrescente de preço e não há compensação financeira para a redução. Além da MCS D de Energia Nova, foi publicada a Resolução nº 711/2016, que permite a negociação bilateral de contratos entre geradores e distribuidores, permitindo a redução parcial ou total dos Contratos de Venda de Energia Elétrica no Mercado Regulamentado (CCEARs). Este mecanismo prevê uma compensação financeira para as partes interessadas se o contrato reduzido tiver um preço acima do PMIX (preço médio da carteira do distribuidor). Tal compensação à parte interessada é limitada a um período de 36 meses. Se o contrato tiver um preço inferior ao PMIX, o prejuízo deve ser reembolsado ao consumidor pela parte interessada.

Outra tendência a ser observada é o aumento do volume de geração distribuída, principalmente solar, na área atendida pela CEMIG D. Os valores envolvidos ainda não são significativos para o mercado da CEMIG D, mas estão sendo monitorados e, no futuro, podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A geração de energia hidrelétrica é predominante no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluições às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril e setembro. Isso poderá causar o racionamento do consumo de água e/ou eletricidade, o que poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

A operação do sistema elétrico brasileiro é coordenada pelo ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao consumidor no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras a essas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema poderá passar por racionamento, o que poderá resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física – GSF, levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para poder utilizar o referido mecanismo, as companhias tiveram que renunciar a todas as reivindicações protocoladas e todas as liminares obtidas, bem como renunciar a quaisquer outros direitos que venham a ter em relação a tais ações.

Já no ambiente livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, não houve repactuação do risco hidrológico por nenhuma usina que venda energia no mercado livre.

Os agentes que não aderiram à repactuação, permaneceram com liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão causando um déficit de aproximadamente R\$1,6 bilhão no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim o recebimento dos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito a recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução no recebimento no mercado de curto prazo, apresentando um risco à empresa.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração que possam ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

h. Com relação ao país do emissor

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 6,29% em 2016, 10,67% em 2015, 6,41% em 2014, 5,91% em 2013 e 5,84% em 2012, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O governo brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que poderia ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nossos futuros planos de negócios e gerenciamento.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros, mas também possui o efeito positivo de reavaliar as correções do saldo relativo aos ativos financeiros de nossa concessão.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O vice-presidente Michel Temer assumiu o cargo de novo presidente do Brasil até a próxima eleição presidencial, prevista para 2018. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, de nossas ADSs preferenciais e ordinárias, e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos no exterior por empresas. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo relacionamento desta com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios poderão ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal Brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,2532 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real perante o Dólar norte-americano pode ter um efeito adverso significativo sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento poderá mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015 e 2016 foram 6,41%, 10,67% e 6,29% respectivamente. Não é possível garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e, em consequência, de nossas ADSs de ações preferenciais, ADSs de ações ordinárias e outros títulos.

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do ONS e de outras autoridades regulatórias. No passado, essas autoridades tiveram um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a ‘Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico’, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo governo brasileiro, em relação ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender eletricidade diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado – ACR (também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL (também conhecido como “Mercado Livre”) através de negociações bilaterais com os consumidores e comercializadores. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de “energia existente” com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de eletricidade contratada em até 4% ao ano, em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os ‘consumidores livres’. Os consumidores livres são aqueles com demanda igual ou superior a 3MW: eles podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao consumidor consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos consumidores livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Consumidores Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Consumidores Especiais são elegíveis para aderirem ao Mercado Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, usinas de biomassa e parques eólicos. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia elétrica a partir de recursos específicos de energia elétrica em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de eletricidade para fontes de energia alternativas de incentivo. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia – MRE visa reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de geradores, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia ao PLD. Em anos de hidrologia muito crítica o fator de redução da energia disponível pode reduzir em 20% ou mais a energia disponível das usinas hidroelétricas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 2015, o governo federal propôs a repactuação do risco hidrológico através de um processo voluntário. Este processo permitiu à companhia de geração repassar aos consumidores os seus custos e receitas relacionados com o risco hidrológico em troca do pagamento de um 'prêmio de risco', a ser depositado na chamada "Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias" (as sobretaxas da banda tarifária são depositadas nessa conta e as transferências para as concessionárias de distribuição são efetuadas a partir desta conta também) e ser indenizada pelas perdas sofridas em 2015, por meio de, entre outras medidas, uma prorrogação das suas concessões de geração de energia (concessões ou permissões, conforme seja o caso) por até 15 anos. Em outras palavras, as usinas hidrelétricas recuperam os custos incorridos com déficits de GSF retroativamente até janeiro de 2015, e tal recuperação deve formar um "ativo regulatório" a ser amortizado ao longo do prazo da concessão com um adiamento do prêmio de risco. Se o período de concessão/autorização remanescente for insuficiente (ou seja, não há tempo suficiente para amortizar o ativo regulatório), então o gerador tem uma prorrogação da concessão/permissão (limitada a 15 anos).

Já no Mercado Livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Nesse mercado, a sistemática previa a contratação de energia de reserva, que apresenta preços muito elevados, para a mitigação do risco hidrológico.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A determinação do PLD é feita através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nessa sistemática podem ocorrer erros de entrada de dados ou no modelo, o que pode levar a uma alteração não esperada do PLD e possíveis republicações posteriores do PLD, conforme resolução ANEEL 568/2013. Há um risco para o negócio comercial quando da alteração desses modelos, erros da entrada de dados e republicações do PLD, que causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite 3 tipos de reajustes de tarifas: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica; e (iii) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IGPM, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. De 5 em 5 anos acontece a Revisão Periódica Tarifária, ou RTP, cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas Receitas Anuais Permitidas (RAP) podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAPs que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela ANEEL, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA para Contrato No. 006/1997 e IGP-M para Contrato No. 079/2000). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. Nossa última revisão tarifária periódica foi em julho de 2009, próxima estimada para 2018 considerando Revisão Extraordinária ocorrida em 2013 com a edição da Lei nº 12.783/13. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de *benchmarking* desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

As concessões de parte de nossas linhas de transmissão foram estendidas por mais 30 anos, nos termos da Lei nº 12.783/13, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita que receberemos das mesmas. O Governo Federal compensou a Companhia pela redução da parcela de remuneração e depreciação da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano 2000 ainda não foram compensados. De acordo com Lei nº 12.783/13, será recebida a compensação pela redução na RAP dos ativos em operação antes do ano 2000 no prazo de 30 anos, corrigida pelo IPCA. Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120, pelo Ministério de Minas e Energia, em que é determinado que os valores promulgados pela

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ANEEL relativos aos ativos previstos no art. 15, § 2º, da Lei nº 12.783/13, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas. Tendo isso em vista, foi aberta Audiência Pública nº 068/2016 com o objetivo de estabelecer os procedimentos para a inclusão dessa RAP à Receita das Transmissoras.

A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, que podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais poderão exigir que a Companhia assumam custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor elétrico e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais, bem como restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O parque gerador da Companhia é predominantemente composto por usinas hidrelétricas. Nos últimos 15 anos, foram acrescentados 50 empreendimentos, somando cerca de 1.900 MW. Atualmente, levando-se em conta também os empreendimentos em participações e sociedades, ao todo, 85 usinas com 7.989 MW correspondem a 96% de nossa capacidade instalada e mais de 3.500 km² de reservatórios administrados. A água é a principal matéria-prima para a produção de eletricidade da Companhia e é um recurso sensível às variações climáticas, vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela Companhia implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2015, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a Companhia avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido ao excesso de chuvas. Enquanto a CEMIG envolve outros usuários essenciais, toma medidas para analisar a contribuição e estudos da comunidade sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderão afetar, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, poderão ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de eletricidade, elevando nossos custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto levou a atrasos nos investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para canalizar a produção da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar, transmitir e distribuir energia elétrica nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2016, o Real se desvalorizou 13,40% frente ao Dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o Real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao Dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do Real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do Real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nos termos dos contratos de concessão; e (iii) poderá ocasionar a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

A Companhia possui pouca exposição ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do Dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o Real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Em 31 de dezembro de 2016, o valor do passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R\$ 237,3 milhões (R\$ 361,4 milhões em 31 de dezembro de 2015).

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2016		2015	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 20)	7.072	23.049	8.223	32.109
Fornecedores (Itaipu Binacional)	62.320	206.827	82.983	314.859
	69.392	229.876	91.206	346.968
Euro				
Empréstimos e Financiamentos – Euro (nota 20)	2.157	7.416	3.395	14.430
Passivo Líquido Exposto		237.292		361.398

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em nossos consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2017 será uma valorização de 2,82% para o dólar (R\$3,351) e uma valorização de 1,95% para o Euro (R\$3,505). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Exposições Cambiais	Cenário Base 31/12/2016	Cenário Provável Dólar R\$3,351 Euro R\$3,505	Cenário Possível Depreciação Cambial 25,00% Dólar R\$4,189 Euro R\$4,381	Cenário Remoto Depreciação Cambial 50,00% Dólar R\$5,027 Euro R\$5,258
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 20 das demonstrações financeiras)	23.049	23.700	29.627	35.554
Fornecedores (Itaipu Binacional)	206.827	212.666	265.848	319.031
	229.876	236.366	295.475	354.585
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 20 das demonstrações financeiras)	7.416	7.561	9.451	11.343
Passivo Líquido Exposto	237.292	243.927	304.926	365.928
Efeito Líquido da Variação Cambial		6.635	67.634	128.636

Risco de Taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de juros internacionais, com impacto nos Empréstimos e Financiamentos, em moeda estrangeira, com taxas de juros flutuantes, principalmente *Libor*, no montante de R\$60.066 (R\$71.852 em 31 de dezembro de 2015).

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros nacionais, a exposição da Companhia ocorre em função do Passivo Líquido, indexado à variação da SELIC e CDI, conforme demonstrado a seguir:

Exposição às Taxas de Juros Nacionais	Consolidado	
	2016	2015
Ativos		

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (Nota 6 das demonstrações financeiras)	893.713	872.693
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7 das demonstrações financeiras)	1.045.228	2.510.312
Fundos Vinculados	367.474	162
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC * (nota 14 das demonstrações financeiras)	397.725	1.349.656
Créditos junto à Eletrobrás	138.444	-
	2.842.584	4.732.823
Passivos		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – CDI (Nota 20 das demonstrações financeiras)	(10.928.261)	(10.734.336)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – TJLP (Nota 20 das demonstrações financeiras)	(213.102)	(283.160)
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC (Nota 14 das demonstrações financeiras)	(804.975)	-
	(11.946.338)	(11.017.496)
Passivo Líquido Exposto	(9.103.754)	(6.284.673)

(*) Montantes de CVA e Outros Componentes Financeiros indexados à SELIC.

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2017, as taxas SELIC e TJLP serão de 9,00% e 6,75%, respectivamente. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

Estimativa de Cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia, com base nos seus consultores financeiros.

Risco - Alta nas Taxas de Juros Nacionais	31/12/2016	31 de dezembro de 2017		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 9,00% TJLP 6,75%	Cenário Possível SELIC 11,25% TJLP 8,44%	Cenário Remoto SELIC 13,50% TJLP 10,13%
Ativos				
Equivalentes de Caixa (Nota 6 das demonstrações financeiras)	893.713	974.147	994.256	1.014.364
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7 das demonstrações financeiras)	1.045.228	1.139.299	1.162.816	1.186.334
Fundos Vinculados	367.474	400.547	408.815	417.083
CVA e Outros Componentes Financeiros - SELIC	397.725	433.520	442.469	451.418
Créditos junto à Eletrobrás	138.444	150.904	154.019	157.134
	2.842.584	3.098.417	3.162.375	3.226.333
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos – CDI (Nota 20 das demonstrações financeiras)	(10.928.261)	(11.911.804)	(12.157.690)	(12.403.576)
Empréstimos e Financiamentos – TJLP (Nota 20 das demonstrações financeiras)	(213.102)	(227.486)	(231.088)	(234.689)
CVA e Outros Componentes Financeiros (Nota 14 das demonstrações financeiras)	(804.975)	(877.423)	(895.535)	(913.647)
	(11.946.338)	(13.016.713)	(13.284.313)	(13.551.912)
Ativo (Passivo) Exposto Líquido	(9.103.754)	(9.918.296)	(10.121.938)	(10.325.579)
Efeito Líquido da Variação das Taxas de Juros		(814.542)	(1.018.184)	(1.221.825)

Conforme as informações acima, os montantes indexados à taxa de juros indicam uma exposição patrimonial negativa de 62%, em 31 de dezembro de 2016. A volatilidade da taxa de juros, pode gerar um acréscimo, segundo cenário remoto, mais pessimista, de 13,4% nessa exposição patrimonial negativa de 2016.

Risco de Elevação da Inflação

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia tem ativos indexados à inflação em montantes inferiores às obrigações em 31 de dezembro de 2016, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à Elevação da Inflação	2016	2015
Ativos		
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição – IPCA (nota 14 das demonstrações financeiras)*	128.071	120.853
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Transmissão – IPCA (nota 14 das demonstrações financeiras)*	1.805.230	1.054.129
Bonificação de Outorga – IPCA (Nota 14 das demonstrações financeiras)	2.253.765	-
	<u>4.187.066</u>	<u>1.174.982</u>
Passivos		
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 20 das demonstrações financeiras)	(3.933.092)	(3.909.872)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(787.003)	(811.573)
	<u>(4.720.095)</u>	<u>(4.721.445)</u>
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	<u>(533.029)</u>	<u>(3.546.463)</u>

(*) Valor do Ativo Financeiro da Concessão homologado pela ANEEL.

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2017, a taxa IPCA será de 4,70% e IGP-M será de 4,71%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	31/12/2016	31 de dezembro de 2017		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,70%	Cenário Possível IPCA 5,88%	Cenário Remoto IPCA 7,05%
Ativos				
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição – IPCA (nota 14 das demonstrações financeiras)	128.071	134.090	135.602	137.100
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Transmissão – IPCA (nota 14 das demonstrações financeiras)	1.805.230	1.890.076	1.911.378	1.932.499
Bonificação de Outorga – IPCA (Nota 14 das demonstrações financeiras)	2.253.765	2.359.692	2.386.286	2.412.655
	<u>4.187.066</u>	<u>4.383.858</u>	<u>4.433.266</u>	<u>4.482.254</u>
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 20 das demonstrações financeiras)	(3.933.092)	(4.117.947)	(4.164.358)	(4.210.375)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(787.003)	(823.992)	(833.279)	(842.487)
	<u>(4.720.095)</u>	<u>(4.941.939)</u>	<u>(4.997.637)</u>	<u>(5.052.862)</u>
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	<u>(533.029)</u>	<u>(558.081)</u>	<u>(564.371)</u>	<u>(570.608)</u>
Efeito Líquido da Variação do IPCA e IGP-M		<u>(25.052)</u>	<u>(31.342)</u>	<u>(37.579)</u>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato celebrado pelas controladas da

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Companhia que atuam na transmissão de energia elétrica (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios rígidos e estabelecidos em Política de Aplicações, aprovada pelo Comitê de Riscos Financeiros, manejando seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, com a margem excedente aplicada diretamente em CDB's ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a empresa busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios destas usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou a redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros, fato já ocorrido pela Revisão Tarifária Extraordinária concedida às distribuidoras em Março de 2015.

Na data base das demonstrações financeiras da Companhia, a Companhia (controladora e consolidado) apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Na nota explicativa nº 1 das demonstrações financeiras da Companhia são mencionadas as diversas iniciativas da Companhia para aumentar a sua liquidez através de novos financiamentos, pelo refinanciamento das atuais obrigações ou através de potencial desinvestimento de ativos que não fazem parte dos negócios básicos da Companhia. Qualquer redução nos *ratings* da Companhia podem ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela abaixo:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	49.669	1.225.724	4.834.284	11.274.800	2.203.358	19.587.835
Concessões a pagar	241	728	1.871	9.616	14.709	27.165
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	10.853	32.953	89.275	596.285	430.616	1.159.982
	60.763	1.259.405	4.925.430	11.880.701	2.648.683	20.774.982
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.771.067	168.526	-	-	-	1.939.593
	1.831.830	1.427.931	4.925.430	11.880.701	2.648.683	22.714.575

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	534	1.621	4.392	29.337	21.186	57.070
- Pré-fixadas						
Fornecedores	20.936	-	-	-	-	20.936
	21.470	1.621	4.392	29.337	21.186	78.006

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento, buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. Adicionalmente, o risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa em 31 de dezembro de 2016, considerado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$660.105.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em 3 itens:

1. *Rating* de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basiléia superior a 12.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em 3 grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL)*
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 80%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5% e 8%
B	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5% e 7%

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, 2 limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

Risco de Aceleração do Vencimento de Dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos com cláusulas restritivas (“*covenant*”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida. Vide nota explicativa nº20 das demonstrações financeiras da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2016, a Cemig Telecom não possuía cláusulas restritivas em seus contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures. Aqueles contratos que possuíam estas cláusulas durante o ano de 2016, foram integralmente liquidados.

Em 31 de dezembro de 2016, todas as cláusulas restritivas, referentes a índices financeiros da Companhia foram atendidas.

A Companhia e suas subsidiárias integrais CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2016, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$799 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$8,4 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia, e suas subsidiárias, em especial a CEMIG D e a CEMIG GT, figuram como partes devedoras, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2016. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Companhia, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais CEMIG D e CEMIG GT, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das companhias em 31 de dezembro de 2016.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585359720128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 139.995.381,22
f. principais fatos	A CEMIG D ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia

	Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da CEMIG D. Em 09/11/2012, a CEMIG D efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à CEMIG D do laudo pericial elaborado pelo perito.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585437420128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 92.640.339,67
f. principais fatos	A CEMIG D, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da CEMIG D. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela CEMIG D, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a CEMIG D apresentou contestação à reconvenção. A CEMIG D requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as parte foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13731105220088130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR Réus: CEMIG GT, Companhia, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 1.523.037.542,71
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra a Companhia, CEMIG GT, Southern Electric e FEAM, que teve por objeto pedido de indenização e reparação de danos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. À época, foi impugnado o valor da causa, o qual foi julgado improcedente. Em audiência a MM. Juíza "a quo" acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. O valor contingenciado anteriormente era de aproximadamente R\$1,8 bilhão e tinha como base o valor dado à causa. Houve manifestação do Ministério Público de Minas Gerais desistindo da prova pericial e desde 03/06/2015 o processo se encontra concluso para julgamento. Em 11/03/2016, foi proferida sentença pela improcedência do pedido da autora. Contra tal decisão foi apresentado Embargos de Declaração pela autora, que foram rejeitados conforme decisão de 31/03/2016, e em 05/05/2016, a Associação Regional Ambiental de Patrocínio protocolou o recurso de apelação, o qual aguarda julgamento pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Em decorrência da sentença favorável às rés, a chance de perda para o processo, cujo valor envolvido atualizado era de R\$1,5 bilhão, foi reavaliada como “remota”.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG Processo nº 16452555520098130035
b. instância	2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

c. data de instauração	20/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: CEMIG GT e a Companhia
e. valor envolvido	R\$ 70.854.933,34
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa da Companhia pela CEMIG GT, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada Audiência na qual ficou determinada que a CEMIG GT apresentasse planilha demonstrativa de sua receita operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram Alegações Finais, sendo proferida decisão em 14/07/2014 julgado procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, em 10/10/2016, o TJMG negou provimento ao recurso". Em 13/10/2016, foram aviados os embargos declaratórios, que encontram-se conclusos ao Relator.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, Cemig Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 84.699.294,90

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Encontra-se pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça o Recurso Especial interposto pelo CCBE.
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$ 11.597.602,45), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Regulatória	
a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL / Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFEF - Brasília – DF Processo nº 48500001280201219
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/09/2014
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valor envolvido	R\$ 2.628.061,66
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo nº 48500.001280/2012-19, em trâmite na ANEEL, decorrente de ação fiscalizadora do AIS (Ativo Imobilizado em Serviço) da CEMIG D, por meio do qual foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 57.527.509,80, por, supostamente,

deixar de realizar a contabilização em conformidade com as normas do setor de energia elétrica. Em 26/09/2014 a CEMIG D protocolou recurso, por meio do qual arguiu em preliminar: (i) nulidade do auto de infração - caducidade da autuação, descumprimento flagrante ao art. 20 da REN nº 63/2004 que estipula o prazo de 45 dias para que o agente fiscalizador receba a notificação sobre a decisão do Superintendente responsável de instauração do respectivo processo administrativo; (ii) equívocos na lavratura do AI, no enquadramento e na aplicação do cálculo da penalidade, o artigo 15 da REN nº 63/2004 define os critérios que deverão ser levados em conta pela ANEEL na fixação dos valores das multas a serem aplicadas, assim, arguiu que não se pode considerar todas as sanções administrativas irrecorríveis anteriores para agravamento da penas, configurando-se como bis in idem administrativo, ou seja, dupla punição pelo mesmo fato na mesma esfera de atribuição; (iii) a ausência de disponibilização de cópia integral do processo administrativo – cerceamento de defesa; (iv) a aplicação da dosimetria de forma conjunta e não individualizada por infração, ocorre que o AI ora recorrido aplicou uma única dosimetria para todas as Não-Conformidades, sem que fosse realizada uma análise individual e concreta de cada uma, e; (v) a necessidade de decretação da nulidade do AI, em virtude dos fatos expostos, na petição de recurso, por não terem sido devidamente observados os requisitos formais para a elaboração do Auto de Infração guerreado. No mérito: (i) esclareceu que as informações fiscalizadas referem-se ao período de 01/03/2008 a 30/06/2012, assim sendo, não haveria que se falar em não conformidades provenientes da REN nº 367 nas obras iniciadas e executadas antes do seu período de vigência e ressaltou que essa é a primeira vez que a ANEEL realiza fiscalização sobre o Ativo Imobilizado em Serviço (“AIS”), ou seja, é a primeira fiscalização após a implementação do MCPSE; (ii) rebateu cada uma das não conformidades apresentadas com fortes argumentos; (iii) da finalidade educativa da fiscalização; (iv) do valor excessivo da multa, e; (v) da necessidade de aplicação da multa apenas com base na receita referente à parcela b. Por fim, requereu o cancelamento das penalidades ou, ao menos, a sua significativa redução. Recurso Administrativo protocolado na SFF, aguardando deliberação de juízo de reconsideração pela Superintendência ou o envio para julgamento da Diretoria. . Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido no procedimento era de R\$73.781.258,21 e a chance de perda foi avaliada como “possível”. Ocorre que, em 08 de fevereiro de 2017, foi proferida decisão neste processo que acolheu parcialmente os argumentos apresentados pela Cemig D reduzindo a multa aplicada para o valor de R\$ 2.628.061,66,

	mantida a chance de perda como “possível”.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 253.730.889,83
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da CEMIG D e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A CEMIG D e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 263.846.673,78
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em

	<p>Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT, para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. . No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Ainda haverá abertura de prazo para a AES SUL impugnar e posteriormente os autos irão conclusos a um relator a ser sorteado. .</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 316.674.647,49
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela CEMIG D após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a CEMIG D peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a CEMIG D interpôs Embargos de Declaração, que foram julgados procedentes para manter a ANEEL na lide e reconhecer a Justiça Federal como sendo o foro competente para o julgamento da presente demanda. Em 20/10/2016 proferida sentença de improcedência. Em 14/12/2016 apresentado embargos de declaração pela AMPROCOM. Aguarda-se, agora, o prosseguimento do feito.</p>

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990806-9 / 807643
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Uberlândia.
e. valor envolvido	R\$ 115.196.453,32
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. Em 19/02/2014, ocorreu o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela parte contrária, sendo este improvido, confirmando-se a decisão proferida em Primeira Instância. Em 15/12/2014, houve interposição de Recurso Especial pelo Ministério Público de Minas Gerais que não foi admitido, decisão contra a qual o MPMG apresentou recurso de Agravo de Instrumento. Irani interpôs Recurso Especial que não foi admitido. Interpôs Agravo em Resp, que se encontra no STJ para julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/2ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002404530237-9
b. instância	1ª Instância

c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 159.266.887,89
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Companhia interpôs Recurso Especial que, no entanto, foi inadmitido na origem, sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova o que não é admissível em sede de recurso especial. Interposto Agravo de Instrumento para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o tribunal negou provimento ao recurso mantendo a decisão impugnada, que transitou em julgado e os autos foram remetidos a comarca de origem. para o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça, ou seja, realização de perícia e nova sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 160.351.406,37
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios

	<p>futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/7ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990838-2 / 99083827920068130024
b. instância	2ª Instância – 3ª Câmara Cível do TJMG
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura
e. valor envolvido	R\$ 51.434.205,91
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença

	de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito, favorável à CEMIG, ainda pendente de julgamento no TJMG. Foram apresentadas contrarrazões à apelação
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/Vara Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora - MG Processo 014505201744-2 / 20174428520058130145
b. instância	2ª Instância – 8ª Câmara Cível do TJMG
c. data de instauração	02/06/2005
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora
e. valor envolvido	R\$ 50.725.697,03
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito, favorável à Companhia, anulada pelo TJMG, que deu provimento a agravo retido interposto pelo Irani, considerando que houve cerceamento de defesa pelo não deferimento, pelo Juiz inicial, de produção de prova pericial. O processo foi devolvido à comarca de origem para produção de prova pericial. Os autos encontram-se com o perito
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária

a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, CEMIG D e CEMIG GT Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 129.864.482,82
f. principais fatos	<p>Em 2006, a Cemig, a CEMIG GT e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto Recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros</p>

	<p>(SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG GT e CEMIG D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela Companhia. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG GT e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 121.687.507,99
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como

	dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R\$ 24.612.777,99), classificada como perda remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: 106807249192010-14
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 267.805.988,99
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A CEMIG D apresentou defesa em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela CEMIG D, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PRL, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-

	alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, a Companhia apresentação de recurso de embargos de declaração que aguarda julgamento, pelo CARF
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF - Processo nº 106807249212010-93
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 71.898.733,04
f. principais fatos	Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela CEMIG D, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (táxi). A CEMIG D apresentou defesa Em 31/07/2013, a CEMIG D foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio- alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela CEMIG D, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Dessa decisão, em 02/12/2014, a CEMIG aviou Embargos de Declaração.
g. chance de perda	Possível

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807250362010-21
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 81.520.174,42
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A CEMIG GT apresentou defesa em 20/01/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da CEMIG GT e corresponsáveis (Companhia e CEMIG D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela Companhia, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Cemig GT aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009, cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e conseqüente redução do valor

	envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em ticket. . A Fazenda Nacional recorreu dessa decisão, apresentando Recurso Especial que foi contrarrazoado pela Companhia, aguardando-se o julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807262442011-29
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 344.509.434,24
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 2007 e 2008, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação. A CEMIG D apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013 oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi , protocolado recurso voluntário, , objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação Em 14/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT.

	Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a CEMIG D apresentou Embargos de Declaração, que aguarda julgamento pelo CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807262452011-73
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 57.248.751,33
f. principais fatos	Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. Em

	17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, foram rejeitados. Aguarda-se, então, o julgamento de mérito do Recurso Especial na parte em que foi admitido.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 1060072004020147
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia e Parati - Participações em Ativos de Energia elétrica
e. valor envolvido	R\$ 197.910.762,81
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (“ <u>FIP Luce</u> ”), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração, julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados em sede de Impugnação e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa, mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia. Em 01/06/2016 foi protocolado o Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto,	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do

em caso de perda do processo	valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
------------------------------	--

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 155047249002012-94
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	21/05/2012
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração). Em 08/03/2013 foi proferida decisão que julgou procedente o auto de infração. Em 11/03/2013 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão parcialmente favorável. Em 09/07/2014 foi interposto Recurso Especial pela empresa ao qual foi negado provimento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), cuja decisão foi publicada em 13/05/2016. Em 31/12/2015, o valor envolvido nesse processo era de R\$77.326.008,94. Este processo Administrativo foi encerrado e a discussão prossegue na via judicial no processo nº 00312801120164013800.
g. chance de perda	Não há, tendo em vista o encerramento do processo na instância administrativa.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Embora tenha sido negado provimento ao Recurso interposto pela Cemig D, não houve impacto relevante no resultado das operações, bem como na posição financeira dessa companhia, tendo em vista que o tributo em questão será objeto de discussão judicial entre as partes.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725513201437
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal

	Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 256.171.478,87
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados".. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. Em 01/08/2016 foi interposto Recurso Especial pela Receita Federal, que aguarda julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo ao item matéria Contribuições Previdenciárias (R\$ 1.588.846,45), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 15504725523201472
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal

	Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 83.687.121,36
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	1ª - TRF 1ª Região – Belo Horizonte – 5ª Vara
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 89.897.244,96
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a Cemig Distribuição S.A. busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a Cemig Distribuição S.A. a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Após o processamento ordinário desta ação, o juiz da causa julgou

	improcedente o pedido formulado na petição inicial em 21.03.2017, julgando extinto, o processo, com a resolução do mérito, na forma prevista no art. 487, i, do CPC, (...). condenando a CEMIG D ao pagamento dos honorários de advogado que arbitrados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da causa. O processo encontra-se, agora, no prazo para interposição dos recursos, caso em que a Cemig Distribuição pretende, de fato, interpor o recurso cabível.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 177.806.913,13
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Companhia recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A Companhia recorreu da decisão e está aguardando decisão em segunda instância. Foi realizado depósito judicial da parcela representativa das contribuições sobre as parcelas de PLR pagas aos diretores da Companhia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária

a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 535.464.846,01
f. principais fatos	A Companhia é parte em processo judicial que trata de pedidos de restituição e compensação de créditos decorrentes de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997 a 2000, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARFs e DCTFs correspondentes. A ação foi distribuída em 31/01/2012. Em 20/11/2014 foi proferida sentença de integral procedência da ação, anulando os débitos controlados pelos PAFs resultantes dos PAFs 10680.005807/2001-70 e 10680.024112/99-48, bem como declarando-os extintos pela homologação tácita. A União Federal foi condenada a reembolsar as custas e despesas processuais adiantadas pela CEMIG, inclusive os honorários periciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$50.000,00. Na sentença também foi concedida antecipação de tutela para ordenar a imediata suspensão da exigibilidade dos débitos. Em 05/12/2014 foi interposta Apelação para CEMIG buscando apenas a majoração dos honorários advocatícios. Foi obtida a suspensão da exigência fiscal por força de seguro garantia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913374201442
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 62.711.048,58
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da

	<p>inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transitada em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 23/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913373201406
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 58.438.810,85
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da

	<p>cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 19/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00113597420155030013
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/12/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieletrô Réu: CEMIG D, CEMIG GT; e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 114.514.844,75
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas ao pagamento da diferença de horas extras e seus reflexos em virtude do cálculo das horas extras sobre todas as parcelas remuneratórias. Deferida perícia contábil realizada por amostragem, considerando 10 substituídos que receberam horas extras durante o período laborado, o perito apurou diferenças para todos os substituídos, em todos os percentuais de horas extras quitados. O processo ainda está em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG Processo nº 00012309420155030082
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: CEMIG D e Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda
e. valor envolvido	R\$ 51.735.847,73
f. principais fatos	Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. O processo está em fase instrutória e a audiência de instrução foi designada para o dia 06/07/2017.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00017131020145030002
b. instância	2ª instância – 7ª Turma do TRT da 3ª Região
c. data de instauração	08/09/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais - Sindieletro Réu: CEMIG D, CEMIG GT; e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 102.382.588,15
f. principais fatos	Requer a condenação da Companhia no pagamento das diferenças do adicional de periculosidade e reflexos. O pedido foi julgado parcialmente procedente para condenar a Cemig ao pagamento do adicional de periculosidade sobre todas as parcelas de natureza salarial A Companhia interpôs Embargos de Declaração que foram julgados parcialmente procedentes, acolhendo a prescrição bienal referente a substituídos desligados das empresas antes de 08/09/2012 e julgando extintos os pedidos nesse sentido. Interposto Recurso Ordinário pela Companhia, foi

	dado provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças de adicional de periculosidade no período não prescrito até 10 de dezembro de 2012. Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento ao Recurso de Revista que está pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.382.751,99
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a CEMIG D foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Do Trabalho que além da Companhia, possui em seu polo passivo a CET Engenharia Ltda. e seus sócios, , ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos à condições de trabalho que violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A Companhia recorrerá da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, calcada em toda a documentação de fiscalização realizada durante a execução do contrato celebrado com a empresa prestadora de serviços, uma vez que nos termos da súmula 331 do TST a responsabilização da Companhia por verbas trabalhistas só deveria ocorrer se demonstrada a sua desídia fiscalizatória durante a execução do contrato. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo,

	quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador, segundo se infere do aresto a seguir transcrito: “Ementa: TRABALHO ESCRAVO - DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROTEÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS. O simples descumprimento de normas de proteção ao trabalho não é conducente a se concluir pela configuração do trabalho escravo, pressupondo este o cerceio à liberdade de ir e vir”. (RE 466508 / MA – MARANHÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO. Julgamento: 02/10/2007. Órgão Julgador: Primeira Turma. Publicação DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008. EMENT VOL-02305-05 PP-01094). Por toda a fundamentação acima exposta, a Companhia entende que a contingência de perda deve ser possível, neste momento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2016, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores referem-se a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo Administrativo	
a. juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Estado de Minas Gerais - SEF MG - Belo Horizonte - MG Processo nº 01778461080/2014-4
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	29/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 300.631.777,20
f. principais fatos	A Companhia é parte em um Processo Administrativo de Crédito Estadual (PACE) instaurado pelo Estado de Minas Gerais, em 29/12/2014, que versa sobre a cobrança de uma suposta diferença entre o valor devolvido pela Companhia ao Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2011, a título de restituição de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), e o valor entendido como devido pelo Estado de Minas Gerais. Considerando a instauração do PACE, o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 29/12/2014, deliberou autorizar a Diretoria Executiva a tomar, de forma urgente, todas as medidas necessárias para buscar a suspensão da exigibilidade do crédito cobrado pelo Estado no PACE, inclusive mediante a realização de depósito administrativo ou judicial. Em 29/12/2014, a Companhia efetivou o depósito administrativo integral da importância cobrada pelo Estado de Minas Gerais, correspondente a R\$ 239.445.051,80 milhões.
g. chance de perda	Provável.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Considerando que já houve o depósito do valor discutido, em caso de eventual perda no processo, não haverá impacto no resultado operacional.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2016, o montante provisionado era de R\$ 239.445.051,80, correspondente ao valor integral cobrado pelo Estado de Minas Gerais, depositado administrativamente.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processo Administrativo relacionado à contratação
--

A Companhia é parte em processo administrativo sigiloso em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$390 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão, decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2016 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$237 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a CEMIG D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 (vinte) anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). A Companhia e a CEMIG D acreditam ter argumentos de mérito para obtenção de êxito nas demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução ANEEL nº 456/2000. Destacamos que a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é favorável à Companhia e à CEMIG D, tendo, inclusive a 1ª e a 6ª Câmaras Cíveis desse Tribunal, pacificado a matéria no mérito, ao entendimento de que a Companhia e a CEMIG D agiram licitamente ao cobrar 360 horas mensais sobre a iluminação pública dos municípios. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,3 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a jurisprudência ainda não se estabilizou definitivamente de forma favorável à tese das companhias.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A CEMIG D é ré em diversas ações judiciais, na quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. A CEMIG D defende, no mérito, (i) a disciplina constitucional, legal e contratual do reajuste tarifário; (ii) a consagração no contrato de concessão da política tarifária representada pelo regime do serviço pelo preço e; (iii) a disciplina do reajuste tarifário constante do contrato de concessão: imposição às distribuidoras do risco de variação de mercado e afetação do valor da parcela B em decorrência desse risco. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações, incluído o valor da ação de mesma natureza citada no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$317 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” em face do ineditismo da matéria debatida neste caso.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2016, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava, aproximadamente, R\$1,3 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativos a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$280 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em fevereiro de 2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a CEMIG GT e a CEMIG D de decisões que julgaram parcialmente procedentes as impugnações apresentadas, homologando a maior parte da compensação pleiteada pelas Companhias em dois processos que envolvem valores expressivos, reduzindo o valor em discussão no âmbito administrativo. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nesses processos totalizava, aproximadamente, R\$ 317 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CF/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos pleitos com chance de perda avaliada como “possível” era de, aproximadamente, R\$ 72 milhões, e com chance de perda avaliada como “provável” era de, aproximadamente, R\$ 11,5 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – ICMS

A Receita Estadual de Minas Gerais instaurou diversos processos administrativos contra a Cemig Distribuição, relativamente a Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. No caso da Cemig D, a contingência decorre da divergência na classificação, para fins fiscais, dos consumidores de condomínios residenciais, limitada aos anos de 2011 a 2015. No caso da Baguari, a contingência decorre da divergência de entendimento quanto aos efeitos do diferimento do ICMS na transferência de energia do Consórcio para as consorciadas. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 82 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da CEMIG GT e da CEMIG D demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Companhia e da CEMIG GT a investir o percentual de 0,5% (meio por cento) anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 09 de fevereiro de 2015, o STF reconheceu a constitucionalidade e repercussão geral da disputa. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à Companhia a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um bis in idem. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária Federal, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição. A alegação do Ministério Público é que a Lei Estadual cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como há divergência de entendimento e não há precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações era de R\$113 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência do dano, da responsabilidade da Companhia e dos eventuais valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pela instalação na qual ocorreu o fato que ensejou ao processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2016, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$0,04 milhão e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$107 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$349 milhões, e aqueles com chance de perda “possível”, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,2 bilhão.

É importante destacar que o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em processo do qual a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição não são partes, proferiu decisão no sentido de alterar o índice utilizado para a atualização monetária dos créditos trabalhistas, no caso a Taxa Referencial Diária (TRD), passando à adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), decisão esta que, por envolver questão de ordem constitucional, pode gerar reflexos em todos os processos judiciais em curso no Brasil, incluindo-se, por óbvio, aqueles que têm as citadas companhias como parte. Vale registrar que a eficácia de tal decisão encontra-se suspensa em decorrência de decisão monocrática proferida pelo Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal – STF, que concedeu liminar em sede de Medida Cautelar, até que o pleno do STF

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

pronuncie sobre a existência ou não de repercussão geral de matéria constitucional. Caso o STF confirme o entendimento do TST acerca da alteração do índice utilizado para pagamento dos créditos trabalhistas, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão poderão sofrer uma contingência adicional de aproximadamente R\$ 176 milhões de reais.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2016, os processos dessa natureza avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$114 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$209 milhões.

Adicionalmente, a CEMIG D é ré em ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentina metalizada” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas além de dezenas de feridos. A defesa da CEMIG D se pautou na responsabilidade de terceiros pela ocorrência do acidente. Na ação principal, que envolve o valor atualizado até 31 de dezembro de 2015 de R\$ 7,8 milhões, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais isentou a CEMIG D da responsabilidade pelo fato. O representante da parte contrária deste processo interpôs Recurso Especial e Extraordinário contra a decisão proferida pelo TJMG. O valor envolvido nas ações, era, em 31 de dezembro de 2016, de aproximadamente, R\$16 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a CEMIG D não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2016, o montante provisionado era de R\$474.860.840,54.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara (UHE Jaguara), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, ocasião em que foram indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que a União Federal implementasse o resultado deste julgamento, o que a levaria a assumir o controle da UHE, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar a frente do empreendimento, o que foi deferido. Esta Ação Cautelar ainda não foi julgada. Com a publicação do resultado do julgamento do Mandado de Segurança, a Cemig GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01/03/2016. Em 21/03/2017, o provimento liminar concedido nos autos da Ação Cautelar citada acima foi revogado pelo Min. Relator. A contingência desta ação está classificada como perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG GT para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O julgamento sobre o mérito desta ação ainda não foi iniciado. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguara, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a CEMIG GT para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A Companhia, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que seja empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguara, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguara, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permaneça na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento do mandado de segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28/03/2017. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “possível”, devido à sua natureza e à complexidade envolvida neste caso específico, assim como no Mandado de Segurança da UHE Jaguara, já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

A CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito

4.7 - Outras contingências relevantes

de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Em juízo de retratação tirado em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29/3/2017. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “possível”, devido à sua natureza e à complexidade envolvida neste caso específico, assim como nos Mandados de Segurança da UHE Jaguara e da UHE São Simão, já que os três casos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

Em 21/02/2017, a Cemig Geração e Transmissão fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguara, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/97. Nessa nova solicitação, que reforça o interesse da Companhia nas usinas, a Cemig GT realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's seja transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 (incluído pela Lei nº 13.360, de 17/11/2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento subsidiário não importa renúncia da Cemig GT ao direito da Companhia discutido nas ações judiciais que move em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/1997.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A CEMIG GT bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a CEMIG GT e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017 a União Federal interpôs Recurso Especial, que ainda não foi apreciado. O valor atualizado desta demanda, para a CEMIG GT e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2016, era de aproximadamente R\$182 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da CEMIG, foi atualizada em 2016, trazendo um viés de holding para o documento, que agora orienta não apenas as empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, mas também todas as subsidiárias integrais, aprovada pela Diretoria Executiva.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* e *ISO 31000*, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na nova versão da política, o fato de explicitar o apetite a risco a ser seguido pela Empresa, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades segundo o modelo de governança denominado Três Linhas de Defesa.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da CEMIG considera a probabilidade de ocorrência e impacto (tangível e intangível) dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a CEMIG aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Busca-se alcançar um equilíbrio adequado entre o nível de exposição a riscos dos negócios e o valor criado (ou protegido), ao aceitar esses riscos com base no apetite de risco aprovado. Para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, somente serão aceitáveis os riscos quando oriundos de negócios e atividades que respeitem as condições descritas abaixo:

- a) o cumprimento da legislação, regulação, políticas e normas pertinentes, inclusive o Estatuto Social e a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig;
- b) o alinhamento às expectativas de resultados vinculados à estratégia da Companhia;
- c) a proteção da marca e da reputação da Companhia;
- d) a garantia de manutenção da saúde ocupacional, da segurança e do bem-estar dos empregados da Companhia;
- e) o respeito às premissas de sustentabilidade: economicamente viável, social e ambientalmente aceitáveis.

Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- *Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira;*
- *Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;*
- *Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;*
- *Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais;*
- *Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D;*
- *As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;*
- *As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia;*
- *Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.*

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a CEMIG adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

- *Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira;*
- *Limitação do endividamento aos níveis preconizados no Estatuto Social, gestão da captação de recursos de forma que haja uma distribuição dos vencimentos sustentável e o monitoramento constante dos limites normativos por meio de indicadores.*
- *Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:*

Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- *Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:*

Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletro-energético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADDEE, ABCE etc.).

- *Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:*

Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros.

- *Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D; e As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:*

Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da CEMIG, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia.

- *As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia:*

Procedimentos de inspeção em campo, coleta e análise de dados de instrumentação, planejamento e acompanhamento de serviços de manutenção, análise dos resultados e classificação das estruturas civis; cálculo da vulnerabilidade de cada barragem automaticamente e de forma contínua pelo Sistema de Controle e Segurança de Barragens (Inspetor), que incorpora ferramentas de georeferenciamento de deteriorações, possibilitando análise global do comportamento de cada barragem.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- *Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:*

Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, há o Programa Proximidade, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros.

Além disso, a companhia possui uma Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional. A realização de treinamentos sobre o Código tem periodicidade anual, conforme determina a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

A Cemig realizou a revisão da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional em 2016, que foi apresentada ao público interno em outubro/2016.

A disponibilização interna foi efetuada através da distribuição de versões impressas e também por meio digital através da rede de intranet da Empresa.

A versão digital foi disponibilizada, para o público em geral, no site Cemig, na área de Conduta Ética, disponível em: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduta_etica/paginas/default.aspx

A Cemig realizou o Treinamento Online da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG, pela primeira vez, no período de dezembro/2016 a abril/2017, sendo disponibilizado para um público interno de 10.508 pessoas e obtendo aderência de 83,17%.

Durante o ano de 2016, a Cemig recebeu 207 denúncias gerais, que foram registradas pelo Canal de Denúncia Anônimo, e-mail da Comissão de Ética, correspondências físicas e telefone.

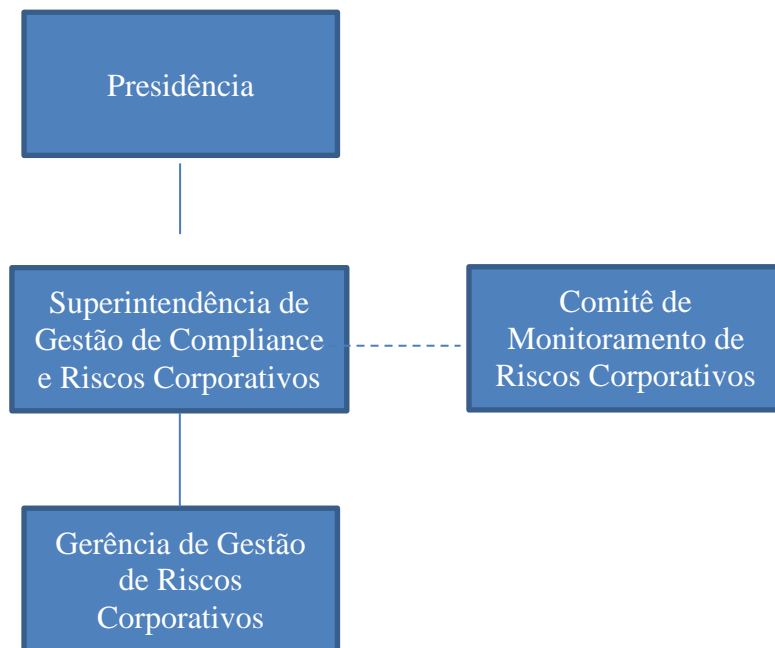
Dentre as denúncias recebidas cuja apuração constatou pela veracidade houve três oportunidades para aprimoramento de procedimentos e controles internos para mitigar ocorrência dos fatos relatados.

ii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da CEMIG prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos corporativos:

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos -

5.1 - Política de gerenciamento de riscos



A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Superintendência de Gestão de Compliance e Riscos Corporativos subordinada à Presidência. Essa superintendência coordena o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos e mantém uma estrutura específica, a Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, responsável, em especial, por desenvolver e implementar políticas e procedimentos para manter o nível de exposição a riscos dentro de um patamar planejado, zelar pela conformidade com leis e regulamentos, zelar pela conduta ética de nossos profissionais, coordenar e dar suporte às atividades corporativas de *compliance* e gestão de riscos, elevando esses processos a um novo patamar.

O processo de gestão de riscos na Cemig foi iniciado em 2003 e vem sendo constantemente aprimorado. No que tange à estrutura organizacional destaca-se também o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC tendo como principais atribuições: (i) Recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, diretrizes e procedimentos a serem adotados no Processo de Monitoramento de Riscos Corporativos, visando a eficácia e a melhoria contínua do processo; (ii) Monitorar continuamente o cenário em que a Empresa está inserida e a matriz de riscos corporativos da Empresa, visando identificar os principais riscos e recomendar ações mitigadoras prioritárias a serem propostas à Diretoria Executiva; e (iii) Acompanhar a estrutura de controles internos e ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da CEMIG .

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos, vinculado ao Conselho de Administração, responsável por, examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); propor critérios para identificação de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada na Cemig é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referente as atividades de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos. A Cemig também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior, e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia tem uma política de *hedge* aprovada pelo seu Conselho de Administração em 25/06/2004, apontando premissas, estratégias e a estrutura para a sua consecução. Atualmente, a empresa experimenta uma outra realidade no que tange à exposição cambial. As ações de *hedge* têm hoje menos relevância, dada a baixa exposição a moeda estrangeira, apesar dos princípios continuarem a ser seguidos.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) *os riscos de mercado para os quais se busca proteção*

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

(ii) *a estratégia de proteção patrimonial (hedge)*

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considerava que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação às dívidas de longo prazo fosse uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável. Entretanto, dívida em moeda estrangeira em volume expressivo pode comprometer os *covenants* financeiros e afetar o lucro se houver uma desvalorização cambial mais forte, o que tem tornado recomendável o *hedge* não só do serviço da dívida de curto prazo, mas também do valor total da dívida.

Premissas importantes estão definidas a seguir:

- ✓ O uso do *hedge* deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- ✓ As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- ✓ As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que, apesar do fato das compras de energia de Itaipu estarem denominadas em dólares, a Companhia não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças na lei de tarifa em 2001, que permite que as concessionárias de eletricidade registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial, não havendo, entretanto, limites de exposição estabelecidos.

Ademais, possuímos algumas metas estatutárias, conforme disposto no artigo 11, § 7º, do Estatuto Social da Companhia, que nos obriga a: (a) manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 vezes o LAJIDA da Companhia; (b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%; (c) restringir o saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 do Estatuto Social, ao equivalente a, no máximo, 5% do LAJIDA da Companhia; (d) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% do LAJIDA da Companhia.

Os referidos indicadores poderão ter suas metas ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 11, § 9º, do Estatuto Social da

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Companhia, até os seguintes limites: (a) endividamento consolidado da Companhia igual ou inferior a 2,5 vezes o LAJIDA da Companhia; (b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%; (c) saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 do Estatuto Social, ao equivalente a, no máximo, 10% do LAJIDA da Companhia.

Acima desses limites, bem como no caso do montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo 40% do LAJIDA da Companhia, estas metas poderão ser ultrapassadas mediante justificativa prévia e específica aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, pretende-se reestruturar o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas, revisando-se sua composição, atribuições e relações com os níveis decisórios da Companhia.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não adota instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores - DFN, por meio das Superintendências de: *Compliance* – CO e Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Companhia criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou em qualquer momento em que haja convocação nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, cumpriu sua função de elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação, mas não está atualmente em atividade. As atribuições do comitê, bem como sua composição, serão revisadas no sentido de tornar sua atuação mais efetiva.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) à confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) à preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) ao processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da Administração; e (iv) à detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou não detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a elaboração e divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*. Em função desta avaliação, a administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2016, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não foi efetivo devido à identificação de duas deficiências significativas relacionadas à análise de transações contábeis complexas e à segurança de acesso em sistemas de informação. As mudanças relevantes, atualmente em curso, nas atividades de controles internos da Companhia estão descritas no item (e) abaixo.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do

5.3 - Descrição dos controles internos

emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2016, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não era efetivo.

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à eficiência dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a eficácia do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria e ao Conselho Fiscal. Esta conclusão subsidiou a opinião do CEO e CFO sobre a inadequação dos controles internos relacionados à divulgação das demonstrações financeiras.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu identificaram, durante a execução dos procedimentos de auditoria, duas deficiências significativas nos controles internos da Companhia conforme descritas a seguir.

Com base nos trabalhos realizados, a administração concluiu que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2016, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

a) Transações não usuais complexas:

Comentário dos auditores independentes:

“A Companhia identificou que, quando da operação do controle sobre transações contábeis não usuais e complexas, não avaliou suficientemente todas as premissas e outros dados relevantes utilizados na análise de certas transações não usuais e complexas importantes para a contabilização e para a apresentação das demonstrações financeiras, apesar do controle sobre estas transações ter sido desenhado adequadamente. O nível considerável de subjetividade e julgamento apresentado

5.3 - Descrição dos controles internos

nestas transações aumenta o risco de falha no controle. Isso resultou na conclusão incorreta sobre as seguintes transações: (i) classificação e apresentação nas demonstrações de fluxo de caixa para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, dos pagamentos efetuados em 2016, referentes à uma transação nova e específica relacionada à aquisição pela Cemig Geração e Transmissão S.A. da concessão de usinas hidrelétricas em regime de alocação de capacidade de geração e garantia física, em conexão com o processo de licitação do Lote D; e (ii) consideração sobre os principais julgamentos e premissas relacionados à redução dos benefícios pós-emprego de seguro de vida.

Eventuais ajustes necessários foram procedidos nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.”

Recomendação dos auditores independentes para a deficiência detectada:

- “Melhoria contínua em relação à qualidade das orientações, procedimentos, treinamentos e assistência aos responsáveis por identificar, analisar, interpretar e registrar as transações contábeis não usuais e complexas;
- Melhoria na documentação das principais políticas contábeis e de elaboração das demonstrações financeiras;
- Reforço no treinamento à equipe contábil e financeira;
- Estabelecimento de procedimentos de revisões adicionais a serem realizados por especialistas qualificados em contabilidade durante o processo de emissão das demonstrações financeiras, para complementar a expertise da equipe contábil da Companhia, quando necessário.”

b) Gestão de acesso a sistemas de informação

Comentário dos auditores independentes:

Os auditores independentes identificaram, durante a execução dos procedimentos de auditorias, deficiências em controles relacionados à segurança de acesso nas camadas de aplicação e sistema operacional dos ambientes de Tecnologia da Informação dos componentes, a saber:

- “Usuários com acesso indevido à funcionalidade de “DEBUG” no SAP GRC;
- Ausência de revisão das ações executadas por usuários emergenciais “Firefighter”, após sua utilização no SAP ECC, SAP CCS e SAP BW;
- Usuários com acesso indevido a transações para:
 - ✓ Configuração dos requisitos mínimos de segurança de senhas no SAP BW;
 - ✓ Modificação de dados diretamente em tabelas no SAP ECC;
 - ✓ Modificação de configurações críticas de geração de relatórios no SAP BW;
 - ✓ Alteração de tabelas de configuração do módulo de acesso emergencial “Firefighter” no SAP GRC;
 - ✓ Alteração e atribuição de perfis e funções críticas nas aplicações SAP BW, SAP GRC.

5.3 - Descrição dos controles internos

- Usuários com acesso indevido a funções no processo de consolidação no módulo BPC, no SAP BW;
- Ausência de revisão dos usuários com permissões de administração nos servidores de Sistema Operacional Windows;
- Ausência de revisão dos usuários na aplicação GPJuri;
- Revisão incompleta dos usuários com acesso a funções críticas nas aplicações SAP ECC e SAP CCS;
- Segregação de função entre usuários com permissão aos ambientes desenvolvimento, homologação e produção bem como que podem realizar o transporte de *requests* entre os ambientes.”

Recomendação dos auditores independentes para a deficiência detectada:

Os auditores independentes recomendaram que a Companhia revise seus controles referentes a segurança de acesso para garantir que:

- “Os acessos indevidos as funcionalidades descritas acima sejam eliminados;
- As concessões de acesso sejam solicitadas formalmente e devidamente aprovada conforme alçada definida;
- As revisões de acesso sejam devidamente realizadas conforme periodicidade definida;
- O acesso a funcionalidade de debug não seja permitido para usuários finais. Caso seja necessária a utilização de debug, esta deve ser solicitada, aprovada e o log de acesso devidamente revisado;
- As revisões de trilhas de auditoria de acessos emergenciais sejam realizadas periodicamente;
- A segregação de função entre os acessos ao ambiente de desenvolvimento, homologação e produção, assim como permissão para realizar o transporte de *requests* entre os ambientes sejam revistos.”

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia ressalta que, após a realização de análises mitigatórias das deficiências apontadas sobre a Gestão de Acesso a Sistemas de Informação, constatou que nenhuma dessas deficiências gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

As deficiências reportadas pelos auditores independentes foram avaliadas pela administração e as providências adotadas ou a serem adotadas pela Companhia para a sua remediação são:

Plano de remediação para a deficiência relativa a “Transações não usuais complexas”:

Nossa administração está realizando as seguintes ações para remediar tal deficiência:

5.3 - Descrição dos controles internos

- Melhorar a qualidade da orientação, dos procedimentos, dos treinamentos e da assistência aos responsáveis pela identificação, análise, interpretação e registro de transações contábeis incomuns e complexas;
- Melhorar a documentação referente aos procedimentos contábeis aplicados às transações complexas, não usuais e relevantes;
- Reforçar a formação profissional do pessoal de contabilidade;
- Ampliar o quadro de empregados da área contábil;
- Estabelecer procedimentos de revisão adicionais, por especialistas em contabilidade qualificados, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras para complementar a experiência do pessoal de contabilidade da Companhia, quando necessário.

Plano de remediação para a deficiência relativa a “Gestão de acesso a sistemas de informação”:

Todos os apontamentos de deficiências reportados pela Auditoria foram acatados e mitigados. Ações corretivas estão sendo implementadas juntamente com novos controles internos em 2017 para mitigar o risco de novas ocorrências.

- Serão incrementados os controles de revisão de usuários, perfis e transações críticas dos sistemas informatizados considerados relevantes para a SOX, visando mitigar as deficiências identificadas;
- Serão revisadas as deficiências de concessões de acessos identificadas e, se necessário, aprimorados os controles de revisão de concessões de acesso para evitar a reincidência das deficiências apontadas;
- Foram realizadas as revisões das trilhas de auditoria dos acessos emergenciais concedidos em 2016 e está sendo adotada esta revisão a cada concessão de acesso emergencial. Será implementado controle interno para monitorar a revisão de acessos emergenciais;
- Serão implementados controles internos para monitorar as segregações de funções entre os acessos ao ambiente de desenvolvimento, homologação e produção das aplicações consideradas relevantes para a SOX e a permissão de transporte de *requests*;
- Será reforçada, junto aos responsáveis pelos controles internos, a importância de executar os controles internos em conformidade com sua descrição para manutenção da segurança da informação corporativa na Companhia.

Ressaltamos que, quando necessário, as demonstrações financeiras incorporaram os ajustes resultantes dessas deficiências significativas ou verificou-se que não se materializaram os riscos decorrentes das mesmas, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

5.4 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Sobre a gestão das concessões da Cemig GT:

Para as concessões das usinas de Jaguará, São Simão e Miranda, cujas concessões tem o seu prazo de vencimento do 1º termo, não considerando o período de renovação previsto contratualmente, em agosto de 2013, janeiro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente, a Companhia entende que tem direito a prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. No que se refere a essa questão da discussão judicial envolvendo as usinas, continuamos dialogando com o Governo Federal a prorrogação dessas concessões.

Sobre a gestão da dívida da Companhia:

A grande concentração da dívida no indexador CDI, 72 % em 2016, 67 % em 2015 e 64 % em 2014, decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se que, em função das novas emissões de debêntures e Notas Promissórias, tanto da CEMIG D quanto da Cemig GT, houve um aumento da concentração da dívida em CDI, de 2013 a 2016.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia

Sobre o fator de risco A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital:

Apesar de já ter havido redução no rating do Brasil e de Minas Gerais em 2016, a Companhia e suas controladas continuam expostas a ele devido à possibilidade de novos rebaixamentos do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco, o que afeta também a Companhia. Este desfavorável reflexo possivelmente aumentará o nosso custo de capital ou afetará a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

Sobre o fator de risco Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:

Apesar de não ter havido alterações significativas neste fator de risco, existe expectativa de um possível aumento da exposição da Companhia e de suas controladas a ele. Isso se deve, principalmente, à avançada idade das instalações e ao adiamento das reformas e modernizações nesses últimos anos.

5.4 - Alterações significativas

Além disso, com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a CEMIG D, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, a Quinta Emenda do Contrato de Concessão. A prorrogação exige o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado, uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por dois anos consecutivos ou no quinto ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Sobre o fator O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas

A Companhia faz um acompanhamento, buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. Apesar do valor provisionado para créditos de liquidação duvidosa terem reduzido em 2016 em relação a 2015, não podemos garantir que tais valores continuarão nessa tendência tendo em vista o cenário macroeconômico brasileiro que tem influenciando diretamente no comportamento dos consumidores quanto a pagamento de dívidas em atraso.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952, com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

A Companhia contribuiu para a instalação de importantes empresas no Estado de Minas Gerais, como a Mannesman, empresa siderúrgica que produzia tubos sem costura, devido à garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Atualmente, a Companhia destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Na década de 1950, foram inauguradas as 3 primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico do Estado de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no país, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) e o Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica

6.3 - Breve histórico

Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais (“Gasmig”), uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de “CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, de acordo com dados da Companhia, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história, de acordo com os seus dados. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil, e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores, de acordo com dados da Companhia.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu, de acordo com seus dados, a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias, a Companhia foi obrigada a proceder à desverticalização de seus negócios, em 2004, e, portanto, constitui 2 duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), e a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), passando a Companhia a atuar apenas como *holding*, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG. A CEMIG GT e a CEMIG D, por sua vez, passaram a desenvolver as atividades de geração e

6.3 - Breve histórico

transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho de 2006 e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia (“TBE”), que opera linhas de transmissão no norte e sul do Brasil. Além disso, no mesmo ano foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2007, a Companhia inaugurou a usina hidrelétrica Capim Branco II, instalada no Rio Araguari.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Estado do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”). Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG Concessões”) um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária detida pela AG Concessões na Light. A referida aquisição foi aperfeiçoada em 2010, quando a Companhia iniciou o processo de consolidação do grupo de controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersector de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que permitem e irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. No mesmo ano, a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A. (“Lighter”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

6.3 - Breve histórico

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que há 11 anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a participação em quatro PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2012, a TAESA concluiu com a Abengoa a aquisição dos 50% remanescentes do capital social da UNISA. No mesmo ano, a Companhia concluiu a consolidação de seus investimentos no setor de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência de ativos desse setor para a TAESA. Ainda em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Já em 2013, as principais atividades referentes às subsidiárias e controladas da Companhia foram:

- A Parati S.A. (“Parati”) realizou uma oferta pública para aquisição de ações com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Redentor Energia S.A. (“Redentor Energia”) e sua saída do segmento de listagem Novo Mercado. Como resultado desta oferta pública, a Redentor Energia saiu do segmento de listagem do Novo Mercado, mas permaneceu listada no segmento tradicional na BM&FBovespa.
- A CEMIG GT celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- A CEMIG Capim Branco Energia S.A., concluiu a aquisição de 30,3% de participação na Sociedade de Propósito Específico denominada Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. SPE, correspondendo a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio Capim Branco Energia;
- A Madeira Energia S.A. (“MESA”) contou com aportes de recursos dos seus acionistas, bem como linhas de crédito, empréstimos e financiamentos com perfis de longo prazo;
- A GASMIG realizou investimento para expansão de rede de distribuição e crescimento de GNC (Gás Natural Comprimido) e no segmento residencial;
- Aquisição pela EATE da participação da Orteng Equipamentos e Sistemas. S.A. nas Transmineiras (Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão)
- Êxito da TAESA na disputa pelo “Lote A” do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV);
- Negociação para criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica; e

6.3 - Breve histórico

- Negociação para aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale.

A seguir, estão descritas algumas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2014:

- Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de quatro SPEs de geração hidrelétrica, com participação de 100%;
- Formação da CEMIG Overseas S.L, com sede na Espanha, uma subsidiária integral da CEMIG (empresa com função de holding);
- Inclusão na Light Energia da subsidiária integral Lajes Energia S.A.;
- Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (MESA). A CEMIG GT adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA através dos veículos - Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne. O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (SAESA). A participação indireta da CEMIG na SAESA representa 8,13%;
- Criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica para participações em leilões de geração eólica e comercialização de energia no mercado livre;
- Inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV;
- Associação com a Gás Natural Fenosa para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural;
- Alienação da toda a participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais, aumentando a participação da CEMIG para 99,57% do capital total da Gasmig;
- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova, com 99,99% de participação no capital;
- Aquisição pela CEMIG GT de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%). A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a usina hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW;

6.3 - Breve histórico

- Ingresso da CEMIG GT no Consórcio Projeto SLT, com 33,33% de participação. Tem o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará;
- Entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Alteração na participação do capital social da ERTE (TAESA);
- Constituição de duas subholdings pela Renova, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação acionária em cada empresa. Estas empresas têm por objeto social a participação acionária em outras empresas da área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica;
- Exclusão do Consórcio Cosama na CEMIG GT;
- Desinvestimento pela CEMIG GT de sua participação de 40,00% na Chipley SP Participações e aumento da participação detida pela Renova na Chipley para 99,99%; e
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

A seguir, descrevem-se determinadas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2015:

- Grupo Renova:
- Transferência da SPE Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., da Renova Energia S.A, para a Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A.;
- Reestruturação da Renova, com as seguintes alterações: (i) Aquisição de 11,36% de participação na TerraForm Global Inc., com o objetivo de adquirir, da SunEdison ou de terceiros, ativos vinculados à geração de energia limpa; (ii) criação, na Terraform Global Inc. de três subholdings: (1) Terraform Global BV, (2) Outras Holdings e (3) TERP GLB Brasil; (iii) transferência da Nova Renova Energia, juntamente com a Bahia Eólica Participações S.A. e as 5 SPEs de geração eólica, de participação da Renova, para a TERP GLB Brasil; (iv) transferência da Salvador Holding S.A., de participação da Renova Energia S.A. para a TERP GLB Brasil; (v) transferência da Salvador Eólica Participações S.A., juntamente com as 9 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Salvador Holding S.A., (vi) transferência da Renova Eólica Participações S.A., juntamente com as 15 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Nova Energia Holding S.A.; (vii) transferência da Diamantina Eólica Participações S.A., de participação da Renova Energia para a Alto Sertão Participações S.A.; (viii) transferência de 24 SPEs de geração eólica, de participação da Renova Energia S.A. para a Diamantina Eólica Participações S.A.;

6.3 - Breve histórico

- Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança):
- Conclusão da operação de associação entre Vale e CEMIG GT para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nos seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.
- CEMIG Geração e Transmissão S.A.:
- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela CEMIG GT, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Aquisição pela CEMIG GT de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A., detentora da participação de 9,00% da NESÁ, (que detém as concessões de Belo Monte), pertencentes à Vale, correspondente a uma participação indireta na NESÁ de 4,41%;
- Exclusão, na CEMIG, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido a baixas das inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%.
- A Parati efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (Redentor) e de exclusão das ações da Redentor da BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A CEMIG GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2016:

Contratos de Concessão para 18 Usinas de Geração

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

6.3 - Breve histórico

Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia por ações da CEMIG

Em 03 de março de 2016, a BNDES Participações (BNDESPAR) permutou a totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série única, da AGC Energia por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais emitidas pela CEMIG, e anteriormente de titularidade da AGC Energia. Após a referida permuta, a participação da BNDESPAR no capital ordinário e preferencial na CEMIG – que, em 02 de março de 2016, totalizava 0% de ações ordinárias e 1,13% de ações preferenciais – passou a corresponder a 12,9% e 3,13%, respectivamente. Desta forma, a participação da BNDESPAR no capital total da CEMIG que representava 0,75%, passou a corresponder a 6,4%.

A CEMIG Telecom assina contrato de investimento para aporte de capital na Ativas

A CEMIG Telecomunicações S.A. (CEMIG Telecom), celebrou, em 25 de agosto de 2016, um Contrato de Investimento com a empresa Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda., integrante do grupo chileno Sonda S.A. (Sonda), para um aporte de capital na Ativas Data Center S.A. (Ativas), em parceria com a Ativas Participações S.A. (Ativas Participações), empresa controlada do Grupo Asamar.

A Sonda é a principal empresa de serviços de Tecnologia da Informação da América Latina, com presença em dez países. Essa aliança estratégica reforça o compromisso da CEMIG e da Ativas com os clientes atuais e futuros assegurando elevados padrões de segurança e disponibilidade.

Em 19 de outubro de 2016, após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimento, foi realizado o fechamento da operação.

A Sonda, por meio de aporte no valor de R\$114 milhões, passa a deter 60% de participação acionária na Ativas, ficando a CEMIG Telecom e a Ativas Participações com 19,6% e 20,4% do capital total da empresa, respectivamente.

Alienação da participação acionária na Transchile

A CEMIG celebrou, em 12 de setembro de 2016, um contrato de compra e venda de ações para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA., empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$ 57 milhões, valor a ser ajustado no encerramento. Esta transação foi concluída em 6 de outubro de 2016.

UHE Miranda

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministra Laurita Vaz, em 22 de dezembro de 2016, concedeu liminar para manter a CEMIG GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela CEMIG GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

6.3 - Breve histórico

Grupo Renova:

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral CEMIG GT, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a CEMIG GT referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a CEMIG GT. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A. – A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio de sua subsidiária integral CEMIG GT, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda

Contrato de opção de venda

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a

6.3 - Breve histórico

opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, assinado em 2013.

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Em junho de 2016, a CEMIG GT efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da CEMIG GT. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da CEMIG GT de 100% das ações da Enerbrás S.A.

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a CEMIG GT converter o montante total

6.3 - Breve histórico

antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

Ajuste referente à redução ao valor recuperável (impairment) em investimentos

Em 2016, a CEMIG registrou um ajuste por redução no valor de investimentos de R\$ 763 milhões referente ao seu investimento na Renova. A Renova sofreu perdas num total de R\$ 1.101 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; possuía um capital de giro negativo de R\$ 3.211 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e apresentava geração de fluxo de caixa negativo. As principais razões para estes dados financeiros negativos são: (i) compras de energia que a Renova foi obrigada a efetuar para cumprir compromissos assumidos anteriormente devido ao atraso da entrada em operação de certos parques eólicos; (ii) investimentos substanciais que a Renova realizou na construção da usina eólica do Alto Sertão III; (iii) um atraso na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES; (iv) descumprimento, por parte da Renova de determinadas condicionantes contratuais e não obtenção da aprovação por parte de credores em 2016, o que resultou em certas dívidas de longo prazo passarem a ser classificadas como Passivo Circulante; e (v) perdas resultantes da operação da Terraform. Além disso, atualmente a Renova está em atraso em certos pagamentos e em negociações com credores referentes a vários contratos. Em decorrência disto, visando reequilibrar sua liquidez e sua estrutura de geração de caixa, a administração da Renova vem adotando diversas medidas, tais como a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional, bem como de custos administrativos, um maior comprometimento dos acionistas com o apoio financeiro, contratação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, iniciando projetos de equalização de fluxo de caixa e buscando o consentimento dos credores para reclassificar certos débitos de curto prazo como passivos não circulantes.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores.

Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

6.3 - Breve histórico

Transmissora Aliança de Energia Elétrica (TAESA)

Em 13 de abril de 2016, a TAESA foi a vencedora da disputa pelo Lote P do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Lote P é composto por 90 km de linhas de transmissão e duas subestações no Estado de Tocantins. A ANEEL outorgará a TAESA o direito de explorar as concessões por 30 anos. A TAESA não ofereceu desconto em relação ao Lote P RAP definido pela ANEEL no edital do leilão, garantindo uma receita inicial de R\$ 56 milhões.

Em 31 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da CEMIG autorizou a monetização de até 40.702.230 units da TAESA correspondentes a 40.702.230 ações ordinárias e 81.404.460 ações preferenciais da TAESA, de propriedade da CEMIG.

Em 24 de outubro de 2016, a TAESA liquidou sua oferta restrita de 65.702.230 units (sendo cada unit, ou Certificado de Depósito de Ações, a representação de uma ação ordinária e duas ações preferenciais em circulação) a serem oferecidas e vendidas pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu") e pela CEMIG. A Oferta Restrita foi uma oferta secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 units pertencentes aos Acionistas Vendedores, sendo 25.000.000 units pertencentes à FIP Coliseu e 40.702.230 units pertencentes à CEMIG, a um preço por unit de R\$ 19,65.

Em 27 de dezembro de 2016, a TAESA recebeu a notificação enviada pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus (em conjunto, "Vendedores"), informando haver sido celebrado um Contrato de Compra de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("Contrato" e "Comprador", respectivamente) para a venda da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, conjuntamente, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$ 1.055.932.217,19.

Alterações no Acordo de Acionistas da Parati

No primeiro e segundo trimestres de 2016, registramos certas emendas ao acordo de acionistas da Parati. As principais alterações resultantes destas emendas são as seguintes:

1) O vencimento da opção de venda outorgada em 2011 pela CEMIG a favor dos cotistas de units da FIP Redentor, inicialmente prevista para ser exercida em 31 de maio de 2016 foi adiada e dividida em duas datas de exercício distintas:

a) Primeira janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2016, inclusive, e englobará apenas ações preferenciais de emissão da Parati, no limite de até 153.634.195, representativas de 14,30% da totalidade detidas pelos demais acionistas diretos. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a CEMIG deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2016.

b) Segunda janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2017, inclusive, e poderá englobar a totalidade das ações de emissão da Parati, sendo independente do exercício ou não da opção de venda na primeira janela de

6.3 - Breve histórico

exercício. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a CEMIG deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2017.

2) Foram incluídas novas provisões para possibilitar a aceleração da janela de exercício da opção de venda caso a CEMIG não cumpra determinadas cláusulas do acordo de acionistas, permitindo que qualquer acionista direto apresente à CEMIG um aviso de aceleração da opção de venda, momento em que a opção será considerada exercida por todos os acionistas diretos, sobre a totalidade de suas ações.

3) Para garantir o pagamento integral da opção de venda a CEMIG ofereceu aos seus detentores, em 31 de maio de 2016: Units detidas diretamente pela CEMIG na TAESA, representando 55.234.637 de ações ordinárias e 110.469.274 de ações preferenciais, e como garantia adicional, 26,06% (53.152.298 ações) que a CEMIG detém diretamente na Light.

4) Em 2016, houve uma simplificação societária em relação ao investimento indireto da CEMIG na Light, como a rescisão da FIP Redentor, a incorporação da Redentor Energia S.A. pela Rio Minas Energia Participações S.A. (RME), a dissolução total da Parati, através da qual a CEMIG, o Santander (Brasil) S.A., a BV Financeira S.A., o BB - Banco de Investimento S.A. E o Banco BTG Pactual passaram a ser acionistas diretos da RME e da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (Lepsa), portadores dos mesmos direitos, obrigações e participações detidas pela Parati. A CEMIG também adquiriu as participações acionárias do Banco BTG Pactual S.A. da RME e da Lepsa em 2016. Foram assinados instrumentos legais para formalizar as alterações relacionadas aos direitos e obrigações relativos à opção de venda outorgada pela CEMIG aos Acionistas Diretos sobre as ações da Parati, o que resulta em que os referidos direitos e obrigações se aplicam agora às ações em circulação da RME e Lepsa, uma vez que essas duas empresas receberam a totalidade do conjunto de ativos e passivos que foram divididos em decorrência do desdobramento de 100% de sua única acionista controladora, a Parati. 5) A opção de venda poderá ser exercida pelos acionistas diretos da RME e Lepsa.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas a subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2017:

Possível oferta de ações pela Light

A Light está considerando uma oferta pública primária de suas ações, que também pode ter uma parcela secundária. Essa oferta pode resultar em diluição da participação da CEMIG na Light.

Alienação de Parques Eólicos pela Renova

Em 18 de abril de 2017, foi firmado um Contrato de Compra de Ações visando a venda do Complexo Eólico Alto Sertão II. As partes do Contrato são a Renova Energia S.A. (Renova), empresa afiliada à CEMIG, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. como parte autorizada.

Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a *subholding* Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II.

6.3 - Breve histórico

O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no Contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A administração da Renova ressalta que a transação está alinhada com o seu novo direcionamento estratégico, que objetiva: (i) reequilíbrio do saldo de sua estrutura de capital; e (ii) sustentabilidade do negócio a longo prazo.

Investimento na usina de Belo Monte através da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte

A Amazônia Energia S.A. e a Aliança Norte são acionistas da NESAs, sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da UHE Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará.

A participação indireta da CEMIG GT na NESAs, através das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,74%.

A NESAs ainda exigirá fundos significativos para custos organizacionais, de desenvolvimento e pré-operacionais para a conclusão da usina. De acordo com estimativas e previsões, estes custos serão reembolsados pelas receitas de operações futuras.

Em 7 de abril de 2015, a NESAs obteve decisão liminar que determinou à ANEEL que, “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da ANEEL e no Contrato de Concessão da UHE Belo Monte. O valor da perda estimada em Belo Monte até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 74 milhões.

Com base nessa liminar foram suspensos todos os registros e as provisões contábeis inerentes ao cumprimento das determinações do contrato de concessão, porém, a Aliança Norte continua comprando a energia no mercado de curto prazo para evitar quaisquer penalidades futuras.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas.

Em 7 de março de 2016, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra, entre outros, a NESAs e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitando a suspensão da licença operacional ambiental emitida para a usina de Belo Monte até que a NESAs cumprisse os compromissos contidos na licença ambiental preliminar referentes à construção de certa infraestrutura de água e esgoto na cidade de Altamira, no Pará. Em 2 de setembro de 2016, o Tribunal Regional Federal da cidade de Altamira deferiu parcialmente a liminar solicitada pelo Ministério Público Federal e suspendeu a licença ambiental. A NESAs e os demais réus interpuseram oportunamente recursos ante o Tribunal Federal Regional da 1ª Região e inicialmente obtiveram a interrupção da suspensão. No entanto, em 6 de abril de 2017, de acordo com as informações disponíveis em seu site, o Tribunal Federal reverteu sua decisão e restabeleceu a suspensão. A NESAs e os outros réus ainda não foram formalmente informados da decisão. A decisão não é definitiva e

6.3 - Breve histórico

de transmissão de energia elétrica em 18 Estados do Brasil, além do Distrito Federal.

- LIGHT: controlada em conjunto, com participação direta de 26,06% e indireta de 17,32% do total de seu capital. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.
- Renova: controlada em conjunto, com participação direta de 34,15% do capital social total e 44,18% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas.

Para maiores informações, vide seção 15.7 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

| Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais N.º 828 de 14 de dezembro de 1951 e com o Decreto Estadual de Minas Gerais N.º 3.710 de 20 de fevereiro de 1952. A Lei Estadual N.º 828 de 1951 autorizava o Governo do Estado de Minas Gerais a promover a organização, no Estado, de uma sociedade de economia mista, por ações, destinada a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade. O Decreto Estadual N.º 3.710 de 1952 regulamentou a Lei N.º 828 e denominou a Companhia de “Centrais Elétricas de Minas Gerais, S.A.”.

A Companhia é regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação

A Companhia é controlada pelo Governo de Minas Gerais e suas ações são negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri (Latibex) e seu valor de mercado no final de 2016 era de aproximadamente R\$9,7 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo Cemig era constituído por 232 sociedades, 16 consórcios e 2 fundos de investimento em participação (FIP) e controlado pela Companhia, com ativos e negócios em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal. A Companhia atua também na área de transmissão de dados, por meio da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom, no provimento de soluções energéticas, por meio da Efficientia S.A., e na distribuição de gás natural por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig. Para maiores informações, veja organograma detalhado no item 15.4 deste Formulário de Referência.

Considerando suas controladas e coligadas, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2016, 121 usinas em operação, sendo 86 hidrelétricas, 2 termelétricas, 32 eólicas e 1 fotovoltaica. São 8.301 MW de capacidade instalada. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 31 de dezembro de 2016, fomos o quarto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base em capacidade instalada total.

A Renova Energia S.A. (“Renova”), empresa de energias renováveis controlada em conjunto, possui parques eólicos localizados na região nordeste do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2016, a controlada CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) havia operado 4.889 km de linhas de transmissão integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) é, de acordo com dados da ANEEL, a maior empresa distribuidora da América Latina, com um número de consumidores da ordem de 8,26 milhões. A CEMIG D universalizou sua área urbana da concessão ao final do ano de 2006 utilizando integralmente recursos próprios, cumprindo o Plano

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

de Universalização de Energia Elétrica iniciado em 2004 a partir da Resolução Normativa nº 223, de 29 de abril de 2003, emanada pela ANEEL. No entanto, para sua área rural, a CEMIG D utilizou de recursos do CDE (subsídio) e do RGR (empréstimo), ambos obtidos via participação no Programa Federal de Eletrificação Rural igualmente lançado em 2004, o Programa Luz para Todos - PLPT, até dezembro de 2011. Após a publicação do Decreto Lei nº 7656, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado na Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, a CEMIG D deixou de integrar o referido programa, por decisão do Ministério das Minas e Energia. A concessionária foi considerada universalizada em todo seu meio rural ao final de 2014, conforme Despacho ANEEL nº 4325, de 19 de dezembro de 2013, sendo que, ao longo dos anos de 2012 a 2014, o plano de universalização do meio rural foi executado unicamente com recursos da própria concessionária. Atualmente está em andamento um novo ciclo do programa de eletrificação rural, período 2016/2018, que igualmente será executado exclusivamente com recursos próprios.

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes. Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os custos da “Parcela A” são repassados integralmente para os consumidores. Os custos da “Parcela A” consistem na parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de certos custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Os custos da “Parcela B”, que são custos sob controle das distribuidoras, são corrigidos pela inflação em conformidade com o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”). O reajuste tarifário médio anual inclui componentes como a variação interanual de custos fixos da Parcela A (Conta de Variações da Parcela A “CVA”) e outros ajustes financeiros, os quais compensam as mudanças nos custos da Companhia para mais ou para menos que não tem como serem previstos no cálculo da tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o “fator X”, que é calculado tomando por base os ganhos médios de produtividade decorrentes de aumentos de escala e os custos trabalhistas. Este “fator X” é resultado de três componentes, a produtividade (“Xpd”), já citada, a qualidade (“Fator XQ”) que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o último componente, chamado “Fator Xt” – trajetória que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de cinco anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível definido para o ano que antecede o ciclo de revisões.

Em 2011, a ANEEL finalizou a Audiência Pública 040/2010, que tratou da metodologia da terceira revisão periódica. Para calcular a taxa de retorno a ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), o que resultou em uma taxa de 7,50% após os impostos em comparação à taxa de 11,25% aplicada no último ciclo.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A ANEEL também alterou a metodologia utilizada para calcular o “Fator X” da metodologia de fluxo de caixa descontado para o método de Produtividade dos Fatores Totais (“PTF”), que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade. Foram incluídos os componentes XQ e Xt conforme já citado. O “fator X” determinado na revisão de 2013 para o período 2013/2018 foi um Xt de 0,68% e um Xpd de 1,15%. Em cada revisão é calculado um XQ que será somado aos valores anteriores.

A ANEEL editou, ainda, regulamentos que regem o acesso às instalações de distribuição e transmissão e estabelece a Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (“TUSD”), e a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão. Para informações pormenorizadas sobre a estrutura tarifária no Brasil, veja a seção “– O Setor Elétrico Brasileiro – Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão”.

Em 2015, a ANEEL separou parte dos custos de energia variáveis de distribuidores, previamente acordados em serem aplicados em 2016, e criou uma taxa adicional que seria repassada aos consumidores através de suas contas de energia elétrica. Esse sistema ficou conhecido como “sistema de bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração no momento em que ele está consumindo a energia. O funcionamento desse sistema de bandeiras é de acordo com a cor, verde, amarela ou vermelha e indicam, com base nas condições de geração de eletricidade, se o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo, que atualmente está na razão de R\$1,50 por 100 kWh (ou suas frações). Já em condições ainda mais desfavoráveis, a bandeira fica vermelha e o adicional cobrado passa a ser proporcional ao consumo que atualmente está na razão de R\$4,50 por 100 kWh (ou suas frações). A esses valores são acrescentados os impostos vigentes. Durante todo o ano de 2015 a bandeira tarifária permaneceu no vermelho. Em 2016, a taxa adicional de cada bandeira foi ajustada da seguinte maneira: a bandeira amarela definida para R\$ 1,50 por 100 kWh, R\$ 3,00 para o nível de bandeira vermelha 1 e R\$ 4,50 para o nível 2. Durante 2016 houve bandeira vermelha em janeiro e fevereiro, amarela em março e novembro e verde nos outros meses.

A ANEEL, ao fazer o reajuste tarifário das distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável de geração de energia. No entanto, em 2015, tais ajustes foram adiados para o próximo ano, até a data do reajuste tarifário seguinte.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR.

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), de integrantes do Sistema Interligado Nacional - SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”) e da Light - Serviços de Eletricidade S.A..

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (“CUSD”), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, empresa controlada pela Companhia.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da CEMIG GT e redes de distribuição da CEMIG D, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A.. Além disso a Efficientia S.A. presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2014		2015		2016	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	11.241	57,53	12.992	59,33	10.597	56,45
Geração de Energia	7.339	37,56	7.047	32,18	5.875	31,30
Transmissão de Energia	708	3,62	519	2,37	1.113	5,93
Gás, Telecomunicações e Outros	549	2,81	1.609	7,35	1.422	7,57
(Eliminações)	(297)	(1,52)	(268)	(1,23)	(234)	(1,24)
Cemig (Consolidado)	19.540	100,00	21.898	100,00	18.773	100,00

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2014		2015		2016	
	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Distribuição de Energia	580	18,49	364	14,73	(504)	(150,68)
Geração de Energia	2.074	66,11	2.255	91,35	(696)	(208,02)
Transmissão de Energia	485	15,46	536	21,70	1.239	370,00

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Gás, Telecomunicações e Outros	(2)	0,06	(686)	(27,78)	297	88,70
Companhia (Consolidado)	3.137	100,00	2.469	100,00	335	100,00

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Geração de Energia Elétrica:

O sistema brasileiro de geração e transmissão de energia elétrica é um sistema hidrelétrico e termelétrico de larga escala, composto predominantemente por usinas hidrelétricas detidas por diversos proprietários. A Rede Brasileira é formada por companhias das regiões sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e parte da região norte do Brasil. Aproximadamente 4% da capacidade de geração de energia do Brasil estão alocados fora do Sistema Integrado Nacional - SIN, em pequenos sistemas isolados localizados, em sua maioria, na região Amazônica. Os abundantes recursos hidrológicos do Brasil são administrados por meio de reservatórios. Estima-se que o Brasil apresente potencial de geração de energia hidrelétrica próxima de 247.465 MW, dos quais apenas 44% foram aproveitados ou estão sendo construídos de acordo com estudos das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás consolidados em dezembro de 2015.

O Brasil possui uma capacidade instalada no sistema de energia interligado de 134,17 GW em dezembro de 2016, da qual aproximadamente 68% é hidrelétrica, de acordo com o Planejamento Mensal da Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Essa capacidade instalada inclui metade da capacidade instalada de Itaipu – um total de 14.000 MW detida em partes iguais pelo Brasil e pelo Paraguai. No Brasil, há aproximadamente 70.412 milhas de linhas de transmissão com tensões iguais ou superiores a 230 Kv.

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 31 de dezembro de 2016, fomos o quinto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base em capacidade instalada total. Em 31 de dezembro de 2016, geramos energia elétrica em 86 usinas hidrelétricas, 2 usinas termelétricas e 32 usinas eólicas, dispoendo de capacidade instalada total de geração de 8.301 MW, dos quais as usinas hidrelétricas responderam por 7.974 MW, as usinas termelétricas responderam por 144 MW e as usinas eólicas responderam por 182 MW. Nove das nossas usinas hidrelétricas responderam por aproximadamente 69% da nossa capacidade de geração de energia elétrica instalada em 2016.

b. Características do processo de distribuição

Transmissão e distribuição de energia elétrica constituem duas das mais relevantes atividades desenvolvidas pela Companhia, as quais consistem na transformação, transporte e entrega de energia elétrica gerada a partir das diversas fontes, em níveis e locais adequados ao consumo pelos diferentes clientes.

Transmissão de energia elétrica:

Consiste na transformação e transporte de energia elétrica a partir das instalações de geração até as redes de distribuição para entrega aos consumidores finais ou aos clientes livres diretamente conectados no sistema de transmissão. Transportamos a energia produzida em instalações de geração própria ou adquirida de Itaipu, e de outras fontes, bem como a energia elétrica do sistema elétrico interligado e de outras concessionárias. Nossa rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia com capacidade de tensão igual ou superior a 230 kV e integra a rede de transmissão brasileira pelo Sistema Interligado Nacional - SIN, cuja operação é

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

coordenada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Em 31 de dezembro de 2016, nossa rede de transmissão consistia em aproximadamente 20 km de linhas superiores a 525 kV, 3.521 km de linhas de 500 kV, 276 km de linhas de 440 kV, 2.083 km de linhas de 345 kV e 1.551 km de linhas de 230 kV, distribuídas, principalmente, entre a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA.

Distribuição de energia elétrica:

Por meio da Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”) detemos 4 contratos de concessão de distribuição em Minas Gerais, que nos outorgam direitos de fornecer energia elétrica a consumidores dentro de nossa área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres (consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kWh de fontes alternativas de energia, tais como vento, biomassa ou Pequenas Centrais Hidrelétricas). A área de concessão da CEMIG D cobre aproximadamente 567.474 km quadrados, ou 96,7 % do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2016, através da CEMIG D, detínhamos e operávamos aproximadamente 490.280 km de linhas de distribuição, por meio das quais fornecíamos 25.885 GWh a aproximadamente 8,260 milhões de consumidores finais e transportamos 17.382 GWh para Consumidores Livres.

O volume total de energia elétrica distribuída pela CEMIG D foi de 43.304 GWh, dos quais 44,3% foram fornecidos aos consumidores industriais cativos e livres que usam a rede de distribuição, 23,3% a consumidores residenciais, 15,4% a consumidores comerciais cativos e livres que usam a rede de distribuição e 17% a outros consumidores.

Somos, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o maior grupo de distribuição de energia do País, com papel de destaque em Minas Gerais e Rio de Janeiro através da CEMIG D e Light S.A. (“Light”), atendendo a mais de 10 milhões de consumidores.

A Companhia possui 26,06% de participação direta e 17,32% de participação indireta na Light, que detém 100% de participação da Light - Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”), que obteve em 2016 6.694 GWh de consumo total de energia na área de concessão (clientes cativos + transporte de clientes livres), representando um aumento de 2,5% em relação ao ano de 2015. Todas as classes contribuíram positivamente para este resultado, que foi influenciado principalmente pelo desempenho da classe comercial, que corresponde a 32% do mercado total e teve um crescimento de 6% em relação ao ano de 2015.

As tarifas de distribuição estão sujeitas à revisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que tem poderes para reajustar e revisar as tarifas em resposta a alterações dos custos de aquisição de energia, de pagamento de encargos ou pagamentos relacionados à transmissão de energia elétrica, dentre outros relacionados às condições de mercado. Os custos de todas as companhias de distribuição são divididos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em (1) custos não gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela A e (2) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B. O reajuste de tarifas toma por base uma fórmula que leva em conta a divisão de custos entre as duas categorias.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os custos da Parcela A incluem, dentre outros, os seguintes:

- taxas Regulamentares e Encargos setoriais (Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa);
- custos com compra de energia (Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, Energia de Itaipu e contratos bilaterais); e
- taxas e custos com transmissão (Rede Básica, Rede Básica de Fronteira, Transporte de Eletricidade de Itaipu, Uso das Instalações de Conexão com transmissoras, uso das instalações de outras distribuidoras e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS).

Os custos da Parcela B são aqueles que estão sob nosso controle e incluem:

- remuneração dos investimentos;
- tributos;
- inadimplência regulatória;
- custos de depreciação; e
- custos operacionais de cada empresa.

De modo geral, os custos da Parcela A são integralmente repassados aos consumidores. Os custos da Parcela B, contudo, são corrigidos monetariamente em conformidade com o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), ajustados por um Fator X. As concessionárias de distribuição de energia elétrica, nos termos de seus contratos de concessão, fazem jus também à revisão periódica. Essas revisões visam a (1) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada dos investimentos considerados essenciais aos serviços dentro do escopo de cada concessão da Companhia e (2) determinar o fator X.

O fator X é utilizado para reajustar a proporção da alteração do IGP-M, utilizado nos reajustes anuais e para compartilhar os ganhos de produtividade da companhia com os consumidores finais.

Adicionalmente, as concessionárias de distribuição de energia têm direito à revisão extraordinária de tarifas, determinada caso a caso, para assegurar seu equilíbrio financeiro e compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que alterem de maneira significativa sua estrutura de custos.

Distribuição de gás canalizado:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia detém 99,57% do capital social da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”). Por outorga de concessão pelo Estado de Minas Gerais, a GASMIG é a distribuidora exclusiva de gás canalizado em todo o território mineiro, atendendo aos segmentos: industrial, comercial, residencial, gás natural comprimido, automotivo, cogeração e termelétrico. O contrato de concessão possui vigência até o ano de 2053.

Em 31 de dezembro de 2016, a GASMIG possuía 15.492 consumidores: 110 indústrias de grande e médio porte, 394 indústrias de pequeno porte e consumidores comerciais, 43 postos distribuidores de gás natural para veículos (“GNV”), 2 termelétricas, 4 projetos de cogeração e 4 distribuidoras de gás natural comprimido (“GNC”) e 14.935 unidades residenciais.

Em 2016, foram fornecidos 1.066.351.095 m³ de gás natural (equivalentes a aproximadamente 2.9 milhões de metros cúbicos por dia). A rede de distribuição de gás natural atingia 35 municípios e possuía 1.020 km de extensão, tornando a GASMIG a 7ª maior distribuidora do país, tanto em extensão de redes, como em volume total distribuído, conforme dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS.

c. Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

O mercado da Companhia consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no Estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no Estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

A energia comercializada pela Companhia, no ano de 2016 apresentou uma queda de 2,31% em relação ao ano de 2015.

	GWh (1)		
	2016	2015	Var %
Residencial	9,916	9,830	0,87
Industrial	19,494	22,969	(15,13)
Comércio, Serviços e Outros	6,573	6,434	2,16
Rural	3,575	3,380	5,80
Consumo Próprio	37	38	(2,63)
Outros	3,488	3,422	1,93
Contratos mercado regulado	2,425	4,252	(42,97)
Contratos livres e bilaterais (1)	10,083	6,579	53,26
Total	55,592	56,903	(2,31)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(1) Inclui Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs e contratos bilaterais com outros agentes.

(ii) *Condições de competição nos mercados*

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

- **Residencial:** O consumo residencial em 2016 apresentou um acréscimo de 0,87% em relação a 2015. O aumento no consumo residencial foi resultado da adição de 159.504 novas instalações residenciais de suprimento desde dezembro de 2015. O calendário de faturamento teve 1,2 dias a mais do que em 2015 (366,8 dias, em comparação com 365,6 dias em 2015).

O consumo médio mensal por consumidor em 2016 foi de 124,6 kWh / mês, ou 1,4% menos que em 2015 (126,3 kWh / mês). No período houve queda da renda familiar e aumento do desemprego.

- **Industrial:** A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou baixa de 15,1% em relação a 2015, decorrente dos seguintes fatores: (i) menor disponibilidade de energia para venda devido às condições de renovação de concessões - esta oferta foi reorientada para o regime de quotas de Garantia Física; (ii) paralisação da atividade em uma usina mineira no estado de Minas Gerais; (iii) menor consumo por parte dos clientes industriais devido à retração contínua da atividade econômica no nível estadual e nacional no Brasil e ao desempenho da economia internacional; (iv) menor produção física refletindo a menor demanda dos mercados, o que levou ao aumento capacidade de produção ociosa e menor uso de mão-de-obra; (v) falta de confiança dos empresários e baixos níveis de investimento público e privado; (vi) incertezas na situação política e econômica brasileira; (vii) alto custo do crédito corporativo devido às altas taxas de juros e aos bancos serem mais seletivos na concessão de empréstimos; e (viii) redução da demanda externa, com redução das exportações brasileiras e perda de participação no mercado internacional para outros fornecedores estrangeiros.

- **Comercial, Serviços e Outros:** A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou em 2,16% em 2016. Isso reflete o volume faturado para os consumidores cativos da Cemig D inferior em 5,2% em relação ao ano de 2015, e o volume faturado pela Cemig GT e suas subsidiárias integrais para clientes livres em Minas Gerais e outros Estados, 111,5% superior em relação ao de 2015.

O menor consumo no mercado cativo reflete diversos fatores: (i) migração de clientes cativos para o Mercado Livre; (ii) retração da atividade econômica, com menores volumes de fundos disponíveis para consumo de bens e serviços por particulares; e (iii) redução de outras atividades produtivas, incluindo atividades governamentais e adoção de medidas para reduzir o uso da eletricidade, devido ao aumento do custo da eletricidade verificado a partir de janeiro de 2015. O aumento do consumo no Mercado Livre está associado ao aumento do número de clientes faturados - o número total de Consumidores Livres na categoria Comercial aumentou 245,3% em relação a 2015, passando de um total de 106 para 366 clientes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- **Rural:** O consumo dessa classe aumentou 5,80% em 2016. O aumento do consumo refletiu condições climáticas adversas - baixo volume de chuvas na estação normalmente chuvosa, de fevereiro a abril de 2016, e temperaturas mais altas durante todo o primeiro semestre do ano, levando a maior uso de sistemas de irrigação.

d. Eventual sazonalidade

As vendas de energia elétrica da Companhia são afetadas pela sazonalidade. Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pelo grupo CEMIG junto aos consumidores finais, cativos e livres, e Consumo Próprio, nos anos de 2014 a 2016, são apresentados a seguir, em GWh:

Ano	Primeiro Tri	Segundo Tri	Terceiro Tri	Quarto tri
2016.....	10.580	10.778	10.845	10.942
2015.....	11.661	11.326	11.315	11.703
2014.....	12.027	12.341	12.498	12.775

e. Principais insumos e matérias primas

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Companhia para a produção de energia elétrica. Atualmente, 86 das 121 usinas do grupo utilizam essa fonte e são responsáveis por 95% da geração.

O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios.

Em proporção menor, a empresa também produz energia por fonte eólica (também com custo nulo) e termelétrica a óleo combustível (o custo do óleo varia com o mercado internacional de petróleo).

Para a atividade de distribuição de gás canalizado, através de sua subsidiária GASMIG, o principal insumo utilizado é o gás natural. Para distribuição aos vários segmentos de mercado, exceto o de geração termelétrica, a GASMIG possui com o fornecedor a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o Contrato de Suprimento Adicional ("CSA"), celebrado em 15 de dezembro de 2004, com vigência até 2030, e quantidade de gás crescente que chega a 5,0 milhões m³/dia em 2018. Em 2016, a quantidade contratada estabelecida no CSA foi de 4,22 milhões m³/dia. Para o fornecimento às usinas termelétricas, a GASMIG mantém contratos num total de 1,6 milhão m³/dia, com vigência até 2022.

Em 10 de fevereiro de 2017, foi assinado o aditivo de número 07 ao CSA e o aditivo número 02 às normas gerais, com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, alterando as regras contratuais e, conseqüentemente, a expectativa de resultados futuros da GASMIG. Os principais elementos do novo contrato de suprimento de gás, e suas conseqüências nos resultados da Companhia, são apresentados a seguir:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 e com final em dezembro de 2021.
- Alteração da Quantidade Diária Contratada e dos compromissos de retirada diária de gás, com adequação às expectativas de consumo do mercado mineiro até dezembro de 2021.
- Compromisso de Retirada Mínima Anual (*Take or Pay*) passa a ser apurado mensalmente, com recuperação automática do volume de gás já pago e ainda não retirado.
- Parcelamento do compromisso de *Take or Pay* relativo ao ano de 2015, com previsão de pagamento em até 36 parcelas, com possibilidade de antecipação das parcelas.
- Ajuste do preço de aquisição do gás fornecido pela Petrobras.
- Cláusulas de programação de retirada de gás mais restritivas.
- Não será apurado/pago o compromisso de Retirada Mínima Anual (*Take or Pay*) relativo ao ano de 2016.

Por força da vigência do contrato em momento anterior ao referido aditamento, a GASMIG registrou R\$225.394 mil na conta de adiantamento a fornecedor – gás pago e não retirado (*take or pay*) no ativo não circulante, e sua contrapartida na conta de fornecedores de gás, no passivo circulante. Esse registro provocou impacto no capital circulante líquido da Companhia, que ficou negativo em R\$354.011 mil. Com a assinatura do novo aditivo contratual, o compromisso de retirada mínima anual do ano 2016 foi extinto.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante Total de Receita Provenientes do Cliente

Não aplicável, tendo em vista que não existem unidades consumidoras de energia elétrica nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita líquida total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente

Não aplicável, tendo em vista vez que não existem unidades consumidoras de energia elétrica nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita líquida total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074 (“Lei 9.074”), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a= 5 MW e inferior a 50 MW; e
- determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, e em 15 de março de 2004 a Lei nº 10.848 (“Lei 10.848”), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “*take or pay*”, a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

Em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 04 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru, PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o seu direito relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei 12.783. A CEMIG GT obteve provimento liminar naquela ocasião para continuar no controle da exploração da UHE Jaguará até 03 de setembro de 2013 ou até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito desta Ação em que foram indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, o que impediria a interposição do recurso adequado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF em que pleiteou novo provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. O mérito dessa Ação Cautelar ainda não foi julgado.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança, perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ, contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o seu direito relativo à prorrogação do prazo da referida concessão, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei 12.783.

O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG GT para continuar à frente da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança foi revisto e cassado pelo Ministro Relator em 30 de junho de 2015, sendo que, neste momento, a energia gerada pela UHE São Simão está sendo liquidada pelo regime de “cotas”, desde setembro de 2015. Neste regime jurídico, o concessionário de geração tem a concessão da usina hidrelétrica renovada por 30 anos, uma única vez, por disponibilizar toda a energia comercializável da usina (garantia física) para ser fracionada em cotas e entregue às empresas de distribuição de energia elétrica, sendo remunerado pela operação e manutenção da usina sob sua responsabilidade. Com a cassação da liminar, a CEMIG GT, quanto à UHE São Simão, não pode mais explorar o serviço público sob o regime contratual do Contrato de Concessão nº 007/1997. Nada obstante, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Relator do processo, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal – STF para suspensão do feito nos autos da UHE Jaguará, intimou a CEMIG GT para se manifestar quanto à suspensão do feito quanto à UHE São Simão. A CEMIG GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo pugnou pela concessão da liminar para que seja empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei 12.783. Ainda não houve decisão do Ministro Relator.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A CEMIG GT impetrou novo Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação.

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 (“Lei 13.203”) que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 (“Lei 13.360”), que, dentre outras medidas, alterou o Capítulo III da Lei 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes, estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a CEMIG GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da CEMIG GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos / transferidos para as respectivas 7 subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, Cemig Geração Camargos, Cemig Geração Itutinga, Cemig Geração Três Marias, Cemig Geração Volta Grande, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D ao longo dos 30 anos de concessão.

A avaliação das metas será realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 anos, o

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

descumprimento de uma meta por 2 anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretará a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente do país no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por Consumidores Livres, e seu conselho de administração é composto por 4 membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783, sancionada pela Presidenta da República após a edição da Medida Provisória nº579/2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis como a Lei 10.848.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

Autorizações

São objeto de autorizações:

- I. a implantação de usinas termelétricas, de potência superior a 5.000 kW, destinadas a uso exclusivo do autoprodutor;
- II. o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica (“PCH”); e
- III. o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os empreendimentos com características de PCH são aqueles cuja potência instalada seja superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW e com área de reservatório de até 13 km², excluindo a calha do leito regular do rio.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de 30 anos, exceto para os empreendimentos com características de PCH, cujo prazo é de 35 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoeletricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL n°63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da CEMIG GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. Os contratos de concessão da CEMIG D estabelecem um período de 5 anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) a assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) à determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia, a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometer a Companhia junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“Lei 9.605”), estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos 10 princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referentes à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais. Um infrator da Lei 9.605 - Lei de Crimes Ambientais - está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. O Decreto Federal nº 6.514/2008 especifica as penalidades cabíveis para cada tipo de infração ambiental, estabelecendo sanções pecuniárias que

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

variam entre o mínimo de R\$ 50,00 e o máximo de R\$ 50 milhões, além da possibilidade de suspensão das atividades e demolição de obra. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para pessoas físicas, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de empresas que cometem crimes ambientais.

Estamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

A Gestão Ambiental da CEMIG D contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto ao sistema elétrico de potência. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2016 as árvores responderam por 39.153 interrupções no fornecimento de eletricidade, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a sexta causa de interrupções não programadas no sistema de distribuição da Companhia.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico do manejo de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para terceiros. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a convivência entre as árvores de grande porte e as redes de distribuição de energia.

A empresa vem desenvolvendo, em parceria com agentes próprios e externos, aplicativos informatizados para aprimorar a gestão do processo de manejo de vegetação e reduzir os índices de interrupção no meio urbano. Também tem iniciativa de aprimorar o manejo de vegetação em faixas de passagem, por meio da metodologia de Manejo Integrado de Vegetação, a fim de reduzir custos, melhorar o desempenho do sistema e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental nesses ambientes.

Licenças ambientais

O licenciamento ambiental tem como objetivo assegurar a qualidade de vida da população por meio de um controle prévio e de um continuado acompanhamento das atividades humanas capazes de gerar impactos sobre o meio ambiente.

A licença ambiental é um procedimento administrativo obrigatório por meio do qual o Órgão competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de um empreendimento que cause impacto ambiental significativo, por exemplo, as usinas hidrelétricas e as linhas de transmissão. A sua ausência ou o descumprimento de suas condicionantes sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando conforme a autoridade competente, bem como a sanções criminais,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

que incluem pagamento de multa, prisão para dos envolvidos com a atividade criminosa e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (COPAM), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, bem como mais recentemente a Lei Complementar 140/2011, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente.

A validade das licenças de operação é controlada por um sistema específico e verificada anualmente.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a este ano, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei de Crimes Ambientais estabelece sanções para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória nº 2.163-41/2001), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento dessa Lei. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SUPRAMs, a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. Acordamos com as SUPRAMs que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo IBAMA e pelas SUPRAMs.

As instalações da CEMIG GT que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, prepararam os estudos exigidos, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes e os submeteram à análise.

Atualmente, existem 25 processos de obtenção de Licença de Operação Corretiva (“LOC”) formalizados nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais – SUPRAMs. Fazia parte desses processos de obtenção de LOC a PCH Luiz Dias que, com a mudança da legislação ambiental teve seu processo alterado para Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) e a mesma foi concedida pelo órgão ambiental,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

em janeiro de 2017. Em fevereiro de 2017 foi concedida a Licença de Operação da UHE Volta Grande, pelo IBAMA. Todos os estudos pertinentes foram preparados e apresentados aos órgãos reguladores competentes.

Existem ainda, ao todo, 14 processos de obtenção de renovação de LOCs formalizados em diversas SUPRAMs. E ainda, 08 LOCs vigentes, considerando os empreendimentos da CEMIG GT e as SPEs integrais.

Para gerenciar o cumprimento das condicionantes, utilizamos o Índice de Redução do Risco de Não Cumprimento das Condicionantes Ambientais – IRDC.

No ano de 2016, foram obtidas 32 licenças e autorizações para regularização dos empreendimentos da CEMIG D, sendo os processos de obtenção de licenças divididos nos seguintes tipos: 03 Autorizações Ambientais de Funcionamento (“AAF”); 02 Certidões de Não Passíveis de licenciamento; 27 obtenções de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (“DAIA”) (sendo 02 destas para obras de atendimento a Acessantes). Todos os processos supracitados foram regularizados nas SUPRAMs distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No que tange às licenças de operação corretivas, a CEMIG D acordou junto às SUPRAMs a regularização das linhas de transmissão instaladas anteriormente à Deliberação Normativa 74/2004, dividindo os empreendimentos em 7 malhas regionais: norte, sul, mantiqueira, leste, triângulo, oeste e centro. Atualmente possuímos 5 LOCs já emitidas, das quais 2 se encontram em fase de renovação: LOCs das Malhas Triângulo (requerimento formalizado em 16 janeiro de 2015) e Oeste (requerimento formalizado em 12 agosto de 2015). Outras duas licenças, referentes às malhas Centro e Leste, encontram-se formalizadas nas respectivas SUPRAMs para regularização ambiental, aguardando julgamento.

A distribuição de gás natural pela Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG (“GASMIG”), por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental. Todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da GASMIG foram obtidas.

As licenças e autorizações ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estabelecem, normalmente, condicionantes relacionadas aos impactos ambientais inerentes às atividades desenvolvidas pelo empreendimento, que devem ser cumpridas ao longo de sua vigência. Para tanto, estão sendo adotadas medidas adequadas para seu integral cumprimento e respectiva comprovação perante o órgão ambiental, de forma a se evitar a aplicação de eventuais penalidades administrativas e criminais, tais como multas, suspensão de atividade ou revogação da licença.

Nesse sentido, vale destacar a celebração do Convênio de Cooperação entre CEMIG D e o Município de Jequitinhonha, para atendimento das condicionantes ambientais de empreendimentos construídos na região.

Ressalte-se, por fim, que a distribuição de gás natural pela GASMIG, por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental, sendo que todas as licenças necessárias à operação regular das suas atividades foram obtidas.

Reservas Legais

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (“Novo Código Florestal Brasileiro”), uma Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como reserva legal. Porém, o artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Em Minas Gerais, foi aprovada, em 16 de outubro de 2013, a Lei 20.922, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Novo Código Florestal Brasileiro. Neste sentido, a cobrança de Reserva Legal para os empreendimentos de geração de energia hidráulica foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de Licenciamento Ambiental Corretivo sobrestados por este motivo até o ano passado. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Companhia, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

Com a aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro e a dispensa dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de Averbação de Reserva Legal esta questão fica equacionada, viabilizando a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da empresa, com a obtenção das Licenças de Operação pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

Com o advento da nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais, foi definido que a elaboração e aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) é requisito para a concessão de Licenças de Operação, sendo, portanto, esta exigência incorporada aos processos de obtenção de Licenças Corretivas e renovação de Licenças de Operação.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei 9.985”), o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, o Decreto Federal nº 6.848, de 14 de maio de 2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, de 17 de setembro de 2009, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar impactos que não podem ser mitigados. O valor de compensação ambiental deve ser calculado a partir do grau do impacto apurado multiplicado pelo valor de referência. O grau do significativo impacto ambiental, por sua vez, está limitado a 0,5% do valor total dos investimentos para a implantação do empreendimento.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Lei 9.985, em seu art. 36, instituía que o montante de recursos destinados à compensação ambiental não poderia ser menor que 0,5% dos custos totais para a implantação do empreendimento. Todavia, esse artigo foi julgado inconstitucional em 09/04/08 pelo Supremo Tribunal Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3378 proposta pela Confederação Nacional da Indústria – CNI.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, emitido em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O Decreto Estadual nº 45.175, alterado pelo Decreto nº 45.629 de 2011, estabelece que a compensação também será aplicada aos projetos implementados anteriormente à promulgação da Lei 9.985, estabelecendo que:

I - os projetos executados antes da publicação da Lei 9.985 utilizarão o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento feito pelo representante de tal projeto, e

II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45175 de 2009, calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Devido ao impacto da Lei das Concessões (Lei 12.783) sobre os empreendimentos da CEMIG GT, a empresa fez uma consulta ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, relativo ao Sistema de Transmissão, que por sua vez, passou a consulta à Advocacia Geral da União – AGU, para o devido pagamento das compensações ambientais. A CEMIG GT até esta data não tem resposta referente a esta consulta.

Adicionalmente às compensações ambientais acima, inclui-se como rotina as compensações florestais para limpezas da faixa e de acessos onde haja supressão da vegetação.

Outras condicionantes são aplicadas em função dos impactos decorrentes da implantação dos empreendimentos, tais como a elaboração e operacionalização de programas de monitoramento de fauna e flora da região do entorno do Sistema Elétrico, programas de educação ambiental, Programas de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a Companhia desenvolveu uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, desenvolvemos projetos de pesquisa em parceria com universidades e centros de pesquisas gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixe, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas nossas estimativas). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas nos aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, e em 8 de abril de 2010, a Companhia e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela Usina de Três Marias, na cidade de Três Marias, em Minas Gerais. Ambos os compromissos financeiros já foram quitados e as melhorias ambientais na área afetada, como automação das grades de proteção para peixes, já foram implementadas.

Neste contexto, em junho de 2007 foi criado o Programa Peixe Vivo que surgiu da percepção por parte do corpo diretivo da Companhia de que era necessária a adoção de medidas mais efetivas para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos. Suas principais ações estão sintetizadas na missão do programa, que é “minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas, promovendo o envolvimento da comunidade”. Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes, uma buscando a preservação da ictiofauna no Estado de Minas Gerais e a outra focando nas definições de estratégias de proteção para evitar e prevenir a morte de peixes, nas hidrelétricas da Companhia. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e a modificação de práticas adotadas com as informações geradas são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Peixe Vivo. Além disso, é de grande importância a divulgação das informações geradas para a sociedade, garantindo a transparência do programa e criando oportunidades para que a comunidade exponha seus anseios e sugestões.

A Companhia gastou, em média, de 2007 a 2016, R\$ 6,6 milhões/ano para o desenvolvimento de ações e projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e investiu mais de R\$6 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção e na modernização da incubadora principal na Estação Ambiental de Volta Grande.

Apesar de todos os avanços na área da ictiologia conquistados pelo Programa Peixe Vivo, ainda existem grandes desafios a serem estudados e compreendidos. Em 2012, na Usina Hidrelétrica de Três Marias houve uma ocorrência de morte de peixes estimada em 1,8 toneladas. A causa da morte ainda é desconhecida e não havia sido prevista, pois as circunstâncias do acidente eram inéditas. Entretanto, com a adoção de medidas para controlar o acidente ambiental e a pronta comunicação aos Órgãos Ambientais a empresa foi autuada em R\$50 mil, dos quais obteve atenuação de 45% conforme previsto em lei pelo fato de ter realizado a comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental e também ter colaborado com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de nossa conduta. O valor da multa de 2012 foi 40 vezes menor (por quilo de peixe morto) quando comparado à multa aplicada pelo IEF no acidente de 2007. O Programa Peixe Vivo estudou as circunstâncias do acidente para determinar melhores formas de controle e evitar ocorrências similares.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em 2016, o Peixe Vivo participou da 46ª Sessão da Bienal do Cigré realizada no período de 21 a 26/08 em Paris, França, no Palais des Congrès, onde a bióloga Raquel Loures participou das sessões relacionadas à área ambiental, apresentando informações obtidas em projetos apoiados pelo Programa.

Com objetivo de divulgação das informações dos projetos desenvolvidos pelo Programa Peixe Vivo, foram lançados em 2016 dois livros organizados pelo Programa. O primeiro livro com título “Pescadores do Saber” é fruto do projeto de extensão desenvolvido em parceria entre a CEMIG e Universidade Federal de Lavras, tal projeto nasceu com a missão de, além de abordar a problemática ambiental do planeta, resgatar os valores sociais, respeito pelo próximo e pelo meio ambiente. O livro contém os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e depoimentos de pais e professores que corroboram o sucesso do projeto. A obra pretende ser um canal importante para divulgação da metodologia adotada pelo projeto e seus impactos sobre alunos e professores. O segundo livro lançado em 2016 foi o “Avaliação de Risco de Morte de Peixes em Usinas Hidrelétricas”, obra de importância para o setor elétrico, que traz os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido em parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais, o Programa Peixe Vivo, desde 2009 em hidrelétricas do grupo CEMIG e reúne um conjunto de informações científicas sobre os riscos de morte de peixes em Usinas Hidrelétrica, representando passo fundamental rumo ao entendimento do problema e a proposição de caminhos sólidos para seu estudo.

O Programa desenvolve 09 projetos científicos em parceria com instituições de pesquisa, envolvendo mais de 100 estudantes e pesquisadores. Estas parcerias, realizadas desde 2007, resultaram em mais de 364 publicações técnicas até o momento, além de ter sido referenciado nacionalmente e internacionalmente pelas práticas de conservação da ictiofauna e diálogo com a comunidade, apresentando seu trabalho em diversos países e estados brasileiros. Estes resultados acadêmicos, juntamente com o envolvimento da comunidade têm sido usados para criar programas de conservação mais eficientes e práticas que permitem a coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros.

Durante a sua existência, o Peixe Vivo também recebeu o reconhecimento externo em premiações. Entre 2009 e 2010, venceu o Prêmio Brasil de Meio Ambiente na categoria “Melhor trabalho de preservação de fauna e flora”. Em 2010, venceu o Prêmio Aberje na categoria “Comunicação de programas voltados à sustentabilidade empresarial” feito inédito para a CEMIG. Em 2011, o trabalho do Peixe Vivo, intitulado “Desenvolvimento de metodologia para a avaliação de riscos de morte de peixes em usinas da Cemig” apresentado no XXI SNPTEE, foi selecionado como o melhor trabalho apresentado no grupo “Impactos Ambientais”. Em 2013, foi finalista do Green Project Awards Brasil 2013, na categoria “Produtos ou Serviços”. Em 2014, ficou entre os 10 primeiros colocados do 12º Prêmio Benchmarking Brasil 2014 e, por desenvolver melhores práticas de proteção para peixes, foi vencedor da categoria Melhor Fauna na quinta edição do Prêmio Hugo Werneck. Em 2015 o Programa Peixe Vivo foi duplamente premiado pela apresentação de dois informes técnicos durante o XXIII SNPTEE no Grupo de Impactos Ambientais. O informe técnico “Comportamento de peixes a jusante de hidrelétrica: subsídios para a mitigação de impactos da geração” apresentado por Raquel Loures (GIA2) ficou em 1º lugar como melhor trabalho apresentado, e o “Uso de uma ferramenta quantitativa para a gestão ambiental de bacias hidrográficas: aplicabilidade da técnica para o setor elétrico brasileiro” apresentado por João Lopes (GIA4) foi premiado com o 3º lugar do mesmo grupo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de dutos de distribuição de gás natural da Companhia são subterrâneas, atravessando áreas habitadas, e usando vias urbanas em conjunto com tubulações subterrâneas operadas por outras concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos. Esse fato aumenta o risco representado por obras irregulares realizadas sem prévia comunicação e consulta aos registros da Companhia referentes às redes de distribuição de gás natural, havendo possibilidade de acidentes que possam acarretar lesões a pessoas, danos materiais e ambientais, em caso de ignição ou vazamento, potencialmente significativos. A GASMIG possui diversos inspetores monitorando sua rede diariamente, para prevenir escavações em vias urbanas, invasões ou construções, ilegais ou não notificadas, além de erosões, conforme aplicável, ou quaisquer outros problemas que possam causar riscos aos dutos. No entanto, todas as redes de gás da Companhia são claras, amplamente demarcadas e sinalizadas.

A GASMIG, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, vem formando parcerias com a comunidade, principalmente com autoridades públicas e concessionárias de serviços públicos, para divulgar seus registros a companhias que realizem escavações em vias públicas, a fim de assegurar que, antes de escavar próximo a uma rede de gás natural, elas telefonem ao plantão 24 horas da GASMIG e solicitem orientações e suporte para a execução segura de sua obra.

Em 2016, a GASMIG teve emissões de gás natural, mas de pequenos volumes, causadas por escavações não autorizadas de terceiros, sem análises prévias de nossos mapas da rede de gás, além das manutenções de seus conjuntos de medição.

Redes de Transmissão - Temos faixas de servidão e de domínio para nossa rede de transmissão e subtransmissão sobre um terreno com aproximadamente 16.756 milhas de comprimento. Uma parte significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção e operação de seu sistema de energia elétrica. Estamos buscando uma solução para esse problema, e que envolvem a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Acompanhamento do Risco de Invasão em Faixas de Segurança de Linhas de Transmissão e Subtransmissão foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão e subtransmissão. Várias medidas foram adotadas para preservar a faixa de segurança das Linhas de Transmissão e Subtransmissão, entre elas citamos: a contratação de uma empresa para fiscalização sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos de acidentes; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo choque elétrico devido a invasão de pessoas e construções residenciais; criação de hortas comunitárias; e remoção de ocupação das faixas de segurança por meio de acordos com os moradores locais e outras autoridades e/ou através de ações judiciais.

Áreas de Represas - Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tomar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Companhia está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente, (“APPs”), em volta das represas. Na fiscalização dos reservatórios foram dispendidos cerca de 185.131 km rodados e de 1.064 horas navegadas, além de cerca 13.507 vistorias realizadas. Ressalta-se que, para incrementar a fiscalização, foi acrescentado mais um posto de fiscalização de margens de reservatórios.

As Mudanças Climáticas

Na 21ª Conferência das Partes (COP21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, em Paris, em 2015, foi adotado um novo acordo climático com o objetivo de diminuir a ameaça das mudanças climáticas e encontrar formas dos países lidarem com os impactos decorrentes dessas mudanças.

O Brasil redigiu suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), comprometendo-se a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, e como contribuição indicativa subsequente reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Para isso, o Brasil se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, além de alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030.

Para atingir sua meta energética de expandir as fontes renováveis o Brasil pretende: (i) expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030; (ii) expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar e; (iii) alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030.

O Mercado de Carbono

Acreditamos que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento, incluindo 7 Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, com capacidade de 116 MW e duas usinas hidrelétricas com capacidade de 3708 MW e diversas fazendas de energia eólica, as quais totalizaram 668 MW, e, ainda, uma usina solar com capacidade de 3 MW.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia completou processo de verificação e emissão os créditos de carbono da PCH Cachoeirão, no total de 167 mil ton CO₂ eq. evitados.

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB's.

Na Companhia os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCB's”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. A Convenção de Estocolmo, da qual o Brasil é signatário e que foi ratificada por meio do Decreto nº 5.472/2005, prevê a retirada de operação de equipamentos contaminados com PCB até 2025 e sua destinação final até 2028.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB's e seus resíduos.

Os detentores de equipamentos e materiais contaminados terão prazo escalonado, sendo o prazo máximo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028.

A minuta da RN ainda está sendo apreciada no CONAMA. Em junho de 2015, o Ministério do Meio Ambiente editou um Manual de Gerenciamento de Resíduos e Equipamentos com PCBs, trazendo as medidas a serem atendidas com relação ao gerenciamento dos resíduos, incluindo as fases de armazenamento e transporte.

Além da RN do CONAMA, está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1075/2011 que trata sobre a eliminação controlada das PCBs e seus resíduos até 2020.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Em 2016, a CEMIG totalizou cerca de R\$ 52,1 milhões em recursos aplicados em meio ambiente. Os recursos destinados ao gerenciamento de resíduos alcançaram R\$ 551,8 mil; aos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, R\$ 2,9 milhões; e os R\$ 48,7 milhões restantes foram destinados a investimentos e despesas relativas ao cumprimento de condicionantes e melhorias ambientais. A priorização e a alocação desses recursos são revistas periodicamente pelo Comitê de Adequação Socioambiental, conforme comentado no item Estratégia Ambiental.

Os investimentos ambientais foram subdivididos em investimentos de capital, despesas e projetos de P&D, conforme a tabela abaixo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Recursos aplicados em Meio Ambiente (R\$)					
	2012	2013	2014	2015	2016
Investimentos de Capital	18.960.000	6.579.000	3.872.000	6.819.664	8.177.000
Despesas Totais	35.810.000	35.779.958	37.219.780	38.527.936	41.076.676
P&D	6.663.207	10.017.000	11.746.000	8.492.661	2.856.000

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Companhia investe em diversas áreas do seu negócio visando à melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Em 31/12/2016, a Companhia é titular de 15 patentes concedidas no Brasil e 52 patentes depositadas, além de 53 registros de *softwares*. É titular de 30 marcas registradas e 8 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de *royalties* para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG” é um ativo estratégico, avaliado nos 3 últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo CEMIG também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País Sede do Emissor e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor**

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório de Sustentabilidade”. O último relatório disponível foi arquivado na CVM em 02 de junho de 2016, referindo-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela *Global Reporting Initiative* (“GRI”), versão G4, para a produção do documento. Entretanto, para não prejudicar a continuidade no fornecimento de dados e indicadores que já haviam sido apresentados nos relatórios anteriores, a Companhia decidiu, adicionalmente, divulgar uma versão do relatório, denominada “Versão Completa”, que apresenta um conjunto ampliado de indicadores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global. A versão G4 (Essencial) é concisa e prioriza os indicadores com foco nos temas mais relevantes para a Companhia e suas partes interessadas.

Para cada um dos 12 aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma *Disclosure of Management Approach - DMA*, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia G4, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relatório Integrado, fornecidas pela *International Integrated Reporting Council - IIRC*, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos.

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão *International Financial Reporting Standards – IFRS* e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do *Global Reporting Initiative – GRI* no relatório, tarefa realizada pela SGS do Brasil

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

7.8 - Políticas socioambientais

O “Relatório Anual e de Sustentabilidade 2015” pode ser acessado nos seguintes endereços:

a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção “a Cemig e o futuro”, “sustentabilidade”, item “relatórios”, ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx;

b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção “sustentabilidade”, item “relatórios de sustentabilidade”, ou através do link http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb; e

c) No site <http://sistemas.cvm.gov.br>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “CEMIG”, clicar em “CIA ENERGIAS MINAS GERAIS – CEMIG” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* da versão mais recente do relatório.

A Cemig possui Política Ambiental com o link de divulgação externa: [http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/ambientais/Documents/politicaambientaldacemig\[1\].pdf](http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/ambientais/Documents/politicaambientaldacemig[1].pdf). Em sua Política Ambiental, nos Princípios 4.1, 4.5 e 4.6, a Companhia menciona o seu comprometimento com as questões de Responsabilidade Socioambiental.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(I) Classificações e Certificações da Companhia

A Companhia foi selecionada em 2016, pelo 17º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI World 2016/2017). A Companhia se mantém no índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersector de “utilities” 2007/2008 e 2009/2010. O supersector de “utilities” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2016, a Companhia foi selecionada, pelo 12º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da BM&FBovespa (“ISE”), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005

Em 2016, a Companhia foi selecionada pelo 6º ano consecutivo para compor o Índice Carbono Eficiente (“IC02”), desenvolvido pela BM&FBovespa e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o período 2016-2017, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) das empresas.

A Companhia manteve-se com status de “*Prime*” pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como “*Prime*”, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) O Sistema Elétrico Brasileiro

A energia gerada e transmitida no âmbito do Sistema Interligado Nacional - SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de

7.9 - Outras informações relevantes

Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica..

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votoratim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as

7.9 - Outras informações relevantes

empresas interessadas em fornecer para a Cemig devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a Cemig é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a Cemig mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores Cemig. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a Cemig valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O Grupo CEMIG comercializa energia através das companhias CEMIG Distribuição S.A. ("CEMIG D"), CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT"), e companhias subsidiárias integrais - Horizontes Energia, Termelétrica Ipatinga (até janeiro/2015), Sá Carvalho, Termelétrica de Barreiro, CEMIG PCH, Rosal Energia e CEMIG Capim Branco Energia (até março/2015).

Este mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no Estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no Estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL; (IV) distribuidoras no ACR e (V) na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, eliminando as transações existentes entre as empresas do Grupo CEMIG.

7.9 - Outras informações relevantes

A energia comercializada pelo grupo CEMIG, no ano de 2016, totalizou 55.591.960 MWh, com decréscimo de 2,3% em relação a 2015.

As vendas de energia para consumidores finais e consumo próprio somaram 43.083.237 MWh, com decréscimo de 6,5% frente ao ano de 2015.

O consumo de energia elétrica vem sendo afetado pelas condições adversas das conjunturas política e econômica nacional e, no mercado cativo, pelos sucessivos aumentos de tarifas de energia elétrica que, associados à aplicação da bandeira tarifária, resultaram em significativo aumento no valor da conta de energia.

As vendas para as Distribuidoras e Comercializadoras/Geradoras/Produtores Independente de Energia totalizaram 12.058.453 MWh e cresceram 15,5% no ano de 2016 em relação ao ano de 2015.

O Grupo CEMIG atingiu 8.260.336 clientes faturados em dezembro de 2016, com crescimento de 2.2% na base de consumidores, em relação a dezembro de 2015. Deste total, 8.259.504 são consumidores finais e Consumo Próprio e 82 outros agentes do setor elétrico brasileiro.

O mercado do Grupo CEMIG encontra-se detalhado na tabela abaixo, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2016, comparativamente ao ano de 2015.

O desempenho do mercado do Grupo CEMIG está descrito a seguir:

Vendas para Consumidores Finais

Residencial

O consumo residencial representa 17,8% da energia comercializada pelo grupo CEMIG e totalizou 9.915.807 MWh, com aumento de 0,9% no ano de 2016, frente ao de 2015.

Este aumento do consumo da classe residencial ocorreu em consequência de:

- a. incorporação de 159.504 instalações residenciais a partir de dezembro de 2015;
- b. calendário de faturamento, com 1,2 dias a mais de faturamento no ano de 2016 (366,8 dias) comparativamente a 2015 (365,6 dias).

O consumo médio mensal por consumidor no ano de 2016 foi de 124,6 kWh/mês, o que corresponde a uma redução de 1,4% comparativamente ao de 2015 (126,3 kWh/mês); observa-se, no período, a queda do nível da renda familiar e a elevação da taxa de desemprego.

Industrial

7.9 - Outras informações relevantes

A energia faturada para clientes cativos e livres, em Minas Gerais e em outros Estados, representa 35,1% do volume de energia comercializada pelo Grupo CEMIG e totalizou 19.494.391 MWh no ano de 2016, com decréscimo de 15,1% em relação ao de 2015.

A redução de consumo desta classe está associada a:

- menor disponibilidade de energia para comercialização devido às condições de renovação das concessões, cuja energia foi redirecionada para modalidade de Cota de Garantia Física;
- paralização de atividade em uma planta de mineração no estado de Minas Gerais;
- redução de consumo dos clientes industriais em função da contínua retração da atividade econômica estadual e nacional e do desempenho da economia internacional;
- redução da produção física face à menor demanda dos mercados, levando ao aumento da capacidade ociosa do parque fabril e à redução no nível da utilização de mão de obra;
- falta de confiança dos empresários e baixos níveis de investimento privado e público;
- incertezas nos cenários político e econômico nacional e, também, internacional;
- custo do crédito para pessoa jurídica, com elevada taxa de juros e maior seletividade na concessão de financiamentos;
- diminuição da demanda externa, com a redução das exportações nacionais e a perda de participação no mercado internacional para outros fornecedores estrangeiros.

Comercial e Serviços

A energia faturada para clientes cativos e livres, em Minas Gerais e em outros estados, representa 11,8% do volume de energia comercializada pelo Grupo CEMIG e totalizou 6.572.980 MWh no ano de 2016, com aumento de 2,2% em relação ao de 2015.

O comportamento dessa classe está associado à redução de 5,2% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da CEMIG D e do crescimento de 111,5% no volume de energia faturada pela CEMIG GT e Companhias Subsidiárias Integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil.

A redução de consumo no mercado cativo está associada à migração de clientes cativos para o mercado livre e à retração da atividade econômica, com a redução dos recursos disponíveis para consumo de bens e serviços por parte das famílias, das demais atividades produtivas e do governo, e a adoção de medidas para redução de uso de energia elétrica, devido ao aumento do seu custo da energia a partir de janeiro de 2015.

7.9 - Outras informações relevantes

O aumento de consumo no mercado livre está associado ao aumento no número de clientes faturados, com crescimento de 245,3% na base de consumidores livres na classe Comercial, passando de 106 para 366 clientes.

Rural

O consumo da classe rural, no montante de 3.574.724 MWh, corresponde a 6,4% da energia comercializada pelo Grupo CEMIG e cresceu 5,8% no ano de 2016 frente a 2015, com o segmento de irrigação apresentando um crescimento de 14,3% e a agropecuária um crescimento de 1,4%.

O aumento de consumo deve-se às condições climatológicas desfavoráveis - baixo volume de chuvas no período úmido, nos meses de fevereiro a abril de 2016, e temperaturas mais altas ao longo do 1º semestre de 2016 - levando ao maior uso dos sistemas de irrigação.

Demais Classes

A energia fornecida para as demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, que detém 6,3% da energia do grupo CEMIG, totalizou 3.525.335 MWh no período de janeiro a dezembro de 2016, com aumento de 1,9%, em relação a igual período de 2015.

❖ Vendas no Ambiente de Contratação Livre e Contratos Bilaterais

A comercialização de energia em 2016 atingiu o montante de 10.083.226 MWh, com crescimento de 53,3% frente a 2015.

A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL - Ambiente de Contratação Livre resulta da concretização de oportunidades comerciais, que originam a celebração de contratos de venda de curto prazo.

❖ Vendas no ACR – Ambiente de Contratação Regulado

As vendas de energia no ACR - Ambiente de Contratação Regulada totalizaram em 2016 2.425.227 MWh, o que corresponde a decréscimo de 43,0% em relação a 2015 devido a:

- a. cessão de contratos celebrados em função da reorganização societária do grupo CEMIG com a transferência de ativos da CEMIG GT para a empresa Aliança Energia;
- b. término de contratos oriundos do 18º Leilão de Ajuste, realizado no primeiro semestre de 2015, e do 2º Leilão de Energia Existente, realizado no ano de 2005 e vigente no período de 2008 a 2015.

7.9 - Outras informações relevantes

Discriminação	Janeiro a Dezembro / 2016				Janeiro a Dezembro / 2015				variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade (un)	Participação (%)	Quantidade (MWh)	Participação (%)	Quantidade (un)	Participação (%)	Quantidade (MWh)	Participação (%)	Varição (%)	Varição (%)
Energia Transacionada (1)	8.260.336	100,00	55.591.690	100,00	8.079.771	100,00	56.903.594	100,00	2,23	-2,31
Vendas a Consumidores Finais	8.259.504	99,99	43.046.097	77,43	8.078.963	99,99	46.034.739	80,90	2,23	-6,49
Residencial	6.691.673	81,01	9.915.807	17,84	6.532.169	80,85	9.829.992	17,27	2,44	0,87
Industrial	75.139	0,91	19.494.391	35,07	75.475	0,93	22.968.931	40,36	-0,45	-15,13
Cativo	74.535	0,90	3.194.872	5,75	75.085	0,93	3.757.203	6,60	-0,73	-14,97
Livre	604	0,01	16.299.519	29,32	390	0,00	19.211.728	33,76	54,87	-15,16
Comercial	716.968	8,68	6.572.980	11,82	714.539	8,84	6.433.728	11,31	0,34	2,16
Cativo	716.602	8,68	5.711.647	10,27	714.433	8,84	6.026.533	10,59	0,30	-5,23
Livre	366	0,00	861.333	1,55	106	0,00	407.194	0,72	245,28	111,53
Rural	694.026	8,40	3.574.724	6,43	678.742	8,40	3.379.734	5,94	2,25	5,77
Demais Classes	81.698	0,99	3.488.195	6,27	78.038	0,97	3.422.354	6,01	4,69	1,92
Consumo Próprio	750	0,01	37.140	0,07	756	0,01	37.661	0,07	-0,79	-1,38
Vendas no Atacado (2)	82	0,00	12.508.453	22,50	52	0,00	10.831.194	19,03	57,69	15,49
CCEEAR - ACR	45	0,00	2.425.227	4,36	46	0,00	4.252.099	7,47	-2,17	-42,96
Contratos Livres e Bilateral	37	0,00	10.083.226	18,14	6	0,00	6.579.095	11,56	516,67	53,26

Observações :

(1) Vendas da CEMIG D, CEMIG GT e empresas controladas da CEMIG, para consumidores cativos e clientes livres, na área de concessão em Minas Gerais e em outros Estados do Brasil.

(2) Contratos de comercialização de energia elétrica no ACR. Exclui contratos CCEAR entre CEMIG GT e CEMIG D e vendas da empresa controlada Capim Branco para a CEMIG D.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2016, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBS

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em

7.9 - Outras informações relevantes

equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB’s e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal - CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada pela Companhia e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Companhia) e Irapé (relacionamento de face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os

7.9 - Outras informações relevantes

anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da usina hidrelétrica de Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, existindo hoje um comunicador de campo específico para as visitas do face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 123 projetos em 2016. O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$17,8 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia participou pelo 2º ano de programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, beneficiando 4 entidades por meio do Programa Nacional de Assistência à Saúde - PRONAS, e 1 entidades por meio do Programa Nacional de Apoio Oncológico - PRONON. A Companhia participou pelo 3º ano em projetos através do Fundo do Idoso, beneficiando três entidades.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na gestão do risco do portfólio de contratos de energia de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução

7.9 - Outras informações relevantes

dos seus negócios. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos.

A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

7.9 - Outras informações relevantes

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos.

A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes.

A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu *mix* de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes.

A Companhia pretende continuar tendo uma postura proativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento sustentável.

Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua imagem.

A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações.

A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a

7.9 - Outras informações relevantes

remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão.

A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está atenta às oportunidades de expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**Ativos Imobilizados**

Descrevemos abaixo as transformações do nosso ativo imobilizado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016:

Consolidado	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixa	Depreciação	Transferências/ Capitalizações	Saldo em 31/12/2016
Em Serviço						
Terrenos	278.609	-	(356)	306	91	278.650
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.830.045	-	(3)	(98.567)	29.538	1.761.013
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	437.311	-	(734)	(23.137)	5.040	418.480
Máquinas e Equipamentos	1.192.099	-	(42.343)	(110.202)	131.635	1.171.189
Veículos	8.082	-	(58)	(2.277)	(1.517)	4.230
Móveis e Utensílios	4.473	-	(4)	(398)	(663)	3.408
	<u>3.750.619</u>	<u>-</u>	<u>(43.498)</u>	<u>(234.275)</u>	<u>164.124</u>	<u>3.636.970</u>
Em Curso	<u>189.704</u>	<u>119.843</u>	<u>(12.862)</u>		<u>(158.579)</u>	<u>138.106</u>
Imobilizado	<u>3.940.323</u>	<u>119.843</u>	<u>(56.360)</u>	<u>(234.275)</u>	<u>5.545</u>	<u>3.775.076</u>
Líquido						

Consolidado	Saldo em 31/12/2014	Adição	Baixa	Aporte na Aliança Geração de Energia	Indenização a Receber	Depreciação	Transferência para outros ativos de Longo Prazo	Transferência s/ Capitalizações	Saldo em 31/12/2015
Em Serviço									
Terrenos	373.002	-	(12.322)	(40.796)	(16.277)	(3.384)	(16.575)	(5.039)	278.609
Reservatório s, Barragens e Adutoras	2.260.282	-	-	(163.123)	(45.819)	(126.986)	(101.988)	7.679	1.830.045
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	609.572	-	(718)	(115.659)	(16.633)	(32.352)	(12.953)	6.054	437.311
Máquinas e Equipamentos	2.053.249	-	(3.499)	(308.207)	(465.851)	(149.454)	(69.054)	134.915	1.192.099

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Veículos	9.244	-	-	(335)	-	(2.827)	-	2.000	8.082
Móveis e Utensílios	4.207	-	(11)	(199)	-	(338)	-	814	4.473
	<u>5.309.556</u>	<u>-</u>	<u>(16.550)</u>	<u>(628.319)</u>	<u>(544.580)</u>	<u>(315.341)</u>	<u>(200.570)</u>	<u>146.423</u>	<u>3.750.619</u>
Em Curso	<u>234.064</u>	<u>125.708</u>	<u>(4.208)</u>	<u>(3.077)</u>	<u>(1.801)</u>	<u>-</u>	<u>(19.299)</u>	<u>(141.683)</u>	<u>189.704</u>
Imobilizado Líquido	<u>5.543.620</u>	<u>125.708</u>	<u>(20.758)</u>	<u>(631.396)</u>	<u>(546.381)</u>	<u>(315.341)</u>	<u>(219.869)</u>	<u>4.740</u>	<u>3.940.323</u>

Consolidado	Saldo em 01/01/2014	Adição	Baixa	Depreciação	Transferências / Capitalizações	Saldo em 2014
Em Serviço						
Terrenos	377.859	-	-	(4.857)	-	373.002
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.394.742	-	-	(134.403)	(57)	2.260.282
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	711.906	53	(706)	(24.842)	(76.839)	609.572
Máquinas e Equipamentos	2.079.499	8	(5.783)	(177.077)	156.602	2.053.249
Veículos	11.959	-	(26)	(2.691)	2	9.244
Móveis e Utensílios	1.940	36	(27)	(265)	2.523	4.207
	<u>5.577.905</u>	<u>97</u>	<u>(6.542)</u>	<u>(344.135)</u>	<u>82.231</u>	<u>5.309.556</u>
Em Curso	<u>239.550</u>	<u>121.820</u>	<u>(50.292)</u>	<u>-</u>	<u>(77.014)</u>	<u>234.064</u>
Imobilizado Líquido	<u>5.817.455</u>	<u>121.917</u>	<u>(56.834)</u>	<u>(344.135)</u>	<u>5.217</u>	<u>5.543.620</u>

Ativos Intangíveis**i. Duração**

A Companhia e suas controladas detêm junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as seguintes concessões:

	Localização	Data da Concessão ou	Data de Vencimento
--	-------------	----------------------	--------------------

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

		Autorização	
GERAÇÃO			
Usinas Hidrelétricas			
São Simão (1)	Rio Paranaíba	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	07/1975	07/2025
Nova Ponte	Rio Araguari	07/1975	07/2025
Jaguara (1)	Rio Grande	08/1963	08/2013
Miranda (1)	Rio Araguari	12/1986	12/2016
Três Marias	Rio São Francisco	01/2015	01/2045
Volta Grande	Rio Grande	02/1967	02/2017
Irapé	Rio Jequitinhonha	01/1999	02/2035
Salto Grande	Rio Santo Antônio	01/2015	01/2045
Queimado	Rio Preto	11/1997	01/2033
Itutinga	Rio Grande	01/2015	01/2045
Camargos	Rio Grande	01/2015	01/2045
Piau	Rio Piau / Pinho	01/2015	01/2045
Gafanhoto	Rio Pará	01/2015	01/2045
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	07/2000	07/2030
UHE Santo Antônio	Rio Madeira	06/2008	06/2043
UHE Baguari	Rio Doce	08/2006	08/2041
PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	09/2001	09/2031
Outras	Diversas	Diversas	Diversas
Usina Eólica (2)			
Morro do Camelinho	Gouveia – MG	03/2000	01/2017
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	09/2002	08/2029
Volta do Rio	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Praia de Morgado	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Usinas Termelétricas			
Igarapé	Juatuba – MG	01/2001	08/2024
Barreiro	Belo Horizonte – MG	02/2002	04/2023
TRANSMISSÃO			
Rede Básica	Minas Gerais	07/1997	07/2015
Subestação – SE Itajubá	Minas Gerais	10/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO			
	Minas Gerais	01/2016	12/2045

(1) Não foi considerada a prorrogação da concessão conforme previsto no Contrato de Concessão. Vide detalhes na nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras da Companhia;

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

(2) Atividade de geração eólica é concedida mediante autorização.

Concessões

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 (“Lei 9.074”), alterada pela Lei 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei 10.848”), estabelece os prazos de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

Geração

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei 8.987”), sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória nº 144, de 10 de dezembro de 2003, convertida na Lei 10.848, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

Em novembro de 2015, a CEMIG GT participou do Leilão 12/2015, sendo a vencedora do Lote D, que contemplava 18 usinas, o que inclui 5 usinas cuja concessão era anteriormente pertencente a Furnas S.A., totalizando uma garantia física de 420 MW médios, conforme segue:

Central Geradora	Data de vencimento das concessões	Capacidade instalada (MW)	Garantia Física (MWmed)
UHE Três Marias	Jan/2045	396,00	239,00
UHE Salto Grande	Jan/2045	102,00	75,00
UHE Itutinga	Jan/2045	52,00	28,00
UHE Camargos	Jan/2045	46,00	21,00
PCH Piau	Jan/2045	18,01	13,53

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

PCH Gafanhoto	Jan/2045	14,00	6,68
PCH Peti	Jan/2045	9,40	6,18
PCH Tronqueiras	Jan/2045	8,50	3,39
PCH Joasal	Jan/2045	8,40	5,20
PCH Martins	Jan/2045	7,70	1,84
PCH Cajuru	Jan/2045	7,20	2,69
PCH Paciência	Jan/2045	4,08	2,36
PCH Marmelos	Jan/2045	4,00	2,74
PCH Coronel Domiciano (1)	Jan/2045	5,04	3,59
PCH Dona Rita (1)	Jan/2045	2,41	1,03
PCH Ervália (1)	Jan/2045	6,97	3,03
PCH Neblina (1)	Jan/2045	6,47	4,66
PCH Sinceridade (1)	Jan/2045	1,42	0,35
		699,59	420,27

(1) Usinas cuja concessão era anteriormente pertencente a Furnas.

A assinatura do contrato dessas usinas permite a exploração da concessão pelos próximos 30 anos e a energia será toda comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) no Sistema de Cota de Garantia Física (“CGF” ou “regime de cotas”) em 2016 e a partir de 2017 na proporção de 70% da energia no ACR e 30% no ACL.

O valor ofertado pelo lote foi de R\$498.694 e a bonificação pela outorga por 30 anos de concessão das 18 usinas hidrelétricas foi de R\$2.216.353, sendo que 65% foram pagos em 04 de janeiro de 2016 e o valor restante, correspondente a 35%, deverá ser pago em até 180 dias após a assinatura do Contrato de Concessão. O contrato foi assinado em 05 de janeiro de 2016, no Ministério de Minas e Energia.

Distribuição e Transmissão

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074, estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987 poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do Poder Concedente.

As concessões de distribuição da Companhia foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074, têm o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 30 anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do Poder Concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Nos termos da Lei 12.783, as concessões de transmissão de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de distribuição de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

As concessões de transmissão antigas, outorgadas antes do ano 2000, foram renovadas partir de 1º de janeiro de 2013 em conformidade com a Lei 12.783, segundo a qual os ativos são pertencentes ao Poder Concedente e a Companhia tem direito a receita, a partir de 2013, pela operação e manutenção desses ativos.

Em 02 de junho de 2015 foi editado o Decreto nº 8.461 que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição alcançadas pela Lei nº 12.783. Em 21 de dezembro de 2015, a Companhia celebrou com o Ministério de Minas e Energia - MME o Quinto Termo Aditivo aos contratos de concessão, prorrogando a concessão de distribuição de energia elétrica por mais 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. O novo Termo Aditivo estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do novo prazo de concessão.

Concessão de Distribuição de Gás Canalizado

As concessões para distribuição de gás canalizado são estaduais e, no Estado de Minas Gerais, a concessão foi outorgada à controlada Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”). A atividade é regulada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que fixa as tarifas para o gás natural fornecido de acordo com o segmento de mercado e faixas de consumo. As tarifas são compostas por uma parcela de custo de gás e uma parcela relativa à operação da concessão. A cada trimestre as tarifas são reajustadas para repasse do custo de gás e uma vez ao ano para atualização da parcela destinada a cobrir os custos relativos à prestação do serviço de distribuição – remuneração do capital investido e cobrir todas as despesas operacionais, comerciais e administrativas realizadas pela Concessionária.

Estava prevista a realização, no ano de 2015, de revisão tarifária pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Entretanto, o próprio órgão regulador adiou este processo para o ano de 2016. Estas revisões deverão ocorrer a cada 5 (cinco) anos, com o objetivo de avaliar as variações dos custos da Companhia e adequar às tarifas. No Contrato de Concessão é prevista também a possibilidade de revisão extraordinária das tarifas se ocorrerem motivações que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”, entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

Em 17 de janeiro de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL enviou para a Companhia o Ofício Circular 01/2014-DR/ANEEL informando que está analisando o requerimento de prorrogação da concessão, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração.

A expectativa da Administração é de que este pedido de prorrogação seja aprovado pelo Poder Concedente, em condições semelhantes às atuais e pelo prazo de 30 anos.

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”, entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela acima.

ii. Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do Poder Concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

• *caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:

I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;

III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VI. a concessionária não atender a intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e

VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

• *rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

• anulação.

• falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iii. Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Companhia possuem interferência direta nos seus negócios, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o Poder Concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2035	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Até Janeiro/2015	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. O MME, por meio da Portaria 432/2015, publicada no dia 15 de setembro de 2015, designou a Cemig GT como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica, por meio da Usina São Simão, em regime de quotas (sendo responsável pela operação e manutenção da usina, sem, no entanto, ter direito a sua produção de energia, que será alocada aos leilões de energia assegurada) até a assunção do concessionário vencedor da licitação.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Observação: A Companhia entende que tem direito a prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Permaneceu no controle do ativo até 15 de setembro de 2015. Transferiu, em 16 de setembro de 2015 o seu ativo imobilizado para a rubrica de "Outros ativos de longo prazo", considerando que ainda está em discussão judicial.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2013	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Observação: A Companhia entende que tem direito à prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Está em discussão judicial.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2045	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2024	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Marcas	CEMIG	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvidor, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/ Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2045	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o Poder Concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2025	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2025	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição).	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	-19,194600	0,000000	49.000,00	Valor contábil	31/12/2015	23.840.000,00		
31/12/2015	0,874956	0,000000	314.000,00					
31/12/2014	199,691000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Comercializadora de Energia Incentivada	05.238.054/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	-70,289600	0,000000	528.000,00	Valor contábil	31/12/2016	1.867.000,00		
31/12/2015	25,654800	0,000000	0,00					
31/12/2014	1,701700	0,000000	251.157,81					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	2030-3	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	-7,269700	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	2.499.867.000,00		
31/12/2015	8,606000	0,000000	190.355.000,00					
31/12/2014	-0,426400	0,000000	415.127.257,05					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2016	-2,148200	0,000000	97.958.000,00	Valor contábil	31/12/2016	4.583.195.000,00		
31/12/2015	34,643800	0,000000	1.198.143.000,00					
31/12/2014	-8,608300	0,000000	3.302.503.902,48					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016	8,254900	0,000000	6.766.000,00	Valor contábil	31/12/2016	91.969.000,00		
31/12/2015	27,638200	0,000000	0,00					
31/12/2014	-23,991200	0,000000	7.934.333,62					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	1871-6	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016	13,318500	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	191.515.000,00		
31/12/2015	-25,032800	0,000000	0,00					
31/12/2014	-4,946700	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercializa energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016	-4,038200	0,000000	61.579.000,00	Valor contábil	31/12/2016	28.635.000,00		
31/12/2015	-4,303700	0,000000	60.667.000,00					
31/12/2014	-33,493900	0,000000	94.403.766,16					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	99,570000
				Valor mercado				
31/12/2016	0,933000	0,000000	68.894.000,00	Valor contábil	31/12/2016	1.419.492.000,00		
31/12/2015	-2,002900	0,000000	131.179.000,00					
31/12/2014	148,911700	0,000000	55.077.689,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	20,783900	0,000000	2.024.000,00	Valor contábil	31/12/2016	21.171.000,00		
31/12/2015	-16,479900	0,000000	5.645.000,00					
31/12/2014	18,788800	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.	2,450000
				Valor mercado				
31/12/2016	24,116500	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	23.952.000,00		
31/12/2015	39,566200	0,000000	571.000,00					
31/12/2014	-3,050700	0,000000	780.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	17,922100	0,000000	2.044.000,00	Valor contábil	31/12/2016	21.588.000,00		
31/12/2015	34,729100	0,000000	2.876.000,00					
31/12/2014	-112,935000	0,000000	17.303.208,18					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.								
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora.	24,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	16,930900	0,000000	813.000,00	Valor contábil	31/12/2016	20.505.000,00		
31/12/2015	37,807600	0,000000	515.000,00					
31/12/2014	-7,848900	0,000000	2.231.458,42					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Construção, implantação, operação e manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora.								
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	-11,667600	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	4.868.000,00		
31/12/2015	11,651400	0,000000	0,00					
31/12/2014	-31,966500	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Produzir e comercializar energia elétrica.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	358.050.000,00		
31/12/2015	-3,323500	0,000000	15.769.000,00					
31/12/2014	-2,368500	0,000000	40.329,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica Rosal, localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	15,773800	0,000000	24.452.000,00	Valor contábil	31/12/2016	141.038.000,00		
31/12/2015	0,709300	0,000000	23.850.000,00					
31/12/2014	-13,599900	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	3,095400	0,000000	25.051.000,00	Valor contábil	31/12/2016	106.111.000,00		
31/12/2015	-3,447400	0,000000	17.397.000,00					
31/12/2014	-12,490200	0,000000	15.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	2025-7	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.	43,360000
				Valor mercado	31/12/2014	6.490.361.000,00		
31/12/2016	-29,415600	0,000000	381.609.000,00	Valor contábil	31/12/2016	1.582.633.000,00		
31/12/2015	2,493700	-12,230000	328.232.000,00					
31/12/2014	-2,745600	3,516495	425.410.749,36					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Transchile Charrúa Transmission S.A.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Chile			Construção, operação e manutenção da LT Charrúa – Nueva Temuco de 220 kv, circuito duplo, que integra a SE Charrúa e a SE Nueva Temuco.	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	108.230.000,00		
31/12/2015	63,635100	0,000000	0,00					
31/12/2014	20,640800	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	32,195400	0,000000	2.604.000,00	Valor contábil	31/12/2016	39.266.000,00		
31/12/2015	3,056600	0,000000	0,00					
31/12/2014	-17,118100	0,000000	2.200,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Térmica Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Sem atividades operacionais atualmente.	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2016	2,847600	0,000000	336.000,00	Valor contábil	31/12/2015	4.009.000,00		
31/12/2015	-83,869900	0,000000	6.886.000,00					
31/12/2014	-8,331600	0,000000	18.599.315,73					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A persistência das dificuldades no ambiente macroeconômico em 2016 continuou a exigir das companhias brasileiras um grande esforço de gestão, e no nosso caso em especial, tendo que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevados em função da maior percepção de risco em relação ao País.

O endividamento bruto da Companhia (empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias) referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$15.179 milhões, observado que o endividamento bruto da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 totalizou R\$15.167 milhões e R\$13.509 milhões, respectivamente.

Mesmo com investimentos expressivos em 2016, mantivemos a nossa dívida nos mesmos patamares de 2015, sem considerar ajustes pela inflação. Ainda temos um volume relevante de dívidas com vencimento nos próximos dois anos, mas estamos implementando iniciativas que visam o alongamento do perfil de endividamento e buscando a redução do custo de captação de recursos. Temos a expectativa de que, nos próximos anos, venhamos a atingir o nível de endividamento previsto em nosso Estatuto Social, que é uma relação entre Lajida e endividamento consolidado da Companhia de no máximo 2 vezes.

O endividamento líquido da Companhia em relação à geração de caixa medida pelo Lajida atingiu 4,98 em 2016 em comparação a 2,12 em 2015 e 1,8 em 2014.

A dívida líquida da Companhia apresentou um crescimento de 12% em 2016, decorrente basicamente da menor geração de caixa em 2016.

O capital circulante líquido apresentou uma melhora, sendo que o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$3.162 milhões em 2016, R\$ 3.697 milhões em 2015 e R\$3.569 milhões em 2014.

Endividamento e Liquidez			
Ano	2014	2015	2016
Dívida Bruta	13.509	15.167	15.179
Dívida Líquida	11.610	11.732	13.139
Dívida Liq / Pat Liq %	103	90,33	101,58
Dívida liq / Lajida	1,8	2,12	4,98
Liquidez Geral x	0,8	0,6	0,6
Liquidez Corrente x	0,6	0,7	0,7
Capital Circulante Líquido	(3.569)	(3.697)	(3.162)

Essa mesma disciplina financeira na gestão da dívida também faz parte da busca da melhoria da eficiência operacional. Os nossos custos gerenciáveis com serviços de terceiros, materiais e outros apresentaram redução em 2016, quando comparado com o ano de 2015. No que se refere aos custos de pessoal, implementamos um programa de desligamento voluntário que teve a adesão de aproximadamente 800 empregados e que contribuirá para a redução nas nossas despesas nos próximos anos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nosso lucro líquido foi de R\$334 milhões em 2016, em comparação a R\$2.469 milhões em 2015, em função de ajustes no nosso investimento na Renova Energia S.A. (“Renova”) e, principalmente, de não termos no nosso portfólio de energia própria para revenda a usina de São Simão em 2016, tendo em vista a discussão judicial com o Governo Federal a respeito da prorrogação das concessões de Jaguará, Miranda e São Simão.

No que se refere a essa questão da discussão judicial envolvendo as usinas, continuamos dialogando com o Governo Federal a respeito da prorrogação dessas concessões.

Conforme já mencionado, temos a expectativa que 2017 represente uma mudança de ciclo, um ambiente macroeconômico mais favorável, com aumento na confiança dos investidores e da sociedade, com a consequente melhoria no ambiente de investimentos.

Essa expectativa já se materializa na redução nas taxas de juros, o que traz benefícios na diminuição do custo financeiro da nossa dívida e também melhora a expectativa com relação às condições financeiras das rolagens e captações de recursos futuras.

O crescimento econômico do País tem como efeito positivo direto para o nosso negócio de distribuição uma expectativa de melhoria no mercado de energia. Em 2016, investimos mais de R\$ 1 bilhão na área de concessão da Cemig Distribuição S.A., lembrando que esses investimentos expressivos nos últimos anos farão parte do processo de revisão tarifária previsto para 2018.

No que se refere ao negócio de transmissão, em 2016 ocorreu a definição das regras de indenização dos ativos, consequência da nossa adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579). Essa definição foi importante para podermos incluir em nossas projeções de caixa as entradas dos recursos, garantindo assim a sustentabilidade dos investimentos em transmissão, agora com expectativas de taxas de retorno mais atrativas.

Acreditamos que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o plano de negócios e cumprir as obrigações de curto e médio prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2016, por um endividamento de R\$ 15.179 milhões, sendo 32% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 68% representado por dívidas de longo prazo e, em 31 de dezembro de 2015, por um endividamento de R\$ 15.167 milhões, sendo 41% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 59% representado por dívidas de longo prazo. A manutenção do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 2015, decorreu de um endividamento maior na Cemig GT (financiamento da outorga das 18 usinas do Lote D) e do esforço de redução de dívida da Cemig D. A estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2014, foi representada por um endividamento de R\$ 13.509 milhões, sendo 39% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 61% representado por dívidas de longo prazo. O aumento do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2015, em comparação com 2014, decorreu de um endividamento maior na Cemig GT (financiamento da outorga das 18 usinas do Lote D). A Companhia busca constantemente o alongamento de sua dívida, mesmo em situação adversa de mercado.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 12.934 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 13.139 milhões, em 31 de dezembro de 2015 o Patrimônio Líquido era de R\$ 12.988 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 11.732 milhões. A diminuição do Patrimônio Líquido verificado em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 2015, decorreu de principalmente de do reconhecimento de ajuste de passivo atuarial no montante de R\$515 milhões e do pagamento de Juros sobre capital próprio, com reservas de lucros, no montante de R\$380 milhões, enquanto o aumento da dívida líquida verificada em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 2015, decorreu de um endividamento maior na Cemig GT (financiamento da outorga das 18 usinas do Lote D). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 11.285 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 11.610 milhões. O aumento do Patrimônio Líquido verificado em 31 de dezembro de 2015, em comparação com 2014, decorreu principalmente da retenção de R\$1.262 milhões de lucros retidos para garantir investimentos futuros da Companhia, enquanto o aumento da dívida líquida verificada em 31 de dezembro de 2015, em comparação com 2014, decorreu de um endividamento maior na Cemig GT (financiamento da outorga das 18 usinas do Lote D) e do esforço de redução de dívida da Cemig D.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é por meio da estrutura de capital, proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo, sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado, comportaram-se da seguinte forma:

Estrutura de Capital	2016	2015	2014
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	102%	90%	103%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	31%	32%	32%
---	-----	-----	-----

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2016 representou 102% do Patrimônio Líquido (90% em 2015 e 103% em 2014). O segundo indicador demonstra que para cada R\$1 aplicado na Companhia no exercício 2016, 31% era procedente de recursos do acionista (32% em 2015 e 32% em 2014).

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

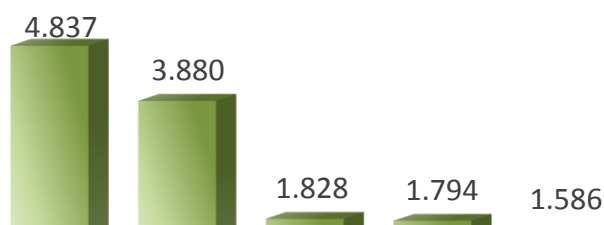
Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, mesmo tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2016, um montante menor, de R\$ 2.638 milhões. Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os montantes foram mais significativos, de R\$ 5.538 milhões e de R\$ 6.382 milhões, respectivamente. Tais variações decorrem, principalmente, da redução de 18,25% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 10,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização da Cemig D e também da queda do resultado líquido do exercício em 2016, principalmente pela provisão para desvalorização de investimentos na Renova, no montante de R\$763, reconhecido em 2016 na Cemig GT.

O saldo de caixa + TVM da Companhia era de R\$ 2.042 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 3.328 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 1.744 milhões em 31 de dezembro de 2014. Tais variações decorrem de investimentos realizados no período, destaque para a outorga superior a 2 bilhões paga devido ao arremate do lote “D” do leilão da ANEEL realizado em 2015. A variação também é influenciada pela distribuição de dividendos e captação de recursos de terceiros, para cumprir o cronograma de investimentos. A redução da despesa com compra de energia no mercado de curto prazo, revisões tarifárias homologadas pela ANEEL e geração de caixa de empresas controladas e coligadas de menor porte contribuíram para acúmulo de caixa neste período.

A dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 13.139 milhões, contra R\$ 11.732 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 11.610 milhões em 31 de dezembro de 2014. O indicador dívida líquida/EBITDA de 2016 indica que 5,0 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor, enquanto o indicador de 2015 indica 2,1 anos e o de 2014 indica 1,8 anos. Tais variações decorrem não somente do aumento de dívida, mas também da redução do EBITDA.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$15.179 milhões, não está alongada, com 69,47% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 2,8 anos:

Saldo da dívida em Milhões de reais



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O endividamento da Companhia ainda se encontra pouco alongado, devido às operações de curto prazo realizadas nos exercícios findos 2015 e 2016, mas a Companhia tem boas perspectivas de refinanciamento da sua dívida com vencimento em 2017 por meio de operações de mais longo prazo.

Portanto, os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 11.447 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 13.074 milhões em 31 de dezembro de 2015 e de R\$ 10.123 milhões em 31 de dezembro de 2014. Tais variações decorrem das dívidas de longo prazo contraídas no ano de 2016. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014:

Em dezembro de 2016, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 7ª emissão pública de debêntures

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da Companhia, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Cemig Geração e Transmissão S.A., emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Cemig Geração e Transmissão S.A., em razão do pagamento de suas dívidas.

Em outubro de 2016, foi celebrado pela Cemig Geração e Transmissão S.A. o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 600 milhões, destinados ao pagamento e/ou amortização de 16 operações de capital de giro da Cemig Geração e Transmissão S.A. junto ao Banco do Brasil S.A. O empréstimo contou com a garantia da Companhia e será amortizado em quatro parcelas semestrais, com início em abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,90% da variação do DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”).

Em julho de 2016, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 124 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de julho de 2016, totalizando R\$ 620 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 2ª (segunda) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Cemig Geração e Transmissão S.A. conta com o aval da Companhia.

Em março de 2016, a Cemig Distribuição S.A. concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26 de março de 2016, totalizando R\$ 1.615 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Cemig Distribuição S.A., bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Cemig Distribuição S.A.. Os juros remuneratórios foram CDI + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018.

Em março de 2016, foi celebrado pela Cemig Distribuição S.A. o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695 milhões, destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto à Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e cessão fiduciária de recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23 de março de 2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2016 estão demonstradas abaixo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Valor Captado
Moeda Nacional			
Caixa Econômica Federal (Cemig D)	2020	132,14% do CDI	675.008
Debêntures(Cemig D)	2018	CDI+4,05%	1.574.625
KFW(Cemig GT)	2018	1,78%	1.965
Nota Promissória – 7ª emissão (Cemig GT)	2017	128% do CDI	605.740
Debêntures 4ª emissão 7ª série(Gasmig)	2020	TJLP	23.850
Debêntures 7ª emissão (Cemig GT)	2021	140% do CDI	2.195.200
Banco do Brasil	2018	132,90% do CDI	579.546
SONDA(Cemig Telecom)	2021	110% do CDI	80.842
Financiamentos Obtidos líquidos dos Custos de Captação			<u>5.736.776</u>

Além disso, a Cemig Geração e Transmissão S.A. prorrogou em outubro de 2015 parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$540 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário, e nova operação de rolagem de dívida com o Banco da Amazônia no valor de R\$120 milhões.

Em julho de 2015, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 97.275 debêntures da 1ª série e 2.725 debêntures da 2ª série com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja 15 de julho de 2015, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Cemig Geração e Transmissão S.A., em razão do pagamento de suas dívidas. A 6ª emissão de debêntures simples conta com a fiança da Companhia.

Em dezembro de 2015, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 6ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 144 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10 milhões na data de emissão, qual seja, 30 de dezembro de 2015, totalizando R\$ 1.440 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 1ª (primeira) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 6ª emissão de notas promissórias comerciais da Cemig Geração e Transmissão S.A. conta com o aval da Companhia.

Em maio de 2015, foi celebrado pela Cemig Distribuição S.A. o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26 de abril de 2016 e a segunda em 26 de abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado pela Cemig Distribuição S.A. o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10 de abril 2018, a segunda em 10 de abril 2019 e última em 10 de abril 2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2015, a Cemig Distribuição S.A. concluiu a 8ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2015, totalizando R\$ 1.700 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. A 8ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Distribuição S.A. conta com o aval da Companhia, sua controladora.

Em janeiro de 2015, a Cemig Distribuição S.A. celebrou o Contrato de Crédito Bancário junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200 milhões, destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A., Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22 de janeiro de 2018. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2015 estão demonstradas abaixo

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Nacional			
Banco do Brasil (Cemig GT)	2015	106,90% do CDI	593.706
Debêntures 6ª emissão 1ª série (Cemig GT)	2018	CDI + 1,60%	967.400
Debêntures 6ª emissão 2ª série (Cemig GT)	2020	IPCA + 8,07%	27.100
Nota Promissória 6ª emissão (Cemig GT)	2016	120% do CDI	1.406.880
Banco da Amazônia (Cemig GT)	2018	CDI + 1,90%	118.363
Caixa Econômica Federal (Cemig D)	2018	119% do CDI	200.000
Nota Promissória 8ª emissão (Cemig D)	2016	111,70% do CDI	1.684.700
Banco do Brasil (Cemig D)	2020	114% do CDI	486.618
Banco do Brasil (Cemig D)	2017	111% do CDI	97.696
		TJLP + 7,82 (75%) e Selic +	34.472
Debêntures 4ª emissão (Cemig Gasmig)	2022	1,82 (25%)	
Debêntures 5ª emissão (Gasmig)	2018	CDI + 1,60	100.000
Itaú Unibanco/Banco BBM (Cemig Telecom)	2016	120% do CDI	22.528
Total de captações em moeda nacional			5.739.463

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em dezembro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 140.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil na data de emissão, qual seja 10 de dezembro de 2014, totalizando R\$ 1.400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014. A 5ª emissão pública de debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A. conta com garantia fidejussória da Companhia.

Em junho de 2014, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 140 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10 milhões na data de emissão, qual seja, 27 de junho de 2014, totalizando R\$ 1.400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano. A 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Geração e Transmissão S.A. conta com o aval da Companhia

Em abril de 2014, a Cemig Distribuição S.A. concluiu a 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10 milhões na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R\$ 1.210 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Cemig Distribuição S.A. A 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Distribuição S.A. conta com o aval da Cemig, sua controladora

Em janeiro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 4ª emissão pública de debêntures simples, com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja 23 de dezembro de 2013, totalizando R\$500 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Cemig Geração e Transmissão S.A., em razão do pagamento de suas dívidas. As debêntures têm prazo de três anos a contar da data de emissão, com vencimento em 23 de dezembro de 2016, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI capitalizado de um spread de 0,85% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente e a amortização do principal será paga em uma única parcela na data de vencimento. A 4ª emissão pública de debêntures simples, com esforços restritos de colocação da Cemig Geração e Transmissão S.A., conta com a fiança da Companhia.

A Cemig Geração e Transmissão S.A. também prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$600 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário. Além disso, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu em 30 de janeiro de 2014 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$500 milhões, com vencimento em uma única parcela em dezembro de 2016 e custo de CDI + 0,85% a.a., cujos recursos foram utilizados para a recomposição de caixa em função de pagamentos de dívidas realizados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2014 estão demonstradas abaixo

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Estrangeira			
KFW (GT)	2024	1,78	9.916
Total em Moeda Estrangeira			9.916
Moeda Nacional			
Debêntures – 4ª Emissão (GT)	2016	CDI + 0,85	505.368
Nota Promissória – 5ª Emissão (GT)	2015	106,85 do CDI	1.400.000
Debêntures – 5ª Emissão (GT)	2018	CDI+1,70	1.400.000
FINEP (GT)	2018	TJLP + 2,5	3.485
BNDES(D)	2020	TJLP+2,48	13.490
Nota Promissória – 7ª Emissão (D)	2015	105,00 do CDI	1.210.000
Nota Promissória – 1ª Emissão (CEMIG TELECOM)	2015	110,4 do CDI	19.819
Total em Moeda Nacional			4.552.162
Total de Captações			4.562.078

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.

Manter coerência com o Plano Diretor da Companhia. A Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Companhia / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 15.179 milhões, sendo R\$ 13.139 milhões de dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 15.167 milhões, sendo R\$ 11.732 milhões de dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2015 e 2016 decorreram do maior endividamento com o financiamento do pagamento da outorga das concessões das 18 usinas do lote D. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado com relação a contratos financeiros era de R\$13.509 milhões, sendo R\$11.610 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2014 e 2015 decorreram do maior endividamento com o financiamento do pagamento da outorga das concessões das 18 usinas do lote D.

O custo nominal da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (15,89% ao ano, em 31 de dezembro de 2016, 14,28% ao ano, em 31 de dezembro de 2015 e 11,74% ao ano, em 31 de dezembro de 2014). O custo real da dívida da Companhia também tem aumentado (8,4% ao ano em 31 de dezembro de 2016, 3,74% ao ano em 31 de dezembro de 2015 e 5,03% ao ano em 31 de dezembro de 2014). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI. Em 30 de dezembro de 2016, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (72% do total), URTJ (2% do total), IPCA (24% do total) e 2% referente a outros indicadores.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito ainda satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos, sendo que o ano de 2016 foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

Em 31 de dezembro de

	2016	2015	2014
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	2,25	2,14	2,10
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	4,98	2,37	1,82
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	50%	47%	51%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa mais TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				31/12/2016			31/12/2015	31/12/2014
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	1.398	21.651	23.049	32.109	24.555
KFW	2016	4,5	EURO	-	-	-	2.803	4.257
KFW	2018	1,78	EURO	3.619	3.797	7.416	11.627	10.525
Dívida em Moeda Estrangeira				5.017	25.448	30.465	46.539	39.337
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI	R\$	72.242	-	72.242	143.937	212.230
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00% do CDI	R\$	150.683	-	150.683	433.877	450.569
Banco do Brasil S.A.	2018	112,00% do CDI	R\$	284.748	270.000	554.748	924.666	918.830
Banco do Brasil S.A.	2015	98,50% do CDI	R\$					205.633
Banco do Brasil S.A.	2015	99,50% do CDI	R\$					237.666
Banco do Brasil S.A.	2018	128,00% do CDI	R\$	-	-	-	803.698	706.062
Banco do Brasil S.A.	2017	111,00% do CDI	R\$	50.308	-	50.308	99.759	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco do Brasil S.A	2020	114,00% do CDI	R\$	7.579	493.773	501.352	499.017	-
Banco do Brasil S.A	2018	132,90% do CDI	R\$	291.447	291.596	583.043	-	-
Nota Promissória - 5 ^a Emissão (2)	2015	106,85 do CDI	R\$	-	-	-	-	1.483.984
Nota Promissória - 7 ^a Emissão (3)	2015	105,00 do CDI	R\$	-	-	-	-	1.311.205
Nota Promissória - 8 ^a Emissão (3)	2016	111,70 do CDI	R\$	-	-	-	1.889.352	-
Nota Promissória - 6 ^a Emissão (2)	2016	120,00% do CDI	R\$	-	-	-	1.440.907	-
Nota Promissória - 7 ^a Emissão (2)	2017	128,00% do CDI	R\$	667.143	-	667.143	-	-
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	7.892	66.203	74.095	81.339	88.668
BNDES	2020	TJLP+2,48	R\$	-	-	-	11.323	13.504
CEF	2018	119,00% do CDI	R\$	100.459	8.333	108.792	200.876	-
CEF	2020	132,14% do CDI	R\$	65.245	616.172	681.417	-	-
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	18.515	49.528	68.043	184.764	252.189
Grandes Consumidores	2018	Diversas	R\$	3.727	2.590	6.317	7.866	7.095
FINEP	2018	TJLP + 5 e TJLP + 2,5	R\$	3.154	2.351	5.505	8.651	12.095
Consórcio Pipoca	2018	IPCA	R\$	-	185	185	185	185
BASA	2018	CDI+1,9	R\$	2.097	119.504	121.601	121.172	-
SONDA(4)	2021	110% do CDI	R\$	45.617	37.621	83.238	-	-
7Nota Promissória-1 ^a Emissão (4)	2016	120,0% do CDI	R\$	-	-	-	22.601	19.824
Dívida em Moeda								
Nacional				1.770.856	1.957.856	3.728.712	6.873.990	5.919.739
Total de Empréstimos e Financiamento				1.775.873	1.983.304	3.759.177	6.920.529	5.959.076
Debêntures - 2 ^a	2017	IPCA + 7,96	R\$	-	-	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Emissão (3)				235.136		235.136	441.462	597.845
Debêntures - 1ª série - 3ª Emissão (2)	2017	CDI + 0,90	R\$	543.208	-	543.208	539.943	528.865
								554.158
Debêntures - 3ª série - 3ª Emissão (2)	2022	IPCA + 6,20	R\$	50.734	932.772	983.506	922.328	833.042
Debêntures - 2ª série - 3ª Emissão (2)	2019	IPCA + 6,00	R\$	14.657	278.465	293.122	274.892	248.272
Debêntures - 2ª série - 3ª Emissão (3)	2021	IPCA + 4,70	R\$	59.050	1.436.058	1.495.108	1.402.391	1.266.168
Debêntures - 3ª série - 3ª Emissão (3)	2025	IPCA + 5,10	R\$	38.290	856.628	894.918	839.429	757.938
Debêntures - 1ª série - 3ª Emissão (3)	2018	CDI + 0,69	R\$	53.085	410.795	463.880	461.258	451.904
Debêntures - 1ª série - 6ª Emissão (2)	2018	CDI+1,6	R\$	552.557	485.416	1.037.973	1.037.256	-
Debêntures - 2ª série - 6ª Emissão (2)	2020	IPCA+8,07	R\$	1.063	30.054	31.117	29.185	-
Debêntures - 1ª série - 7ª Emissão (2)	2021	140,0% do CDI	R\$	-	7.323	2.204.164	2.196.841	-
Debêntures - 4ª Emissão (3)	2018	CDI + 4,05	R\$	804.508	793.182	1.597.690	-	-
Debêntures - 2ª série - 4ª Emissão (2)	2016	CDI+085	R\$	-	-	-	501.398	501.172
Debêntures - 1ª série - 5ª Emissão (2)	2018	CDI+1,70	R\$	711.295	700.000	1.411.295	1.411.646	1.406.336
Debêntures (5)	2016	TJLP+3,12	R\$	-	-	-	41.009	89.771
Debêntures (5)	2015	CDI+0,62	R\$					100.028
Debêntures (5)	2018	CDI + 1,60	R\$	629	100.000	100.629	102.862	-
Debêntures (5)	2018	CDI+0,74	R\$	33.366	33.340	66.706	100.111	99.663
Debêntures (5)	2022	TJLP+7,82 (75%) e Selic+1,82(25%)	R\$	20.274	113.228	133.502	124.416	90.206
Debêntures (4)	2018	TJLP	R\$				16.422	24.294
(-)-FIC Pampulha-Títulos de empresas				-	-	-	-	-
				49.479	15.049	64.528		

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

controladas

Total de Debêntures	3.061.050	8.359.053	11.420.103	8.246.008	7.549.662
Total Geral Consolidado	4.836.923	10.342.357	15.179.280	15.166.537	13.508.738

(1) As taxas de juros variam de 2,00% a 8,00 % ao ano. Libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;

(2) Cemig Geração e Transmissão S.A.;

(3) Cemig Distribuição S.A.;

(4) Cemig Telecom;

(5) Gasmig;

(6) A Cemig D celebrou, em 22 de abril de 2016, termos aditivos a duas Cédulas de Crédito Bancário, emitidas em favor do Banco do Brasil, no valor total de R\$ 600 milhões de reais, cuja finalidade consiste em rolagem de dívidas da companhia. A taxa de juros é de 128,00% do CDI a.a. e os recursos serão pagos em 4 parcelas semestrais com vencimento final em abril/2018.

(7) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos por empresas controladas. Mais informações e características do fundo vide Nota Explicativa nº 28.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira na Companhia.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 97,7% da dívida das subsidiárias da Companhia contam com garantia corporativa da Companhia e cerca de 23,7% da dívida é garantida por recebíveis da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Com relação à existência de *covenants* financeiros em contratos de financiamento celebrados pela Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e pela Companhia, temos a informar o que segue.

A Cemig Geração e Transmissão S.A. emitiu, em outubro de 2016, uma Cédula de Crédito Bancário (CCB), no valor de R\$ 600 milhões, em favor do Banco do Brasil S.A. Este instrumento apresenta uma cláusula financeira restritiva na qual a Companhia, avalista do empréstimo, tem a obrigação de manter sua dívida líquida / Ebitda igual ou inferior a: 6,0x em dezembro de 2016, 5,26x em março, junho, setembro e dezembro de 2017 e 5,0x em março, junho e setembro de 2018. Este *covenant* tem medição trimestral, a partir de dezembro de 2016 e será acompanhado nas demonstrações financeiras da avalista (consolidado), considerando a metodologia de cálculo da Companhia. O Banco do Brasil S.A. deverá ser informado sobre qualquer *covenant* financeiro que porventura venha a ser acordado com outro(s) credor(es), de modo que se houver *covenants* financeiros adicionais ou mais restritivos, eles serão, automaticamente, incorporados na CCB.

A Cemig Geração e Transmissão S.A. captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a Cemig Geração e Transmissão S.A. terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive.

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), com Cláusulas Restritivas (*Covenants*) atreladas a índices financeiros, com exigibilidade de cumprimento anual, coincidentes com o fim do exercício social. A controlada Gasmig também possui *convenants*, conforme descritos a seguir:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Descrição das Cláusulas Restritivas	Índices Requeridos
CEMIG:	
Patrimônio Líquido da Garantidora/Ativo Total da Garantidora (1)	Manter índice de capitalização de no mínimo 30%
GASMIG:	
EBITDA/Serviço da Dívida (2)	Igual ou maior que 1,3
Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total)(2)	Menor que 0,6

(1) Caso não consiga atingir o índice requerido, a controlada Cemig Geração e Transmissão S.A. terá seis meses, contados do fim do exercício social em que o índice foi apurado, para: (i) constituir garantias reais que, segundo avaliação do BNDES, representem 130,00% do valor do saldo devedor do contrato; ou (ii) apresentar balancete, auditado por auditor cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que indique o retorno do índice requerido.

(2) Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (*Cross Default*).

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso as empresas estejam inadimplentes, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Cemig Geração e Transmissão S.A. pode requerer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados pela Cemig Distribuição S.A. junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. O financiamento da Eletrobrás para o Projeto Luz Para Todos apresentou, em 31 de dezembro de 2016, um percentual de 84% de recursos desembolsados, mas seguindo critérios da Eletrobrás, uma parte está sendo restituída, ajustando a utilização dos recursos para cerca de 76% do valor contratado.

Em outubro/2014, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 14.2.0673.1, no valor de R\$ 144 milhões, visando a implantação de projetos de expansão na infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de atender o aumento da demanda e manter o nível de confiabilidade do sistema de distribuição em função da Copa do Mundo de Futebol 2014. Deste montante, a Cemig D utilizou o montante de R\$ 13 milhões, correspondente a 9% do valor contratado. Ressalta-se ainda, que a Companhia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

efetuou, em agosto/2016, o pagamento integral do financiamento, sendo o Contrato declarado quitado, pelo BNDES, em 14/03/2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2016	AV %	2015	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	995	2,37	925	2,26	7,57
Títulos e Valores Mobiliários	1.014	2,41	2.427	5,94	(58,22)
Consumidores e Revendedores	3.425	8,15	3.581	8,76	(4,36)
Concessionários – Transporte de Energia	730	1,74	184	0,45	296,74
Ativo Financeiro da Concessão	236	0,56	874	2,14	(73,00)
Tributos Compensáveis	590	1,40	175	0,43	237,14
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	11	0,03	306	0,75	(96,41)
Dividendos a Receber	367	0,87	62	0,15	491,94
Fundos Vinculados	49	0,12	-	-	-
Estoques	1	-	37	0,09	(97,30)
Adiantamento a Fornecedores	64	0,15	87	0,21	(26,44)
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	36	0,09	72	0,18	(50,00)
Créditos junto a Eletrobras – RGR	48	0,11	-	-	-
Créditos junto a Eletrobras - CDE	90	0,21	-	-	-
Outros Créditos	629	1,50	647	1,58	(2,78)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.285	19,71	9.377	22,95	(11,65)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	31	0,07	84	0,21	(63,10)
Adiantamento a Fornecedores	229	0,54	60	0,15	281,67
Consumidores e Revendedores	146	0,35	134	0,33	8,96
Tributos Compensáveis	178	0,42	258	0,63	(31,01)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	112	0,27	206	0,50	(45,63)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.797	4,27	1.498	3,67	19,96
Depósitos Vinculados a Litígios	1.887	4,49	1.813	4,44	4,08
Outros Créditos	1.052	2,50	807	1,98	30,36
Ativo Financeiro da Concessão	4.971	11,83	2.660	6,51	86,88
Investimentos	8.753	20,82	9.745	23,85	(10,18)
Imobilizado	3.775	8,98	3.940	9,64	(4,19)
Intangível	10.820	25,74	10.275	25,15	5,30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	33.751	80,29	31.480	77,05	7,21
TOTAL DO ATIVO	42.036	100,00	40.857	100,00	2,89

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2016	AV %	2015	AV %	AH %
Fornecedores	1.940	4,62	1.901	4,65	2,05
Encargos Regulatórios	381	0,91	517	1,27	(26,31)
Participações nos Lucros	18	0,04	114	0,28	(84,21)
Impostos, Taxas e Contribuições	794	1,89	740	1,81	7,30
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	0,06	11	0,03	145,45
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	467	1,11	1.307	3,20	(64,27)
Empréstimos e Financiamentos e Debentures	4.837	11,51	6.300	15,42	(23,22)
Salários e Contribuições Sociais	225	0,54	221	0,54	1,81
Obrigações Pós-emprego	199	0,47	167	0,41	19,16
Concessões a pagar	3	0,01	3	0,01	-
Passivo financeiro da concessão	482	1,15	-	-	-
Instrumentos financeiros – opções de venda	1.150	2,74	1.245	3,05	(7,63)
Venda antecipada de energia elétrica	181	0,43	-	-	-
Outras Obrigações	743	1,77	548	1,34	35,58
TOTAL DO CIRCULANTE	11.447	27,23	13.074	32,00	(12,44)
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	455	1,08	226	0,55	101,33
Empréstimos e Financiamentos	10.342	24,60	8.866	21,70	16,65
Impostos, Taxas e Contribuições	724	1,72	740	1,81	(2,16)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	582	1,38	689	1,69	(15,53)
Provisões	815	1,94	755	1,85	7,95
Obrigações Pós-emprego	4.043	9,62	3.086	7,55	31,01
Concessões a pagar	19	0,05	19	0,05	-
Passivo financeiro da concessão	323	0,77	-	-	-
Instrumentos financeiros – opções de venda	192	0,46	148	0,36	29,73
Outras Obrigações	159	0,38	266	0,65	(40,23)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	17.654	42,00	14.795	36,21	19,32
TOTAL DO PASSIVO	29.101	69,23	27.869	68,21	4,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294	14,97	6.294	15,40	-
Reservas de Capital	1.925	4,58	1.925	4,71	-
Reservas de Lucros	5.200	12,37	4.663	11,41	11,52
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(488)	(1,16)	102	0,25	(578,43)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	12.931	30,76	12.984	31,78	(0,41)
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	4	0,01	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.935	30,77	12.988	31,79	(0,41)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.036	100,00	40.857	100,00	2,89

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Títulos e Valores Mobiliários

- Redução de R\$1.412 milhões nos Títulos e Valores Mobiliários de curto prazo em função de recursos utilizados para pagamento da outorga referente ao leilão do Lote D de geração, realizado em janeiro de 2016.

Ativos Financeiros Da Concessão

- Aumento de R\$2.311 milhões nos Ativos Financeiros Da Concessão de longo prazo em função do pagamento de bonificação de outorga de concessão de usinas de geração e atualização financeira dos valores a receber referente à indenização de transmissão.

Investimentos

- Redução de R\$992 milhões no saldo dos Investimentos em função principalmente do ajuste para perdas no investimento da Renova no valor de R\$763 milhões.

Obrigações Pós-emprego

- Aumento de R\$989 milhões no saldo de obrigações pós-emprego em função basicamente da redução na taxa de juros utilizada para desconto a valor presente das obrigações.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

R\$ milhões	Consolidado				
	2016	AV %	2015	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	18.773	100,00	21.868	100,00	(14,15)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.643)	(8,75)	(1.435)	(6,56)	14,49
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(7)	(0,04)	(137)	(0,63)	(94,89)
Obrigações Pós-Emprego	(346)	(1,84)	(156)	(0,71)	121,79
Materiais	(58)	(0,31)	(70)	(0,32)	(17,14)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	-	-	(84)	(0,38)	-
Serviços de Terceiros	(868)	(4,62)	(899)	(4,11)	(3,45)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(8.272)	(44,06)	(9.542)	(43,63)	(13,31)
Depreciação e Amortização	(834)	(4,44)	(835)	(3,82)	(0,12)
Provisões (Reversões) Operacionais	(713)	(3,80)	(1.401)	(6,41)	(49,11)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(947)	(5,04)	(999)	(4,57)	(5,21)
Gás comprado para Revenda	(877)	(4,67)	(1.051)	(4,81)	(16,56)
Custos de Construção	(1.193)	(6,35)	(1.252)	(5,73)	(4,71)
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(143)	(0,76)	(427)	(1,95)	(66,51)
	(15.902)	(84,71)	(18.288)	(86,63)	(13,05)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(302)	(1,61)	393	1,80	-
Ajuste referente desvalorização em investimento	(762)	(4,06)	-	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729	3,33	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	1.805	9,61	4.702	21,50	(61,61)
Receitas Financeiras	1.041	5,55	864	3,95	20,49
Despesas Financeiras	(2.478)	(13,20)	(2.204)	(10,08)	12,43
Resultado antes dos Impostos	368	1,96	3.362	15,37	(89,05)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(174)	(0,93)	(881)	(4,03)	(80,25)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	140	0,75	(12)	(0,05)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	334	1,78	2.469	11,29	(86,44)

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um lucro líquido de R\$334 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$2.469 milhões no exercício de 2015, representando uma redução de 86,44%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ milhões	2016	2015	Var %
Resultado do Exercício	334	2.469	(86,44)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	33	893	(96,30)
+ Resultado Financeiro	1.437	1.341	7,16
+ Depreciação e Amortização	834	835	(0,12)
= LAJIDA	<u>2.638</u>	<u>5.538</u>	<u>(52,37)</u>

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

No exercício social de 2016, a Companhia apresentou uma redução de 52,37% no LAJIDA em relação ao ano de 2015. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução do lucro líquido em 2016 comparado ao de 2015. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou redução, passando de 25,32% em 2015 para 14,05% em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2016 e 2015 totalizou R\$1.213 milhões e R\$3.007 milhões, respectivamente. A redução no caixa gerado por atividades operacionais em 2016 em comparação com 2015 deveu-se, principalmente, do pagamento, em 2016, pela Cemig GT, da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$2.216 milhões.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$614 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2015 de R\$3.217 milhões. O caixa consumido nas atividades de investimento em 2016 decorre, principalmente, de aportes feitos em investidas no montante de R\$1.455 milhões, parcialmente compensado pelos recursos aplicados em Títulos e Valores Mobiliários no montante de R\$1.401 milhões.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$529 milhões, e foi composto pela amortização de R\$5.592 milhões de financiamentos, pagamento de R\$675 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.737 milhões.

O fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$247 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.696 milhões de financiamentos, pagamento de R\$796 milhões em dividendos e juros

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.739 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2015	AV %	2014	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	925	2,26	887	2,53	4,23
Títulos e Valores Mobiliários	2.427	5,94	994	2,84	144,14
Consumidores e Revendedores	3.581	8,76	2.142	6,12	67,18
Concessionários – Transporte de Energia	184	0,45	248	0,71	(25,80)
Ativo Financeiro da Concessão	874	2,14	848	2,42	2,99
Tributos Compensáveis	175	0,43	214	0,61	(17,92)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	306	0,75	295	0,84	3,70
Dividendos a Receber	62	0,15	73	0,21	(15,36)
Fundos Vinculados	-	-	1	-	(85,41)
Estoques	37	0,09	40	0,11	(6,58)
Adiantamento a Fornecedores	87	0,21	4	0,01	1.860,47
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	72	0,18	345	0,99	(79,21)
Outros Créditos	647	1,58	463	1,32	39,78
TOTAL DO CIRCULANTE	9.377	22,95	6.554	18,73	43,06
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	84	0,21	17	0,05	394,12
Adiantamento a Fornecedores	60	0,15	-	-	-
Consumidores e Revendedores	58	0,14	203	0,58	(71,43)
Concessionários – Transporte de Energia	75	0,18	6	0,02	1.150,00
Tributos Compensáveis	258	0,63	387	1,11	(33,33)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	206	0,50	207	0,59	(0,48)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.498	3,67	1.246	3,56	20,22
Depósitos Vinculados a Litígios	1.813	4,44	1.535	4,39	18,11
Outros Créditos	808	1,98	407	1,16	98,53
Ativo Financeiro da Concessão	2.660	6,51	7.475	21,36	(64,41)
Investimentos	9.745	23,85	8.040	22,97	21,21
Imobilizado	3.940	9,64	5.544	15,84	(28,93)
Intangível	10.275	25,15	3.379	9,65	204,08
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	31.480	77,05	28.446	81,27	10,67
TOTAL DO ATIVO	40.857	100,00	35.000	100	16,73

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2015	AV %	2014	AV %	AH %
Fornecedores	1.901	4,65	1.604	4,58	18,52
Encargos Regulatórios	517	1,27	106	0,30	387,74
Participações nos Lucros	114	0,28	116	0,33	(1,72)
Impostos, Taxas e Contribuições	740	1,81	555	1,59	33,33
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	0,03	43	0,12	(74,42)
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	1.307	3,20	1.643	4,69	(20,45)
Empréstimos e Financiamentos	5.145	12,59	4.151	11,86	23,95
Debêntures	1.156	2,83	1.140	3,26	1,40
Salários e Contribuições Sociais	221	0,54	195	0,56	13,33
Obrigações Pós-emprego	167	0,41	153	0,44	9,15
Instrumentos financeiros – opções de venda	1.245	3,05	-	-	-
Outras Obrigações	550	1,35	419	1,2	31,26
TOTAL DO CIRCULANTE	13.074	32,00	10.125	28,93	29,13
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	226	0,55	252	0,72	(10,32)
Empréstimos e Financiamentos	1.792	4,39	1.832	5,23	(2,18)
Debêntures	7.074	17,31	6.386	18,25	10,77
Impostos, Taxas e Contribuições	740	1,81	723	2,07	2,35
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	689	1,69	611	1,75	12,77
Provisões	755	1,85	755	2,16	-
Obrigações Pós-emprego	3.086	7,55	2.478	7,08	24,54
Instrumentos financeiros – opções de venda	148	0,36	195	0,56	(24,10)
Outras Obrigações	285	0,70	358	1,02	(20,39)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.795	36,21	13.590	38,83	8,87
TOTAL DO PASSIVO	27.869	68,21	23.715	67,76	17,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294	15,40	6.294	17,98	-
Reservas de Capital	1.925	4,71	1.925	5,50	-
Reservas de Lucros	4.663	11,41	2.594	7,41	79,76
Ajustes de Avaliação Patrimonial	102	0,25	468	1,34	(78,21)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	12.984	31,78	11.281	32,23	15,10
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	4	0,01	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.988	31,79	11.285	32,24	15,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.857	100,00	35.000	100	16,73

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2015 em comparação a 2014 são como segue:

- Aumento de R\$1.433 milhões nos Títulos e Valores Mobiliários em função de recursos captados para pagamento da primeira parcela da outorga referente ao leilão do Lote D de geração, realizado em janeiro de 2016.
- Aumento de R\$1.439 milhões nos Consumidores e Revendedores em função principalmente dos reajustes tarifários ocorridos em 2015 nas contas de energia elétrica.
- Redução de R\$4.815 milhões no saldo do Ativo financeiro da concessão em função da renovação da concessão de distribuição, com a transferência do saldo de indenização para o ativo intangível.
- Aumento de R\$6.896 milhões no saldo do Ativo Intangível em função da transferência do saldo do Ativo Financeiro, mencionado acima, e também dos novos investimentos em distribuição realizados no ano.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Aumento de R\$1.245 milhões no saldo dos Instrumentos Financeiros – Opções de Venda, no Passivo Circulante, em função da provisão em 2015 referente a opção de venda da Parati.
- Aumento de R\$2.069 milhões na Reserva de Lucros em função da proposta de retenção de lucros de 2015 e também dos dividendos obrigatórios de 2014 não distribuídos no valor de R\$797 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

R\$ milhões	Consolidado				
	2015	AV %	2014	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	21.868	100,00	19.598	100,00	11,58
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.435)	(6,56)	(1.252)	(6,39)	14,62
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(137)	(0,63)	(249)	(1,27)	(44,98)
Obrigações Pós-Emprego	(156)	(0,71)	(212)	(1,08)	(26,42)
Materiais	(70)	(0,32)	(99)	(0,51)	(29,29)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(84)	(0,38)	(282)	(1,44)	(70,21)
Serviços de Terceiros	(899)	(4,11)	(953)	(4,86)	(5,676)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.542)	(43,63)	(7.428)	(37,90)	28,46
Depreciação e Amortização	(835)	(3,82)	(801)	(4,09)	4,24
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-	-	(127)	(0,65)	(100,00)
Provisões (Reversões) Operacionais	(1.401)	(6,41)	(581)	(2,96)	141,14
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(999)	(4,57)	(744)	(3,80)	34,27
Gás comprado para Revenda	(1.051)	(4,81)	(254)	(1,30)	313,78
Custos de Construção	(1.252)	(5,73)	(942)	(4,81)	32,91
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(427)	(1,95)	(525)	(2,68)	(18,67)
	(18.288)	(86,63)	(14.451)	(73,74)	26,55
Resultado de Equivalência Patrimonial	393	1,80	210	1,07	87,14
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	729	3,33	-	-	-
Resultado com combinação de Negócios	-	-	281	1,07	(100,00)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.702	21,50	5.638	28,77	(16,6)
Receitas Financeiras	864	3,95	535	2,73	61,50
Despesas Financeiras	(2.204)	(10,08)	(1.694)	(8,64)	30,11
Resultado antes dos Impostos	3.362	15,37	4.479	22,85	(24,94)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881)	(4,03)	(1.259)	(6,42)	(30,02)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(12)	(0,05)	(83)	(0,42)	(85,54)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469	11,29	3.137	16,01	(21,29)

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício de 2015, um lucro líquido de R\$2.469 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$3.137 milhões no exercício de 2014, representando uma redução de 21,29%. As principais variações no resultado estão descritas a seguir.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O LAJIDA da Companhia em 2015 apresentou uma redução de 13,22% na comparação com 2014.

LAJIDA - R\$ mil	2015	2014	Var %
Resultado do Exercício	2.469	3.137	(21,29)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	893	1.342	(33,46)
+ Resultado Financeiro	1.341	1.159	(15,70)
+ Depreciação e Amortização	835	801	4,24
= LAJIDA	5.538	6.382	(13,22)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2015 e 2014 totalizou R\$3.007 milhões e R\$3.734 milhões, respectivamente. A redução no caixa gerado por atividades operacionais em 2015 em comparação com 2014 deveu-se, principalmente, à redução do lucro líquido do exercício em 2015, após ajuste dos itens que não afetam o caixa. O lucro líquido ajustado pelas operações que não afetam o caixa foi de R\$3.998 em 2015 comparados a R\$5.643 em 2014, uma redução de 29,15%.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2015 totalizou R\$3.217 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2014 de R\$4.299 milhões. Esta variação decorre, principalmente, das aquisições de participações societárias em 2014, com destaque para Renova, Madeira Energia e Gasmig.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$247 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.696 milhões de financiamentos, pagamento de R\$796 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.739 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2014 totalizou R\$750 milhões, e foi composto pela amortização de R\$1.394 milhões de financiamentos, pagamento de R\$3.917 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$4.562 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2016	2015 Reapresentado	Varição %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	23.430	22.526	4,01
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.705	1.465	16,38
CVA e Outros Componentes Financeiros (1)	(1.455)	1.704	(185,39)
Receita de Transmissão			
Receita de Concessão de Transmissão	312	261	19,54
Receita de Construção de Transmissão	54	146	(63,01)
Receita de Indenização de Transmissão	751	101	643,56
Receita de Construção de Distribuição	1.139	1.106	2,98
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	8	576	(98,61)
Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga (1)	299	-	-
Transações com energia na CCEE	161	2.425	(93,36)
Fornecimento de Gás	1.444	1.667	(13,38)
Outras Receitas Operacionais	1.422	1.441	(1,25)
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(10.497)	(11.549)	(9,11)
Receita Operacional Líquida	18.773	21.868	(14,15)

(1) Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$23.430 milhões em 2016 em comparação a R\$22.526 milhões em 2015, o que representa um aumento de 4,01%. Sua composição, por classe de consumidores, é a seguinte:

	R\$ milhões	
	2016	2015
Residencial	7.819	7.297
Industrial	5.396	5.781
Comércio, Serviços e Outros	4.359	3.956
Rural	1.463	1.407
Poder Público	545	548
Iluminação Pública	528	533
Serviço Público	547	540
Subtotal	20.657	20.062
Consumo Próprio	-	-
Fornecimento não Faturado Líquido	(199)	257
	20.458	20.319
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	2.713	2.358
Suprimento Não Faturado Líquido	259	(151)
Total	23.430	22.526

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Provisões e Ajustes para Perdas Operacionais

As Provisões e Ajustes para Perdas Operacionais foram de R\$704 milhões em 2016, comparadas a R\$1.401 milhões em 2015, uma redução de 49,75%. Esta variação decorre, principalmente, do ajuste nas perdas referentes às opções de investimento da Parati, no montante de R\$55 milhões, em comparação a uma provisão de R\$1.079 milhões em 2015, devido, principalmente, à valorização de 76,24% nas ações da Light em 2016, importante variável para o cálculo do valor justo da opção de venda com base no modelo *Balck-Scholes-Merton*, bem como o pagamento de R\$498 milhões de dividendos das empresas do grupo Parati ao longo do exercício de 2016, que possibilitou uma redução de R\$702 milhões no valor do preço de exercício. Mais detalhes sobre os critérios de constituição dessas provisões podem ser obtidos na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia (Opções de Venda).

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.643 milhões em 2016 comparada a R\$1.435 milhões em 2015, representando um aumento de 14,49%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajustes salariais de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia (efeito integral em 2016);
- Reajustes salariais de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento, em 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, no montante de R\$93 milhões.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$7 milhões em 2016 comparada a R\$137 milhões em 2015. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado representou uma despesa no valor de R\$345 milhões em 2016, em comparação a uma despesa de R\$156 milhões em 2015.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor total de R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova. Para mais informações, vide nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de valor justo em operação societária

A Companhia registrou, em 2015, um ganho de R\$729 milhões envolvendo a constituição da Aliança Geração de Energia, conforme descrito em mais detalhes na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de Equivalência Patrimonial

No exercício de 2016 a Companhia apurou uma perda com equivalência patrimonial no montante de R\$302 milhões, comparados a um ganho de R\$393 milhões em 2015. Essa variação reflete, de acordo com as participações detidas pela Companhia, principalmente, o prejuízo de R\$373 milhões da Renova Energia em 2016, em função, basicamente, de ajuste para perdas por desvalorização em investimento na Terraform e baixa de opção de venda com a SunEdison, somado ao ajuste para perdas por desvalorização em ativos de R\$68 milhões realizado pela Guanhães. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Para mais informações, vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 27 e mais detalhes sobre a reclassificação de saldos contábeis na Nota Explicativa nº 2.8 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2016, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$33 milhões em relação ao Resultado de R\$368 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 8,97%. A Companhia apurou em 2015 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$893 milhões em relação ao Resultado de R\$3.362 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 26,55%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações na Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica estão descritas a seguir:

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.458 milhões em 2016 comparada a R\$20.319 milhões em 2015, um aumento de 0,68%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016;
- Redução da receita com bandeiras tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias;
- Redução de 6,47% no volume de energia vendida.

Evolução do Mercado

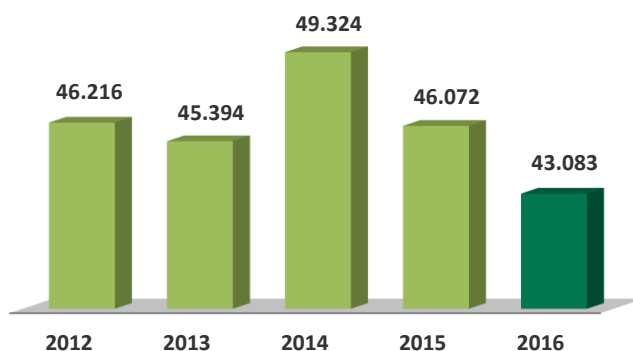
O mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados brasileiros, no ACL - Ambiente de Contratação Livre; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL e (IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A energia comercializada pelo grupo da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de em 2016, totalizou 55.592 GWh, em comparação a 56.904 GWh no mesmo período de 2015, uma redução de 2,3%, enquanto que o volume de energia transportada para clientes livres, por meio dos sistemas de transmissão e de distribuição, teve crescimento de 9,7%, atingindo o montante de 16.338 GWh.

As variações no fornecimento de energia elétrica a consumidores finais nos últimos cinco anos podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



O mercado da Companhia encontra-se detalhado a seguir, com a discriminação do fornecimento de energia no ano de 2016, comparativamente a 2015:

	GWh (1)		
	2016	2015	Var %
Residencial	9.916	9.830	0,87
Industrial	19.494	22.969	(15,13)
Comércio, Serviços e Outros	6.573	6.434	2,16
Rural	3.575	3.380	5,77
Poder Público	886	892	(0,67)
Iluminação Pública	1.350	1.326	1,81
Serviço Público	1.252	1.204	3,99
Subtotal	43.046	46.035	(6,49)
Consumo Próprio	37	38	(2,63)
	43.083	46.072	(6,49)
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	12.508	10.831	15,48
Total	55.592	56.904	(2,31)

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) e contratos bilaterais com outros agentes.

O consumo de energia elétrica vem sendo afetado principalmente pelas condições adversas das conjunturas política e econômica nacionais, adicionando-se os relevantes aumentos de tarifas de energia elétrica que ocorreram especialmente em 2015.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Residencial: O consumo residencial apresentou um pequeno aumento de 0,87% em relação a 2015. Este aumento decorre de incorporação de 160 mil novas instalações em 2016, parcialmente compensado por uma redução de 1,35% no consumo médio mensal por consumidor, que foi de 124,6 kWh/mês em 2016 comparado a 126,3 kWh/mês em 2015.

Industrial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou uma redução de 15,13% em relação a 2015. Esta redução decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Menor disponibilidade de energia para comercialização devido às condições de renovação das concessões, cuja energia foi redirecionada para modalidade de Cota de Garantia Física;
- Redução de consumo dos clientes industriais em função da contínua retração da atividade econômica estadual, principalmente a mineradora, e nacional e do desempenho da economia internacional.

Comercial, Serviços e Outros: A energia consumida aumentou 2,16% entre o exercício social findo em 2015 e em 2016, decorrente, basicamente, do crescimento do volume de energia faturada pela Cemig Geração e Transmissão S.A. e suas subsidiárias integrais aos clientes livres, compensado parcialmente pela redução no volume faturado aos consumidores cativos da Cemig Distribuição S.A..

Rural: O consumo dessa classe aumentou 5,77%. O aumento de consumo deve-se ao baixo volume de chuvas no período úmido, nos meses de fevereiro a abril de 2016, e temperaturas mais altas ao longo do 1º semestre de 2016, levando ao maior uso dos sistemas de irrigação.

Demais classes: A soma das demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), apresentaram um aumento de 1,89% no ano de 2016.

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida a outras concessionárias foi de R\$2.972 milhões em 2016 comparada a R\$2.208 milhões em 2015, o que representou um aumento de 34,60%. Esta variação é decorrente do aumento de 15,48% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias, que foi de 12.508 GWh em 2016, comparada a 10.831 GWh em 2015.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2016, a receita foi de R\$1.705 milhões comparada a R\$1.465 milhões em 2015, um aumento de 16,38%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016;
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição S.A., o que representou uma redução de receitas de R\$1.455 milhões em 2016, em comparação a um aumento de receita de R\$1.704 milhões em 2015. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide maiores informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição foi de R\$8 milhões em 2016, comparados a R\$576 milhões em 2015. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Indenização da Transmissão

Em 2016 a Companhia reconheceu receita no valor de R\$751 milhões, conforme eventos descritos a seguir:

- R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL do Laudo enviado pela Companhia, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015 e a revisão final;
- R\$90 milhões referentes à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;
- R\$438 milhões referentes ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a..

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- R\$44 milhões referentes à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;
- R\$159 milhões referentes à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.

O montante a receber, em 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$1.805 milhões (R\$1.054 milhões em 31 de dezembro de 2015). Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$161 milhões em 2016 comparada a R\$2.425 milhões em 2015, redução de 93,36%.

Em 2016 houve uma redução da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2016 em função, principalmente, da alocação da energia gerada pela Usina de São Simão para atendimento ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR) a partir de 16 de setembro de 2015, de acordo com o regime de quotas, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. A Companhia passou a reconhecer apenas as receitas referentes à prestação de serviços de operação e manutenção da referida usina. Dessa forma, a quantidade de energia disponível pela Companhia foi utilizada basicamente no atendimento aos seus contratos com consumidores finais e outras concessionárias.

Receita de Fornecimento de Gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.444 milhões em 2016 comparada a R\$1.667 milhões em 2015, uma redução de 13,38%, decorrente, basicamente, da diminuição no volume de gás vendido (1.066.351m³ em 2016 comparados a 1.414.464 m³ em 2015), sendo compensado parcialmente pelos reajustes nas tarifas.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados às infraestruturas das concessões de transmissão e de distribuição foram de R\$1.193 milhões em 2016 comparadas a R\$1.252 milhões em 2015, apresentando redução de 4,71%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Demais itens de receitas operacionais

As demais receitas da Companhia, em conjunto, apresentaram um aumento de 19,04% nos períodos comparados (R\$1.733 milhões em 2016 em comparação a R\$1.702 milhões em 2015).

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$10.497 milhões em 2016 comparados a R\$11.549 milhões em 2015, representando uma redução de 9,11%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.074 milhões em 2016 comparados a R\$2.870 milhões em 2015. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2016 o montante de R\$15.903 milhões comparados a R\$18.288 milhões em 2015, uma redução de 13,04%. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As principais variações estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$8.273 milhões em 2016 comparada a R\$9.542 milhões em 2015, representando uma redução de 13,30%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Redução de 36,15% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$2.540 milhões em 2016, comparados a R\$3.978 milhões em 2015, decorrente, principalmente, do desligamento de parte das usinas termelétricas em 2016 em função da melhoria do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a consequente redução dos gastos com combustível dessas usinas;
- Redução de 34,03% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.144 milhões em 2016, comparados a R\$1.734 milhões em 2015. Essa variação decorre principalmente, da redução da tarifa, que era de U\$38,07/kW/mês em 2015 e passou para U\$25,78/kW/mês, a partir de janeiro de 2016;
- Aumento de 18,72% da despesa com energia adquirida no ambiente livre que foi de R\$3.279 milhões em 2016 comparado a R\$2.762 milhões em 2015. Esta variação é decorrente, basicamente, do aumento de 24,41% no volume de compra realizado pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (19.002.578 MWh em 2016 em comparação a 15.273.685 MWh em 2015), em função da redução da capacidade de geração própria, tendo em vista o término da concessão de determinadas usinas da Cemig Geração e Transmissão S.A., que passaram a ser operadas pelo regime de cotas de garantia física, refletindo no aumento de 118,25% da compra de energia da Cemig Distribuição S.A. através de contratos por cota de garantia física (R\$537 milhões em 2016 e R\$252 milhões em 2015);
- Redução de 18,61% da compra de energia de curto prazo, em função basicamente da redução dos preços da energia no mercado atacadista (R\$761 milhões em 2016 e R\$935 milhões em 2015).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$947 milhões em 2016, comparados a R\$999 milhões em 2015, representando uma redução de 5,21%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015. Com o desligamento da UTE Igarapé a partir de agosto de 2015, em atendimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia cessou a compra de óleo combustível necessário à operação de geração de energia elétrica.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R\$1.193 milhões em 2016 comparados a R\$1.252 milhões em 2015, uma redução de 4,71%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Gás Comprado para Revenda

Em 2016 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$877 milhões, comparada a uma despesa de R\$1.051 milhões em 2015, representando uma redução de 16,56%. Esta variação decorre, basicamente, da redução da quantidade de gás comprado (1.063.677m³ em 2016 comparados a 1.405.732m³ em 2015).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2016 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.437 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.341 milhões em 2015 (Reapresentado). Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento de 39,11% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$1.928 milhões em 2016 comparados a R\$1.386 milhões em 2015. Este resultado decorre do aumento em 2016 do custo da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 14,06% em 2016 em comparação a 13,23% em 2015;
- Redução de 36,69% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$245 milhões em 2016, comparados a R\$387 milhões em 2015, decorrente, principalmente, da menor variação do IPCA em 2016 (6,29% em 2016 comparado a 10,67% em 2015);

Redução de 79,65% nas despesas com variações cambiais, no montante de R\$35 milhões em 2016, comparados a R\$172 milhões em 2015, decorrente, substancialmente, da menor variação do Dólar em 2016 (desvalorização de 16,54% em 2016 em comparação à valorização de 47,01% em 2015).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2015 Reapresentado	2014	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	22.526	17.232	30,72
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.465	855	71,35
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.704	1.107	53,93
Receita de Transmissão			
Receita de Concessão de Transmissão	261	557	(53,14)
Receita de Construção de Transmissão	146	80	82,50
Receita de Indenização de Transmissão	101	420	(75,95)
Receita de Construção de Distribuição	1.106	862	28,31
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	576	58	893,10
Transações com energia na CCEE	2.425	2.348	3,28
Fornecimento de Gás	1.667	422	295,02
Outras Receitas Operacionais	1.441	1.283	12,24
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(11.549)	(5.626)	105,28
Receita Operacional Líquida	<u>21.868</u>	<u>19.598</u>	<u>11,58</u>

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$22.526 milhões em 2015 em comparação a R\$17.232 milhões em 2014, o que representa um aumento de 30,72%. Sua composição, por classe de consumidores, é a seguinte:

	R\$ milhões	
	2015	2014
Residencial	7.297	5.183
Industrial	5.781	4.794
Comércio, Serviços e Outros	3.956	2.786
Rural	1.407	908
Poder Público	548	381
Iluminação Pública	533	358
Serviço Público	540	368
Subtotal	<u>20.062</u>	<u>14.778</u>
Consumo Próprio	-	-
Fornecimento não Faturado Líquido	257	144
	<u>20.319</u>	<u>14.922</u>
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	2.358	2.251
Suprimento Não Faturado Líquido	(151)	59
Total	<u>22.526</u>	<u>17.232</u>

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R\$1.401 milhões em 2015, comparadas a R\$581 milhões em 2014, um aumento de 141,14%. Esta variação decorre, principalmente, da constituição de provisão nas opções de investimento da Parati e SAAG, nos montantes de R\$1.079 milhões e R\$119 milhões, respectivamente. Mais detalhes sobre os critérios de constituição dessas provisões podem ser obtidos na nota explicativa nº 14 (Opções de Venda) das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.435 milhões em 2015 comparada a R\$1.252 milhões em 2014, representando um aumento de 14,62%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajustes salariais de 6,34% a partir de novembro de 2014 (efeito integral em 2015), em função de Acordo Coletivo;
- Reajustes salariais de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia;
- Reajustes salariais de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo.

Resultado de valor justo em operação societária

A Companhia registrou, em 2015, um ganho de R\$729 milhões envolvendo a constituição da Aliança Geração de Energia, conforme descrito em mais detalhes na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de Equivalência Patrimonial

No exercício de 2015 a Companhia apurou um ganho líquido com equivalência patrimonial no montante de R\$393 milhões comparados a um ganho líquido de R\$210 milhões em 2014. Esta variação decorre, principalmente, do menor prejuízo, em 2015, da controlada em conjunto Madeira Energia S.A.. No exercício de 2015 a Madeira Energia apurou um prejuízo de R\$155 milhões comparado a um prejuízo de R\$388 milhões em 2014.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2015, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$893 milhões em relação ao Resultado de R\$3.362 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 26,83%. A Companhia apurou em 2014 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.343 milhões em relação ao Resultado de R\$4.479 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 29,97%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações na Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica estão descritas a seguir:

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.319 milhões em 2015 comparada a R\$14.922 milhões em 2014, um aumento de 36,17%.

- Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 14,76%, aplicável a partir de 8 de abril de 2014 (efeito integral em 2015);
- Reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015;
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015;
- Instituição em 2015 do mecanismo de bandeiras tarifárias com os seguintes valores para cada 100 kWh consumidos: (i) a partir de janeiro de 2015, R\$1,50 para a Bandeira Amarela e R\$3,00 para a Bandeira Vermelha; (ii) a partir de março de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$5,50 para a Bandeira Vermelha; e (iii) a partir de setembro de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$4,50 para a Bandeira Vermelha. A bandeira vermelha vigorou de janeiro a dezembro de 2015;
- Redução de 10,35% no volume de energia vendida.

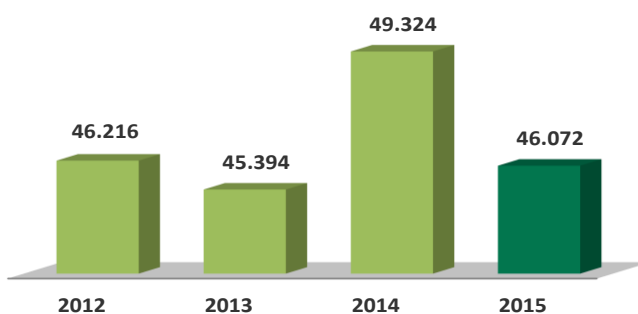
10.2 - Resultado operacional e financeiro

Evolução do Mercado

O mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados brasileiros, no ACL - Ambiente de Contratação Livre; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL e (IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e (V) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

As variações nos 4 últimos anos no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



O mercado da Companhia encontra-se detalhado na tabela apresentada a seguir, com a discriminação do fornecimento de energia no ano de 2015, comparativamente a 2014:

	GWh (1)		
	2015	2014	Var %
Residencial	9.830	10.014	(1,84)
Industrial	22.969	26.026	(11,75)
Comércio, Serviços e Outros	6.434	6.395	0,61
Rural	3.380	3.390	(0,29)
Poder Público	892	891	0,11
Iluminação Pública	1.326	1.298	2,16
Serviço Público	1.204	1.272	(5,35)
Subtotal	46.035	49.287	(6,60)
Consumo Próprio	38	38	-
	46.072	49.324	(6,59)
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	10.831	14.146	(23,43)
Total	56.904	63.470	(10,35)

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Residencial: O consumo residencial apresentou redução de 1,84% em relação a 2014. A redução de consumo de energia desta classe está associada aos aumentos significativos da tarifa de energia elétrica em 2015, o que provocou restrição no consumo, associado à aplicação da bandeira tarifária no ano de 2015. Em 2015 ocorreu uma redução de 3,6% no consumo médio mensal por consumidor, que foi de 126,5 kWh/mês em 2015 comparado a 131,2 kWh/mês em 2014, situação não observada desde 2008.

Industrial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou uma redução de 11,75% em relação a 2014, decorrente, principalmente, do término de contratos de clientes no final do ano de 2014 e não renovados com a Cemig Geração e Transmissão S.A., e redução dos níveis de atividade econômica em 2015, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Comercial, Serviços e Outros: A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou 0,61% entre o exercício social findo em 2014 e em 2015, decorrente, basicamente, do crescimento do volume de energia faturada pela Cemig Geração e Transmissão S.A. e suas subsidiárias integrais aos clientes livres, compensado pela redução no volume faturado aos consumidores cativos da Cemig Distribuição S.A..

Rural: O consumo dessa classe reduziu 0,29%, em decorrência, basicamente, do menor uso dos sistemas de irrigação e à elevação do preço da energia no ano de 2015, impactando o custo de produção.

Demais classes: A soma das demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), apresentaram uma redução de 1,11% no ano de 2015.

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida a outras concessionárias foi de R\$2.208 milhões em 2015 comparada a R\$2.310 milhões em 2014, o que representou uma redução de 4,42%. Esta variação é decorrente da redução de 23,43% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias, que foi de 10.831 GWh em 2015, comparada a 14.146 GWh em 2014.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2015, a receita foi de R\$1.465 milhões comparada a R\$855 milhões em 2014, um aumento de 71,35%.

Esta variação decorre, basicamente, do impacto tarifário nos consumidores livres a partir de 08 de abril de 2014 com aumento de 8,79% (efeito integral em 2015) e novo impacto percebido nos reajustes de 2015 com aumento de 96,21%. Os reajustes de 2015 devem-se, principalmente, ao repasse do aumento da cota de CDE - Conta de Desenvolvimento Energético (vide Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia). O aumento na tarifa foi parcialmente compensado pela redução dos níveis de atividades do setor industrial no período, com uma redução de 11,74% na quantidade de energia distribuída.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas Demonstrações Financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição S.A., o que representou uma receita operacional de R\$1.704 milhões em 2015 (R\$1.107 milhões em 2014).

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição

Aumento do ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, sendo R\$576 milhões em 2015, em comparação a R\$58 milhões em 2014 em função dos seguintes fatores:

- Alteração do indexador de atualização. Em novembro de 2015, a ANEEL determinou a alteração do indexador da BRR que passou de IGP-M para IPCA. Essa alteração gerou uma atualização retroativa a janeiro de 2013. O impacto dessa alteração na receita financeira registrada em dezembro de 2015 foi de R\$143 milhões;
- Maior variação do atual indexador da BRR, o IPCA, que variou 10,67% em 2015, em comparação a uma variação do IGP-M de 3,69% em 2014;
- Em junho de 2014, foi registrada uma reversão da atualização financeira da BRR no montante de R\$110 milhões em função da homologação definitiva da BRR da Cemig Distribuição S.A..

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$2.425 milhões em 2015 comparada a R\$2.348 milhões em 2014, um aumento de 3,28% decorrente do aumento da quantidade de energia comercializada (7.157.641 MWh em 2015 e 3.354.224 MWh em 2014) compensado pela redução de 58,31% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD no mercado atacadista (R\$287,20/MWh em 2015 e R\$688,89/MWh em 2014).

Receita de Fornecimento de Gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.667 milhões em 2015 comparada a R\$422 milhões em 2014, um aumento de 295,02%. Esta variação decorre, basicamente, do fato da GASMIG ter sido consolidada a partir de outubro de 2014, portanto a receita de 2014 é correspondente somente a três meses.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de Construção

As receitas de construção e infraestrutura (de transmissão e distribuição) foram de R\$1.252 milhões em 2015 comparadas a R\$942 milhões em 2014, apresentando aumento de 32,91%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$11.549 milhões em 2015 comparados a R\$5.626 milhões em 2014, representando um aumento de 105,30%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento nos custos com CDE, explicado em maiores detalhes a seguir, e também da variação na receita bruta, considerando que para a maior parte dos tributos o cálculo é feito com base em percentual do faturamento.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.870 milhões em 2015 comparados a R\$211 milhões em 2014. Essa variação decorre do novo orçamento para a CDE em 2015, em que a ANEEL elevou o montante anual a ser pago pela Cemig Distribuição S.A., sendo repassado às tarifas no componente de encargos setoriais.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Em 2015, com a instituição do mecanismo de bandeiras tarifárias, a Companhia apresentou encargos do consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias incidentes sobre a receita no montante de R\$1.067 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2015 o montante de R\$18.288 milhões comparados a R\$14.451 milhões em 2014, um aumento de 26,55%. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$9.542 milhões em 2015 comparada a R\$7.428 milhões em 2014, representando um aumento de 28,46%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 22,70% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.978 milhões em 2015, comparados a R\$3.242 milhões em 2014, decorrente, principalmente, dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas;
- Aumento de 108,92% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.734 milhões em 2015, comparados a R\$830 em 2014. Essa variação decorre do aumento da tarifa, que era de U\$26,05/kW/mês em 2014 e passou para U\$38,07/kW/mês, a partir de janeiro de 2015 e, adicionalmente, da valorização do Dólar norte-americano frente ao Real em 2015, comparado a 2014. O Dólar médio relativo às faturas em 2015 foi de R\$3,38, em comparação a R\$2,35 em 2014, o que representou uma variação de 43,83%;
- Aumento de 56,75% da despesa com energia adquirida no ambiente livre que foi de R\$2.762 milhões em 2015 comparado a R\$1.762 milhões em 2014. Esta variação é decorrente, basicamente, do aumento de 48,10% no volume de compra realizado pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (15.273.685 MWh em 2015 em comparação a 10.313.226 MWh em 2014), em função da redução da capacidade de geração, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas;
- Redução de 25,97% da compra de energia de curto prazo, em função basicamente da redução dos preços da energia no mercado atacadista (R\$935 milhões em 2015 e R\$1.263 milhões em 2014).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$999 milhões em 2015, comparados a R\$744 milhões em 2014, representando um aumento de 34,27%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015 comparados a R\$282 milhões em 2014, redução de 70,21%. Este resultado decorre, principalmente, da menor aquisição de óleo combustível em 2015 para utilização nas operações da Usina Termelétrica de Igarapé, tendo em vista a interrupção das atividades da usina nesse ano para manutenção e instalação de novos equipamentos.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R\$1.252 milhões no exercício de 2015 comparados a R\$942 milhões do mesmo período de 2014, um aumento de 32,91%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás Comprado para Revenda

No exercício de 2015 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.051 milhões comparada a uma despesa de R\$254 milhões em 2014, representando um aumento de 313,78%. Esta variação decorre, basicamente, do fato da GASMIG ter sido consolidada a partir de outubro de 2014, portanto o custo com compra de gás em 2014 é correspondente somente a três meses.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2015 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.341 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.159 milhões em 2014. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Reconhecimento, a partir de 2015, da variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, que representou um acréscimo na receita financeira de R\$68 milhões no exercício de 2015;
- Reconhecimento da variação monetária de depósitos vinculados a litígios, que representou um acréscimo na receita financeira de R\$212 milhões em 2015;
- Aumento nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, que foi de R\$172 milhões em 2015 comparados ao montante de R\$26 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, dos impactos verificados na Cemig Distribuição S.A. em função da maior variação do Dólar em 2015 (47,01% no exercício de 2015 em comparação a 13,39% em 2014);
- Aumento de 48,44% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$1.382 milhões em 2015 comparados a R\$931 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, do aumento da dívida indexada ao CDI, e da maior variação do CDI que foi de 13,23% no exercício de 2015 em comparação a 10,81% em 2014;
- Aumento de 42,80% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$387 milhões em 2015, comparados a R\$271 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, da maior variação do IPCA no período (10,67% no exercício de 2015 em comparação a 6,41% em 2014);
- Redução de 15,77% na receita de aplicações financeiras: R\$251 milhões em 2015 comparados a R\$298 milhões em 2014, em função de menor volume de recursos aplicados em 2015.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2016.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, estão descritas algumas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2014: • Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de quatro SPEs de geração hidrelétrica, com participação de 100%;

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- Formação da CEMIG Overseas S.L, com sede na Espanha, uma subsidiária integral da CEMIG (empresa com função de holding);
- Inclusão na Light Energia da subsidiária integral Lajes Energia S.A.;
- Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (MESA). A CEMIG GT adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA através dos veículos - Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne. O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (SAESA). A participação indireta da CEMIG na SAESA representa 8,13%;
- Criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica para participações em leilões de geração eólica e comercialização de energia no mercado livre;
- Inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV;
- Associação com a Gás Natural Fenosa para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural;
- Alienação da toda a participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais, aumentando a participação da CEMIG para 99,57% do capital total da Gasmig;
- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova, com 99,99% de participação no capital;
- Aquisição pela CEMIG GT de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%). A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a usina hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW;
- Inclusão do Consórcio Projeto SLT na CEMIG GT, com 33,33% de participação. Tem o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará;
- Entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Alteração na participação do capital social da ERTE (TAESA);
- Constituição de duas subholdings pela Renova, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação acionária em cada empresa. Estas empresas têm por

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

objeto social a participação acionária em outras empresas da área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica;

- Exclusão do Consórcio Cosama na CEMIG GT;
- Desinvestimento pela CEMIG GT de sua participação de 40,00% na Chipley SP Participações e aumento da participação detida pela Renova na Chipley para 99,99%; e
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

A seguir, descrevem-se determinadas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2015:

- Grupo Renova:
 - Transferência da SPE Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., da Renova Energia S.A, para a Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A.;
 - Reestruturação da Renova, com as seguintes alterações: (i) Aquisição de 11,36% de participação na TerraForm Global Inc., com o objetivo de adquirir, da SunEdison ou de terceiros, ativos vinculados à geração de energia limpa; (ii) criação, na Terraform Global Inc. de três subholdings: (1) Terraform Global BV, (2) Outras Holdings e (3) TERP GLB Brasil; (iii) transferência da Nova Renova Energia, juntamente com a Bahia Eólica Participações S.A. e as 5 SPEs de geração eólica, de participação da Renova, para a TERP GLB Brasil; (iv) transferência da Salvador Holding S.A., de participação da Renova Energia S.A. para a TERP GLB Brasil; (v) transferência da Salvador Eólica Participações S.A., juntamente com as 9 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Salvador Holding S.A., (vi) transferência da Renova Eólica Participações S.A., juntamente com as 15 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Nova Energia Holding S.A.; (vii) transferência da Diamantina Eólica Participações S.A., de participação da Renova Energia para a Alto Sertão Participações S.A.; (viii) transferência de 24 SPEs de geração eólica, de participação da Renova Energia S.A. para a Diamantina Eólica Participações S.A.;
- Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança):
 - Conclusão da operação de associação entre Vale e CEMIG GT para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nos seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.
- CEMIG Geração e Transmissão S.A.:
 - Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela CEMIG GT, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- Aquisição pela CEMIG GT de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A., detentora da participação de 9,00% da NESA, (que detém as concessões de Belo Monte), pertencentes à Vale, correspondente a uma participação indireta na NESA de 4,41%;
- Exclusão, na CEMIG, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido a baixas das inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%.
- A Parati efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (Redentor) e de exclusão das ações da Redentor da BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A CEMIG GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2016:

Contratos de Concessão para 18 Usinas de Geração

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia por ações da CEMIG

Em 03 de março de 2016, a BNDES Participações (BNDESPAR) permutou a totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série única, da AGC Energia por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais emitidas pela CEMIG, e anteriormente de titularidade da AGC Energia. Após a referida permuta, a participação da BNDESPAR no capital ordinário e preferencial na CEMIG – que, em 02 de março de 2016, totalizava 0% de ações ordinárias e 1,13% de ações preferenciais – passou a corresponder a 12,9% e 3,13%, respectivamente. Desta forma, a participação da BNDESPAR no capital total da CEMIG que representava 0,75%, passou a corresponder a 6,4%.

A CEMIG Telecom assina contrato de investimento para aporte de capital na Ativas

A CEMIG Telecomunicações S.A. (CEMIG Telecom), celebrou, em 25 de agosto de 2016, um Contrato de Investimento com a empresa Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda., integrante do grupo chileno Sonda S.A. (Sonda), para um aporte de capital na Ativas Data Center S.A. (Ativas), em parceria com a Ativas Participações S.A. (Ativas Participações), empresa controlada do Grupo Asamar.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

A Sonda é a principal empresa de serviços de Tecnologia da Informação da América Latina, com presença em dez países. Essa aliança estratégica reforça o compromisso da CEMIG e da Ativas com os clientes atuais e futuros assegurando elevados padrões de segurança e disponibilidade.

Em 19 de outubro de 2016, após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimento, foi realizado o fechamento da operação.

A Sonda, por meio de aporte no valor de R\$114 milhões, passa a deter 60% de participação acionária na Ativas, ficando a CEMIG Telecom e a Ativas Participações com 19,6% e 20,4% do capital total da empresa, respectivamente.

Alienação da participação acionária na Transchile

A CEMIG celebrou, em 12 de setembro de 2016, um contrato de compra e venda de ações para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA., empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$ 57 milhões, valor a ser ajustado no encerramento. Esta transação foi concluída em 6 de outubro de 2016.

UHE Miranda

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministra Laurita Vaz, em 22 de dezembro de 2016, concedeu liminar para manter a CEMIG GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela CEMIG GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

Grupo Renova:

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral CEMIG GT, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a CEMIG GT referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a CEMIG GT. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A. – A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio de sua subsidiária integral CEMIG GT, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda

Contrato de opção de venda

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, assinado em 2013.

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Em junho de 2016, a CEMIG GT efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da CEMIG GT. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da CEMIG GT de 100% das ações da Enerbrás S.A.

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a CEMIG GT converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

Ajuste referente à redução ao valor recuperável (impairment) em investimentos

Em 2016, a CEMIG registrou um ajuste por redução no valor de investimentos de R\$ 763 milhões referente ao seu investimento na Renova. A Renova sofreu perdas num total de R\$ 1.101 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; possuía um capital de giro negativo de R\$ 3.211 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e apresentava geração de fluxo de caixa negativo. As principais razões para estes dados financeiros negativos são: (i) compras de energia que a Renova foi obrigada a efetuar para cumprir compromissos assumidos anteriormente devido ao atraso da entrada em operação de certos parques eólicos; (ii) investimentos substanciais que a Renova realizou na construção da usina eólica do Alto Sertão III; (iii) um atraso na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES; (iv) descumprimento, por parte da Renova de determinadas condicionantes contratuais e não obtenção da aprovação por parte de credores em 2016, o que resultou em certas dívidas de longo prazo passarem a ser classificadas como Passivo Circulante; e (v) perdas resultantes da operação da Terraform. Além disso, atualmente a Renova está em atraso em certos pagamentos e em negociações com credores referentes a vários contratos. Em decorrência disto, visando reequilibrar sua liquidez e sua estrutura de geração de caixa, a administração da Renova vem adotando diversas medidas, tais como a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional, bem como de custos administrativos, um maior comprometimento dos acionistas com o apoio financeiro, contratação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, iniciando projetos de equalização de fluxo de caixa e buscando o consentimento dos credores para reclassificar certos débitos de curto prazo como passivos não circulantes.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores.

Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica (TAESA)

Em 13 de abril de 2016, a TAESA foi a vencedora da disputa pelo Lote P do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Lote P é composto por 90 km de linhas de transmissão e duas subestações no Estado de Tocantins. A ANEEL outorgará a TAESA o direito de explorar as concessões por 30 anos. A TAESA não ofereceu desconto em relação ao Lote P RAP definido pela ANEEL no edital do leilão, garantindo uma receita inicial de R\$ 56 milhões.

Em 31 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da CEMIG autorizou a monetização de até 40.702.230 units da TAESA correspondentes a 40.702.230 ações ordinárias e 81.404.460 ações preferenciais da TAESA, de propriedade da CEMIG.

Em 24 de outubro de 2016, a TAESA liquidou sua oferta restrita de 65.702.230 units (sendo cada unit, ou Certificado de Depósito de Ações, a representação de uma ação ordinária e duas ações preferenciais em circulação) a serem oferecidas e vendidas pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu") e pela CEMIG. A Oferta Restrita foi uma oferta secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 units pertencentes aos Acionistas Vendedores, sendo 25.000.000 units pertencentes à FIP Coliseu e 40.702.230 units pertencentes à CEMIG, a um preço por unit de R\$ 19,65.

Em 27 de dezembro de 2016, a TAESA recebeu a notificação enviada pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus (em conjunto, "Vendedores"), informando haver sido celebrado um Contrato de Compra de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("Contrato" e "Comprador", respectivamente) para a venda da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, conjuntamente, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$ 1.055.932.217,19.

Alterações no Acordo de Acionistas da Parati

No primeiro e segundo trimestres de 2016, registramos certas emendas ao acordo de acionistas da Parati. As principais alterações resultantes destas emendas são as seguintes:

1) O vencimento da opção de venda outorgada em 2011 pela CEMIG a favor dos cotistas de units da FIP Redentor, inicialmente prevista para ser exercida em 31 de maio de 2016 foi adiada e dividida em duas datas de exercício distintas:

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Primeira janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2016, inclusive, e englobará apenas ações preferenciais de emissão da Parati, no limite de até 153.634.195, representativas de 14,30% da totalidade detidas pelos demais acionistas diretos. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a CEMIG deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2016.

b) Segunda janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2017, inclusive, e poderá englobar a totalidade das ações de emissão da Parati, sendo independente do exercício ou não da opção de venda na primeira janela de exercício. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a CEMIG deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2017.

2) Foram incluídas novas provisões para possibilitar a aceleração da janela de exercício da opção de venda caso a CEMIG não cumpra determinadas cláusulas do acordo de acionistas, permitindo que qualquer acionista direto apresente à CEMIG um aviso de aceleração da opção de venda, momento em que a opção será considerada exercida por todos os acionistas diretos, sobre a totalidade de suas ações.

3) Para garantir o pagamento integral da opção de venda a CEMIG ofereceu aos seus detentores, em 31 de maio de 2016: Units detidas diretamente pela CEMIG na TAESA, representando 55.234.637 de ações ordinárias e 110.469.274 de ações preferenciais, e como garantia adicional, 26,06% (53.152.298 ações) que a CEMIG detém diretamente na Light.

4) Em 2016, houve uma simplificação societária em relação ao investimento indireto da CEMIG na Light, como a rescisão da FIP Redentor, a incorporação da Redentor Energia S.A. pela Rio Minas Energia Participações S.A. (RME), a dissolução total da Parati, através da qual a CEMIG, o Santander (Brasil) S.A., a BV Financeira S.A., o BB - Banco de Investimento S.A. E o Banco BTG Pactual passaram a ser acionistas diretos da RME e da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (Lepsa), portadores dos mesmos direitos, obrigações e participações detidas pela Parati. A CEMIG também adquiriu as participações acionárias do Banco BTG Pactual S.A. da RME e da Lepsa em 2016. Foram assinados instrumentos legais para formalizar as alterações relacionadas aos direitos e obrigações relativos à opção de venda outorgada pela CEMIG aos Acionistas Diretos sobre as ações da Parati, o que resulta em que os referidos direitos e obrigações se aplicam agora às ações em circulação da RME e Lepsa, uma vez que essas duas empresas receberam a totalidade do conjunto de ativos e passivos que foram divididos em decorrência do desdobramento de 100% de sua única acionista controladora, a Parati.

5) A opção de venda poderá ser exercida pelos acionistas diretos da RME e Lepsa.

c. eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

2016

A Companhia e sua controlada de distribuição de energia, CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro concluíram que o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, deve ser mais adequadamente classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de forma mais acurada o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que:

- Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- Parte da indústria de distribuição de energia, bem como a indústria de transmissão de energia, já adota tal classificação, dessa forma a Companhia estaria aumentando a comparabilidade de suas demonstrações financeiras;
- O aumento nas taxas de inflação experimentado nos últimos anos no país, que influenciam diretamente no acréscimo do valor do ativo financeiro da concessão, contribuíram para aumentar a relevância dessa receita no resultado do exercício.

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia e suas controladas alteraram sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos negócios da Companhia e suas controladas (pelos argumentos acima mencionados) e, portanto, procederam às reclassificações de forma retrospectiva em suas demonstrações do resultado e do valor adicionado, originalmente emitidas em 07 de março de 2016.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, a Demonstração de Resultados abrangentes nem a Demonstração do Fluxo de Caixa.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

2015

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

2014

Em 2014 a única alteração nas práticas contábeis com impacto relevante para a Companhia decorreu da adoção da Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e passivos financeiros.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2016

A demonstração do resultado e do valor adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir, com os efeitos das mudanças apresentadas no item “a”:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R\$ mil	2015 Publicado	Reclassificações	2015 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA	21.292.211	605.549	21.897.760
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.541.940)	-	(9.541.940)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(998.756)	-	(998.756)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
	(11.591.621)	-	(11.591.621)
OUTROS CUSTOS			
Pessoal e Administradores	(1.143.290)	-	(1.143.290)
Materiais	(42.061)	-	(42.061)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(83.723)	-	(83.723)
Serviços de Terceiros	(739.768)	-	(739.768)
Depreciação e Amortização	(811.263)	-	(811.263)
Provisões Operacionais	(22.518)	-	(22.518)
Custo de Construção de Infraestrutura	(1.251.836)	-	(1.251.836)
Outras	(97.118)	-	(97.118)
	(4.191.577)	-	(4.191.577)
CUSTO TOTAL	(15.783.198)	-	(15.783.198)
LUCRO BRUTO	5.509.013	605.549	6.114.562
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(175.595)	-	(175.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(673.802)	-	(673.802)
Ajustes para Perdas e Provisões Operacionais	(1.203.342)	-	(1.203.342)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(482.053)	-	(482.053)
	(2.534.792)	-	(2.534.792)
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	729.442	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729.442
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.096.653	605.549	4.702.202
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Despesas Financeiras	(2.204.344)	-	(2.204.344)
Resultado antes dos Impostos	3.361.586	-	3.361.586
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881.045)	-	(881.045)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.538)	-	(11.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469.003	-	2.469.003
Total do resultado do exercício atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	2.468.500	-	2.468.500
Participação de acionista não-controlador	503	-	503
	2.469.003	-	2.469.003
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	1,96	-	1,96

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	1,96		-	1,96	
	Consolidado				
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – R\$ mil	2015 Publicado		Reclassificações	2015 Reapresentado	
RECEITAS					
Venda de Energia, Gás e Serviços	31.489.211		-	31.489.211	
Receita de Construção de Distribuição	1.105.806		-	1.105.806	
Receita de Construção de Transmissão	146.030		-	146.030	
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-		575.631	575.631	
Receita de Indenização de Transmissão	100.529		-	100.529	
Investimento em Imobilizado	79.620		-	79.620	
Outras Receitas	3.657		-	3.657	
Ajuste para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(175.595)		-	(175.595)	
	32.749.258		575.631	33.324.889	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(10.440.807)		-	(10.440.807)	
Encargos de Uso da Rede Básica da Transmissão	(1.103.805)		-	(1.103.805)	
Serviços de Terceiros	(1.409.516)		-	(1.409.516)	
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)		-	(1.050.925)	
Materiais	(740.688)		-	(740.688)	
Outros Custos Operacionais	(1.595.280)		29.918	(1.565.362)	
	(16.341.021)		-	(16.311.103)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	16.408.237		605.549	17.013.786	
RETENÇÕES					
Depreciação e Amortização	(834.830)		-	(834.830)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	15.573.407		605.549	16.178.956	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA					
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990		-	392.990	
Receitas Financeiras	1.469.277		(605.549)	863.728	
Receita de Valor Justo em Operação Societária	729.442		-	729.442	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	18.165.116		-	18.165.116	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
		%			%
Empregados	1.595.391	8,78	-	1.595.391	8,78
Remuneração direta	1.196.656	6,59	-	1.196.656	6,59
Benefícios	330.008	1,81	-	330.008	1,81
FGTS	68.727	0,38	-	68.727	0,38
Impostos, Taxas e Contribuições	11.640.835	64,09	-	11.640.835	64,09
Federais	7.141.764	39,32	-	7.141.764	39,32
Estaduais	4.489.640	24,72	-	4.489.640	24,72
Municipais	9.431	0,05	-	9.431	0,05
Remuneração de Capitais de Terceiros	2.459.887	13,54	-	2.459.887	13,54
Juros	2.354.360	12,96	-	2.354.360	12,96
Aluguéis	105.527	0,58	-	105.527	0,58
Remuneração de Capitais Próprios	2.469.003	13,59	-	2.469.003	13,59
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos	1.256.497	6,92	-	1.256.497	6,92
Lucros Acumulados	1.212.003	6,67	-	1.212.003	6,67
Participação dos não-controladores nos Lucros Acumulados	503	-	-	503	-
	18.165.116	100,00	-	18.165.116	100,00

2015

Como indicado acima, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

2014

Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732

A Companhia analisou os possíveis impactos das alterações nas suas demonstrações financeiras e entende que terá impacto relevante apenas em relação à Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e passivos financeiros.

Até o exercício de 2013 a Companhia não reconhecia os ativos ou passivos financeiros decorrentes dos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica em decorrência das incertezas quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) decidiu, em 25 de novembro de 2014, aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes. O reconhecimento dos efeitos ocorreu no momento da assinatura do aditivo ao contrato de concessão. Com a adoção dessa orientação, a Companhia registrou uma receita de R\$1.106.675 devido ao reconhecimento de ativos financeiros relacionados à concessão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa 13.

Por se tratar de evento novo, em linha com as determinações da orientação técnica, a Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito no exercício de 2013:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no patrimônio líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Participações em *Joint Ventures*. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada. A SIC-13 Joint Ventures – Contribuições Não-Monetárias de Investidores será retirada com a aplicação da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou joint ventures, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos. Adicionalmente, de acordo com a IFRS 11, as joint ventures e as entidades controladas em conjunto devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No critério anterior do IAS 31, permitia-se a contabilização pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de consolidação proporcional para as entidades controladas em conjunto.

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2016, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão e Miranda

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e 34 às demonstrações financeiras, a Companhia está discutindo judicialmente a renovação dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão e Miranda, que tiveram seus vencimentos em agosto de 2013, janeiro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Riscos relacionados a leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 15 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora direta e indireta na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 15 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora indireta na Norte Energia S.A. Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Risco de continuidade da investida Renova Energia S.A.

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1, 15 e 34 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora na Renova Energia S.A. cujas condições indicam a existência de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A.. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar) consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2015, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, a Companhia está discutindo judicialmente a renovação dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão, que tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Riscos relacionados a leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora direta e indireta na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora indireta na Norte Energia S.A. Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 29 de março de 2016, emitimos relatório de auditoria com ressalva sobre as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

de 2015, que ora estão sendo reapresentadas, em função de não termos obtido naquela data evidências de auditoria suficientes em relação ao investimento detido pela Companhia na Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. (que possuem investimento na Norte Energia S.A.), avaliados pela equivalência patrimonial, em decorrência da não finalização da investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (“Eletrobras”) na Norte Energia S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa nº2 às demonstrações financeiras, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes identificados (i) após a conclusão da investigação conduzida pela Eletrobras na Norte Energia S.A. e conforme previsto no IAS 8 / CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e (2) eventos subsequentes ocorridos entre a data base dessas demonstrações financeiras e a data de aprovação para reapresentação dessas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Risco de continuidade da investida Renova Energia S.A.

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 14 e 33 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora na Renova Energia S.A. cujas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A.. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2014, constam dois parágrafos de ênfases, ambos relativos à renovação de concessões, conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará e São Simão

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e 15 às demonstrações financeiras, os contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguará (“UHE Jaguará”) e São Simão (“UHE São Simão”) tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. A controlada direta Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) obteve liminares em Mandados de Segurança interpostos no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) em 30 de agosto de 2013 e 17 de dezembro de 2014 referentes a UHE Jaguará e UHE São Simão, respectivamente. A referidas liminares asseguram que a Cemig GT permanecerá no controle da UHE Jaguará e da UHE São Simão, explorando os serviços públicos a ela concedido, até o julgamento do mérito dos processos, ou no caso da UHE São Simão, até o reexame do pleito deferido. Com base nos termos das liminares anteriormente mencionadas, a Cemig GT vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguará, e passará, a partir de janeiro de 2015, a registrar as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE São Simão em suas demonstrações financeiras, considerando que permanece no controle das referidas usinas. As presentes decisões têm caráter preliminar não representando, ainda, as decisões do mérito das ações propostas que deverão ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Renovação das concessões de distribuição

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, a controlada direta Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Cemig D encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Cemig D um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. A prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Cemig D e consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, as quais contemplam a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

Instrumentos Financeiros

Passivos financeiros referentes a opções de venda – as opções de venda de cotas do FIP Melbourne e FIP Malbec (“PUT SAAG”) e as opções de venda de ações da RME e LEPSA (“PUT Parati”) foram mensuradas pelo valor justo mediante a utilização do modelo de Black-Scholes-Merton (BSM). Ambas as opções eram calculadas utilizando-se o método de fluxo de caixa descontado, no caso da PUT SAAG até o terceiro trimestre e da PUT Parati até o primeiro trimestre de 2016, até as respectivas alterações, no quarto e segundo trimestres, respectivamente, para o modelo BSM. A Companhia efetuou o cálculo do valor justo dessas opções tendo como referência o preço das respectivas opções de venda obtidas pelo modelo BSM avaliadas na data de fechamento das demonstrações financeiras do exercício findo em 2016.

Capital Social – Os direitos de dividendos mínimos estabelecidos para as ações preferenciais estão descritos na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda – Desde 31 de dezembro de 2012, encontram-se nesta categoria os ativos financeiros das concessões de transmissão e distribuição que foram abarcados pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia reconhece um Ativo Financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, ou sob a direção do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Empréstimos e recebíveis – Os empréstimos e recebíveis abrangem Equivalentes de Caixa, Consumidores e Revendedores, Concessionários – Transporte de Energia, Ativos Financeiros da Concessão não abarcados pela Lei nº 12.783, Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros, depósitos vinculados a litígios e Revendedores – Transações com Energia Livre.

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Consumidores e Revendedores, Concessionários - Transporte de Energia e Revendedores – Transações com Energia Livre

As contas a receber de Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia – são registradas inicialmente pelo valor faturado e não faturado, e mensuradas pelo custo amortizado. Inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

O Ajuste para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa, para os consumidores de baixa e média tensão, é registrado com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas. Os principais critérios definidos pela Companhia são: (i) consumidores com valores significantes, uma análise é feita do saldo a receber levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; (ii) para os outros consumidores os débitos vencidos a mais de 90 dias para consumidores residenciais, mais de 180 dias para os consumidores comerciais, ou mais de 360 dias para os demais consumidores, 100% do saldo é provisionado. Tais critérios não diferem daqueles estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Para os grandes consumidores é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

Investimentos

Os investimentos da Companhia incluem o ativo intangível de concessão identificado nas aquisições, líquido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição de energia – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica.

A Companhia determina a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia mensurou a parcela dos ativos que será integralmente amortizada até o final da concessão considerando a prorrogação por mais 30 anos do seu Contrato de Concessão, conforme descrito em maiores detalhes na Nota Explicativa nº 4 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores, sendo que a parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

Atividade de transmissão – Para as novas concessões de transmissão, outorgadas após o ano 2000, os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando da sua apuração e registra-se uma Receita de Construção baseado no estágio de conclusão da obra realizada, incluindo os impostos incidentes sobre a receita e eventual margem de lucro.

Uma vez que os contratos de transmissão determinam que os concessionários possuem um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente, ou em nome, do poder concedente, para as novas concessões de transmissão, a companhia registra um ativo financeiro, durante o período da construção das linhas, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Dos valores faturados de Receita Anual Permitida (“RAP”), a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é utilizada para a baixa do ativo financeiro.

As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, esse novo fluxo de caixa é incorporado ao saldo do ativo financeiro.

Em função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, conforme descrito em mais detalhes na Nota Explicativa nº 4 das Demonstrações Financeiras da Companhia, a maior parte dos ativos de transmissão das concessões antigas serão objeto de indenização pelo Poder Concedente, sendo baixados em 31 de dezembro de 2012 e constituído um *contas a receber* correspondente à indenização estimada a ser recebida.

Atividade de distribuição de gás – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um Ativo Intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A amortização é calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, mediante aplicação das taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens.

A Companhia determina a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no Ativo Intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis compreendem os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Os juros e demais encargos financeiros incorridos de financiamentos vinculados às obras em andamento são apropriados ao ativo intangível em curso e consórcios durante o período de construção.

Para aqueles recursos que foram captados especificamente para determinadas obras, a alocação dos encargos é feita de forma direta para os ativos financiados. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas, é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos.

Para os Ativos Intangíveis vinculados à concessão, são adotados os procedimentos mencionados no item “ativos vinculados à concessão” acima.

Imobilizado

A depreciação e a amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcio pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL, que reflete a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica.

As principais taxas de depreciação dos ativos do Imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Os ativos que não serão depreciados até o final da concessão serão revertidos para o Poder Concedente com a indenização dessa parcela não depreciada, que é classificada como Ativo Financeiro da Concessão.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os juros e demais encargos financeiros incorridos de financiamentos vinculados às obras em andamento são apropriados às imobilizações em curso e consórcios durante o período de construção.

Para aqueles recursos que foram captados especificamente para determinadas obras, a alocação dos encargos é feita de forma direta para os ativos financiados. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas, é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos.

O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre a Companhia e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Companhia pelos ativos ainda não totalmente depreciados. Nos casos em que não há indenização no final da concessão, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro do período da concessão. Mais detalhes na Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Benefícios a Empregados

Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano. Nos exercícios apresentados, as despesas relacionadas à dívida pactuada com o Fundo de Pensão foram registradas no resultado financeiro, por representarem juros e variação monetária. As demais despesas com o Fundo de Pensão foram registradas como despesas operacionais.

Benefícios de curto prazo a empregados – A Participação nos Lucros prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao acordo coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Receita Operacional

10.5 - Políticas contábeis críticas

De forma geral, para os negócios da Companhia no setor elétrico, gás, telecomunicações e outros, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro.

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

Para as concessões de transmissão antigas, outorgadas antes do ano 2000, é registrado no resultado mensalmente o valor justo da operação e manutenção das linhas de transmissão e a remuneração do ativo financeiro.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

A receita de Parcela A e outros itens financeiros é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

A Receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade fim da Companhia.

Receitas e Despesas Financeiras

As Receitas Financeiras referem-se principalmente à receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios em contas de energia elétrica, juros sobre ativos financeiros da concessão e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

As Despesas Financeiras abrangem encargos de dívidas, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Os custos dos empréstimos, não capitalizados, são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Informação por Segmento

Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos e as despesas da sede.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de Ativo Financeiro da Concessão, Intangível, Imobilizado, e Ativos Intangíveis que não ágio.

Determinação do ajuste a valor presente

A Companhia aplicou o ajuste a valor presente sobre determinados contratos de concessão onerosa. Foram utilizadas taxas de desconto compatíveis com o custo de captação de recursos em operações com o mesmo prazo na data das operações, sendo 12,50% e 5,10% (PCH's e UHE's).

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

R\$ mil	2017	2018	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	4.836.923	3.879.780	1.827.719	1.793.654	1.586.154	1.255.050	15.179.280
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.266.453	1.425.841	1.578.041	1.753.946	1.829.219	98.573.526	106.427.026
Compra de Energia - Leilão	3.009.686	3.084.450	3.478.314	3.667.217	4.294.665	101.895.479	119.429.811
Compra de Energia - Bilaterais	297.538	313.824	327.844	345.632	360.926	1.348.181	2.993.945
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	238.545	250.853	258.525	277.288	284.144	11.377.438	12.686.793
Cotas de Garantias Físicas	580.284	611.830	640.140	670.918	700.292	28.051.569	31.255.033
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	162.400	231.834	238.123	242.603	226.196	8.129.088	9.230.244
Outros contratos de compra de energia	3.735.672	3.410.828	2.776.296	2.887.451	3.200.697	30.267.208	46.278.152
Compra de gás para revenda	1.005.577	1.197.833	1.469.512	1.817.433	2.098.403	-	7.588.758
Concessão Onerosa	2.977	2.560	2.307	2.070	1.854	10.235	22.003
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	86.155	91.325	96.804	102.612	108.769	301.338	787.003
Arrendamentos Operacionais	96.172	91.394	91.394	91.394	91.394	91.394	553.142
Total	15.318.382	14.592.352	12.785.019	13.652.218	14.782.713	281.300.506	352.431.190

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Cemig também concedeu opções de venda, conforme abaixo:

- Opção de venda concedida ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em 23 de setembro de 2017 e com vencimento, se exercida, para 30 de novembro de 2017. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.
- Opções de venda assinadas entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar que participam da estrutura de investimentos da SAAG na usina de Santo Antônio, (composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), por meio dos Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas das entidades que compõem a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.
- Opção de venda assinada entre a Cemig Telecom e Sonda, por meio de Contrato de Outorga de Opção de Compra (emitido por CEMIGTelecom) e Venda (emitido por Sonda). Assim, a Cemig Telecom encontra-se simultaneamente com um direito (opção de venda) e uma obrigação (opção de compra). O preço de exercício da opção de venda será equivalente a quinze vezes o lucro líquido ajustado da Ativas do exercício fiscal anterior à data de exercício. O preço de exercício da opção de compra, por sua vez, será equivalente a dezessete vezes o lucro líquido ajustado da Ativas do exercício fiscal anterior à data de exercício. Ambas as opções, se exercidas, resultam na venda das ações da Ativas atualmente detidas pela Companhia e o exercício de uma das opções resulta na nulidade da outra. As opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2021.

Para maiores detalhes sobre essas opções, vide nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e gás.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 10.6 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

- i. Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da CEMIG HOLDING, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG HOLDING, deverá investir cerca de **R\$ 53,4 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2017	2018	2019	Total
Programa Básico (1)	2,6	0,3	0,3	3,2
Companhia Energética de MG	2,6	0,3	0,3	3,2
Aportes (2)	50,2	0,0	0,0	50,2
Total Geral (1)+ (2)	52,8	0,3	0,3	53,4

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Alienação de ações da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) de propriedade da CEMIG

Em 29 de setembro de 2016, a TAESA divulgou o início da oferta pública secundária com esforços restritos de colocação de certificados de depósito de ações, nominativos, escriturais e sem valor nominal, sendo cada um representativo de uma ação ordinária e duas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Units”), de emissão da TAESA e de titularidade do Fundo de Investimento em Participações Coliseu (“FIP Coliseu”) e da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

A Oferta compreendeu a distribuição pública secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 Units de titularidade dos acionistas vendedores, ao preço de R\$19,65 por Unit, resultando em um montante total de R\$1.291 milhões. A efetiva liquidação da Oferta ocorreu em 24 de outubro de 2016.

Por se tratar de uma oferta pública com esforços restritos exclusivamente de distribuição secundária, não houve ingresso de recursos para a TAESA, sendo que os Acionistas Vendedores receberam a totalidade dos recursos líquidos resultantes da venda das Units no montante de R\$1.276 milhões, dos quais R\$791 milhões foram recebidos pela Companhia, representando um ganho bruto de R\$181 milhões.

Com a liquidação da Oferta, a Companhia passou ser titular de 252.369.999 ações ordinárias de emissão da TAESA, representativas de 42,72% do capital social votante, e 73.646.184 ações preferenciais da TAESA, que somadas às ações ordinárias, representam 31,54% do capital social total da TAESA.

Alienação de participação societária vinculada à Transchile

A Companhia celebrou, em 12 de setembro de 2016, Contrato para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA., empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$56,6 milhões. Em 06 de outubro de 2016, a totalidade das ações detidas pela Companhia na Transchile Charrúa Transmisión S.A., correspondente a 49% (quarenta e nove por cento) do capital total, foram transferidas e a venda concretizada para a Ferrovial Transco Chile SpA., no montante de R\$180 milhões, representando um ganho bruto de R\$132 milhões.

Alienação de Parques Eólicos

Em 13 de janeiro de 2017, a Renova acordou com a AES Tietê Energia S.A. (“AES”) oferta vinculante (“Oferta AES”) para alienação do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II (“Alto Sertão II”).

Dentre os termos descritos na Oferta AES, o preço base da transação é de R\$600 milhões e envolve a compra das ações da Renova Eólica Participações S.A. ou da Nova Energia Holding S.A., empresas que controlam as 15 sociedades de propósito específico (“SPEs”) que compõem o Alto Sertão II, além da concessão, à AES, do direito de exclusividade durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias (“Transação”).

O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$50 milhões ficarão retidos em conta vinculada (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação.

10.8 - Plano de Negócios

O valor total de aquisição de R\$650 milhões anunciado em janeiro de 2017 fazia referência ao valor de R\$600 milhões a ser pago pela aquisição, somado ao valor retido em conta vinculada de R\$50 milhões mencionado no parágrafo anterior.

Em 18 de abril de 2017 ocorreu a assinatura do contrato de compra e venda de ações (“CCVA”). O fechamento da Transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no CCA, incluindo, entre outras, a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A administração da Renova ressalta que a Transação está integralmente alinhada com a estratégia de readequação da estrutura de capital, que visa garantir a sustentabilidade dos negócios da Renova no longo prazo e manterá o mercado informado sobre quaisquer eventos ou desdobramentos relacionados à transação.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No ano de 2016, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes aquisições relevantes, as quais devem influenciar materialmente sua capacidade produtiva:

Investimentos em Geração:

Usina de Santo Antônio:

A Usina Hidrelétrica Santo Antônio (UHE Santo Antônio) encerrou o ano de 2016 com todas as suas 50 turbinas em operação e alcançou, assim, sua capacidade plena de produção de energia. Somente em 2016, a hidrelétrica colocou quinze novas unidades geradoras em operação. A construção da UHE Santo Antônio representou um investimento total de cerca de R\$ 24 bilhões.

A usina possui capacidade para gerar 3.568 MW de energia, de fonte limpa e renovável, suficiente para o consumo de mais de 45 milhões de brasileiros. Das suas 50 turbinas, 44 abastecerão o Sistema Interligado Nacional (“SIN”), enquanto as outras 6 serão dedicadas exclusivamente aos estados de Rondônia e do Acre.

Belo Monte:

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (“UHE Belo Monte”) administrada pela empresa Norte Energia S.A., em que a CEMIG GT tem uma participação indireta de 5,13%, está localizada no Rio Xingu, nas proximidades das cidades de Altamira e Vitória do Xingu, ambas no estado do Pará.

A UHE Belo Monte conta com duas casas de força: Belo Monte e Pimental. A primeira é a principal, com dezoito turbinas, com capacidade de geração de cerca de 11.000 MW, e a segunda, auxiliar, com capacidade de

10.8 - Plano de Negócios

geração de cerca de 233 MW. Dessa forma, a UHE Belo Monte será responsável por 7,5% do potencial instalado do país, sendo a maior hidrelétrica inteiramente brasileira e a quarta maior do mundo, atrás apenas das chinesas Three Gorges (22.000 MW) e Xilodu (13.860 MW), e da brasileira e paraguaia Itaipu (14.000 MW). O empreendimento está demandando um investimento de total R\$35,3 bilhões (em moeda corrente) que incluem R\$3,4 bilhões em ações sociais compensatórias.

No primeiro semestre de 2016, entraram em operação comercial as primeiras unidades geradoras de Belo Monte. A geração da primeira unidade da casa de força principal e da primeira unidade da casa de força complementar teve início no mês de abril. Em 31 de dezembro de 2016, havia quatro unidades em operação no sítio Belo Monte e quatro unidades em operação no sítio Pimental, agregando 2.600 MW médios de garantia física ao SIN. A previsão é de que todas as turbinas da usina estejam em operação até janeiro de 2019.

A CEMIG GT efetuou investimentos de R\$471 milhões em 2016 através das investidas Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A.

Usinas de geração – lote D do leilão Aneel

Em novembro de 2015, a CEMIG GT participou do Leilão 12/2015, sendo a vencedora do Lote D, que contemplava 18 usinas, o que inclui 5 usinas cuja concessão era anteriormente pertencente à Furnas S.A.

A assinatura do contrato dessas usinas permite a exploração da concessão pelos próximos 30 anos e a energia será toda comercializada, em 2016, no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e no Sistema de Cota de Garantia Física – (“CGF” ou “regime de cotas”). A partir de 2017, a energia será comercializada na proporção de 70% da energia no ACR e 30% no ambiente livre (ACL).

A bonificação pela outorga por 30 anos de concessão das 18 usinas hidrelétricas foi de R\$2.216 milhões, sendo que 65% foram pagos em 04 de janeiro de 2016 e o valor restante de R\$776 milhões, correspondente a 35%, foi pago em 1º de julho de 2016, no montante de R\$828 milhões, atualizado pela taxa SELIC. O contrato foi assinado pela CEMIG GT em 05 de janeiro de 2016, no Ministério de Minas e Energia.

Investimentos em Gás Natural

O ano de 2016 foi de grandes mudanças e, principalmente, desafios para a Companhia de Gás de Minas Gerais (“GASMIG”), que aumentou sua base de clientes em 267,5%, saltando de 4.215, em 2015, para 15.490 unidades consumidoras em 2016.

A GASMIG investiu o montante de R\$50 milhões na expansão das Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais, com a construção de 58,9 km de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), no Sul de Minas, e em Juiz de Fora, visando ao atendimento de consumidores dos segmentos comercial e industrial.

10.8 - Plano de Negócios

Em dezembro de 2016, a GASMIG apresentou os resultados do “Projeto Frota Verde”, que tem como meta reduzir em até 60% os gastos com combustível e em mais de 20% as emissões de CO2, implantado na cidade de Andradas, no II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa – instituto que agrega todos os tribunais de contas do País – com o objetivo de discutir a melhoria da administração e políticas públicas.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa conforme medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de cinco anos contados do exercício em que tais projeções são divulgadas, sob denominação “Guidance”. O atual Guidance da Companhia apresenta projeções estimadas para o período 2016-2020.

O prazo de validade de cada Guidance é de 1 ano contado de sua divulgação ou até a data de uma revisão do respectivo *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Os Guidance 2013-2017 e 2014-2018 incorporaram, às premissas das projeções, as diretrizes de crescimento no longo prazo do Plano Diretor da Companhia e outras estratégias planejadas para a recomposição de possíveis perdas de LAJIDA decorrentes da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (antiga MP 579, de 11 de setembro de 2012). Dessa forma, buscou-se preservar o LAJIDA em patamar condizente com aquele estimado no Guidance 2012-2016.

Destaca-se, no Guidance 2015-2016, o estabelecimento de uma faixa de LAJIDA que considera, no período das projeções, a premissa de permanência das receitas associadas às usinas que estão com as concessões vencidas e cujas renovações se encontram em processo de negociação com o Governo Federal.

O Guidance 2016-2020 apresenta projeções baseadas em um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar os itens “4.1. - Descrição dos Fatores de Riscos” e “4.2. - Descrição dos Principais Riscos de Mercado” neste Formulário de Referência.

Principais Diretrizes / Premissas

- As projeções do **Guidance 2016-2020** estão baseadas em premissas associadas a um cenário inercial, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo, logo, com características conservadoras. Não considera mudanças no portfólio da **CEMIG**.
- **A CEMIG** buscará recuperar o valor de mercado e assegurar a sustentabilidade da empresa.
- A empresa atuará na redução de **dívida**, aumento de **produtividade** e revisão do portfólio de **participações** com foco no *core business* e priorizando empresas nas quais se detém o controle acionário.
- Além disso, **CEMIG** atualizou seu **custo de capital** considerando o cenário macroeconômico adverso.
- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ **Produtividade:** adequação da Participação nos Resultados, visando alinhamento com as práticas de mercado, implementação do Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) e Gestão

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

estratégica de suprimentos.

- ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
- ✓ Ser proativo na gestão da dívida.

Especificamente em relação à **Cemig Distribuição** merecem destaque:

- Reajustes menores do que a inflação.
- Revisão tarifária incorporando valor à parcela B, com recuperação da margem da distribuidora.
- Novo custo de capital.
- Remuneração das obrigações especiais.
- Mudança no cálculo das anuidades.
- Recuperação do custo médio (mercado atualizado).
- Menores distorções na CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores dos itens da Parcela A.
- Maior aderência entre custo e cobertura tarifária para o novo ciclo.

Devem ser ressaltadas as seguintes premissas consideradas nas projeções da **Cemig Geração e Transmissão**:

- Crescimento médio do mercado de 1,7% ao ano (2017-2020).
- Criação de 7 SPEs para operar as usinas do leilão de concessões de 2015 (Lote D).
- Manutenção das receitas atreladas às energias geradas pelas usinas Jaguara e São Simão até junho de 2016 e Miranda até dezembro de 2016 (não considera recebimento de indenização das usinas de geração com concessões vencidas).
- Correção da indenização da transmissão considerando as regras definidas pelo MME (impacto no resultado financeiro).

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- A apuração dos valores do LAJIDA é feita em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia. Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com os dos Guidance anteriores, gerados por consolidação proporcional.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores LTDA. e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo.
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita proveniente de transações com energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”).
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração), ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência Reguladora e os impactos na receita da CEMIG D.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios distribuição e transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Programa de Investimentos: crescimento vegetativo e a reposição de ativos, além de aportes em participações.
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Resultados projetados para as demais empresas nas quais a Companhia detém participações: EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2016-2020		LIMITES PROJETADOS									
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS									
LAJIDA		2016		2017		2018		2019		2020	
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada		3.235	3.997	3.404	4.205	3.849	4.755	4.126	5.097	4.357	5.382

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos 3 exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado no site de Relações com Investidores no endereço <http://ri.cemig.com.br>, bem como serão incluídas nesse item do Formulário de Referência..

Os valores divulgados no *Guidance* anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do *Guidance* anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual *Guidance* 2016-2020 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2013-2017

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2013: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2013 e a divulgação do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2014: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

Guidance 2014-2018

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2014: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2014 e a divulgação do *Guidance* 2015-2019.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2015-2019.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2015-2019.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2015-2019.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2015-2019.

Guidance 2015-2019

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Até o Guidance 2014-2018, a projeção do LAJIDA foi realizada conforme práticas contábeis que consideravam a consolidação proporcional dos resultados de todas as participações, prática anterior aos procedimentos dos pronunciamentos CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto, implementados em 2013. O LAJIDA para o Guidance, nesse período, é denominado “Gerencial”.

A partir de 2013, os pronunciamentos estabelecem novas regras para classificação, conforme os direitos e obrigações das partes, e contabilização dos resultados de acordos de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto (equivalência patrimonial ou consolidação proporcional).

De acordo com a IFRS 11, as *joint ventures* devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em função da adoção dessa norma, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial, a partir de 2013, todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

A apuração do indicador, projetado e verificado, pelo método de consolidação proporcional ainda nos Guidance 2013-2017 e 2014-2018 objetivou manter a possibilidade de comparação entre essas projeções com as anteriores, apurados da mesma forma.

A partir do Guidance 2015-2019 os LAJIDA passaram a ser apurados e acordo com as novas regras contábeis vigentes a partir de 2013.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2013-2017														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2013		2014		2015		2016		2017		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		5.865	6.482	6.083	6.915	6.029	7.751	6.307	7.843	6.447	7.861	5.983	2,0%	-7,7%

GUIDANCE 2014-2018														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2014		2015		2016		2017		2018		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2014)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		4.953	5.607	5.897	8.106	5.469	7.586	4.673	7.085	4.700	7.393	7.334	48,1%	30,8%

GUIDANCE 2015-2019														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2015		2016		2017		2018		2019		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		5.435	6.834	4.612	5.943	4.643	5.947	4.687	5.983	4.730	5.981	5.538	1,9%	-19,0%

GUIDANCE 2016-2020														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2016		2017		2018		2019		2020		2016		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		3.235	3.997	3.404	4.205	3.849	4.755	4.126	5.097	4.357	5.382	2.638	-18,5%	-34,0%

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos quatro exercícios sociais.

Guidance 2013-2014

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013-2014, o LAJIDA verificado na Companhia ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 2,0% acima do limite inferior e 7,7% inferior ao limite superior da faixa.

Apesar da ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções da Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”), prejudicando de forma significativa o seu desempenho, outros fatores na Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) compensaram as perdas na Cemig D e influenciaram positivamente o LAJIDA Consolidado, mantendo-o entre os limites da faixa projetada.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2013 são:

CEMIG D

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R\$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.
- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).
- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.
- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.
- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.
- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.
- A não realização de ganhos projetados relativos à alienação de imóveis. O orçamento correspondente foi revisto e transferido para 2014.

CEMIG GT

- Aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica decorrente, principalmente, dos fatores abaixo:
 - Receita com transações com energia na CCEE: A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$967 milhões comparados a R\$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012).

Neste bloco se insere a energia da Hidrelétrica de Jaguara, nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97, cujo controle é mantido por liminar obtido pela CEMIG GT, a partir do vencimento de sua concessão em agosto/2013, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo.

- Aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 7,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;
- Aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

Guidance 2014-2015

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, primeiro ano das projeções do Guidance 2014-2015, o LAJIDA verificado na Companhia ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 30,8% acima do limite superior da faixa.

Os principais fatores que impactaram positivamente os resultados de 2014 são:

CEMIG D

- Aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014 comparativamente à projeção de 3,29% do Guidance, explicado basicamente pelos desempenhos das classes de consumo residencial e comercial e serviços, associados às condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano, e da classe rural, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função do menor índice histórico de chuvas.
- Reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros. Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, realizados em 10 de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário (R\$ 1,107 bi na receita bruta). Os montantes inicialmente decorrem de saldos constituídos no último reajuste tarifário e ainda não amortizados, bem como das constituições realizadas no período corrente a serem homologadas.

CEMIG GT

- Maior crescimento no preço médio de venda, com a contribuição mais significativa ocorrida no suprimento a outras concessionárias, em função, basicamente, do maior preço da energia, considerando o baixo nível dos reservatórios no período.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Melhor resultado na receita com transações com energia na CCEE (R\$ 2,281 bi), justificado pelo maior patamar verificado no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – (“PLD”) (R\$688,89/MWh).
- Receita de Indenização de R\$420 milhões, formada por: a) Reconhecimento da receita de R\$357 milhões em virtude da indenização prevista para os ativos de transmissão, considerando a adesão a Lei 12.973/13, calculada pela diferença entre o valor do Laudo preliminarmente fiscalizado pela ANEEL, que corresponde a uma indenização de R\$ 953 milhões (líquido dos R\$ 285 já recebidos) e o valor contábil de R\$ 596 milhões e; b) reversão de provisão registrada em 2012 no valor de R\$63.315, referente aos investimentos em transmissão realizados no período de maio a dezembro de 2012 e que foram incluídos no Laudo de Avaliação protocolado na ANEEL em 31 de julho de 2014. Essa provisão foi registrada na época em função de incertezas relacionadas ao processo de indenização dos ativos referentes ao período mencionado.

Por outro lado, alguns fatores afetaram negativamente o LAJIDA de 2014.

CEMIG D

- Exposição involuntária em 2014 da CEMIG D ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Aumento nas despesas com energia adquirida em leilão, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014.
- Elevação dos valores dos Encargos de Uso da Rede de Transmissão.
- Crescimento das provisões trabalhistas em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no Tribunal Superior do Trabalho (“TST”).

CEMIG GT

- Aumento no volume de energia comprada em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Maiores despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia decorrente da necessidade de aquisição de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Maior provisão para contingências trabalhistas em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da CEMIG GT.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Resultado de equivalência patrimonial negativo relativo às suas participações diretas e indiretas na Madeira Energia S.A. (“MESA”), no montante de R\$387.655, decorrente, principalmente, do reconhecimento de despesas relacionadas à: (i) compra de energia no mercado de curto prazo – CCEE; (ii) alocação do GSF (Generation Scaling Factor - Fator de ajuste de geração), e (iii) FID – Fator de Disponibilidade.

CEMIG (Companhia)

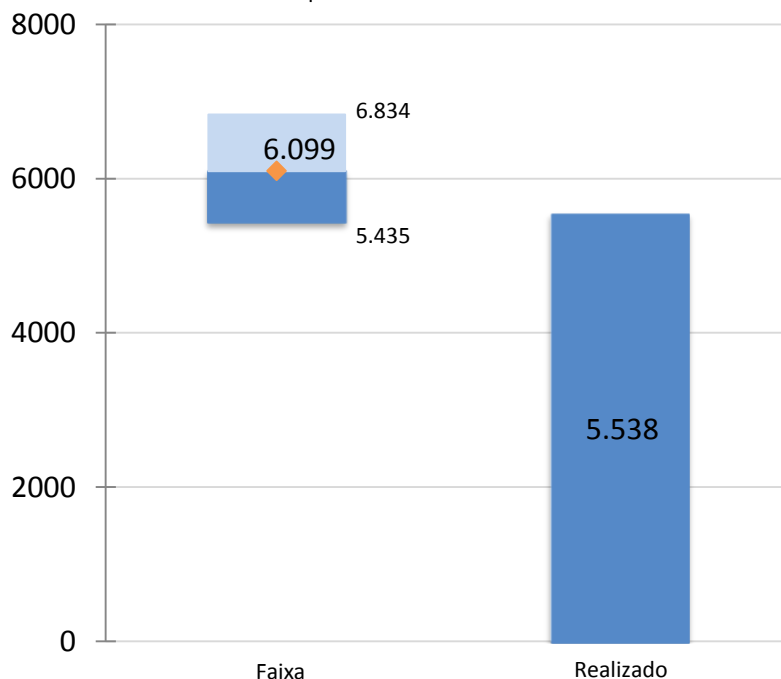
- Constituição de R\$195 milhões de provisão para perdas sendo R\$166 milhões decorrentes das opções de vendas das ações da Parati e R\$29 milhões decorrentes de contrato de outorga de opção de venda de cotas da SAAG, que mantém investimento na MESA, assinado entre CEMIG GT e entidades de previdência complementar.
- Provisão de R\$127 milhões em decorrência do aumento de 3% de aumento real aos empregados em função de dissídio coletivo ajuizado por entidades representativas dos empregados.

Guidance 2015-2016

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do Guidance 2015-2016, o LAJIDA verificado na Companhia ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 1,9% acima do limite inferior e 19,0% inferior ao limite superior da faixa.

GUIDANCE 2015 HOLDING

R\$ Milhões Correntes



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

O LAJIDA 2015 verificado foi impactado, de forma positiva, principalmente, pelos seguintes fatores.

CEMIG D

- Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, que passou a compor o grupo de receita operacional bruta da Empresa. Isso representou um incremento de R\$ 576 milhões ao total da receita bruta.

CEMIG GT

- Redução da expectativa de resultados negativos de equivalência patrimonial das Participações da Cemig GT, em função, principalmente, do melhor resultado de Madeira (-R\$ 3 milhões, comparativamente ao Guidance de -R\$ 164 milhões).
- Contabilização de R\$ 100 milhões de receita de indenização da Transmissão, incluída na receita operacional bruta, não prevista no Guidance.

Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, aqui destacados.

CEMIG D

- Redução de 3,8% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores cativos e de 2,9% nos montantes de energia distribuída, comparativamente à projeção do Guidance, em função basicamente das condições adversas da conjuntura política e econômica nacional e, possivelmente, do aumento da conta de energia decorrente dos dois reajustes tarifários e da aplicação da bandeira tarifária no ano.
- Aumento nas provisões operacionais, com destaque para o crescimento das provisões trabalhistas, em função da inclusão de novos processos e da fase executória de processos antigos que exigem dispêndio financeiro.

CEMIG GT

- Redução de 30% na receita proveniente de Transações com energia na CCEE, em função da redução no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$287/MWh e R\$386/MWh Guidance).

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Reconhecimento, da receita da Usina de São Simão de acordo com o regime de cotas a partir de 15 de setembro de 2015, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. No Guidance, foi prevista a liquidação de toda a energia no mercado de curto prazo.
- Redução na quantidade de energia fornecida, decorrente da redução na demanda interna de bens e serviços, afetada também pelo ritmo de recuperação da economia internacional (redução de 14,5% na receita de fornecimento faturado a consumidor final comparativamente ao Guidance).
- Aumento na despesa com provisões, decorrente, principalmente, da constituição para perda nas opções de venda da SAESA - Santo Antônio Energia S/A (R\$119 milhões) e para contingências trabalhistas (R\$31 milhões) em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.
- Aumento do volume e custos de compra de energia no mercado livre, em função da redução da capacidade de geração de energia, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

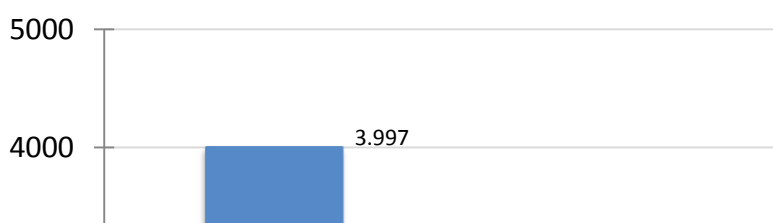
CEMIG (Companhia)

- Constituição de R\$1.079 milhões de provisão para perdas decorrentes das opções de vendas das ações da Parati de propriedade do Fundo de Investimentos em Participações Redentor (“FIP Redentor”) e R\$119 milhões decorrentes de contratos de outorga de opção de venda de cotas assinado entre CEMIG GT e entidades de previdência complementar (FIP Melbourne) que participam da estrutura de investimentos da SAAG, na empresa MESA.
- Redução de equivalência patrimonial relativo às participações diretas e indiretas, com destaque para Light S.A., com resultado acumulado de R\$23 milhões, apresentando uma redução de 86% em relação à previsão do Guidance, decorrente da não realização da alienação da Renova, prevista para setembro, e maior custo da dívida.

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2016-2017, o LAJIDA consolidado verificado na Companhia ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 18,5% abaixo do limite inferior da faixa e a 34,0% abaixo do limite máximo.

GUIDANCE 2016
CEMIG CONSOLIDADA
R\$ Milhões



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

CEMIG D

- Redefinição do valor de CVA constituída no período, em função de ajuste relativo ao valor homologado pela ANEEL em maio de 2016.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 160 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo expressivo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 24 milhões, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável.
- O valor acumulado de fornecimento não faturado líquido de -R\$166 milhões.
- Redução de 2% no volume de energia vendida.
- Destaca-se a redução de 14,5% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

CEMIG GT

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Redução de 3,7% no volume total de vendas (MWh), impactando a receita bruta em menos R\$235 milhões.
- Ajuste para perda, por desvalorização em investimentos na Renova, no valor de R\$763 milhões, em função da análise do fluxo de caixa da controlada em conjunto, a Administração da Cemig GT entendeu ser necessária um ajuste integral do valor mencionado, como efeito no resultado do exercício de 2016.
- Redução nos resultados de equivalência patrimonial, que decorre, principalmente, dos fatores destacados abaixo:
 - Renova: ajuste para perdas por desvalorização do seu imobilizado e do investimento na Terraform, além de baixa de opção de venda com a SunEdison (R\$215 milhões).
 - Guanhães: ajuste para perdas por desvalorização em ativos realizada pela empresa (R\$98 milhões).

CEMIG (Companhia)

- Aumento no montante provisionado associado à PUT Parati, devido à alteração no critério de cálculo que passou de fluxo de caixa descontado para o modelo Black-Scholes, em função de novo entendimento da realização do direito de resgate.
- Redução de R\$ 184 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Light, impactado, principalmente, pela equivalência patrimonial da Renova.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir.

CEMIG D

- Aumento de 11,9% no volume de energia vendida pra consumidor livre, devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016, impactando favoravelmente a receita de transporte (TUSD).

CEMIG GT

- Contabilização, na receita operacional bruta, das receitas da Usina de Jaguará, mercado de curto prazo, e da Usina de São Simão, no regime de cotas, no segundo semestre do ano. No Guidance a receita dessas usinas foi considerada somente até o mês de junho/16.
- Elevação do PLD médio realizado (93,25) em relação ao projetado (39,93).
- Venda Antecipada de Energia Elétrica: A Cemig GT realizou operação, com grande cliente, de antecipação de venda de energia tendo recebido o valor de R\$181.200, antecipadamente, referente à quantidade de energia contratada para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Contabilização, na receita operacional bruta, de R\$751 milhões referentes à indenização da transmissão, conforme eventos a seguir, que impactaram o LAJIDA no Guidance, uma vez que na projeção foram considerados na receita financeira.
 - R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015, em relação a revisão final;
 - R\$90 milhões referente à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;
 - R\$438 milhões referente ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a..
 - R\$44 milhões referente à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;
 - R\$159 milhões referente à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.
- Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga: Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão do lote D do Leilão 12/2015.
- Redução de R\$77 milhões na despesa de depreciação, em função basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Cemig GT, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016.
- Alienação de participação societária vinculada à Transchile, representando um ganho de R\$94 milhões.

CEMIG (Companhia)

- Lucro na venda de ações da Taesa (R\$180 milhões).

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance 2016-2020 foi divulgado, em 24 de maio de 2016, no XXI Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/1976”) e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais. Em 2016, foram realizadas 32 reuniões para deliberação sobre diversos assuntos como planejamento estratégico e orçamentário, projetos de investimento e aquisições, entre outros.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, observado o Estatuto Social;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;
- xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais CEMIG D e CEMIG GT, para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;
- xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado;

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta da Diretoria Executiva; e

xx) conduzir as atividades de auditoria interna.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV").

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano diretor, o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;

iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;

v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 22;

vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais CEMIG D e CEMIG GT, para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e,

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oito centos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, tal órgão deverá ser integrado por mais 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, todos obrigatoriamente membros do Conselho Fiscal da Companhia, eleitos anualmente pela Companhia, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa. Em 2016 foram realizadas 13 reuniões do Conselho Fiscal.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com a assessoria de 8 (oito) comitês de apoio, com atribuições especificadas no regimento interno da Companhia, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.
- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/ refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

- *Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos* – tem como atribuição propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização.
- *Comitê de Monitoramento de Riscos Financeiros* – tem como atribuições (i) monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e a lucratividade da Companhia; e (ii) elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua razão de ser;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente.

Os comitês de assessoramento da Companhia foram criados nas seguintes datas:

- Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).
- Comitê de Recursos Humanos: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Estratégia: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).
- Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas: 3 de agosto de 2010.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Conforme determinado em seus respectivos regimentos internos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão realizar a avaliação de seu desempenho anualmente, visando a aprimorar suas funções. Tais avaliações deverão ser realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, por meio de formulário de auto avaliação e avaliação do respectivo órgão por cada membro, e compor o processo geral de avaliação dos procedimentos e controles internos do respectivo órgão.

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem, atualmente, qualquer relação com a remuneração de seus respectivos membros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;
- viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das subsidiárias integrais CEMIG D e CEMIG GT, cujos Conselhos de Administração são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, competindo aos Diretores da Companhia, obrigatoriamente, o exercício dos seus cargos correspondentes.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e

xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover pessoal adequado à Companhia;

ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;
- xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da CEMIG D e da CEMIG GT, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica - Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e cogeração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e
- xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e

xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás. O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;
- iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- iii) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- iv) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- v) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vi) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês; e
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Assembleia Geral Extraordinária

A Companhia adota as competências previstas na Lei das Sociedades por Ações, a qual prevê, exclusivamente, à Assembleia Geral:

- reforma do Estatuto Social;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- emissão de partes beneficiárias
- emissão de debêntures;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação, bem como eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre (i) a criação de novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente, e (ii) o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte- MG, bem como no *website* <http://ri.cemig.com.br/>

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte - MG.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Companhia com menos de 1 (um) ano.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização e consularização.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131:

(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas:

- documento válido de identidade com foto e número do CPF;
- no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da respectiva Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.

(b) para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

(c) para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Para todos os documentos serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização, se for o caso.

O Boletim de Voto à Distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.

h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto à Distância ou de participação à distância.

i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, nos prazos estabelecidos pela ICVM nº 481/2009, conforme alterada.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais 1 (um) será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração das subsidiárias integrais: CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEMIG Distribuição S.A.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de 1/3 (um terço) de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Foram realizadas 32 (trinta e duas) reuniões do Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo 12 (doze) reuniões ordinárias e 20 (vinte) reuniões extraordinárias.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a AGC Energia S.A. (“AGC Energia”), com a interveniência e anuência do BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, em 01 de agosto de 2011, a AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

Conforme o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, é vedado aos Conselheiros:

a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;

b) tomar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

- c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;
- d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;
- f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;
- g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;
- h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;
- i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Raul Lycurgo Leite	21/04/1974	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se 2018	1
658.219.551-49	Advogado	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Jurídico			
Maura Galuppo Botelho Martins	16/06/1961	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
533.889.506-44	Administradora	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.		Diretora de Relações e Recursos Humanos			
Luís Fernando Paroli Santos	26/11/1971	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
903.562.416-53	Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0.00%
Dir. Relações Institucionais e Comunicação (interina e cumulativamente)		Dir. Distribuição e Comercialização			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	31/08/2016	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	01/09/2016	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Adézio de Almeida Lima	15/05/1955	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
342.530.507-78	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	21/02/2017	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outros cargos no emissor.					
César Vaz de Melo Fernandes	05/11/1957	Pertence apenas à Diretoria	09/10/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
299.529.806-04	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	09/10/2015	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor de Desenvolvimento de Negócios			
José de Araújo Lins Neto	02/04/1959	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
325.440.656-72	Economista	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.		Diretor de Gestão Empresarial			
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	28/05/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
561.966.446-53	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	90.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	05/10/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
098.044.046-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	12/05/2017	Sim	90.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira	23/09/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
371.515.926-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	87.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco	19/08/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
371.150.576-72	Engenheiro Metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	73.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Nelson José Hubner Moreira	16/03/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
443.875.207-87	Engenheiro eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	73.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Luiz Guilherme Piva	02/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
454.442.936-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	90.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Wieland Silberschneider	03/11/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
451.960.796-53	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	73.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Dirceu Araújo Xavier	26/08/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
068.412.446-72	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	80.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Ricardo Vagner Righi de Toledo	01/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
299.492.466-87	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	13.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes	11/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
810.318.827-15	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2016	Não	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	25/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	3
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	67.00%
É membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia.					
Tarcísio Augusto Carneiro	10/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Bruno Magalhães Menicucci	26/11/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	2
081.100.286-16	Engenheiro de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	83.00%
É membro dos Comitês de Recursos Humanos; de Estratégia; e, de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.					
Saulo Alves Pereira Junior	13/01/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	3
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	77.00%
É membro dos Comitês de Apoio; de Estratégia; e, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Coutinho de Sena	04/03/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	3
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	70.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marina Rosenthal Rocha	22/09/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	2
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Não	73.00%
É membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Aloísio Macário Ferreira de Souza	10/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
540.678.557-53	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/10/2016	Não	50.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	26/03/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	2
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	97.00%
Cedido para o Sindieletro					
Daniel Alves Ferreira	06/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
205.862.458-04	Advogado	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	12/05/2017	Não	58.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Pais Rangel	09/09/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
239.775.667-68	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/10/2016	Não	50.00%
O Conselheiro é membro coordenador do comitê Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
245.730.788-00	Banqueiro	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	25/10/2016	Não	58.00%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Carolina Alvim Guedes Alcoforado	09/01/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
323.732.308-01	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Agostinho Faria Cardoso	22/05/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
355.759.566-87	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Geber Soares de Oliveira	16/08/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
373.022.806-49	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Otávio Silva Camargo	11/09/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
344.141.506-04	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Carlos de Andrada Tovar	07/06/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
074.171.737-99	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Assessor de Diretoria					
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga	23/12/1951	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a 1ª RCA, após a AGO de 2018	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
154.691.316-53	Engenheiro Eletricista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	12/05/2017	Sim	0.00%
Diretor Vice Presidente					
Franklin Moreira Gonçalves	12/10/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2018 / Até a 1ª RCA após a AGO de 2018.	3
754.988.556-72	Analista de Sistemas	39 - Outros Conselheiros / Diretores	12/05/2017	Sim	13.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
		Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor de Geração e Transmissão.			
Arthur Maia Amaral	30/08/1978	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0
031.940.316-51	Farmacêutico e Bioquímico	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino	09/08/1982	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve	26/02/1976	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a AGO a realizar-se em 2018.	0
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Newton Brandão Ferraz Ramos	30/05/1969	Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	4
813.975.696-20	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	12/05/2017	Não	100.00%
Não exerce outro cargo no emissor.					
Manuel Jeremias Leite Caldas	08/01/1956	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
535.866.207-30	Engenheiro	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	12/05/2017	Não	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ronaldo Dias	09/12/1946	Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	12/05/2017	Não	62.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Marco Antônio Badaró Bianchini	08/08/1965	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a AGO a realizar-se em 2018.	0
656.599.886-87	Militar	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Edson Moura Soares	22/06/1977	Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
992.255.496-87	Filósofo e Teólogo	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	62.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Marcos Túlio de Melo	03/10/1951	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
130.866.186-04	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Rodrigo de Mesquita Pereira	20/10/1964	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.	0
091.622.518-64	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49					
Mestre em Direito Internacional pela American University – Washington College of Law, em Washington (EUA), com pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas em Direito e Política Tributária e em Direito Econômico e das Empresas, e bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Advogado e, desde 2002, procurador federal da Procuradoria Geral e da Advocacia Geral da União (PGF/AGU). Atua como consultor jurídico do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde 2011. Atuou ainda na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					
Maura Galuppo Botelho Martins - 533.889.506-44					

A Sra. Galuppo nasceu em 1961. É formada em Administração de Empresas pela UNA e em Matemática pela FAFI BH, com pós-graduações em Trilhas Internacionais pela FDC e INSEAD, Gestão Estratégica na UFMG, Money Market pela Euromoney Institute em Nova Iorque e MBA em Finanças pelo IBMEC. Na CEMIG, atuou de 1984 a 1998 como Analista Financeiro, de 1998 a 2003 como Analista de Planejamento Econômico-Financeiro e Gerente do Departamento de Tarifas de 2003 a 2009. Entre 2009 e 2011 foi Superintendente de Gestão da Distribuição na Cemig. De 2011 a 2016 atuou como Superintendente de Regulação Econômico-financeira. Desde 08/2016 ocupa o cargo de Diretora de Segurança e Gestão da Forluzminas.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lúis Fernando Paroli Santos - 903.562.416-53

O Sr. Paroli nasceu em 1971, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Desde 2004 é Sócio proprietário da Fazenda Capoeira Grande, no Município de Elói Mendes/MG, atuando na sua administração financeira e gestão de recursos. Entre 2008 e jan/2016 atuou como Diretor de Administração de Furnas Centrais Elétricas S.A.. 2011 – 2014 - Vice-Presidente da Fundação COGE. Jan 2015 – Dez 2016 - Presidente do Conselho Diretor da Fundação COGE e Presidente da Fundação COGE, eleito em novembro de 2014. Jan 2016 – Mar 2016: Assessor da Presidência da CEMIG com atribuições na área de Comunicação Empresarial. Atuou como membro do Conselho de Administração: 12/5/10 a 11/4/12 - Retiro Baixo Energética S.A., 30/04/10 e 29/03/12 - Companhia Transleste de Transmissão, 26/04/11 a 29/03/12 - Companhia Transirapé de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia de Transmissão Centroeste de Minas e Companhia de Transmissão Furna-Pimenta II. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Desde 2013 atua como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adézio de Almeida Lima - 342.530.507-78

O Sr. Adézio de Almeida Lima é formado em Economia pela Universidade Federal de Viçosa e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral - Belo Horizonte (MG).

Atuou como membro efetivo de diversas empresas, com destaque para: Perdigão S.A., Grupo CPFL, Belgo Mineira, BB DTVM, Seguradora Aliança do Brasil S.A., Banco Nossa Caixa, La Fonte Participações S.A. Entre os anos de 1977 e 2009 foi Superintendente, Diretor Comercial e Vice-Presidente de Crédito, Controladoria e Risco Global do Banco do Brasil. Atualmente, exerce os cargos de membro dos Conselhos de Administração da Fras-Le S.A. e do BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., sendo Coordenador do Comitê de Auditoria do BDMG;

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

O Sr. César Vaz de Melo Fernandes é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças, Gestão e RH da Light S.A; membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças e Técnico da Gasmig; membro do Conselho de Administração da Axxiom; membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Madeira Energia-UHE Santo Antônio; membro do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José de Araújo Lins Neto - 325.440.656-72

O Sr. José de Araújo Lins Neto é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/MG.

Atuou como Economista Supervisor, Adjunto de Divisão, Gerente de Divisão e Gerente do Departamento de Planejamento e Aquisição de Material da CEMIG entre 1982 e 2003. De 2003 a 2008 ocupou o cargo de Assistente da Superintendência de Recursos Humanos da CEMIG. Entre 2008 e 2014 ocupou o cargo de Assessor da Superintendência de Logística e Infraestrutura Administrativa da Cemig. Atualmente ocupa o cargo de Assessor da Diretoria de Gestão Empresarial da Cemig.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. No dia 20 de outubro de 2015, o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, presidente do Conselho de Administração da CEMIG Holding, foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região por gestão temerária relacionada com a concessão de empréstimos irregulares quando era Diretor-Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais, entre os anos de 1995 e 1998. Em decorrência dessa condenação, ele foi inabilitado para cargos de gestão ou executivos em instituições financeiras no Brasil por um período de oito anos. Imediatamente após esse evento, o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por considerar que o juiz em questão não teria a competência necessária para o caso, uma vez que o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva é atualmente Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais e, por este motivo, o caso deve ser ouvido e julgado pelo tribunal de apelação do estado de Minas Gerais, e não pela Justiça Federal. O recurso está pendente atualmente. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil Pública envolvendo improbidade administrativa.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. Em 23 de setembro de 2016, o Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, Secretário da Casa Civil de Minas Gerais e membro do Conselho de Administração da CEMIG Holding, foi submetido a mandados de busca e apreensão e condução coercitiva por parte da Polícia Federal, relacionados com a Operação Acrônimo. A Operação Acrônimo teve início no dia 7 de outubro de 2014 quando uma aeronave privada aterrissou em Brasília com três passageiros (Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, Marcier Trombiere Moreira e Pedro Medeiros) e as autoridades encontraram um valor não declarado de R\$ 116.000,00 em dinheiro pertencente ao proprietário da aeronave, Benedito Rodrigues de Oliveira Neto. As empresas de propriedade de Benedito Rodrigues de Oliveira Neto haviam prestado serviços a certos partidos políticos durante as eleições presidenciais de 2014 e, portanto, a Polícia Federal deu início às investigações sobre um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo recursos de campanhas políticas por parte de empresas brasileiras, incluindo aquelas que receberam empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES. As razões para os mandados de busca e apreensão ainda não estão esclarecidas, pois o inquérito policial da investigação corre em sigilo pelo Superior Tribunal de Justiça, ou STJ. A Polícia Federal, em relatório datado de 13 de março de 2017, concluiu em favor da acusação do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira por questões decorrentes de sua atuação como coordenador e tesoureiro da campanha eleitoral do Governador Fernando Pimentel em 2014. A conclusão a que chegou a Polícia Federal é um andamento decorrente da investigação e do relatório já apresentados à Procuradoria Geral da República há mais de doze meses, sem qualquer análise ou conclusão. Assim, nenhuma acusação foi feita, nem houve qualquer consideração pelo judiciário sobre a questão de como proceder com qualquer ação penal. A Operação Acrônimo ainda está em andamento e até a presente data deste Relatório Anual não foram emitidos mandados de prisão contra o Sr. Teixeira. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em um processo penal envolvendo uma violação da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Esse pedido foi indeferido em 20 de abril de 2017. No entanto, ainda está sujeito a recurso.

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda., desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Vagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda. desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

A Sra. Bentes nasceu em 1965. É formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e mestre em Finanças e Marketing pela Universidade de São Paulo –USP (1996). Obteve as certificações Series 7 e 63 do U.S. National Association of Securities Dealers (NASD) em 1996 e operou no mercado de capitais americano sob estas licenças até 2001. Agente Autônomo de Investimentos registrada na CVM desde 2008. Atuou no CITIGROUP, entre setembro/88 – setembro/01. Em 1996, transferiu-se para Nova Iorque e, por cinco anos, estruturou operações de captação de recursos para empresas multinacionais distribuídas no mercado de capitais americano de Medium-Term Notes (MTNs) e Asset-Backed Commercial Paper (ABCPs). Na HAMPTON SOLFISE, de janeiro/02 a março/11 como Sócia- Diretora atuando na distribuição de operações estruturadas para o mercado de capitais, tais como: Estruturação do 1º FIDC com carteiras de CDC, crédito pessoal e cartões de crédito combinadas, de R\$1 bilhão para o Unibanco; Estruturação da captação de US\$10 milhões através de uma securitização de receita futura oriunda da venda de petróleo bruto para a Aurizônia Petróleo; Estruturação do financiamento de US\$200 milhões para a construção de uma termoelétrica no cone sul para a Maire Engineering, empreiteira multinacional, com recursos do BNDES, Eximbank e Hermes; Estruturação da compra da CEEE distribuidora de energia na região sudeste por investidores estrangeiros, no valor de US\$75 milhões, incluindo o financiamento alavancado (LBO); Estruturação da captação de R\$40 milhões para a Canguru Embalagens através de uma securitização com lastro em recebíveis futuros, sem contrato de fornecimento, o FIDC Canguru, com rating pela S&P; Estruturação e distribuição do 1º FIDC da Negresco CFI, no valor de R\$60 milhões com rating brAAAF da S&P; Estruturação de Acordos de Compartilhamento de Risco (Risk Participation Agreements) para a Volvo (México) e Bematech (Brasil); Estruturação e distribuição da 1ª captação do Banco Volvo através de um CDB subordinado de R\$60 milhões, com prazo de 10 anos e pagamento de principal no vencimento. Atuou no BANCO BRACCE, entre março/11 e setembro/12, como Diretora Vice-Presidente. Na ESTATICE HOLDINGS desde outubro/12, onde atualmente é Sócia-Diretora.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nascido em 25 de outubro de 1961, o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes é Diretor da Andrade Gutierrez Concessões S.A., desde 2000. Diretor da Andrade Gutierrez Participações S.A., desde 2011. Vice-Presidente de Investimentos da Andrade Gutierrez S.A., desde 2012. Membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Porte Companhia Operadora de Rodovias S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Andrade Gutierrez Concessões S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Nascido em 10 de junho de 1960, o Sr. Tarcísio Augusto Carneiro é empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998. Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011. É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 2010 e 2015.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Nascido em 04 de março de 1948, membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões S.A., companhia que presidiu desde sua fundação até o início de 2013. De setembro de 2013 até março de 2014 participou como membro do Comitê Executivo da Holding do Grupo AG. Desde março de 2013 é Presidente da Andrade Gutierrez Engenharia S.A. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, com Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Antes de iniciar sua atuação no Grupo Andrade Gutierrez, atuou na M. Roscoe – Engenharia, Indústria e Comércio, onde foi Diretor Técnico. Entrou para o Grupo AG em 1981, tendo atuado até 1993 como Chefe do Departamento de Orçamentos. Em 1993 passou a atuar como Superintendente na Unidade de Novos Negócios. Nessa função liderou a atuação que levou à consolidação do portfólio da empresa nas concessões de serviços públicos de infraestrutura. De 2000 até 2013, como Presidente e membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões, liderou dezenas de projetos no Brasil e América Latina em parceria com sócios canadenses, americanos, franceses, portugueses e brasileiros. É membro dos Conselhos de Administração da CCR S.A. desde junho/2000 e da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2010 até abril/2015, sendo reeleito em janeiro/2016. Já exerceu os cargos de Conselheiro de Administração da Dominó Holdings que possui participação acionária na Sanepar – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport - Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador e da Light e Light Serviços de Eletricidade S.A. – concessionária de serviços de energia elétrica do Rio de Janeiro. Foi membro dos Conselhos de Administração da Telemar Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13, da CTX Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13. É membro do Conselho Consultivo da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Nascido em 10 de abril de 1960, o Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza, é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Contador e atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Atualmente é Conselheiro Fiscal da Guarani S. A.. Foi Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da AMBEV e da CELESC. É membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Nascido em 26 de março de 1966, o Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz foi técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Nascido em 06 de julho de 1972, o Sr. Daniel Alves Ferreira é Advogado responsável pelas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais do Escritório MPMAE, com atuação nas áreas do Direito nas Relações de Consumo, Direito Civil e Direito Societário. Participou das Jornadas do Direito Processual Civil pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Aspectos da Reforma do Código de Processo Civil, União Estável, Alterações do Código de Processo Civil, todos pelo IASP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carolina Alvim Guedes Alcoforado - 323.732.308-01

A Sra. Carolina Alvim Guedes Alcoforado nasceu em 09/01/1987. Formada em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), com MBA executivo pela Fundação Dom Cabral. Entrou para o Grupo Andrade Gutierrez em 2012 atuando na holding. Participou como membro suplente do conselho de administração da Dominó Holding. Atualmente participa do conselho de administração da SAAG Investimentos.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Agostinho Faria Cardoso - 355.759.566-87

O Sr. Agostinho Faria Cardoso é Proprietário e Consultor Sênior, desde 2014 da RI Consultoria e Treinamento - RIconsult; Superintendente, de 2001 a 2013, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Geber Soares de Oliveira - 373.022.806-49

O Sr. Geber Soares de Oliveira atua como Superintendente da Superintendência Central de Administração Financeira
Atividades: SICOOB COOPSEF Conselheiro efetivo do Conselho de Administração.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Silva Camargo - 344.141.506-04

O Sr. Otávio Silva Camargo atua como economista chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Diretor do do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG (2015 a 2016); Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2012 a 2015); Chefe de Gabinete da Presidência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2011 a 2012).

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Carlos de Andrada Tovar - 074.171.737-99

O Sr. Antônio Carlos de Andrada Tovar atuou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre 2001 e 2015 como Chefe do Departamento de Fontes Alternativas de Energia e Gerente do Departamento de Transportes e Logística e engenheiro do Departamento de Gás e Petróleo. Foi membro titular do Conselho de Administração da Energia Paulista S.A. – período 2003 a 2004; membro titular do Conselho Fiscal da AES Tietê S.A. – período 2005 e da Transmissora Aliança de Energia Elétrica – Taesa entre 2016 e 2017.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - 154.691.316-53

O Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga nasceu em 23/12/1951. Formou-se em Engenharia Elétrica pela UFMG em 1978. Atuou como empregado da Cemig entre 1980 e 2006. Foi Diretor da Cemig entre 2007 e 2010. Foi Diretor de Energia da Usiminas entre maio/2011 e novembro/12. A partir de agosto/2013 atua como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda..

O Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

O Sr. Moreira Gonçalves nasceu em 1970. Formado em Análise de Sistemas pela Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, com MBA em Liderança e Gestão de Empresas Estatais pela Fundação FranklinCovey Business School/Fundação Coge, Rio de Janeiro. Foi técnico de Operação do Sistema do Departamento de Supervisão e Controle da Operação do Sistema Cemig (Diretoria de Geração e Transmissão) e da Superintendência de Engenharia de Operação da Distribuição (Diretoria de Distribuição) da Cemig. Secretário de Energia da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU). Filiado à CUT, de 2003 a 2009, presidente da FNU-CUT desde 2009 e diretor do Sindicato dos Eletricistas de Minas Gerais (Sindieletr-MG) de 1993 a 2014. É, também, membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT, do Conselho de Administração da Transmissora Brasileira de Energia (TBE), do conselho do Plano Brasil Maior (conselho de âmbito federal para energias renováveis), do Conselho Estadual de Energia de Minas Gerais, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arthur Maia Amaral - 031.940.316-51

O Sr. Arthur Maia Amaral foi Prefeito Municipal de Luminárias-MG, em 2009 a 2012 e 2013 a 2016; Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, 2016; Conselheiro Regional efetivo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2015 a 2018; Diretor Secretário-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2014 a 2015; Conselheiro à categoria farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2011 a 2014.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro/2016; Atividades desenvolvidas: melhorias dos processos de gestão – SAP, comunicação interna, planejamento e estruturação de projetos de tecnologia, análise de impactos, suporte e organização de treinamentos para melhorias do sistema SAP; Via Consultoria Indra Company/COPASA/MG – setembro/2009 a setembro/2016.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua na Subsecretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais - desde janeiro/2017; Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte – maio/2014 a dezembro/2016, coordenação de auditores; Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição – dezembro/2012 a outubro/2013; Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte – julho/2012 a maio/2014; e, Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Minas Gerais – fevereiro/2009 a julho/2012.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton Brandão Ferraz Ramos - 813.975.696-20

Nascido em 30 de maio de 1969, o Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias- CCR. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 2010 e 2014. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Nascido em 08 de janeiro de 1956, o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, é Economista e Engenheiro Eletricista, Assessor Financeiro da Alto Capital Gestora de Recursos. Foi gestor e Economista Chefe do Banco PEBB S.A., Analista Sênior do Banco Bozano Simonsen S.A.. É Conselheiro de Administração titular da AES Eletropaulo. É Conselheiro Fiscal da Eletrobras, e Contax. Foi Conselheiro de Administração da Forjas Taurus. Foi Conselheiro Fiscal da Oi e CESP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

Nascido em 09 de dezembro de 1946, o Sr. Ronaldo Dias foi Ouvidor do Banco Clássico S.A. no período de 2007 a 2013. Atualmente é Auditor Interno e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia do Banco Clássico S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, até abril de 2016. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio Badaró Bianchini - 656.599.886-87

O Sr. Marco Antônio Badaró Bianchini é Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Nascido em 22 junho de 1977, o Sr. Edson Moura Soares é chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. De janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados de Brasília. De junho de 2007 a dezembro de 2010 foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

O Sr. Marcos Túlio de Melo é graduado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral. No final de 2005 foi eleito presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) para o triênio 2006/2008 e reeleito presidente para o triênio 2009-2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Agostinho Faria Cardoso 355.759.566-87	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Suplente)	Engenheiro 22/05/1959	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 0	0.00%
O conselheiro é membro do Comitê de apoio ao Conselho de Administração/ Comitê de estratégia/ Comitê de Finanças, Auditorias e Riscos.						
Aloísio Macário Ferreira de Souza 540.678.557-53	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Suplente)	Contador 10/04/1960	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 0	0.00%
Membro do Comitê de Recursos Humanos e Membro Suplente do Conselho de Administração						
Antônio Dirceu Araujo Xavier 068.412.446-72	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 26/08/1943	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 1	80.00%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Bruno Magalhães Menicucci 081.100.286-16	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 26/11/1986	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 2	83.00%
O Conselheiro é membro efetivo do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Estratégia, de Finanças, Auditoria e Riscos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Recursos Humanos e comitês de governança corporativa e sustentabilidade.						
Carolina Alvim Guedes Alcoforado 323.732.308-01	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Suplente)	Economista 09/01/1987	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 0	0.00%
A Conselheira é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração/Comitê de Estratégia/Finanças, Auditoria e Riscos. Também é Membro Suplente do Conselho de Administração.						
Daniel Alves Ferreira 205.862.458-04	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Suplente)	Advogado 06/07/1972	12/05/2017 12/05/2017	Até AGO de 2018. 0	0.00%
O conselheiro Governança Corporativa e Sustentabilidade membro Suplente do Comitê de Administração.						
Geber Soares de Oliveira 373.022.806-49	Outros Comitês Comitê de Desenvolvimento de Negócios	Membro do Comitê (Suplente)	Contador 16/08/1962	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 0	0.00%
Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas						
Helvécio Miranda Magalhães Júnior 561.966.446-53	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico 28/05/1963	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 1	90.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						

O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	90.00%
098.044.046-72	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		05/10/1948	12/05/2017	1	

O Conselheiro é coordenador do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade também é membro do comitê de estratégia e do comitê de desenvolvimento de negócios e controle empresarial de controladas e coligadas. É também Presidente do Conselho de Administração.

José Pais Rangel	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	30/04/2015	Até a AGO de 2018.	0.00%
239.775.667-68	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		09/09/1940	30/04/2015	1	

O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Luiz Guilherme Piva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	90.00%
454.442.936-68	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos		02/06/1962	12/05/2017	1	

O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Fianças, Auditoria e Risco, membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração. É também membro suplente do Conselho de Administração.

Marcelo Gasparino da Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	0.00%
807.383.469-34	Finanças, Auditoria e Riscos		13/02/1971	12/05/2017	0	

Membro Efetiva do Conselho de Administração, Finanças, Auditoria e Riscos

Marco Antônio de Rezende Teixeira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	87.00%
371.515.926-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		23/09/1956	12/05/2017	1	

O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade, e coordenador do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração

Marco Antônio Soares Castelo Branco	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	73.00%
371.150.576-72	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		19/08/1960	12/05/2017	1	

O Conselheiro é membro o Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marina Rosenthal Rocha 060.101.836-26	Outros Comitês Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Civil	12/05/2017	Até a AGO de 2018	73.00%
A conselheira é membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e Comitê de Apoio ao Conselho de Administração. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Nélson José Hubner Moreira 443.875.207-87	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	73.00%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Otávio Silva Camargo 344.141.506-04	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Suplente)	Economista	12/05/2017	Até a AGO de 2018	0.00%
O Conselheiro é Membro do Comitê de Recursos Humanos. Também é Membro Suplente do Conselho de Administração						
Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes 810.318.827-15	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de Empresas	12/05/2017	Até a AGO de 2018	0.00%
Membro Efetiva do Conselho de Administração.						
Ricardo Wagner Righi de Toledo 299.492.466-87	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	12/05/2017	Até AGO de 2018	13.00%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de apoio ao Conselho de administração membro do Comitê de Finanças e Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Saulo Alves Pereira Junior 787.495.906-00	Outros Comitês O conselheiro é membro dos Comitês de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	12/05/2017	Até AGO de 2018.	77.00%
O conselheiro é membro dos Comitês de Estratégia, Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também Membro efetivo do Conselho de Administração.						
Tarcísio Augusto Carneiro 372.404.636-72	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Suplente)	Engenheiro Civil	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	0.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						

Comitê de Recursos Humanos/ Finanças Auditoria e Riscos. Também é Membro Suplente do Conselho de Administração

Wieland Silberschneider	Outros Comitês	Membro do Comitê (Suplente)	Economista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	73.00%
451.960.796-53	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos / Recursos Humanos. 22/05/2017.		03/11/1960	12/05/2017	1	

O Conselheiro é membro o Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos e Recursos Humanos. É também membro suplente do Conselho de Administração.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Agostinho Faria Cardoso - 355.759.566-87

O Sr. Agostinho Faria Cardoso é Proprietário e Consultor Sênior, desde 2014 da RI Consultoria e Treinamento - RIconsult; Superintendente, de 2001 a 2013, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Nascido em 10 de abril de 1960, o Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza, é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Contador e atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Atualmente é Conselheiro Fiscal da Guarani S. A.. Foi Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da AMBEV e da CELESC. É membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carolina Alvim Guedes Alcoforado - 323.732.308-01

A Sra. Carolina Alvim Guedes Alcoforado nasceu em 09/01/1987. Formada em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), com MBA executivo pela Fundação Dom Cabral. Entrou para o Grupo Andrade Gutierrez em 2012 atuando na holding. Participou como membro suplente do conselho de administração da Dominó Holding. Atualmente participa do conselho de administração da SAAG Investimentos.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Nascido em 06 de julho de 1972, o Sr. Daniel Alvel Ferreira é Advogado responsável pelas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais do Escritório MPMAE, com atuação nas áreas do Direito nas Relações de Consumo, Direito Civil e Direito Societário. Participou das Jornadas do Direito Processual Civil pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Aspectos da Reforma do Código de Processo Civil, União Estável, Alterações do Código de Processo Civil, todos pelo IASP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Geber Soares de Oliveira - 373.022.806-49

O Sr. Geber Soares de Oliveira atua como Superintendente da Superintendência Central de Administração Financeira
Atividades: SICOOB COOPSEF Conselheiro efetivo do Conselho de Administração.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda., desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Silva Camargo - 344.141.506-04

O Sr. Otávio Silva Camargo atua como economista chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Diretor do do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG (2015 a 2016); Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2012 a 2015); Chefe de Gabinete da Presidência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2011 a 2012). O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

A Sra. Bentes nasceu em 1965. É formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e mestre em Finanças e Marketing pela Universidade de São Paulo –USP (1996). Obteve as certificações Series 7 e 63 do U.S. National Association of Securities Dealers (NASD) em 1996 e operou no mercado de capitais americano sob estas licenças até 2001. Agente Autônomo de Investimentos registrada na CVM desde 2008. Atuou no CITIGROUP, entre setembro/88 – setembro/01. Em 1996, transferiu-se para Nova Iorque e, por cinco anos, estruturou operações de captação de recursos para empresas multinacionais distribuídas no mercado de capitais americano de Medium-Term Notes (MTNs) e Asset-Backed Commercial Paper (ABCPs). Na HAMPTON SOLFISE, de janeiro/02 a março/11 como Sócia- Diretora atuando na distribuição de operações estruturadas para o mercado de capitais, tais como: Estruturação do 1º FIDC com carteiras de CDC, crédito pessoal e cartões de crédito combinadas, de R\$1 bilhão para o Unibanco; Estruturação da captação de US\$10 milhões através de uma securitização de receita futura oriunda da venda de petróleo bruto para a Aurizônia Petróleo; Estruturação do financiamento de US\$200 milhões para a construção de uma termoelétrica no cone sul para a Maire Engineering, empreiteira multinacional, com recursos do BNDES, Eximbank e Hermes; Estruturação da compra da CEEE distribuidora de energia na região sudeste por investidores estrangeiros, no valor de US\$75 milhões, incluindo o financiamento alavancado (LBO); Estruturação da captação de R\$40 milhões para a Canguru Embalagens através de uma securitização com lastro em recebíveis futuros, sem contrato de fornecimento, o FIDC Canguru, com rating pela S&P; Estruturação e distribuição do 1º FIDC da Negresco CFI, no valor de R\$60 milhões com rating brAAAF da S&P; Estruturação de Acordos de Compartilhamento de Risco (Risk Participation Agreements) para a Volvo (México) e Bematech (Brasil); Estruturação e distribuição da 1ª captação do Banco Volvo através de um CDB subordinado de R\$60 milhões, com prazo de 10 anos e pagamento de principal no vencimento. Atuou no BANCO BRACCE, entre março/11 e setembro/12, como Diretora Vice-Presidente. Na ESTATICE HOLDINGS desde outubro/12, onde atualmente é Sócia-Diretora.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda. desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Nascido em 10 de junho de 1960, o Sr. Tarcísio Augusto Carneiro é empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998. Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011. É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 2010 e 2015.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

098.044.046-72

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

Observação**Administrador do Emissor**

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

561.966.446-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais

Observação**Administrador do Emissor**

Marco Antônio de Rezende Teixeira

371.515.926-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			

Administrador do Emissor			
Wieland Silberschneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	451.960.796-53	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			

Administrador do Emissor			
Ricardo Wagner Righi de Toledo Membro Efetivo do Conselho de Administração	299.492.466-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			

Administrador do Emissor			
Luiz Guilherme Piva Membro Efetivo do Conselho de Administração	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração e Transmissão			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Samy Kopit Moscovitch	432.564.816-04	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	17.155.730/0001-64		
Assessor			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2014Administrador do Emissor

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Membro Efetivo do Conselho de Administração

539.109.746-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.
Técnico Administrativo

06.981.180/0001-16

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Franklin Moreira Gonçalves
Membro Suplente do Conselho de Administração

754.988.556-72

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.
Técnico de Operação do Sistema

06.981.180/0001-16

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a Companhia tem participação, desde que indicados pela Companhia, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2016/2017, foi de US\$619.891,73, assim distribuídos: US\$350.734,74 para a Companhia; US\$161.295,83 para CEMIG Geração e Transmissão S.A e US\$107.861,16 para CEMIG Distribuição S.A.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

a) Código de Ética

O Código de Ética da Companhia descreve os princípios norteadores do relacionamento da Companhia com os seus colaboradores e parceiros, representando mais um importante item na composição da estrutura de Governança Corporativa, com a finalidade de estabelecer quais os princípios e as ações que consideramos adequados e que devem ser adotados não só por nossos colaboradores, mas também por prestadores de serviço, acionistas e administradores.

A íntegra do Código de Ética da Companhia pode ser encontrada em <http://ri.cemig.com.br/>.

b) Regimento Interno do Conselho de Administração

O Regimento Interno do Conselho de Administração tem por objeto disciplinar o funcionamento do Conselho de Administração, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração pode ser encontrada em <http://ri.cemig.com.br/>.

12.13 - Outras informações relevantes

Lei das Estatais

Em 30 de junho de 2016, entrou em vigor a Lei Federal nº 13.303/16, a Lei das Estatais.

De acordo com esta lei, todas as empresas estatais, sociedade de economia mista, bem como suas controladas (“Empresas Controladas pelo Governo”), estabelecendo normas de governança corporativa e regras específicas sobre licitação e contratação com terceiros e entes públicos, incluindo a obrigatoriedade de procedimentos públicos e a inserção de cláusulas necessárias nessas contratações, que se submeterão às regras de direito privado.

A Lei das Estatais estabelece regras específicas para o procedimento de contratação de terceiros por parte das Empresas Controladas pelo Governo, incluindo a obrigatoriedade de procedimentos públicos e a inserção de cláusulas obrigatórias em tais acordos. Esta regulamentação visa facilitar a contratação de entidades privadas, mediante a consolidação das regras que regem os procedimentos de licitação aplicáveis às Empresas Controladas pelo Governo.

A Lei das Estatais fez modificações relativas à governança corporativa enrijecendo o controle, não somente dos acionistas, mas de qualquer parte interessada, das finanças e da administração das Empresas Controladas pelo Governo. Ela estabelece a obrigação para todas as Empresas Controladas pelo Governo de divulgar, periodicamente, certos documentos e relatórios que tornem públicos, entre outros, os compromissos dessas empresas com seus objetivos; os impactos financeiros de tais compromissos; suas políticas e práticas de governança corporativa e de sustentabilidade, incluindo documentos explicativos, em linguagem clara, destinados a serem entendidos pelo público em geral.

Para cumprir a Lei das Estatais, exige-se da Companhia e de suas controladas que adaptem seus estatutos. Será necessário criar um Comitê de Auditoria interno e adaptar a estrutura de gestão a fim de assegurar, entre outras questões, que o Conselho de Administração seja composto por 7 a 11 membros, incluindo 25% de membros independentes (conforme definido pela lei) ou por pelo menos um (no caso de exercício do voto múltiplo pelos acionistas minoritários); e que os membros do Conselho de Administração e os administradores tenham um prazo de mandato unificado, que não deve ser superior a 2 anos, com permissão para até 3 reeleições consecutivas; e que os diretores e os membros do Conselho de Administração e os comitês internos sejam avaliados anualmente no que se refere a: (a) licitude e eficácia de sua gestão; (b) sua contribuição para o resultado do exercício; e (c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e cumprimento da estratégia de longo prazo da companhia. Pela Lei das Estatais, a eleição de diretores e dos membros do Conselho de Administração deverá ser alterada, de forma que as Empresas Controladas pelo Governo tenham administradores mais técnicos e objetivos.

Para que uma pessoa seja nomeada diretora ou membro do Conselho de Administração de uma empresa sujeita a esta regra, ela deverá possuir não apenas uma boa reputação e experiência, mas ter: (i) alternativamente (a) um mínimo de 10 anos de experiência, seja no setor público ou privado, gerindo negócios similares ao objetivo corporativo da empresa ou em uma área relacionada à qual foi nomeado; (b) exercido, por pelo menos 4 anos, (x) uma posição de alta gestão em uma empresa que tenha objeto social similar ou tamanho compatível, (y) um

12.13 - Outras informações relevantes

cargo alta de confiança no setor público, ou (z) um cargo de docência ou pesquisa nas áreas de atuação da empresa; ou (c) atuado por pelo menos 4 anos como profissional liberal em áreas direta ou indiretamente relacionadas às áreas de atuação da Empresa Estatal; (ii) uma formação acadêmica adequada ao cargo para o qual a pessoa foi nomeada; e (iii) não tenha sido considerada inelegível, em conformidade com a legislação aplicável. Empresas Controladas pelo Governo já existentes antes da entrada em vigor da Lei das Empresas Estatais têm 24 meses para tomar todas as medidas necessárias para se adaptarem à nova legislação.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal, é definido pela Assembleia Geral.

Para fins de remuneração em folha de pagamento, do Conselho de Administração, não há diferenciação de pagamento por participação em comitês.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

1. Diretoria Executiva

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas cumulativamente, em 12-05-2017, aprovaram os seguintes critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, mantendo os demais itens: seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia. Os honorários mensais ao Diretor Presidente passaram a ter o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

Os diretores da Companhia recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) e recolhimento de Fundo Garantidor do Tempo de Serviços (“FGTS”) sobre o salário e participação de resultados recebidos.

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e considerando os resultados da Companhia, havendo a apuração de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

2. Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões.

De acordo com as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017, foi estabelecido que a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho de Administração excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de *jeton* abaixo mencionada – o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração do Diretor Presidente para o Presidente do Conselho de Administração, ou seja, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R\$ 19.909,09 (dezenove mil novecentos e nove reais e nove centavos), para os demais membros efetivos do Conselho de Administração, bem como que a remuneração mensal de cada um dos membros suplentes do Conselho de Administração (no que se incluem os Conselheiros que participam de Comitês, inclusive o de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Apoio) – excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada – seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do Conselheiro de Administração efetivo, ou seja, R\$11.465,46 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração recebem 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons a serem pagos aos Conselheiros efetivos e aos Conselheiros suplentes presentes à(s) reunião(ões). No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro efetivo e o Conselheiro suplente receberão o montante total da remuneração mensal.

Os Conselheiros de Administração suplentes que participarem da reunião do Conselho de Administração em substituição ao seu respectivo membro efetivo – excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores – recebem apenas a remuneração descrita acima para os membros suplentes do Conselho de Administração, mesmo substituindo Conselheiros efetivos em reuniões.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de oitocentos reais, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

3. Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 20% (vinte por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, ou seja, R\$ 13.272,73 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$ 10.618,18 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de oitocentos reais, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

a) 2016

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	64,10%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Benefícios Diretos	1,53%
Outros	16,06%
Remuneração por Participação em Reuniões	16,03%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	2,29%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	50,14%
Benefícios Diretos	17,28%
Outros	20,57%
Participação nos Resultados	3,94%
Pós Emprego	8,07%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,47%
Benefícios Diretos	2,24%
Outros	16,30%

* “Outros” referem-se a INSS.

b) 2015

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,12%
Benefícios Diretos	4,97%
Outros	15,68%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,12%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	1,11%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
-----------------	--

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Salário ou Pró-Labore	37,90%
Benefícios Diretos	13,24%
Outros	28,33%
Participação nos Resultados	14,05%
Pós Emprego	6,49%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	76,80%
Benefícios Diretos	7,80%
Outros	15,40%

* “Outros” referem-se a INSS.

c) 2014

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,52%
Benefícios Diretos	6,73%
Outros	15,51%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,52%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	0,71%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	36,93%
Benefícios Diretos	12,41%
Outros	19,09%
Participação nos Resultados	22,31%
Pós Emprego	9,26%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	73,05%
Benefícios Diretos	12,33%
Outros	14,61%

* “Outros” referem-se a INSS.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,05%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,05%
Benefícios Diretos	6,20%
Outros	15,70%

* “Outros” referem-se a INSS.

A partir de 2015, membros do Comitê de Apoio não percebem seus honorários diferenciadamente (recebem normalmente como membros do Conselho de Administração).

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela Companhia. Os membros dos Comitês do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor - DEC
- Lucro Líquido Consolidado da Companhia
- LAJIDA Consolidado da Companhia
- Cumprimento do PMSO orçado
- Prudência nos Investimentos de Distribuição
- % de cobertura tarifária da Cemig D (IRCO)

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável (PLR) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. O peso do resultado desses indicadores para os membros da Diretoria Executiva é de 70%. Ainda, foi definida uma cesta de indicadores específicos que traduz a contribuição específica de cada Diretoria para o negócio, com peso 30%. Desde 2012, a PLR paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os custos totais com o pessoal chave da administração, nos exercícios de 2016, 2015 e 2014, são demonstrados na tabela abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Companhia	3.701	4.738	3.250
CEMIG GT	3.877	3.619	3.229
CEMIG D	7.703	7.190	6.477
Outras	10.724	6.921	1.605
Total	26.005	22.468	14.562

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.641.394,43			1.031.890,20
Benefícios direto e indireto	79.296,00			28.320,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	582.623,11			206.378,04
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	910.348,61			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	145.655,78			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	104.507,01			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é prevista redução no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00

Nº de membros remunerados		11,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		6.864.000,00		1.031.890,20
Benefícios direto e indireto		1.833.179,59		28.320,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		1.921.920,00		206.378,04
Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		777.050,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		1.098.556,34		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. Previsão de PLR considerou meta máxima e pagamento de PLR proporcional a Diretores exonerados em 2016. Para INSS e FGTS (outros) foram considerados reflexos sobre os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016 e previsão de PLR. 2) Número de membros considerando o total de Diretorias. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			1.031.890,20	1.031.890,20
Benefícios direto e indireto			28.320,00	28.320,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			206.378,04	206.378,04

Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	5.463.824,94			1.266.588,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,17			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.927.539,30			970.008,31
Benefícios direto e indireto	69.684,00			26.620,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	586.718,31			194.020,19
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	731.884,83			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	146.679,58			0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	104.507,01			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 29/04/2016, nos critérios de remuneração dos titulares e suplentes, que a partir de maio/16 passaram a receber 80% parcela fixa e 20% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como o valor do honorário do Presidente do Conselho de Administração tornou-se distinto dos demais. Com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado para um valor menor, o seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número de 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>5) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		10,33		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		5.272.363,09		970.008,31
Benefícios direto e indireto		1.816.905,43		26.620,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		2.162.610,67		194.020,19
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empresa e FGTS			
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		414.476,71		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00

Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		848.815,44		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à não consideração do desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), uma vez que com isso, o desembolso total com a remuneração é efetivamente da Cemig. Houve ainda, aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com conseqüente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e planos de saúde e odontológico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor. O valor de PLR 2015 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2016, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos últimos anos observa-se tendência de diminuição do valor distribuído).</p> <p>2) Número de membros equivale ao total de Diretorias</p> <p>3) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			970.008,31	970.008,31
Benefícios direto e indireto			26.620,00	26.620,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			194.020,19	194.020,19

Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor (Benefícios). 2) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	4.567.013,03			1.190.648,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.256.146,05			682.541,20
Benefícios direto e indireto	159.459,00			69.330,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	251.701,46			136.823,12
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00

Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	1.256.146,05			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	251.701,46			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	35.491,65			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 30/04/2015, nos critérios de remuneração dos suplentes, que a partir de maio/15 passaram a receber 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como os valores dos honorários tornaram-se distintos dos titulares e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore para titulares e suplentes ainda em 2015 com conseqüente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios)..</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>4) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		11,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		4.309.521,56		682.541,20
Benefícios direto e indireto		1.505.050,75		69.330,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		3.221.071,10		136.823,12

Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		1.597.303,40		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		737.587,08		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se ao desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), que reduziram o pró-labore efetivo em folha de pagamento (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Em 2015, houve grande volume de exonerações e nomeações, sendo que as exonerações impactaram igualmente no total em outros (INSS e FGTS). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de foram reajustados os valores com planos de saúde e odontológico e incluindo-se ainda, em 2015, o reembolso com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O valor de PLR (parcela remanescente de 2014) foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2015, adiantamento de PLR no segundo semestre.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia e auxílio mudança de servidores federais cedidos à Companhia.</p>		

Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			682.541,20	682.541,20
Benefícios direto e indireto			69.330,00	69.330,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			136.823,12	136.823,12
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios). 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	3.210.645,67			888.694,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	29,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	505.442,07			373.719,35
Benefícios direto e indireto	88.341,12			63.100,80
Participações em comitês	0,00			0,00

Outros	101.769,39			74.759,95
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	505.442,07			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	101.769,39			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	9.371,05			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se à nomeação de mais um Conselheiro de Administração e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		11,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		3.931.939,97		373.719,35
Benefícios direto e indireto		1.321.570,04		63.100,80
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		2.032.240,25		74.759,95
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empresa e FGTS			
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		2.375.416,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		985.913,14		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se a licenças não remuneradas concedidas em 2014 que reduziram o pró-labore efetivo (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS (outros) e previdência complementar (pós emprego), Além de terem sido reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de terem sido reajustados os valores com planos de saúde e odontológico (Benefícios). O valor de PLR foi pago considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			373.719,35	373.719,35
Benefícios direto e indireto			63.100,80	63.100,80
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			74.759,95	74.759,95
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios). 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	1.312.135,09			511.580,10

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social Corrente em 31.12.2017 – Remuneração variável prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	28	11	10	49
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	635.509,08	-	635.509,08
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	777.050,00	-	777.050,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	777.050,00	-	777.050,00

Observação

A PLR (2016) tem previsão de pagamento ainda no primeiro semestre de 2017, Aguarda-se definição quanto aos critérios de pagamento da PLR de 2017 no segundo semestre (considerado na previsão juntamente com o pagamento de PLR 2016 proporcional a Diretores exonerados em 2016).

Exercício Social Encerrado em 31.12.2016 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	28	10	10	48

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Bônus

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas 1	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	465.779,54	-	465.779,54
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	560.036,74	-	560.036,74
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	560.036,74	-	560.036,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	414.476,71	-	414.476,71

Observação

A parcela remanescente de PLR (2015), foi paga no 1º semestre 2016, considerando as metas apuradas. Não houve adiantamento da PLR de 2016 no segundo semestre.

Exercício Social Encerrado em 31.12.2015 – Remuneração variável

	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número Total de Membros	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	28	11	10	49

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Bônus

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.913.205,45	-	1.913.205,45
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.597.303,40	-	1.597.303,40

Observação

A parcela remanescente de PLR (2014), foi paga no 1º semestre 2015, considerando as metas apuradas. Não houve adiantamento da PLR de 2015 no segundo semestre.

Exercício Social Encerrado em 31.12.2014 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
---	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Número de Membros Total	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	29	11	10	50

Bônus

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00z	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	1.765.960,00	0,00	1.765.960,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.375.416,00	0,00	2.375.416,00

Observação

O valor de PLR foi pago considerando as metas apuradas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

31 de dezembro de 2016

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	103.104	176.473
Diretoria	2	83
Conselho Fiscal	300	156.270
Total	103.406	332.826
LIGHT		
	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	-	
Diretoria	-	
Conselho Fiscal	-	
Total	-	
TAESA		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	-	-
Diretoria	-	-
Conselho Fiscal	-	-
Total	-	-

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	30	11
Nº de membros remunerados	10	11
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 115.509,73	R\$ 1.479.461,79
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 15.062,14	R\$ -
Possibilidade de resgate e condições	Sim, com relação a 2 pessoas (desde que se desliguem do patrocinador e façam a opção pelo resgate)	Sim, com relação a 11 pessoas (desde que se desliguem do patrocinador e façam a opção pelo resgate)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	30,00	30,00	30,00	10,00	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	10,33	11,00	11,00	28,17	28,00	29,00	10,00	10,00	10,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.096.241,82	1.333.031,83	1.235.245,33	232.372,56	158.106,81	107.922,99	131.367,99	97.938,52	56.141,11
Valor da menor remuneração(Reais)	895.512,24	872.632,60	704.771,30	116.366,39	99.363,80	55.935,90	105.625,16	79.737,40	46.174,91
Valor médio da remuneração(Reais)	1.051.517,13	1.033.684,90	967.916,31	163.107,61	139.593,29	93.723,93	119.064,85	88.869,43	51.158,01

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29 de abril de 2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados na Diretoria Estatutária foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29 de abril de 2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados na Diretoria Estatutária foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29 de abril de 2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados na Diretoria Estatutária foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30 de abril de 2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”) em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 últimos exercícios sociais, foram:

	2016	2015	2014
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	92,96	92,50	88,96
Conselho Fiscal:	80,44	79,41	80,00

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Todavia, alguns membros do Conselho Fiscal e de Administração da Companhia possuem vínculo de trabalho, seja como empregado ou funcionário público, com outras sociedades ou entidades públicas, bem como atuam como membros de outros Conselhos Fiscais e de Administração em empresas ou entidades de controle direto ou indireto pelo acionista majoritário da Companhia, qual seja, o Estado de Minas Gerais.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 13.15 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e de Administração da Companhia, a título de salários ou vencimentos, pagos pela empresa ou entidade com a qual estes Conselheiros tenham vínculo de trabalho, e, também, a título de remuneração por ocuparem cargos em Conselhos de sociedades controladas ou sob controle comum do acionista majoritário da Companhia.

Exercício social de 2016 – remuneração em função de cargo na Companhia:

Exercício Social 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	175.480,00	0,00	292.032,42	467.512,42
Controladas da Companhia	276.795,10	0,00	0,00	276.795,10
Sociedades sob Controle Comum	2.470.709,62	0,00	26.520,00	2.497.229,62

Exercício social de 2016 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	175.480,00	0,00	292.032,42	467.512,42
Controladas da Companhia	276.795,10	0,00	0,00	276.795,10
Sociedades sob Controle Comum	2.470.709,62	0,00	26.520,00	2.497.229,62

Exercício social de 2015 – remuneração em função de cargo na Companhia:

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	440.369,40	0,00	209.104,82	649.474,22
Controladas da Companhia	130.036,31	0,00	46.455,89	176.492,20
Sociedades sob Controle Comum	1.167.387,05	0,00	0,00	1.167.387,05

Exercício social de 2015 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	440.369,40	0,00	209.104,82	649.474,22
Controladas da Companhia	130.036,31	0,00	46.455,89	176.492,20
Sociedades sob Controle Comum	1.167.387,05	0,00	0,00	1.167.387,05

Exercício social de 2014 – remuneração em função de cargo na Companhia:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	286.725,80	0,00	203.322,85(*)	490.048,65
Controladas da Companhia	850.711,09	0,00	0,00	850.711,09
Sociedades sob Controle Comum	401.440,60	0,00	206.436,75	607.877,35

A remuneração identificada por (*) foi recebida a título de aposentadoria.

Exercício social de 2014 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	286.725,80	0,00	203.322,85 (*)	490.048,65
Controladas da Companhia	850.711,09	0,00	0,00	800.994,19
Sociedades sob Controle Comum	401.440,60	0,00	206.436,75	607.877,35

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Controle Comum				
A remuneração identificada por (*) foi recebida a título de aposentadoria.				

13.16 - Outras informações relevantes

Imputamos nesse item o disposto no item 13.2 devido ao incidente INC000001545222.

Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 – Valores Anuais

2017	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros ¹	30,00	11,00	10,00	51,00
Número de Membros Remunerados ²	28,00	11,00	10,00	49,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.641.394,43	6.864.000,00	1.031.890,20	11.537.284,63
Benefícios direto e indireto	79.296,00	1.833.179,59	28.320,00	1.940.795,59
Participação em comitês	--	--	--	--
Outros	582.623,11	1.921.920,00	206.378,04	2.710.921,15
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	--
Remuneração Variável				
Bônus	--	--	--	--
Participação de resultados	--	777.050,00	--	777.050,00
Participação em reuniões	910.348,61	--	--	910.348,61
Comissões	--	--	--	--

13.16 - Outras informações relevantes

Outros	145.655,78	--	--	145.655,78
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa	--	--	--
Pós Emprego	104.507,01	1.098.556,34	--	1.203.063,35
Cessaç�o do Cargo	--	--	--	--
Baseada em Ações (incluindo Opções)	--	--	--	--
Observação	<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é prevista redução no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem</p>	<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. Previsão de PLR considerou meta máxima e pagamento de PLR proporcional a Diretores exonerados em 2016. Para INSS e FGTS (outros) foram considerados reflexos sobre os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016 e previsão de PLR.</p> <p>2) Número de membros considerando o total de Diretorias.</p> <p>3) Composição dos benefícios</p>	<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>	--

13.16 - Outras informações relevantes

	cargos de Diretores Executivos.	direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.			
	3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –				
	4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.				
Total da Remuneração	5.463.824,94	12.494.705,93	1.266.588,24	19.225.119,11	

Remuneração Total para o Exercício Social em 31/12/2016 – Valores Anuais

2016	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Número de Membros Remunerados	28,17	10,33	10,00	48,50

13.16 - Outras informações relevantes

Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2.927.539,30	5.272.363,09	970.008,31	9.169.910,70
Benefícios direto e indireto	69.684,00	1.816.905,43	26.620,00	1.913.209,43
Participação em comitês	--	--	--	--
Outros	586.718,31	2.162.610,67	194.020,19	2.943.349,17
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	--
Remuneração Variável				
Bônus	--	--	--	--
Participação de resultados	--	414.476,71	--	414.476,71
Participação em reuniões	731.884,83	--	--	731.884,83
Comissões	--	--	--	--
Outros	146.679,58	--	--	146.679,58
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa	--	--	--
Pós Emprego	104.507,01	848.815,44	--	953.322,45
Cessação do Cargo	--	--	--	--
Baseada em Ações (incluindo Opções)	--	--	--	--

13.16 - Outras informações relevantes

Observação			
	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 29/04/2016, nos critérios de remuneração dos titulares e suplentes, que a partir de maio/16 passaram a receber 80% parcela fixa e 20% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como o valor do honorário do Presidente do Conselho de Administração tornou-se distinto dos demais. Com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado para um valor menor, o seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à não consideração do desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), uma vez que com isso, o desembolso total com a remuneração é efetivamente da Cemig. Houve ainda, aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e planos de saúde e odontológico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>

--

13.16 - Outras informações relevantes

<p>titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões.</p>	<p>seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor. O valor de PLR 2015 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o</p>
<p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p>	<p>valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2016, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos últimos anos observa-se tendência de diminuição do valor distribuído).</p>
<p>4) O número de 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p>	<p>2) Número de membros equivale ao total de Diretorias</p>
<p>5) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>	<p>3) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p>
	<p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e</p>

13.16 - Outras informações relevantes

		pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.		
Total da Remuneração	4.567.013,03	10.515.171,34	1.190.648,50	16.272.832,87

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2015 – Valores Anuais

2015	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Número de Membros Remunerados	28,00	11,00	10,00	49,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.256.146,05	4.309.521,56	682.541,20	6.248.208,81
Benefícios direto e indireto	159.459,00	1.505.050,75	69.330,00	1.733.839,75
Participação em comitês	--	--	--	--
Outros	251.701,46	3.221.071,10	136.823,12	3.609.595,68
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	--

13.16 - Outras informações relevantes

Remuneração Variável				
Bônus	--	--	--	--
Participação de resultados	--	1.597.303,40	--	1.597.303,40
Participação em reuniões	1.256.146,05	--	--	1.256.146,05
Comissões	--	--	--	--
Outros	251.701,46	--	--	251.701,46
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa	--	--	--
Pós Emprego	35.491,65	737.587,08	--	773.078,73
Cessaç�o do Cargo	--	--	--	--
Baseada em Ações (incluindo Opções)	--	--	--	--
Observação	1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 30/04/2015, nos critérios de remuneração dos suplentes, que a partir de maio/15 passaram a receber 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como os valores dos honorários tornaram-se distintos dos	1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se ao desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), que reduziram o pró-labore efetivo em folha de pagamento (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015	1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios). 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de	

13.16 - Outras informações relevantes

<p>titulares e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore para titulares e suplentes ainda em 2015 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios)..</p>	<p>com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego).Em 2015, houve grande volume de exonerações e nomeações, sendo que as exonerações impactaram igualmente no total em outros (INSS e FGTS). Além disso, foram</p>	<p>membros apurado mensalmente.</p>
<p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p>	<p>reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de foram reajustados os valores com planos de saúde e odontológico e incluindo-se ainda, em 2015, o reembolso com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O valor de PLR (parcela remanescente de 2014) foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2015, adiantamento de</p>	<p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>
<p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p>		
<p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de</p>		

13.16 - Outras informações relevantes

Total da Remuneração	Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.	PLR no segundo semestre.		
	4) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente	2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente	3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia e auxílio mudança de servidores federais cedidos à Companhia.	
	3.210.645,67	11.370.533,89	888.694,32	15.469.873,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 – Valores Anuais

2014	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Número de Membros Remunerados	29,00	11,00	10,00	50,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras informações relevantes

Salário ou pro-labore	505.442,07	3.931.939,97	373.719,35	4.811.101,39
Benefícios direto e indireto	88.341,12	1.321.570,04	63.100,80	1.473.011,96
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	101.769,39	2.032.240,25	74.759,95	2.208.769,59
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	0,00
Remuneração variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.375.416,00	0,00	2.375.416,00
Participação em reuniões	505.442,07	0,00	0,00	505.442,07
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	101.769,39	0,00	0,00	101.769,39
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			0,00
Pós Emprego	9.371,05	985.913,14	0,00	995.284,19
Cessaç�o do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações (incluindo Opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras informações relevantes

Observação			
	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se à nomeação de mais um Conselheiro de Administração e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se a licenças não remuneradas concedidas em 2014 que reduziram o pró-labore efetivo (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS (outros) e previdência complementar (pós emprego), Além de terem sido reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de terem sido reajustados os valores com planos de saúde e odontológico (Benefícios). O valor de PLR foi pago considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>

13.16 - Outras informações relevantes

		3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença		
Total da Remuneração	1.312.135,08	10.647.079,40	511.580,10	12.470.794,58

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos 3 exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo. As informações prestadas abrangem outras empresas subsidiárias da Companhia, conforme especificado abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2016	0	1	0	1	Sul
	5393	1580	143	7116	Sudeste
	1	1	0	2	Centro Oeste
	5394	1582	143	7.119	TOTAL
2015	0	1	0	1	Sul
	6001	1697	161	7.859	Sudeste
	6001	1698	161	7.860	TOTAL
2014	0	1	0	1	Sul
	6.073	1.700	148	7.921	Sudeste
	6.073	1.701	148	7.922	TOTAL

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2016	255	1298	5566	7.119
2015	210	1.448	6.202	7.860
2014	219	1.360	6.343	7.922

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2016 –6,23%

2015 – 0,79%

2014 – 2,71%

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, a Companhia implantou um Programa de Desligamento Voluntário Programado (“PDVP”) em novembro/2015, com desligamentos iniciados a partir de março/2016, e outro PDVP em abril/2016, com desligamentos iniciados a partir de junho/2016. Assim, a iniciativa do PDVP foi mais uma das medidas que objetivam recuperar a plena solidez da Companhia e assegurar a retomada do crescimento e da sustentabilidade. A proposta do desligamento voluntário, nas condições oferecidas, também leva em conta o mais alto grau de respeito aos empregados que contribuíram para que a Companhia se tornasse uma das mais importantes do país.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, a Companhia implantou um Programa de Desligamento Voluntário Programado (“PDVP”) em novembro/2015, com desligamentos iniciados a partir de março/2016. Assim, a iniciativa do PDVP foi mais uma das medidas que objetivam recuperar a plena solidez da Companhia e assegurar a retomada do crescimento e da sustentabilidade.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Companhia conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração (“PCR”) baseado no método *Hay*, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requerida pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 232 funções gerenciais, 62 funções de nível universitário e 87 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de 3 a 6 funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário (“PNU”): Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Especialista; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais (“PTAO”): níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizadas para todos os empregados através da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do PTAO às funções do PNU, se dá através de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Companhia.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em 2016, demonstraram que a maioria dos empregados são remunerados acima da média de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. A distribuição da verba para reajuste individual de salário tomou como base o resultado da avaliação de desempenho de 2016, cujo reconhecimento será concedido através de alterações salariais que ainda estão em processo de implantação.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam a promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais (específicas / individuais), ambos pactuados anualmente com a Companhia.

Os pesos dos indicadores corporativos e operacionais são balanceados de acordo com os níveis hierárquicos da Companhia: quanto mais alto o nível do empregado na organização, maior participação nas metas corporativas.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

b. Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo; cobertura de despesas com acidente de trabalho; licença em caso de casamento; complementação salarial em caso de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; abono de faltas em caso de falecimento de parentes; curso gratuito para empregados que se tornarão pais; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; reembolso de despesas relacionadas à prática de atividades físicas; dispensa de trabalho na quarta-feira de cinzas; liberação de vacina contra a gripe; renda continuada por morte.
- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Companhia – Forluz: Plano de Previdência Privada;
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.
- A Cemig mantém Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, como o programa de atenção ao diabético, palestra para pais de adolescentes, curso para cuidadores de idosos, programa de cessação de tabagismo, além do programa de gerenciamento de crônicos, voltado para beneficiários hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários*
- ii. condições para exercício*
- iii. preços de exercício*
- iv. prazos de exercício*
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações para os empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Companhia reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 62% são filiados a um sindicato) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

Reuniões anuais foram realizadas para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados da Companhia. Os Acordos Coletivos de Trabalho que resultaram das referidas reuniões contemplam reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres que regem as relações de emprego. Os referidos acordos entram em vigor pelo período subsequente de 12 meses, com início em 1º de novembro de cada ano.

As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 entre a Companhia e os sindicatos foram finalizadas e consistiram na negociação das cláusulas econômicas, benefícios, regras sobre saúde e segurança no trabalho e outras que regulamentam as relações sindicais e de trabalho. Dentre os itens acordados para o período 2016/2017, destacam-se o reajuste salarial e a correção das cláusulas econômicas sob o percentual de 8,50%, a distribuição de 1,2% da folha de pagamento de salário-base do mês de dezembro/2016, a título de verba para aumentos individuais de salário – distribuição em 2017, conforme cláusula 30ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 manteve os mesmos pontos dos acordos de anos anteriores: pagamento de horas extras diurnas e noturnas; gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória; verba para concessão de alterações salariais.

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (“CIPAS”), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante as negociações, ocorreu a paralisação de 1 dia com a participação de cerca de 5,85% dos empregados. Em caso de ocorrência de greves, a Companhia conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia.

Após negociações com os sindicatos, foi finalizada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho com 11 entidades sindicais, compreendendo um reajuste salarial de 8,50%, regulamentação dos critérios para distribuição de verba para aumentos individuais de salário, concessão de tíquete extra e manutenção dos empregos e programas de desligamento voluntário, válido para o período entre 01 de Novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017. Além disso, também foi assinado o acordo coletivo que rege especificamente a partilha de lucros (“PLR”) para o pagamento de participação nos lucros ou resultados, referente ao exercício de 2017, obedecendo às metas acordadas entre Companhia e empregados.

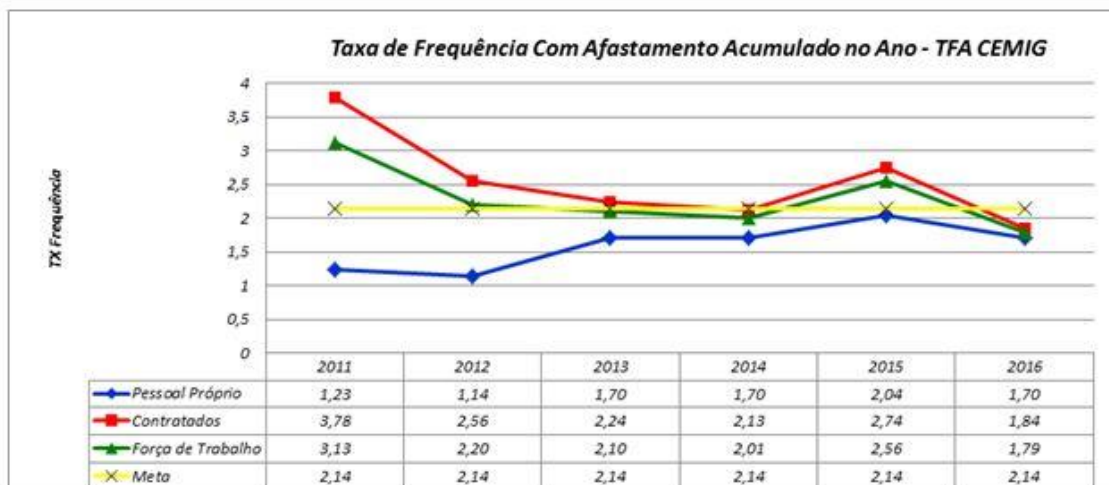
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Em 2016, o índice da Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (“TFA”) apurado para nossa força de trabalho foi de 1,79 acidentados com afastamento por milhão de homens-hora de exposição ao risco. Este valor representa uma redução de 16,66% para pessoal próprio e 32,85% para pessoal contratado em relação ao ano anterior (2,56%) retomando a tendência de redução dos acidentes com afastamento.

As maiores causas de acidentes de trabalho com afastamento estão voltadas às questões de trânsito, falhas no planejamento e nas análises de risco da tarefa e no cumprimento das etapas de execução das atividades.

Para assegurar o cumprimento da Política de Recursos Humanos e alcançar a meta zero de acidentes graves e fatais, a Companhia, tendo analisado os elevados índices de segurança conseguidos pelas empresas espanholas, buscou a cooperação técnica da Organização Iberoamericana de Seguridad Social - OISS, entidade internacional voltada para o atendimento a países latino-americanos e todos aqueles que estão ligados pelos idiomas português e espanhol, para implementação de um programa de acompanhamento de ações de prevenção em Saúde e Segurança do Trabalho.

Em consequência deste Acordo de Cooperação Técnica entre as 2 instituições, foi elaborado um Plano de Trabalho que contempla ações que iniciam-se em abril/16 e vão até dezembro de 2018, envolvendo toda a força de trabalho da Companhia.



14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AGC Energia S.A.						
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Sim	Não	26/12/2013		
Não						
84.357.856	20,048701%	0	0,000000%	84.357.856	6,701229%	
BNDES Participações S/A- BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	03/03/2016		
Não						
54.342.992	12,915292%	26.220.938	3,128703%	80.563.930	6,399846%	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-SP	Não	Não	26/12/2013		
Não						
41.635.754	9,895258%	62.469.590	7,453921%	104.105.344	8,269932%	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Sim	Sim	03/04/2014		
Não						
214.414.739	50,958347%	0	0,000000%	214.414.739	17,032701%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
	26.013.298	6,182386%	748.825.769	89,350479%	774.839.067	61,551750%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	69	0,000016%	560.649	0,066897%	560.718	0,044542%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
TOTAL						
	420.764.708	100,000000%	838.076.946	100,000000%	1.258.841.654	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	12/05/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	126.190
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2.915
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	454

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	206.190.090	49,003656%
Quantidade preferenciais (Unidades)	832.479.513	99,332110%
Total	1.038.669.603	82,509949%

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a) Partes

- (1) Estado de Minas Gerais;
- (2) AGC Energia S.A.; e
- (3) BNDES Participações S.A.- BNDESPAR (como interveniente e anuente).

b) Data de celebração

1º de agosto de 2011.

c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas vigora desde 1º de agosto de 2011, permanecendo em pleno vigor e efeito por 15 anos, observadas as disposições do Acordo de Acionistas, sendo renovado automaticamente por um prazo adicional de 15 anos, exceto se qualquer das Partes notificar a outra, com antecedência mínima de 1 ano, acerca de sua intenção de não renovar o Acordo de Acionistas.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A administração da Companhia restará a cargo de seus órgãos de administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. O Estado de Minas Gerais é e permanecerá como o único acionista controlador da Companhia, podendo agir hegemônica, isolada e soberanamente.

O controle da Companhia não será compartilhado, sendo certo que a AGC Energia S.A. não terá, de fato ou de direito, qualquer direito que possa lhe caracterizar como acionista controladora ou parte de um grupo de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas será sempre indicado pela AGC Energia S.A., respeitando sempre os critérios de experiência, idoneidade e notória qualificação técnica e profissional para o referido cargo. Neste caso, o mencionado Diretor será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, e o Estado de Minas Gerais e a AGC Energia S.A. obrigam-se a orientar os membros do Conselho de Administração que tiverem indicado para que votem no Diretor indicado pela AGC Energia S.A..

Caso o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, após solicitação expressa do Conselho de Administração ou de qualquer membro da Diretoria, não realize qualquer de suas funções, em um ou mais casos específicos, o Conselho de Administração poderá designar um membro de outra Diretoria para realizar as funções que não estejam sendo realizadas pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Estado poderá rejeitar o nome indicado pela AGC Energia S.A. para o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas mediante apresentação de justificativa razoável e fundamentada. Nesta hipótese, a AGC Energia S.A. deverá indicar outro nome para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. Para fins de avaliação do indicado pelo Estado de Minas Gerais, a AGC Energia S.A. se compromete a informar o nome e a qualificação técnica e civil do indicado com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da reunião do Conselho de Administração convocada com o objetivo de nomear o referido Diretor.

As atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas definidas no Estatuto Social da Companhia vigente serão mantidas durante a validade do Acordo de Acionistas.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A AGC Energia S.A. poderá, exceto se em bolsa de valores ou mercado de balcão, alienar, ceder, permutar, dispor ou de qualquer outra forma transferir a totalidade de suas ações na Companhia, direta ou indiretamente (incluindo por meio da venda de ações representativas do capital social da AGC Energia S.A. detidas por seus acionistas), (em cada caso, uma “Venda”), a qualquer pessoa, física ou jurídica, que seja o Estado de Minas Gerais ou não (“Comprador”), desde que a AGC Energia S.A. tenha recebido do Comprador uma oferta de compra de boa fé, firme e acompanhada de garantias que comprovem e assegurem o interesse do Comprador na aquisição (“Oferta de Compra”) da totalidade das ações da Companhia objeto da Venda (“Ações Ofertadas”). Caso a AGC Energia S.A. decida aceitar a Oferta de Compra, a AGC Energia S.A. deverá notificar (“Notificado de Oferta”) a Companhia e o Estado de Minas Gerais, com cópia para a BNDES Participações S.A.-BNDESPAR, informando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação (“Preço por Ação”), a forma de pagamento, o nome do Comprador e todos os demais termos e condições relevantes da oferta, bem como apresentar ao Estado de Minas Gerais a via original da Oferta de Compra.

O Estado de Minas Gerais terá direito de preferência, consubstanciado no direito de comprar todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais condições fixadas na Notificação de Oferta, devendo, para tanto, notificar a AGC Energia S.A. e a Companhia, com cópia para a BNDES Participações S.A.-BNDESPAR, da decisão de comprar as Ações Ofertadas, no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, fixando data certa para a concretização da operação.

Na hipótese de recusa em exercer o direito de preferência ou na ausência de resposta do Estado de Minas Gerais no prazo acima descrito, ficará a AGC Energia S.A. livre para, no prazo de 120 dias, alienar as suas ações nos termos da Oferta de Compra. Nesta hipótese, ficará obrigado o Comprador a firmar um termo de anuência ao Acordo de Acionistas, no momento da transferência das ações, sendo certo que o Acordo de Acionistas prevalecerá entre o Estado de Minas Gerais e o Comprador até o decurso do termo pactuado no Acordo de Acionistas.

Não concluída a alienação no prazo de 120 dias, o direito de preferência do Estado de Minas Gerais renovar-se-á, devendo a AGC Energia S.A. realizar nova Notificação de Oferta e observar os prazos e procedimentos previstos no Acordo de Acionistas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O direito de preferência não se aplicará nas hipóteses de:

(i) alienação, cessão, permuta ou transferência, por qualquer forma, das ações entre a AGC Energia S.A. e (a) qualquer pessoa jurídica por ela controlada, direta ou indiretamente, e/ou (b) a sua controladora;

(ii) permuta de até 39,18% das ações detidas pela AGC Energia S.A., na época da referida permuta, por debêntures de emissão da AGC Energia S.A. e subscritas pela BNDES Participações S.A.- BNDESPAR, caso em que os Acionistas e a BNDES Participações S.A.- BNDESPAR desde já acordam que as ações permutadas serão consideradas automaticamente desvinculadas do Acordo de Acionistas; e/ou

(iii) cessão gratuita, para a BNDES Participações S.A.- BNDESPAR, do direito de preferência inerente a 39,18% das ações detidas pela AGC Energia S.A., na época do exercício da preferência, para subscrição de novas ações, bônus de subscrição, debêntures ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo certo que as ações ou títulos eventualmente subscritos pela BNDES Participações S.A.- BNDESPAR não estarão vinculados ao Acordo de Acionistas, com o que o Estado de Minas Gerais, a AGC Energia S.A. e a BNDES Participações S.A.- BNDESPAR concordam.

Não haverá, também, qualquer restrição na transferência de 1 ação ordinária, a qualquer título, com o intuito de possibilitar a eleição para cargo de titular ou suplente no conselho de administração da Companhia, bem como a posterior transferência de tal ação pelos referidos conselheiros, titular e suplente, após o término do seu mandato, para o acionista (no caso o Estado de Minas Gerais ou a AGC Energia S.A.) que a transferiu ou para o seu sucessor no cargo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

As deliberações dos órgãos de administração da Companhia respeitarão o disposto no Acordo de Acionistas. A AGC Energia S.A. abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia S.A..

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias

I. CRIAÇÃO DE 9 SPES DE GERAÇÃO EÓLICA PELA RENOVA ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Criação de 9 SPes de geração eólica pela Renova Energia S.A. (“Renova”), empresa na qual a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) participa do bloco de controle e detém diretamente 34,15% do capital total.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2014, criação, pela Renova, de 9 SPes de geração eólica, nas quais detém participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.;

c. **Sociedades Envolvidas:** Renova, Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

II. CRIAÇÃO DE 4 SPES DE GERAÇÃO PELA GUANHÃES ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Criação de 4 SPes com atividade de geração pela Guanhães Energia S.A. (“Guanhães”) empresa na qual a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) detém diretamente 49% do capital total.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em fevereiro de 2014, a Guanhães criou 4 SPes de geração hidráulica, nas quais detém participação de 100%: PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.

c. **Sociedades Envolvidas:** Guanhães, PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** criação de 4 SPes, na qual a Guanhães detém 100% de participação. Não houve modificação no quadro societário da Guanhães ou das SPes no exercício social de 2016.

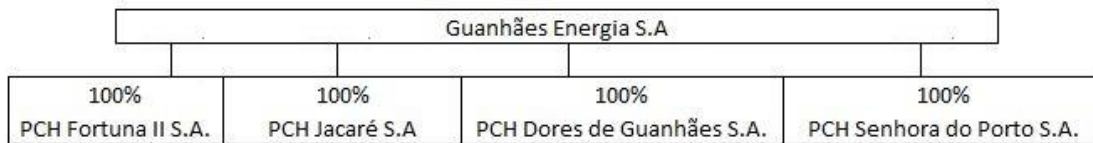
e. **Quadro societário antes e após a operação:**

15.7 - Principais operações societárias

Antes:

Guanhães Energia S.A

Depois:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de se utilizar mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

III. CRIAÇÃO PELA COMPANHIA DA CEMIG OVERSEAS S.L, COM SEDE NA ESPANHA

a. **Evento:** Criação pela Companhia da subsidiária integral CEMIG Overseas S.L. (“Overseas”), com sede na Espanha.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em março de 2014, criação e inclusão no organograma da Companhia da subsidiária integral Overseas, com sede na Espanha.

c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia e Overseas.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve nenhuma mudança no quadro societário da Overseas no exercício social de 2016.

e. **Quadro societário antes e após a operação:** subsidiária integral da Cemig.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** subsidiária integral, portanto não há necessidade de mecanismos.

IV. CRIAÇÃO, PELA LIGHT ENERGIA S.A., DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL LAJES ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Criação, pela Light Energia S.A. (“Light”), subsidiária integral da Light S.A, da subsidiária integral Lajes Energia S.A. (“Lajes”).

15.7 - Principais operações societárias

b. Principais Condições do Negócio: Em março de 2014, a Light constituiu a subsidiária integral Lajes.

c. Sociedades Envolvidas: Light e Lajes

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Criação, pela Light da subsidiária integral Lajes.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes: Não aplicável.

Após:

Lajes

Energia

Acionista	% ON	% Total
Light Energia	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

V. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA MADEIRA ENERGIA S.A.

a. Evento: Aquisição da participação acionária anteriormente detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGP”) e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”) na Madeira Energia S.A. (“MESA”);

b. Principais Condições do Negócio: Em 11 de março de 2014, a AGP transferiu para a SAAG a participação de 12,4% do capital social que detinha na MESA, enquanto o Fundo de Investimentos em Participações Melbourne (“FIP Melbourne”) adquiriu mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com a AGP, (“CCVA”), 83% do capital social da SAAG, sendo 49% de ações ordinárias, correspondentes à aquisição indireta de 10,292% de participação na MESA;

A Companhia e oito entidades de previdência complementar são investidoras por meio dos seguintes veículos: FIP Melbourne, Fundo de Investimento em Participações Malbec (“Malbec”, em conjunto com o FIP Melbourne denominados “Fundos”) e uma sociedade de propósito específico, a Parma Participações S.A. (“Parma”);

A CEMIG GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social

15.7 - Principais operações societárias

votante da Parma, preservando a natureza privada da estrutura de investimento.

Na assinatura do CCVA foram estabelecidas as principais condições precedentes, dentre outras:

- ✓ Comunicação à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);
- ✓ Reorganização societária da vendedora (AGP para SAAG);
- ✓ Ações da MESA: a totalidade das ações representativas de 12,4% do capital social total e votante da MESA detidas pela AGP na data do contrato deveriam ser transferidas para SAAG;

O pagamento da aquisição ocorreu em duas parcelas:

- ✓ R\$ 734 MM - 06/06/14
- ✓ R\$ 172,8 MM - 25/08/14

Em agosto de 2014, ingresso da CEMIG GT no Malbec, na Parma e no FIP Melbourne, com participações diretas de 46,8%, 42% e 38,7%, respectivamente; e a inclusão, no FIP Melbourne, pela aquisição de 83% de participação na SAAG ., que participa com 12,4% da MESA, que, por sua vez é a única acionista da Santo Antônio Energia S.A.

Em outubro de 2014, alteração na participação da CEMIG GT no capital total da Parma, de 47,59% para 54,15%, e no capital total do FIP Melbourne, de 35,51% para 32,92%; alteração na participação do Malbec no capital total da Parma, de 52,41% para 45,85% e alteração na participação da Parma no capital total do FIP Melbourne, de 55,59% para 58,83%;

c. **Sociedades Envolvidas:**

- FIP Melbourne;
- AGP;
- SAAG;
- CEMIG GT;
- Malbec;
- Parma;
- Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta;
- Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico SA;
- Fundação Forluminas de Seguridade Social;
- Fundação Atlântico de Seguridade Social;
- Fundação de Seguridade Social Braslight;
- Fundação BDMG de Seguridade Social;
- Fundação Assistencial dos empregados da CESAN;
- Fundação de Seguridade Social dos empregados da CST;

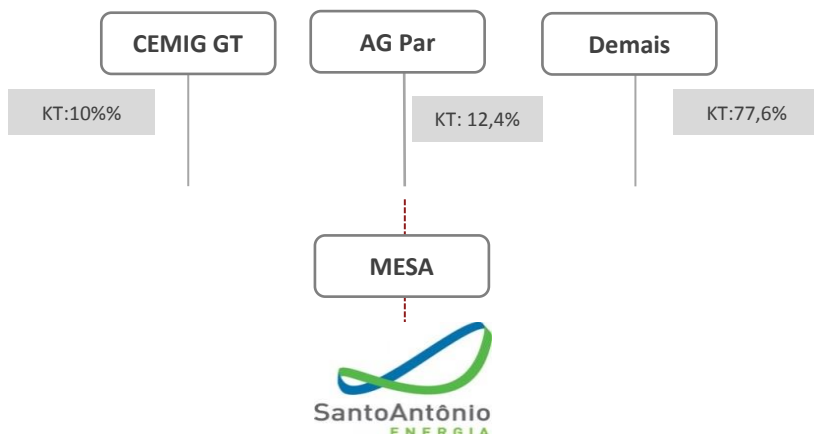
15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: A CEMIG GT juntamente com outras entidades de previdência complementar adquiriram 10,292% de participação que representa 83% do capital social total da SAAG. A Companhia adquiriu em torno de 7,98% de participação indireta através dos veículos (FIP Melbourne, Malbec e Parma).

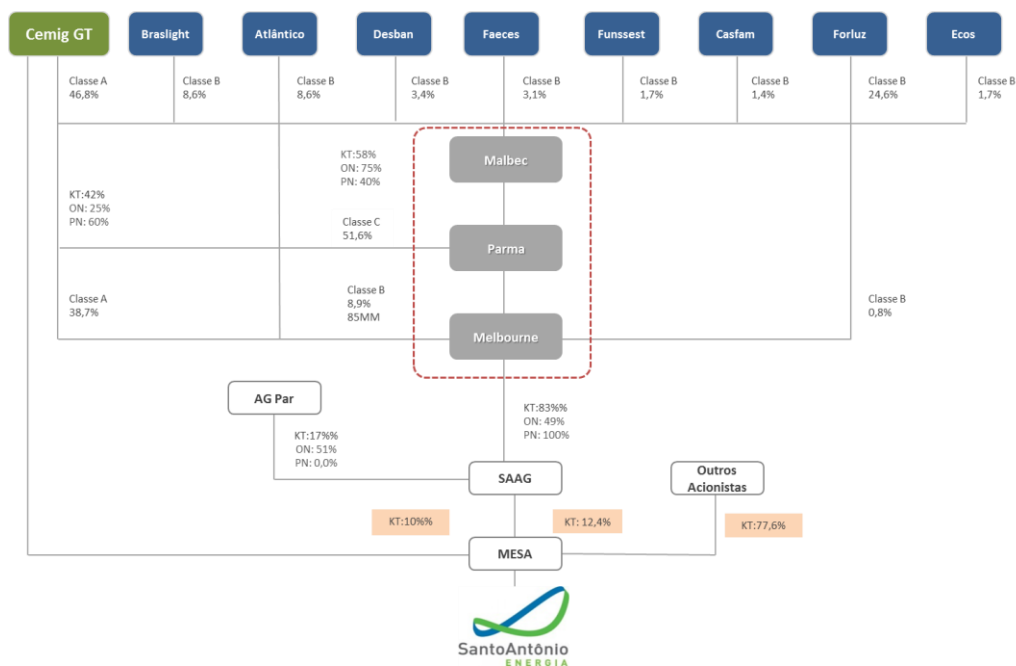
e. Quadro societário antes e após a operação:

- Estrutura Societária Antes da Operação:

15.7 - Principais operações societárias



-Estrutura Societária Após a Operação:



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

VI. CRIAÇÃO, PELA RENOVA ENERGIA S.A., DE 17 SPES DE GERAÇÃO EÓLICA

a. **Evento:** Criação, pela Renova, empresa na qual a Cemig GT detém atualmente 34,15% de participação indireta, de 17 SPes de geração eólica.

15.7 - Principais operações societárias

b. Principais Condições do Negócio: Em abril de 2014, criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica, com sede em Guanambi – Bahia: Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda. e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

c. Sociedades Envolvidas: Renova Energia, Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda. e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Criação, pela Renova, de 17 SPEs de geração eólica.

e. Quadro societário antes e após a operação:

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

VII. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO RENOVA MOINHOS DE VENTO NA RENOVA ENERGIA

a. Evento: Ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento.

b. Principais Condições do Negócio: Em agosto de 2014, a Renova, ingressou no Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

c. Sociedades Envolvidas: Renova e Consórcio Renova Moinhos de Vento

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Inclusão, na Renova, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

e. Quadro societário antes e após a operação: Ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

15.7 - Principais operações societárias

VIII. CRIAÇÃO DA CEMIG PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.

- a. **Evento:** Criação, pela CEMIG, da CEMIG Participações Minoritárias S.A. (“CEMIG Par”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 04 de agosto de 2014, na reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a constituição da subsidiária integral CEMIG Par, cujo objeto social é exclusivamente a participação minoritária no capital social de outras sociedades, cujas atividades forem relacionadas a serviços de energia, óleo e gás, em seus diversos campos, bem como o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação, com capital inicial de um mil reais, representado por mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em outubro de 2014 constituição da subsidiária integral CEMIG Par pela Companhia.

- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG Par e Companhia.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Constituição da subsidiária integral da Companhia, CEMIG Par.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão da CEMIG Par na Companhia como subsidiária integral.

Depois:



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre acionistas.

IX. INGRESSO DA CEMIG GT NA RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

15.7 - Principais operações societárias

- a. Evento:** Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. (“Retiro Baixo”) na CEMIG GT.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em setembro de 2014, aquisição pela CEMIG GT de 49,9% de participação acionária na Retiro Baixo, que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica localizada no rio Paraopeba, municípios de Pompeu e Curvelo, em Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo.
- c. Sociedades Envolvidas:** Retiro Baixo, CEMIG GT
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Ingresso da CEMIG GT na Retiro Baixo com participação de 49%.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes da operação:

Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,0%
Orteng Equipamentos e Sistemas LTDA	25,5%
Arcadis Logos Energia S.A.	25,5%

Depois da Operação:

Cemig Geração e Transmissão S.A.	49,9%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,0%
Orteng Equipamentos e Sistemas LTDA	1,1%

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** O Conselho de Administração da companhia é composto por cinco membros, sendo que a Cemig Geração e Transmissão S.A. indica três conselheiros, e as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração são aprovadas por maioria absoluta.

X. INGRESSO DA CEMIG GT NO CONSÓRCIO TAPAJÓS

- a. Evento:** Ingresso da CEMIG GT no Consórcio Tapajós (“Consórcio Tapajós”).
- b. Principais Condições do Negócio:** Em outubro de 2014, inclusão, na CEMIG GT, de 50% de participação no Consórcio Tapajós, com o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará. O consórcio inclui também a Electricité de France S.A. (“EDF”) com 50% da participação.

15.7 - Principais operações societárias

- c. **Sociedades Envolvidas:** Consórcio Tapajós e CEMIG GT.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Ingresso da CEMIG GT no Consórcio Tapajós, com 50% de participação.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Após:

Cemig GT – 50%

EDF – 50%

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não foi necessária a utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XI. INGRESSO DA CEMIG GT NO BLOCO DE CONTROLE DA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Ingresso da CEMIG GT no bloco de controle da Renova.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em outubro de 2014, inclusão da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, com participação no capital votante de 36,8% e no capital total de 27,3% e a consequente alteração da participação da Light no capital votante, de 32,22% para 21,4%, e no capital total, de 21,9% para 15,9%;
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Light e Renova
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Redução de participação da Light na Renova de 21,9% do capital social total para 15,9%.
- f. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

15.7 - Principais operações societárias

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações		% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Bloco de Controle	101.123.594	64,44%	-	0,00%	101.123.594	43,72%	
RR Participações	50.561.797	32,22%	-	0,00%	50.561.797	21,86%	
Light Energia	50.561.797	32,22%	-	0,00%	50.561.797	21,86%	
Outros Acionistas	55.775.616	35,56%	74.408.816	100,00%	130.184.432	56,28%	
RR Participações*	18.560.093	11,83%	-	0,00%	18.560.093	8,02%	
BNDESPAR	9.311.425	5,93%	18.622.850	25,03%	27.934.275	12,08%	
InfraBrasil	11.651.467	7,43%	23.302.933	31,32%	34.954.400	15,11%	
Santander	2.269.804	1,45%	4.539.608	6,10%	6.809.412	2,94%	
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	3,49%	10.940.586	14,70%	16.410.879	7,09%	
FIP Santa Barbara	4.655.782	2,97%	9.311.560	12,51%	13.967.342	6,04%	
Outros	3.856.752	2,46%	7.691.279	10,34%	11.548.031	5,00%	
Total	156.899.210	100,00%	74.408.816	100,00%	231.308.026	100,00%	

Depois:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	188.309.629	79,6%	-	0,0%	188.309.629	59,1%
RR Participações	50.561.797	21,4%	-	0,0%	50.561.797	15,9%
Light Energia	50.561.797	21,4%	-	0,0%	50.561.797	15,9%
Cemig GT	87.186.035	36,8%	-	0,0%	87.186.035	27,3%
Outros Acionistas	48.535.763	20,4%	81.810.030	100,0%	130.345.793	40,9%
RR Participações*	8.260.093	3,5%	1.300.000	1,6%	9.560.093	3,0%
BNDESPAR	9.311.425	3,9%	18.622.850	22,8%	27.934.275	8,8%
InfraBrasil	11.651.467	4,9%	23.302.933	28,5%	34.954.400	11,0%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	2,3%	10.940.586	13,4%	16.410.879	5,1%
Outros	13.842.485	5,8%	27.643.661	33,7%	41.486.146	13,0%
Total	236.845.392	100,0%	81.810.030	100,0%	318.655.422	100,0%

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

XII. DILUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA LIGHT NA RENOVA ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Diluição de participação da Light na Renova.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 27 de outubro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Renova, subsidiária da Light, aprovaram a homologação do aumento de capital no valor total de R\$1.550.264.983,19, por meio da emissão de 87.196.901 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$17,7789 por ação.

Assim, a partir de 27 de outubro de 2014, a participação da Light na Renova passou a ser de 15,9% do capital social total e de 21,2% das ações ordinárias, ficando mantidas todas as suas ações vinculadas ao bloco de controle.

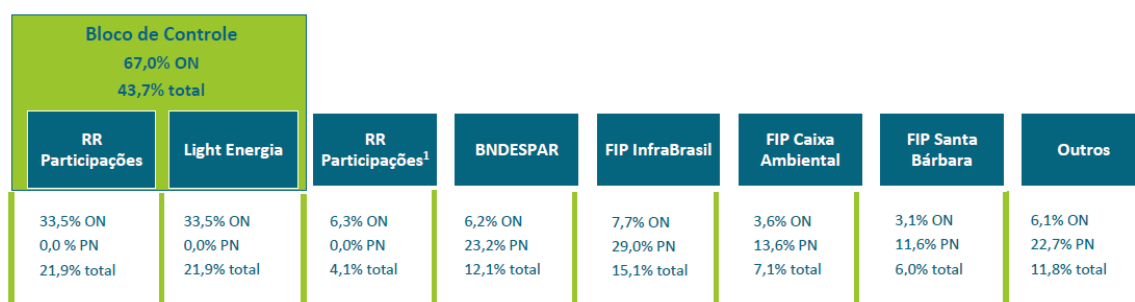
c. **Sociedades Envolvidas:** Light, Renova

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Diminuição de participação da Light na Renova de 21,9% do capital social total para 15,9%.

g. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Data base: Mar/14

¹ Ações da RR Participações fora do bloco de controle.

Após:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	188.309.629	79,0%	-	0,0%	188.309.629	59,1%
RR Participações	50.561.797	21,2%	-	-	50.561.797	15,9%
Light Energia	50.561.797	21,2%	-	-	50.561.797	15,9%
Cemig GT	87.186.035	36,6%	-	-	87.186.035	27,3%
Outros Acionistas	49.786.482	21,0%	80.408.816	100,0%	130.184.432	41,0%
RR Participações*	9.560.093	4,0%	-	0,0%	9.560.093	3,0%
BNDESPAR	9.311.425	3,9%	18.622.850	23,2%	27.934.275	8,8%
InfraBrasil	11.651.467	4,9%	23.302.933	29,0%	34.954.400	11,0%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	2,3%	10.940.586	13,6%	16.410.879	5,2%
Outros	13.793.204	5,9%	27.542.447	34,3%	41.335.651	13,0%
Total	238.096.111	100,0%	80.408.816	100%	318.504.927	100,0%

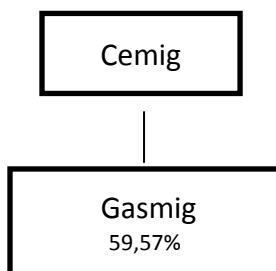
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Na Assembleia Geral da Renova e conforme o art. 171 da Lei 6.404/76, foi dado o direito de preferência para subscrição das ações emitidas à todos os acionistas da Renova.

XIII. AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA NA GASMIG

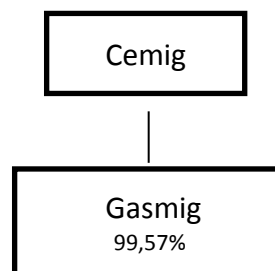
15.7 - Principais operações societárias

- a. Evento:** Aumento da participação na Companhia de Gás de Minas Gerais (“GASMIG”).
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 10 de outubro de 2014, foi assinado "Contrato de Compra e Venda de Ações" para aquisição, pela Companhia, dos 40% (quarenta por cento) de participação da Petrobrás Gás S.A. (“GASPETRO”) na GASMIG, previamente aprovado pelos Conselhos de Administração da Companhia e da Petróleo Brasileiro S.A, (“Petrobras”), pelo valor de R\$570.935 mil. A aquisição foi concluída após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a anuência do poder concedente do Estado de Minas Gerais.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, GASMIG, GASPETRO e Petrobras.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Aquisição de 40% de participação da subsidiária GASPETRO na GASMIG alterando a participação da Companhia na GASMIG, no capital total de 59,57% para 99,57%.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes



Depois



- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Rígido cumprimento de todos os acordos vigentes e celebrados entre a Companhia, GASPETRO e Petrobras.

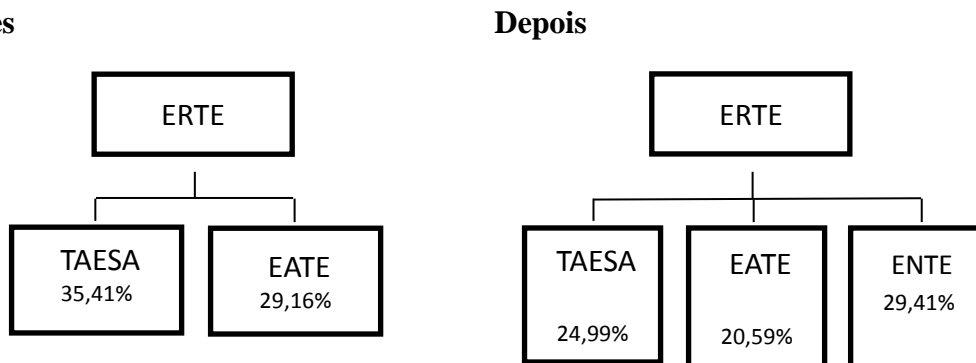
XIV. ALTERAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ERTE (TAESA)

- a. Evento:** Alteração na participação do capital social da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”).
- b. Principais Condições do Negócio:** Em outubro de 2014, alteração na participação do capital social da ERTE: TAESA, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.
- c. Sociedades Envolvidas:** ERTE, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (“TAESA”), Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) e Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”). A CEMIG detém 31,54% do capital total da TAESA.

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Alteração na participação do capital social da ERTE: TAESA, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

e. Quadro societário antes e após a operação:



h. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XV. CONSTITUIÇÃO DE 2 SUBHOLDINGS PELA RENOVA ENERGIA S.A.

a. Evento: Constituição de 2 Subholdings pela Renova.

b. Principais Condições do Negócio: Em novembro de 2014, constituição, pela Renova, de 2 empresas sub-holdings, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. (“Diamantina”) e Alto Sertão Participações S.A. (“Alto Sertão”), com 99,99% de participação, que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica.

c. Sociedades Envolvidas: Renova, Diamantina e Alto Sertão.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Constituição de 2 empresas sub-holdings: Diamantina e Alto Sertão, nas quais a Renova detém 99,99% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação: não houve mudanças no quadro societário.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

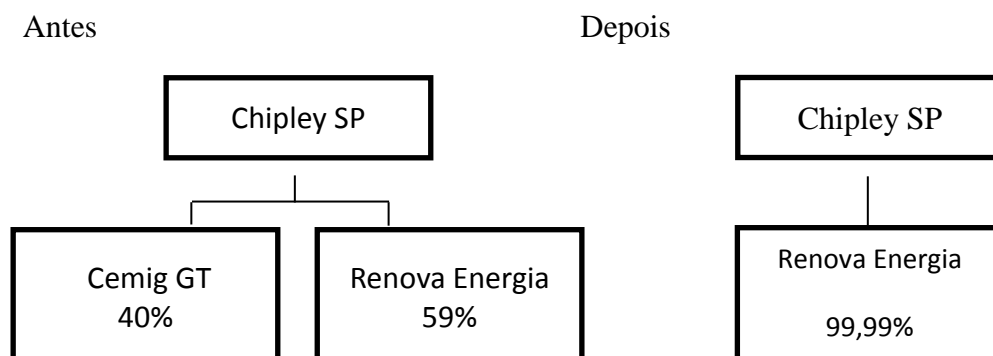
XVI. EXCLUSÃO DO CONSÓRCIO COSAMA NA CEMIG GT

15.7 - Principais operações societárias

- a. **Evento:** Exclusão da CEMIG GT do Consórcio Cosama.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em dezembro de 2014, exclusão da CEMIG GT do Consórcio Cosama, com participação de 49,00%.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Consórcio Cosama na CEMIG GT
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de se utilizar mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XVII. ALTERAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CHIPLEY SP

- a. **Evento:** Alteração na participação acionária da Chipley SP Participações S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em dezembro de 2014, exclusão da participação de 40,00% da CEMIG GT na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Chipley SP Participações, CEMIG GT e Renova
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Exclusão da participação de 40,00% da CEMIG GT na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**



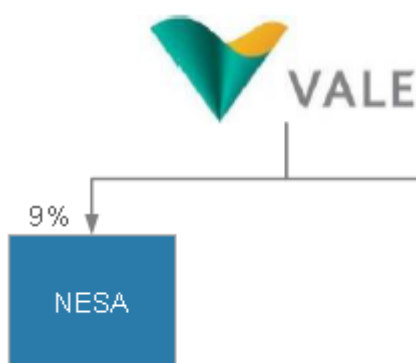
15.7 - Principais operações societárias

- g. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** em dezembro de 2014, em razão da operação citada acima, houve elaboração de novo acordo de acionistas, que permanece em vigor.; o bloco de controle é composto pelos acionistas Cemig GT, Light e RR; os acionistas minoritários estão representados no conselho de administração, conforme regras apresentadas no documento disponível no site da Renova.

XVIII. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES

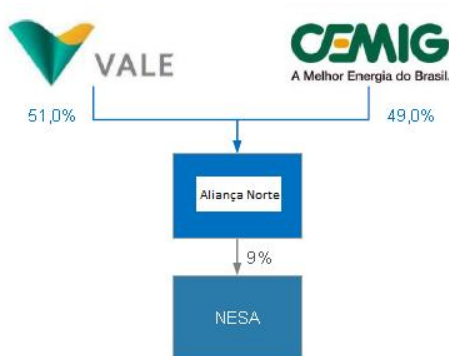
- a. **Evento:** Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações (“Aliança Norte”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 31 de março de 2015 foi concluído a operação de aquisição de participação na Aliança Norte, da seguinte forma: a CEMIG GT e a Vale negociaram pela aquisição da CEMIG GT, de 49% de participação da Aliança Norte, à época ainda em constituição, que detinha a participação dos 9% da Norte Energia S.A. (“Norte”) pertencentes à Vale. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 foram pagos à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a CEMIG GT passou a deter indiretamente mais 4,41% da Norte, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Aliança Norte, Norte e Vale.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** CEMIG GT adquiriu 49% de participação na Aliança Norte, que detém a participação dos 9% da Norte. Não houve modificação no quadro societário da Aliança Norte no exercício social de 2016.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Participação da CEMIG GT na Aliança Norte, no percentual de 49%, bem como participação indireta na Norte, por meio da participação da Aliança Norte.

Antes:



15.7 - Principais operações societárias

Depois:



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: O ingresso da CEMIG GT na Aliança Norte desencadeou o procedimento para exercício do direito de preferência dos acionistas de NESA, uma vez que tal procedimento era aplicável à operação. Houve a oferta do exercício, mas não houve exercício do direito de preferência por nenhum acionista, conforme documentação anexa. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

XIX. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO RENOVA MOINHOS DE VENTO 2 NA RENOVA ENERGIA S.A.

- Evento:** Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A.
- Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015, ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.
- Sociedades Envolvidas:** Renova e Consórcio Renova Moinhos de Vento 2
- Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do**

15.7 - Principais operações societárias

controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação: não houve alterações no quadro societário da Renova.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: a operação não exigiu utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XX. EXCLUSÃO DA EBL COMPANHIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A., DE PARTICIPAÇÃO DA LIGHT ESCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S.A.

a. Evento: Exclusão da Companhia de Eficiência Energética S.A. (“EBL”), do quadro societário da Light Esco Prestação de Serviço S.A. (“Light Esco”)

b. Principais Condições do Negócio: Em janeiro de 2015, exclusão de participação societária da EBL na Light Esco de 33,00%.

c. Sociedades Envolvidas: EBL e Light Esco.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação: Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não houve necessidade de se utilizar mecanismos de tratamento equitativo entre os acionistas.

XXI. ATIVOS DA ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

a. Evento: Transferência de ativos para Aliança.

b. Principais Condições do Negócio: Em janeiro de 2015 a Aliança recebeu os seguintes ativos:

- Consórcios Igarapava e Porto Estrela, de participação da CEMIG GT;
- Consórcio Capim Branco, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A. e Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. (“Epícares”);
- Contratos de Concessão dos Consórcios Aimorés e Funil, de participação da CEMIG GT;
- Epícares, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A.;
- Consórcio Candonga, com participação de 50% e de 4 SPEs de Geração Eólica, com participação de 100,00%, denominadas Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

15.7 - Principais operações societárias

Os Consórcios Aimorés e Funil e a SPE Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

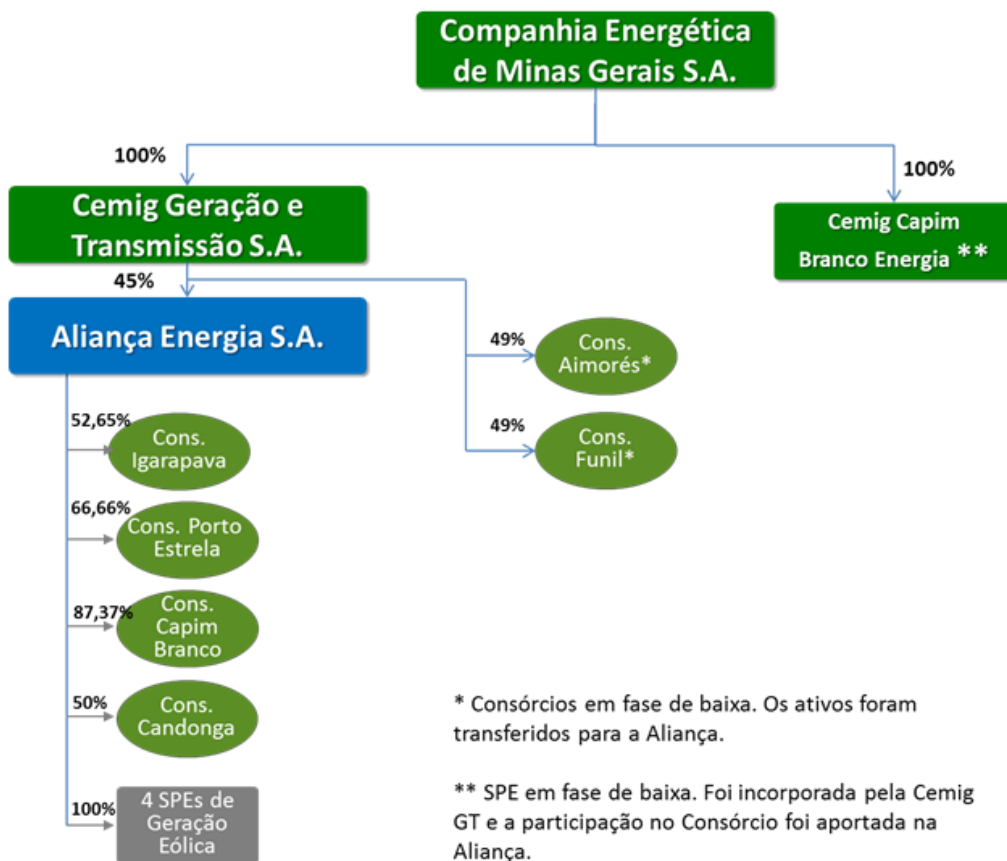
Sociedades Envolvidas: CEMIG GT; Cemig Capim Branco Energia S.A.; Epícares, Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda;
Consórcios: Aimorés, Funil, Igarapava, Porto Estrela, Capim Branco, Candonga

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não houve mudança no quadro acionário da Aliança, somente a transferência dos ativos, veja o organograma abaixo.

d. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Depois:



15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: o ingresso da CEMIG na Aliança, bem como a transferência da participação de seus ativos na Aliança, não desencadearam o procedimento para exercício do direito de preferência dos consórcios, uma vez que tal procedimento não era aplicável, pois se tratavam de transferências permitidas nos contratos de constituição. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

XXII. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEMIG CAPIM BRANCO ENERGIA S.A.

a. Evento: Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. (“Capim Branco”) pela CEMIG GT e posteriormente, sua extinção.

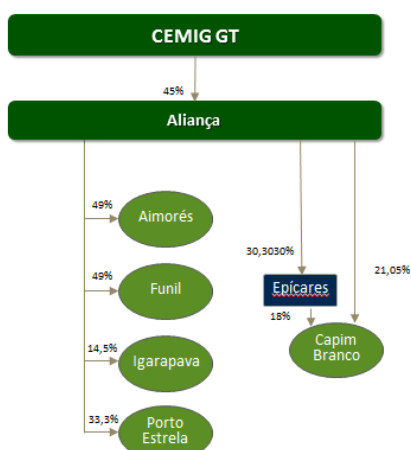
b. Principais Condições do Negócio: No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia deliberou autorizar a incorporação da Capim Branco pela CEMIG GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência da Companhia para a CEMIG GT das participações diretas e indiretas detidas pela Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, a Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A ANEEL aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança, das participações detidas pela Vale e CEMIG GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga.

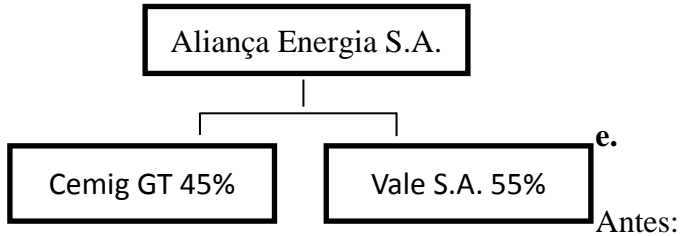
Em decorrência da integralização na Aliança, houve aumento do capital social da CEMIG GT de R\$1,7 bilhão e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da CEMIG GT.

c. Sociedades Envolvidas: Capim Branco, CEMIG GT, Epícares e Consórcio Capim Branco Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

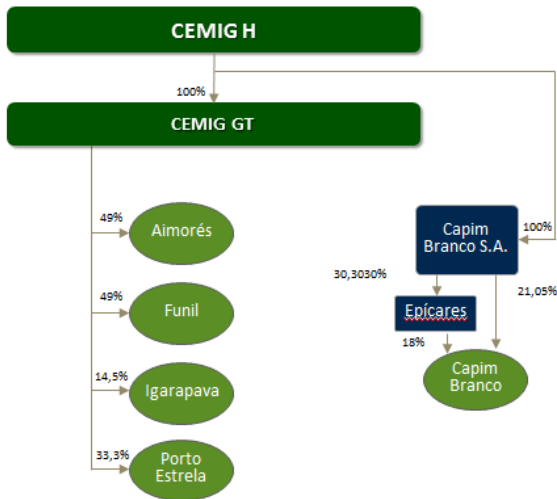


15.7 - Principais operações societárias



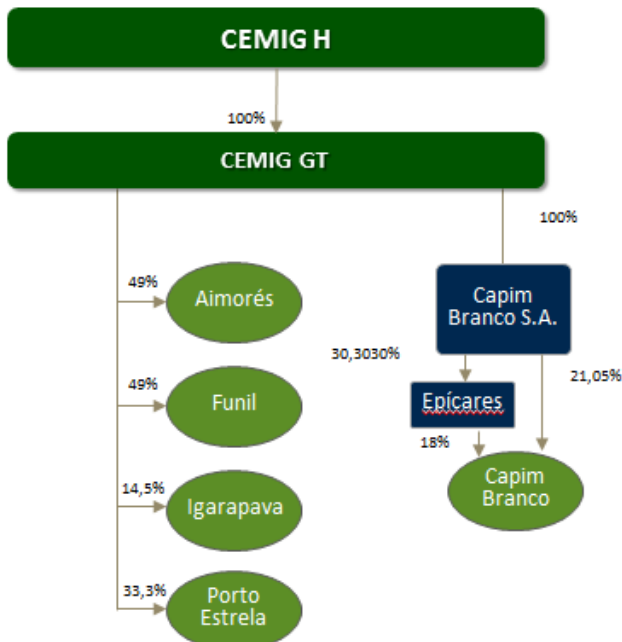
e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



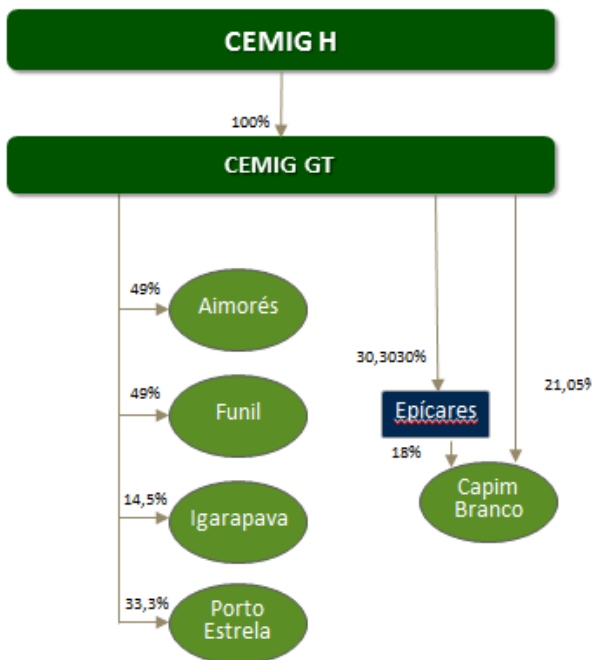
Depois:

Primeiro Passo



15.7 - Principais operações societárias

Segundo Passo



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o ingresso da CEMIG na Aliança, bem como a transferência da participação de seus ativos na Aliança, não desencadearam o procedimento para exercício do direito de preferência dos consórcios, uma vez que tal procedimento não era aplicável, pois se tratavam de transferências permitidas nos contratos de constituição. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

XXIII. ACORDO ENTRE RENOVA, TERRAFORM GLOBAL E SUNEDISON

15.7 - Principais operações societárias

a. Evento: Celebração de Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários entre a Renova, SE Emerging Markets Yield, Inc (“Terraform Global”) e a SunEdison Inc (“SunEdison”) por meio do qual a Companhia se compromete a contribuir determinados ativos operacionais na Terraform Global (“Operação”).

b. Principais Condições do Negócio: A Fase I da Operação, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas que comercializaram energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (ii) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (iii) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das subsidiárias da Companhia que detiverem os ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 1,026 bilhão, por ações da TerraForm Global com base no preço por ação a ser pago na oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global em andamento

A Fase II da Operação consistia num contrato de permuta de ações de subsidiárias da Renova detentoras de ativos com 2.204,2 MW de capacidade instalada por ações da TerraForm Global por R\$ 13,4 bilhões de *enterprise value*. Uma das condições precedentes para a realização da Fase II da Operação era a conclusão da venda da participação da Light no bloco de controle da Renova para a SunEdison. Com a não consumação da venda da participação, a Fase II da Operação foi cancelada.

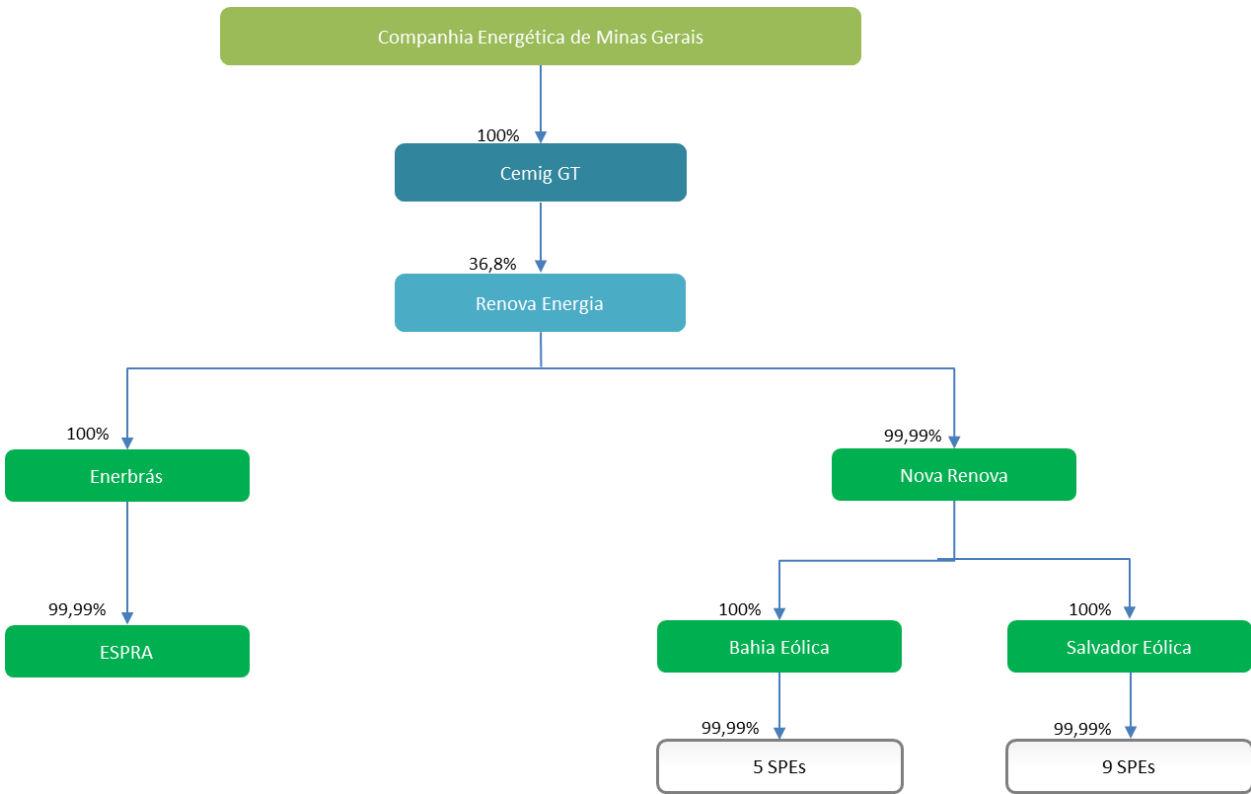
c. Sociedades Envolvidas: Renova, Light, Salvador Holding S.A., Bahia Holding S.A. e ESPRA Holding S.A.,

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Entrada da Terraform Global na Renova com participação de 11,36%, bem como a mesma participação na Salvador Holding.

e. Quadro societário antes e após a operação:

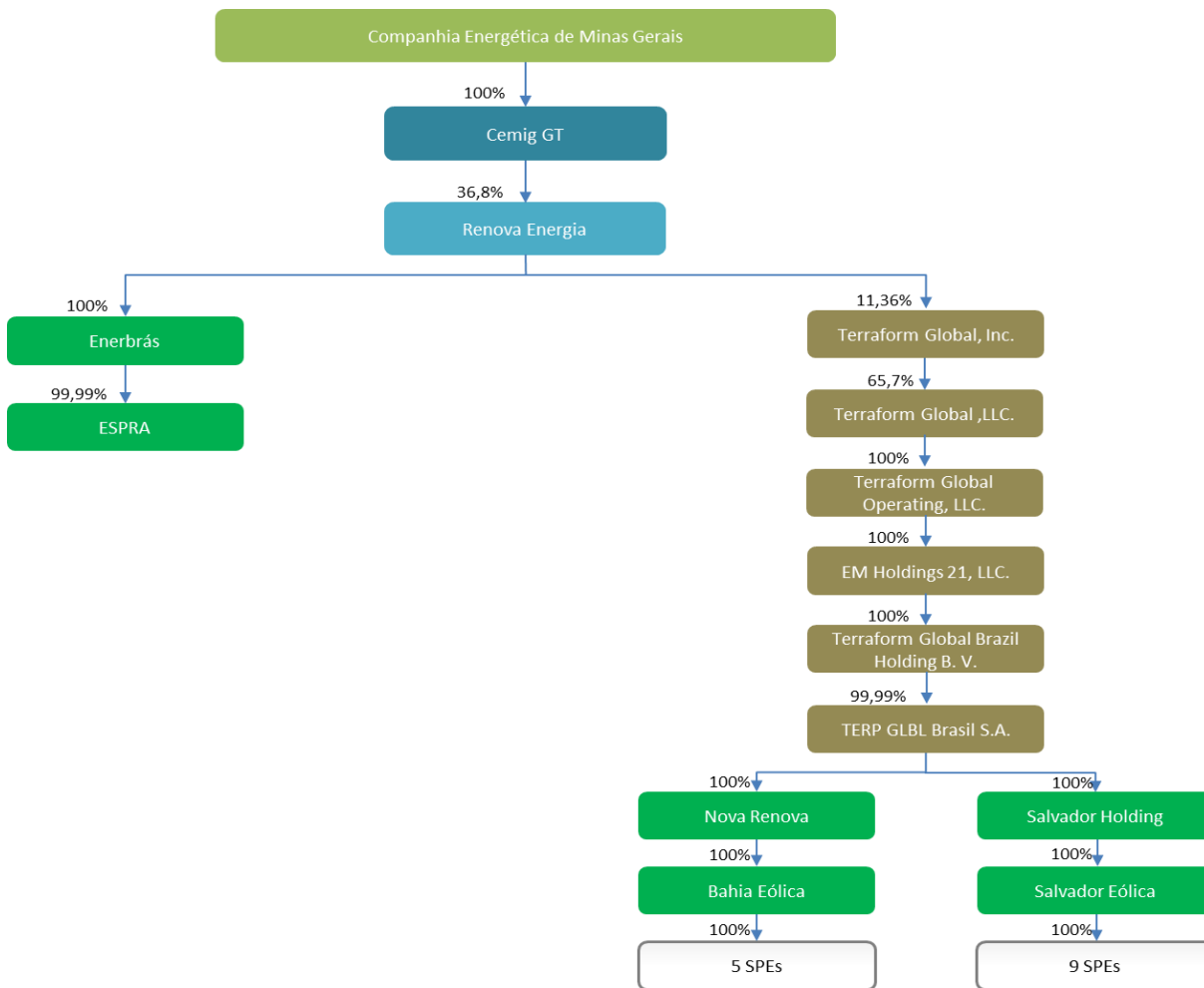
Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Depois:

15.7 - Principais operações societárias



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: tendo em vista que não houve alteração de acionistas, os mecanismos permaneceram conforme regras anteriores.

XXIV. PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DAS CONCESSÕES NÃO PRORROGADAS Nº 012/2015

a. Evento: CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, participou do Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência, realizado em 25/11/2015, sagrando-se vencedora do lote D.

b. Principais Condições do Negócio: Em 25/11/2015, CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, participou do Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência Nº 012/2015 e sagrou-se vencedora do Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas, dentre elas, Três Marias, com potência instalada total de 699,57 MW. A assinatura dos contratos de concessão para operação dessas 18 usinas aconteceu no dia 5 de janeiro de 2016 e o pagamento da Bonificação pela Outorga, de R\$ 2,2 bilhões, foi efetuado também em 2016.. O lote conquistado garantirá uma receita de R\$ 498,7 milhões por ano à CEMIG GT pelos próximos 30 anos. Foram criadas 7 SPes para receberem os ativos

15.7 - Principais operações societárias

vinculados a essas concessões e, em julho de 2016, o Conselho de Administração da Cemig GT ratificou a transferência desses ativos para as SPES Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A. e Cemig Geração Três Marias S.A..

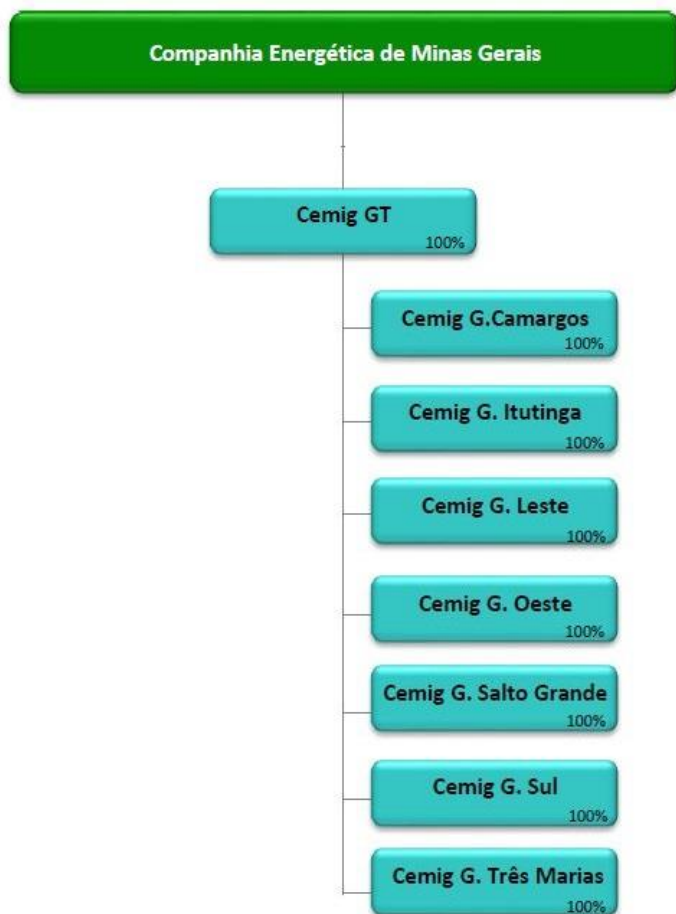
c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, CEMIG, Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A. e Cemig Geração Três Marias S.A.

d. **quadro**

social e criadas a essas

e.

Antes



Efeitos resultantes da operação no acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital dos administradores do emissor: Foram 7 SPES para receberem os ativos vinculados concessões. A Cemig GT detém 100% de participação nessas SPES.

Quadro societário antes e após a operação:

Após



15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Essa operação não apresentou impactos que justificassem a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XXV. APROVAÇÃO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE EMISSOR DA REDENTOR ENERGIA S.A.

- a. Evento:** Aprovação do cancelamento do registro de emissor da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) pela Comissão de Valores Mobiliários
- b. Principais Condições do Negócio:** Redentor, conforme anunciado em Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2015, deu prosseguimento aos atos junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para fins de cancelamento de seu registro de companhia aberta. Em 19 de janeiro de 2016, Redentor recebeu o Ofício nº 20/2016-CVM/SEP/GEA-1 da CVM, por meio do qual foi informada da aprovação do cancelamento de seu registro de emissor, categoria “A”, após o cumprimento, pela Redentor, de todas as disposições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Diante disso, as ações de emissão da Redentor, a partir de 19 de

15.7 - Principais operações societárias

janeiro de 2016, não mais estiveram listadas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, Light e Redentor Energia S.A.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** em 19-01-2016, a CVM através do Ofício nº 20/2016-CVM/SEP/GEA-1, comunicou o cancelamento do registro da Redentor como emissor na categoria “A”. Assim, as ações da Redentor deixaram de ser negociadas na BM&FBovespa e as ações remanescentes foram resgatadas compulsoriamente, conforme previsto no Edital da Oferta Pública de Ações - OPA de Fechamento realizada em 18-12-2015. O valor do resgate foi depositado em conta corrente de titularidade de cada acionista, de acordo com os dados constantes do cadastro da corretora de valores responsável pelo serviço de ações escriturais da Redentor Energia S.A.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Redentor

Acionista	% ON	% Total
Parati	96,81%	96,81%
Free-float *	3,19%	3,19%
Total	100,0%	100,00%

* dos quais 2,98% aderiram à OPA de fechamento. As ações representativas dos 0,21% restantes foram resgatadas compulsoriamente

Depois:

Redentor

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

15.7 - Principais operações societárias

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** rígido cumprimento da legislação da CVM e Bovespa, bem como os procedimentos foram aprovados pelos acionistas da Redentor em Assembleias Gerais que deliberaram sobre a matéria, conforme legislação vigente.

XXVI. APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL NA RENOVA ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Aprovação de aumento de capital na Renova.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 2 de fevereiro de 2016, foi aprovado aumento de capital na Renova no valor de até R\$731.247.640,38 mediante a emissão de até 81.587.997 de novas ações ordinárias e de até 28.208.946 de novas ações preferencias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$6,66 e de R\$19,98 por Unit.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bloco de Controle	179.209.629	75,7%	-	0,0%	179.209.629	56,2%
RR Participações	41.461.797	17,5%	-	0,0%	41.461.797	13,0%
Light Energia	50.561.797	21,4%	-	0,0%	50.561.797	15,9%
Cemig GT	87.186.035	36,8%	-	0,0%	87.186.035	27,3%
Outros Acionistas:	57.664.402	24,3%	81.898.898	100,0%	139.563.300	43,8%
RR Participações*	9.745.682	4,1%	313.600	0,4%	10.059.282	3,2%
RR Casa de Investimentos e Participações	7.557.075	3,2%	900.000	1,1%	8.457.075	2,7%
BNDESPAR	9.311.425	3,9%	18.622.850	22,7%	27.934.275	8,8%
InfraBrasil	11.651.467	4,9%	23.302.933	28,5%	34.954.400	11,0%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	2,3%	10.940.586	13,4%	16.410.879	5,1%
Outros	13.928.460	5,9%	27.818.929	33,9%	41.747.389	13,0%
Total	236.874.031	100,0%	81.898.898	100,0%	318.772.929	100,0%

Depois:

Importante ressaltar que o aumento de participação da RR no bloco de controle de 13,0% para 13,71% não se deu via aumento de capital. Foi feita uma conversão das ações que antes estavam no Free Float para o bloco de controle.

15.7 - Principais operações societárias

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações		% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Bloco de Controle	229.251.670	82,19%	-	0,00%	229.251.670	63,54%	
RR Participações	49.461.797	17,73%	-	0,00%	49.461.797	13,71%	
Light Energia	56.567.803	20,28%	-	0,00%	56.567.803	15,68%	
Cemig GT	123.222.070	44,18%	-	0,00%	123.222.070	34,15%	
Outros Acionistas	49.664.580	17,81%	81.899.063	100,00%	131.563.643	36,46%	
RR Participações*	1.745.682	0,63%	313.600	0,38%	2.059.282	0,57%	
RR Casa de Invest e Part	7.557.075	2,71%	900.000	1,10%	8.457.075	2,34%	
BNDESPAR	9.311.425	3,34%	18.622.850	22,74%	27.934.275	7,74%	
InfraBrasil	11.651.467	4,18%	23.302.933	28,45%	34.954.400	9,69%	
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	1,96%	10.940.586	13,36%	16.410.879	4,55%	
Outros	13.928.638	4,99%	27.819.094	33,97%	41.747.732	11,57%	
Total	278.916.250	100,00%	81.899.063	100,00%	360.815.313	100,00%	

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**XXVII. RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES NA RENOVA**

a. Evento: Rescisão de contrato de compra e venda de ações na Renova.

b. Principais Condições do Negócio: Em 2 de abril de 2016, Renova rescindiu o contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA de titularidade da Renova para TerraForm, por acordo entre as partes, mediante o pagamento pela TerraForm à Renova de um *break up fee* no valor de US\$ 10,00 milhões. Dessa maneira, os ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) que comercializam energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada, continuam na Companhia e voltam a compor o portfólio de ativos operacionais da Renova.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG GT, TerraForm, Renova

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação: não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15.7 - Principais operações societárias

XXVIII. CANCELAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A RENOVACOM E A CEMIG GT

- a. Evento:** Cancelamento do contrato celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”) e a CEMIG GT.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 14 de junho de 2016, Renova anuncia o cancelamento do contrato celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT referente a 25 parques eólicos localizados na região de Jacobina/BA com 676,2 MW de capacidade instalada, e com data de entrada em operação comercial prevista para 01/01/2019.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova, RenovaCom
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

XXIX. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AO CONTRATO ENTRE RENOVACOM E CEMIG GT

- a. Evento:** Antecipação do pagamento referente ao contrato entre RenovaCom e CEMIG GT.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 8 de setembro de 2016, a Renova anuncia que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a antecipação do pagamento de R\$ 118 milhões referente à entrega de energia futura contratada no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre a RenovaCom e CEMIG GT.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, RenovaCom
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** sem alteração.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.

15.7 - Principais operações societárias

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** por ser uma operação de adiantamento ao fornecedor com garantias, não foram necessários mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XXX. PERMUTA DAS DEBÊNTURES PARTICIPATIVAS DA AGC ENERGIA POR AÇÕES DA CEMIG

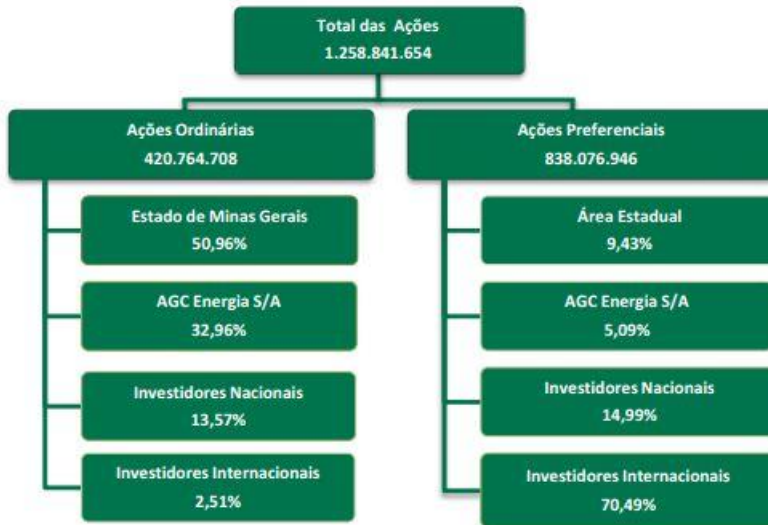
- a. **Evento:** Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia S.A. (“AGC”) por ações da Companhia.
- b. **Principais Condições do Negócio:** A Companhia recebe, em 1º de março de 2016, correspondência da acionista AGC dando ciência da solicitação, por parte do BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), de permuta da totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série Única, da AGC datada de 28/02/2011 e aditada em 17/01/2012, por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais de emissão da Companhia, de titularidade da AGC, bem como solicitou à Companhia que todos os proventos decorrentes das ações da permuta declarados posteriormente à 25/02/2016 e não pagos até 29/02/2016 fossem pagos diretamente ao BNDESPAR.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, AGC, BNDESPAR
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**



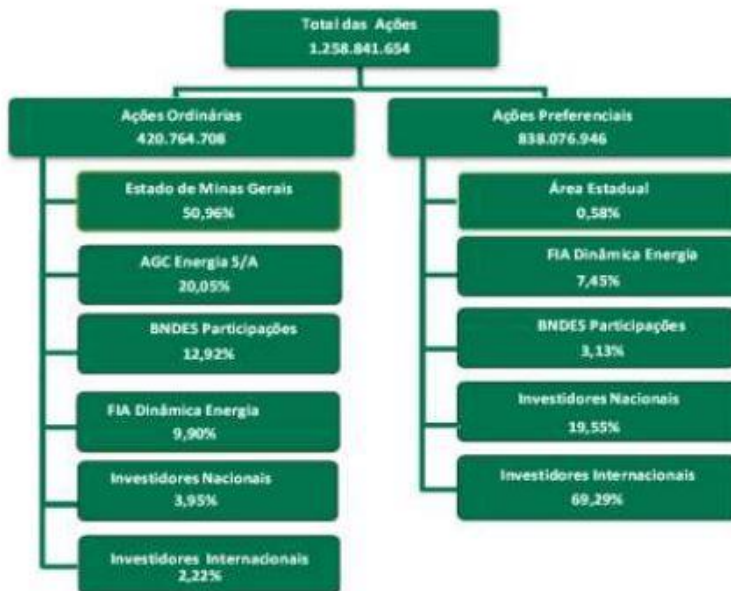
e. **Quadro societário antes e após a operação:**

15.7 - Principais operações societárias

Antes:



Depois:



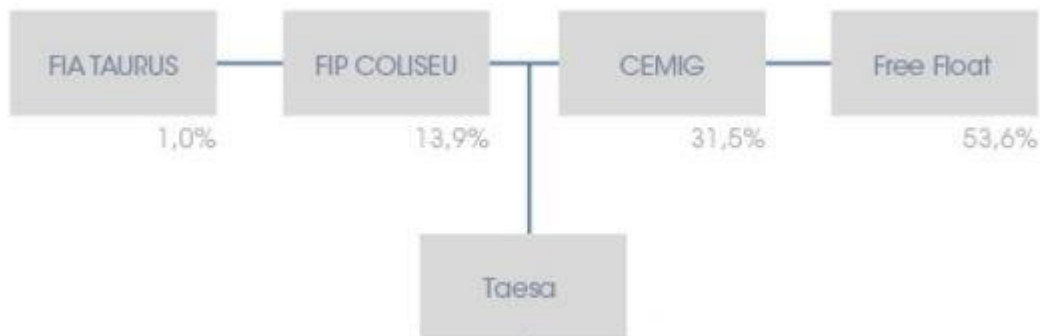
f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não foi necessária a utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XXXI. TAESA VENCE DISPUTA PELO LOTE P DO LEILÃO Nº013/2015

a. **Evento:** TAESA vence disputa pelo Lote P do Leilão nº 013/2015

15.7 - Principais operações societárias

- b. Principais Condições do Negócio:** Em 13 de abril de 2016, TAESA venceu a disputa pelo Lote P do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). O Lote P é composto por 90 km de linhas de transmissão e 2 subestações no Estado de Tocantins. A ANEEL outorgará à TAESA o direito de explorar aludido empreendimento por 30 anos. A Taesa não ofereceu desconto em relação à Receita Anual Permitida (“RAP”) definida pela ANEEL no Edital do Leilão, garantindo ao conquistar o Lote P uma receita inicial de R\$ 56,0 milhões de reais.
- c. Sociedades Envolvidas:** TAESA
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Sem alterações no quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Sem alterações no quadro societário.



- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

XXXII. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ENTRE CEMIG E FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COLISEU

- a. Evento:** Celebração de termo de compromisso entre a Companhia e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu (“Coliseu”)
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de maio de 2016, a Companhia e o Coliseu, na qualidade de acionistas da TAESA celebraram Termo de Compromisso, por meio do qual foram alteradas algumas

15.7 - Principais operações societárias

disposições do Acordo de Acionistas da TAESA, bem como desvincular do Acordo, a partir do dia 31 de maio de 2016: (a) 77.525.322 ações ordinárias de emissão da TAESA e 155.050.644 ações preferenciais de emissão da TAESA, detidas pela Companhia; e (b) 75.000.000 ações ordinárias da Companhia detidas pelo Coliseu. A Companhia e o Coliseu comprometeram-se ainda, em caráter irrevogável e irretratável, a celebrar um aditamento ao Acordo até 30 de junho de 2016, necessário para refletir os efeitos das referidas desvinculações de ações e as disposições do Acordo que tiveram alteração. Como consequência das desvinculações citadas, o montante de ações vinculadas ao Acordo passa a ser: (a) 215.546.907 ações ordinárias detidas pela Companhia e (b) 153.775.790 ações ordinárias detidas pelo Coliseu, as quais totalizam 57,64% das ações ordinárias da Companhia nesta data.

- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig, Fundo de Investimento em Participações Coliseu, TAESA
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

XXXIII. SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA TAESA

- a. **Evento:** Celebração do segundo aditamento ao Acordo de Acionistas da TAESA
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 30 de junho de 2016, a Companhia e o Coliseu, na qualidade de acionistas diretos da TAESA, celebraram o Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da TAESA.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Coliseu, TAESA
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

XXXIV. AUTORIZAÇÃO PARA MONETIZAÇÃO DE UNITS DA TAESA

- a. **Evento:** Autorização para monetização de *units* da TAESA
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 31 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou autorizar monetização, de até 40.702.230 units da TAESA, correspondentes a 40.702.230 ações ordinárias e 81.404.460 ações preferenciais da TAESA de propriedade da Companhia.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, TAESA

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

e. Quadro societário antes e após a operação:

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

XXXV. LIQUIDAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA PELA TAESA

a. Evento: Liquidação de oferta pública secundária pela TAESA

b. Principais Condições do Negócio: Em 24 de outubro de 2016, a TAESA liquidou oferta pública secundária com esforços restritos de colocação de certificados de depósito de ações, nominativos, escriturais e sem valor nominal, sendo cada um representativo de uma ação ordinária e duas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Units”), de emissão da TAESA e de titularidade do Coliseu e da Companhia A Oferta compreendeu a distribuição pública secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 Units, sendo 25.000.000 Units de titularidade do Coliseu e 40.702.230 Units de titularidade da Cemig a um preço por Unit de R\$19,65.

c. Sociedades Envolvidas: Companhia, TAESA, Coliseu

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

e. Quadro societário antes e após a operação:

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

XXXVI. RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO SOBRE CONTRATO CELEBRADO ENTRE FIP COLISEU E FIP TAURUS

a. Evento: Recebimento de notificação sobre contrato celebrado entre Coliseu e FIP Taurus

b. Principais Condições do Negócio: Em 27 de dezembro de 2016, a TAESA recebeu notificação enviada pelo Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus (“Taurus”), informando que foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. para alienação da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, em conjunto, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$1.055.932.217,19.

c. Sociedades Envolvidas: Companhia, TAESA, Coliseu, Taurus

15.7 - Principais operações societárias

- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

XXXVII. CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA PARATI S.A.

- a. **Evento:** Celebração do primeiro aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati S.A. (“Parati”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** A Companhia e o Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”) celebraram, em 30 de março de 2016, o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, cujos efeitos estavam sob a condição suspensiva de serem aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, até 25 de maio de 2016, as alterações pactuadas relacionadas à Opção de Venda outorgada pela Companhia ao FIP Redentor, conforme disposto na ata da AGE de 24 de março de 2011.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, FIP Redentor, Parati.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** nenhuma alteração em decorrência da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parati.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: participação dos mesmos acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas inicial em 11.04.2011.

XXXVIII. CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA PARATI S.A.

- a. **Evento:** Celebração do segundo aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 24 de maio de 2016, foi celebrado o Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati para rerratificar o prazo para o cumprimento da condição suspensiva prevista no Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati de até 25 de maio de 2016 para até 27 de maio de 2016.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, FIP Redentor, Parati.

15.7 - Principais operações societárias

- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** nenhuma alteração em decorrência da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parati.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** participação dos mesmos acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas inicial em 11.04.2011 e o Primeiro Termo Aditivo em 30.03.2016.

XXXIX. CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA PARATI S.A.

- a. Evento:** Celebração do terceiro aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de maio de 2016, Companhia firmou o Terceiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati - Participações em Ativos de Energia Elétrica, para formalizar alterações relacionadas à Opção de Venda outorgada pela Companhia ao FIP Redentor, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia realizada em 24 de março de 2011, rerratificada nas AGE’s realizadas em 27 e 30 de maio de 2016; e (ii) Contratos de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, tendo por objeto ações da Transmissora Aliança de Energia S.A. e, como reforço de garantia, ações de emissão da Light S.A., de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia na transação.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, FIP Redentor, Parati, TAESA, Light S.A.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** nenhuma alteração em decorrência da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parati.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** participação dos mesmos acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas inicial em 11.04.2011, o Primeiro Termo Aditivo em 30.03.2016 e o Segundo Termo Aditivo em 24.05.2016.

XL. CANCELAMENTO DE AÇÕES NÃO INTEGRALIZADAS DA PARATI

- a. Evento:** Cancelamento de ações não integralizadas da Parati.

15.7 - Principais operações societárias

b. Principais Condições do Negócio: Em 12 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a favor do cancelamento de ações não integralizadas da Parati e incorporação da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) pela Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”).

c. Sociedades Envolvidas: Companhia, Parati, Redentor, RME

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: cancelamento de ações não integralizadas da Parati, decorrente da diferença entre o Capital Social integralizado e o capital social autorizado pela Assembleia de Acionistas. Não houve modificação da participação societária de cada acionista da Parati antes e depois do cancelamento.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Parati

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Depois:

Parati

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

15.7 - Principais operações societárias

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a operação foi autorizada por todos os acionistas da Parati, sendo observado rigidamente todos os direitos e obrigações dos acionistas decorrentes dos acordos vigentes à época.

XLI. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO REVERSA DA REDENTOR PELA RME

- a. **Evento:** Incorporação reversa da Redentor pela RME
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 31 de agosto de 2016, as Assembleias Gerais da Redentor Energia S.A. e da RME aprovaram a incorporação reversa da Redentor pela RME, nos termos dos seus estatutos e na legislação aplicável e, por consequência.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Redentor, RME
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a Parati, acionista única da Redentor, que por sua vez era acionista única da RME, passou a ser acionista direta da RME, resultando em uma simplificação societária com incorporação reversa da Redentor, sem alteração dos acionistas controladores indiretos.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Redentor

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

RME

Acionista	% ON	% Total
Redentor	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

15.7 - Principais operações societárias

Depois:

Redentor → extinta

RME

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o protocolo de Incorporação foi celebrado entre Incorporada e Incorporadora, mantendo na íntegra todos os direitos e obrigações da acionista única, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, resultando em uma simplificação societária sem alteração dos acionistas controladores indiretos.

XLII. APROVAÇÃO DA CISÃO TOTAL DA PARATI

- a. Evento:** Aprovação da cisão total da Parati
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de outubro de 2016, foram realizadas Assembleias Gerais da Parati, e nas suas subsidiárias integrais RME e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”), aprovando a cisão total da Parati com incorporação do acervo cindido pela RME e pela LEPSA, objetivando a simplificação da sua estrutura societária e visando ganho de benefícios administrativos, econômicos e financeiros.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, Parati, RME e LEPSA
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não foram alterados os controladores indiretos e nem os administradores da RME e LEPSA, o acervo líquido da Parati foi totalmente transferido para a RME e Lepsa, com a consequente extinção da Parati, de modo que as ações do seu capital social, totalmente detidas pelos Bancos (Santander, BTG Pactual, BV Financeira e BB-BI) e pela Cemig, foram canceladas e substituídas por novas ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da RME e da Lepsa, proporcionalmente às participações por eles detidas anteriormente em cada espécie de ações na empresa cindida.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

15.7 - Principais operações societárias

Antes:

Parati

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

RME

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

Depois:

Parati → extinta

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: o protocolo de Cisão foi celebrado entre todos os acionistas da extinta Parati e atuais da RME e Lepsa, mantendo na íntegra em RME e Lepsa todos os direitos e obrigações dos acionistas anteriormente estabelecidos na Parati.

XLIII. AUMENTO DE CAPITAL NA RME E NA LEPSA

- a. Evento:** Aumento de capital na RME e na Lepsa.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 21 de novembro de 2016, foram realizadas Assembleias Gerais da RME e da Lepsa, tendo sido deliberada a aprovação (i) da conversão pela RME de 162.241.527 e pela Lepsa de 165.846.151 ações preferenciais de titularidade dos acionistas Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), BB Banco de Investimento S.A. (“BB BI”) e BV Financeira S.A – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV”) em igual número de ações ordinárias; (ii) do aumento de capital social da RME, mediante subscrição particular, no valor de até R\$221.772.018,14, mediante a emissão de até 162.241.527 de novas ações ordinárias e de até 486.724.579 de novas ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$0,3417312799, e o aumento de capital social da Lepsa, mediante subscrição particular, no valor de até R\$225.946.197,37, mediante a emissão de até 165.846.151 de novas ações ordinárias e de até 497.538.451 de novas ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$0,3405960838, que foi fixado nos termos do art. 170, §1º, inc. II da Lei 6.404/76, conforme alterada; e (iii) da alteração dos Estatutos Sociais da RME e da Lepsa necessárias para refletir as alterações do capital social ora aprovadas. Os acionistas Santander, BV, BB BI e Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) renunciaram ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas e a CEMIG optou por subscrever e integralizar a totalidade das ações. Como resultado desta operação, a Cemig aumentou sua participação acionária na RME de 25% para 60,65% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na Lepsa de 25% para 61,06% do capital social total, mantendo, contudo, sua participação de 50% do capital social votante da Lepsa. Sendo assim, a participação acionária indireta da CEMIG no capital social da Light S.A. (“Light”), por meio da RME e da Lepsa, passou de 6,41% para 15,86%. A CEMIG detém ainda, 26,06% de participação acionária direta no capital social da Light.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG, RME, Lepsa, Santander, BB BI, BV, BTG, Light.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não foram alterados os controladores e nem os administradores da RME e LEPSA, mas apenas os percentuais de participação de cada acionista conforme item seguinte.

15.7 - Principais operações societárias

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Após:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	60,65%
Outros *	50,0%	39,35%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	61,06%
Outros *	50,0%	38,94%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Nas Assembleias Gerais da RME e da Lepsa e conforme o art. 171 da Lei 6.404/76, foi dado o direito de preferência para subscrição das ações emitidas a todos os acionistas dessas empresas.

XLIV. AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA RME E DA LEPSA

- a. **Evento:** Aquisição das ações de emissão da RME e da LEPSA

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 30 de novembro de 2016, CEMIG adquiriu a totalidade das ações de emissão da RME e da LEPSA, detidas pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) pelo valor de R\$201.961.743,54, referente a 153.634.195 ações preferenciais. A CEMIG, com essa aquisição, aumentou sua participação acionária na RME de 60,65% para 66,27% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na LEPSA de 61,06% para 66,62% do capital social total, mantendo, contudo, sua participação de 50% do capital social votante da LEPSA.

- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, RME, LEPSA, BTG..

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não foram alterados os controladores e nem os administradores da RME e LEPSA, mas apenas os percentuais de participação de cada acionista conforme item seguinte.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	60,65%
Outros *	50,0%	39,35%
Total	100,0%	100,00%

*BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	61,06%
Outros *	50,0%	38,94%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Após:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	66,27%
Outros *	50,0%	33,73%
Total	100,0%	100,00%

* Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	66,62%
Outros *	50,0%	33,38%
Total	100,0%	100,00%

* Santander, BV Financeira e BB-BI

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Rígido cumprimento de todos os acordos vigentes e celebrados entre os acionistas da RME e da Lepsa.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INVESTIMENTO PARA APOORTE DE CAPITAL NA ATIVAS

a. Evento: Cemig Telecomunicações S.A. (“CEMIG Telecom”), subsidiária integral da CEMIG, celebrou Contrato de Investimento para aporte de capital na Ativas Data Center S.A. (“Ativas Data Center”).

b. Principais Condições do Negócio: A CEMIG Telecom celebrou, em 25 de agosto de 2016, em parceria com a Ativas Participações S.A. (“Ativas Participações”), Contrato de Investimento com a empresa Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda. , integrante do grupo chileno Sonda S.A. (“Sonda”), para um aporte de capital na Ativas. A participação da Sonda na Ativas se materializaria através de um aumento de capital equivalente a R\$ 114 milhões, que representava 60% de participação acionária na Ativas, ficando a CEMIG Telecom e a Ativas Participações com 19,6% e 20,4% do capital total da empresa, respectivamente. O fechamento da operação para aporte de capital na Ativas Data Center aconteceu em 19 de outubro de 2016.

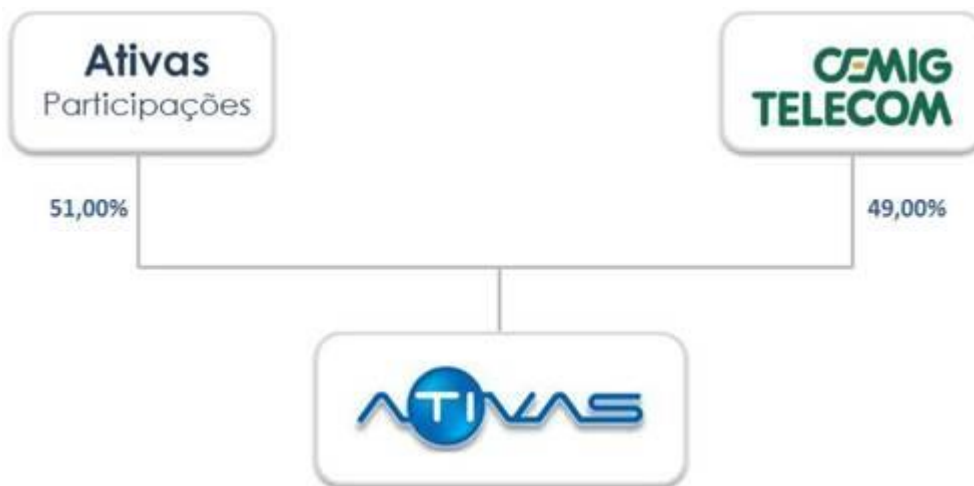
15.7 - Principais operações societárias

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG Telecom, Ativas, Ativas Participações, Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda., Sonda.

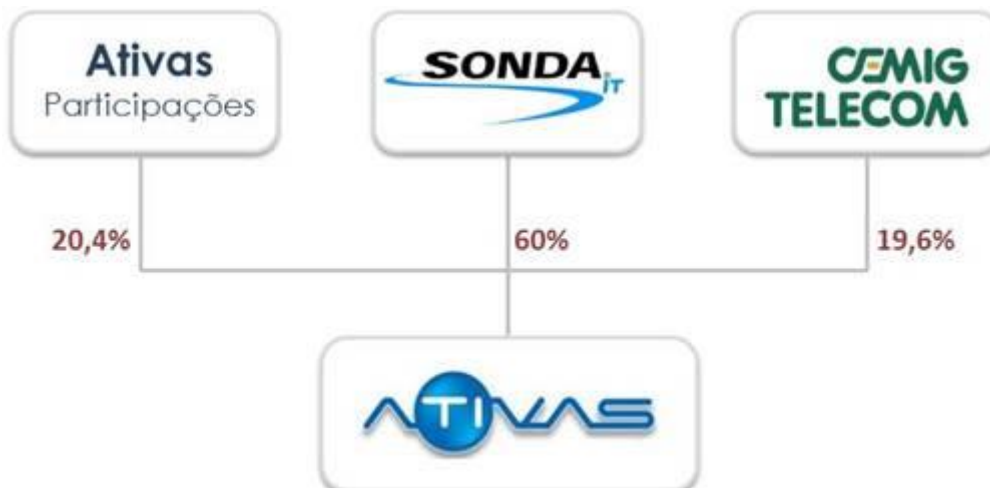
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Diluição da participação acionária da Ativas Participações e da Cemig Telecom na Ativas.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:



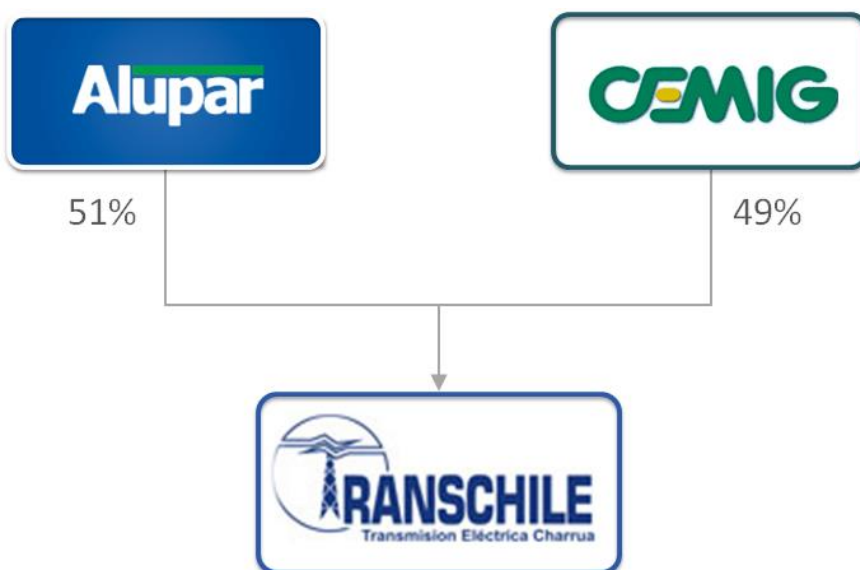
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Sonda, novo controlador da Ativas, indicará 3 conselheiros para o Conselho de Administração da Ativas, a Cemig Telecom indicará 1 conselheiro e a Ativas Participações indicará 1 conselheiro. Cemig Telecom e Ativas Participações votarão sempre em conjunto e possuem direito de veto em algumas matérias.

15.7 - Principais operações societárias

XLV. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA VINCULADA À TRANSCHILE

- a. Evento:** Alienação de participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. (“Transchile”).
- b. Principais Condições do Negócio:** CEMIG celebrou, em 12 de setembro de 2016, *Contrato de Compraventa de Acciones* (“CCVA”) para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile, correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA. (“Ferrovial”), empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$56.550.900,00, a ser ajustado na data do fechamento. A operação de alienação de participação societária vinculada à Transchile foi concluída em 6 de outubro de 2016, de forma que a totalidade das ações detidas pela CEMIG na Transchile foram transferidas e a venda concretizada para a Ferrovial. Alupar Investimento S.A. (“Alupar”), detentora dos restantes 51% do capital total na Transchile, também alienou a totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile para a Ferrovial.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG, Transchile, Ferrovial, Ferrovial S.A., Alupar.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** CEMIG e Alupar não mais detêm participação societária na Transchile.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Depois:

CEMIG e Alupar não mais detêm participação societária na Transchile.

15.7 - Principais operações societárias

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** A alienação da totalidade da participação societária da CEMIG vinculada à Transchile foi realizada em conjunto com a Alupar, portanto não foi necessária a utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratasse com a Companhia com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as principais transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da Companhia.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - planos suplementares de previdência social;
 - plano de assistência médica;
 - refeitório; e
 - centros de recreação, etc.

As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas também deve seguir os termos da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 da ANEEL (“Resolução ANEEL nº 699”), que trata dos controles prévios e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias e suas partes relacionadas.

Dessa forma, os critérios de dispensa de anuência prévia da ANEEL são avaliados pela Companhia antes de serem firmados os referidos contratos e, sendo necessária tal autorização, o pedido é instruído perante a Agência fiscalizadora.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	R\$71.340,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. O valor registrado em 31/12/2016 como ativo era de R\$71.340 mil e como receita de R\$152.016mil. O valor registrado em 31/12/2015 como ativo era de R\$18.674mil e como receita de R\$149.813mil. Em 31/12/2014, o valor registrado como ativo era de R\$2.577mil e como receita de R\$105.273mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	11/12/1995	9.856.777,26	R\$268.953.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Diferença na atualização monetária do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O valor registrado em 31/12/2016 como passivo não circulante era de R\$239.466mil e em 31/12/2015 era de R\$268.953mil. Em 31/12/2014, o valor registrado como passivo era de R\$239.445mil. As despesas como circulante era de R\$29.487 em 31/12/2016 e R\$29.502 em 31/12/2015.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	R\$8.619.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Financiamentos – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$3.863mil e R\$22.655 (circulante e não circulante, respectivamente) e despesa de R\$958mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$8.619 mil e R\$50.067 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$2.286 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.187 mil e R\$12.610 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$659 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Sim. Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a).						
Natureza e razão para a operação	Financiamento.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2015	6.499.000,00	6.499.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2025.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços. Os valores registrados em 31/12/2016 como ativo eram de R\$3.706mil e como receita R\$13.518mil Os valores registrados em 31/12/2015 como ativo eram de R\$199 mil e como receita de R\$6.499 mil.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2015	7.037.000,00	7.037.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2025.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com energia elétrica Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$7.037mil e como despesas de R\$142.432mil Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$10.519mil e como despesa de R\$105.700 mil.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	1.478.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$710mil e com despesas de R\$6.944mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.478 mil e como despesas de R\$6.365 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$489 mil e como despesas de R\$5.591 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA	05/11/2009	5.663.000,00	11.234.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). Os valores registrados em 31/12/2016 foram R\$10.326mil como passivo e R\$110.144mil de despesa. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$11.234 mil e como despesas de R\$93.859 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$4.126 mil e como despesas de R\$33.009 mil.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	31/12/2015	2.751.000,00	R\$2.751.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$2.751mil (passivo 31/12/2016), R\$2.897mil (passivo 31/12/2015), R\$24.667mil (despesa 31/12/2016), R\$28.092mil (despesa 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Light S.A.	11/04/2012	4.695.788.141,00	470.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até abril de 2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 foram de R\$472mil como passivo; R\$464mil como ativo; R\$58.863mil como receita; R\$836mil como despesa. Os valores registrados em 31/12/2015 eram: (i) como passivo, R\$470 mil; (ii) como despesa, R\$657 mil; (iii) como ativo, R\$593 mil; e (iv) como receita, R\$46.980 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados eram: (i) como passivo, R\$153 mil; (ii) como despesa, R\$0,00; (iii) como ativo, R\$230 mil; e (iv) como receita, R\$8.731 mil						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Light S.A.	10/04/2015	43.972.000,00	43.972.000,00	43.972.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valor registrado em 31/12/2016 foi de R\$6.852mil como ativo. O valor registrado em 31/12/2016 foi de R\$43.972 como ativo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica	31/12/2015	8.807.000,00	8.807.000,00	8.807.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	31/12/2014	7.478.000,00	5.925.000,00	5.925.000,00	Até 2020.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de desenvolvimento de software de gestão. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$6.980mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$5.925 mil. Em 31/12/2014, tais valores eram de R\$1.553 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	18/09/2015	96.000,00	96.000,00	96.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valor registrado em 31/12/2016 foi R\$144mil como ativo. O valor registrado em 31/12/2015 foi R\$96mil como ativo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	22.240.000,00	R\$22.240.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Custeio administrativo –fornecimento de recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade com legislação específica do setor, com base em valores estimados em percentual da folha de pagamento da Companhia. O valor registrado como despesa em 31/12/2016 era de R\$25.422 mil, em 31/12/2015 era de R\$22.240 mil, enquanto o valor registrado em 31/12/2014 era de R\$22.162 mil.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	85.293.000,00	85.293.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Despesas de pessoal – contribuições para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto, calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade com o regulamento da Forluz. O valor registrado como despesa em 31/12/2016 era de R\$100.112, em 31/12/2015 era de R\$85.293 mil, enquanto o valor registrado em 31/12/2014 era de R\$80.132 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	31/12/2004	1.554.727.500,43	1.346.388.000,00	76.482.593,02	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Obrigações pós-emprego. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$86.156 e R\$1.592.998 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$185.722 mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$75.970 mil e R\$1.270.418 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$128.636 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$64.873 mil e R\$734.614 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$98.994 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
As obrigações relativas a essas transações deverão ser amortizadas em prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	1.434.000,00	1.544.000,00	1.434.000,00	Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.							
Objeto contrato							
Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$9.630 mil e como despesas de R\$39.360 mil. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.544 mil e como despesas de R\$18.318 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.434 mil e como despesas de R\$17.286 mil.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Cemig Saúde.	04/08/2004	1.040.397.000,00	1.353.606.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.							
Objeto contrato							
Plano de saúde e odontológico – contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$101.756 mil e R\$1.646.580 como passivo (circulante e não circulante) e R\$186.553 como despesa. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$78.889 mil e R\$1.274.717 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$146.095 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$67.775 mil e R\$972.622 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$135.232 mil.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Baguari Energia S.A.	02/12/2015	5.788.000,00	5.788.000,00	5.788.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valor registrado em 31/12/2016 foi de R\$5.788mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	12.826.812,00	15.639.000,00	15.639.000,00	Até 31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$31.029mil receita de R\$7.790mil e despesa de R\$587.004mil Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$15.639 mil e como despesas de R\$638.100 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$2.220 mil e como despesas de R\$123.818 mil.						
Garantia e seguros	Seguro garantia						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	86.941.000,00	0,00	R\$86.941.000,00	2016	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para entrega futura de energia. A Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) realizou, em 06 de fevereiro de 2015, adiantamento de entrega futura de energia elétrica no montante de R\$74.667, conforme condição do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a Cemig GT e SAESA em 19 de março de 2009. Para efeito de quitação, este valor será atualizado a uma taxa de 135% do CDI e será compensado com os faturamentos que serão realizados pela SAESA em função do suprimento de energia. O valor registrado em 31/12/2016 foram como passivo R\$86.941mil e como receita R\$12.274. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$86.941, com previsão contratual para compensação integral deste saldo com os faturamentos pela SAESA até março de 2016. A compensação foi concluída em 15 de março de 2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Norte Energia S.A.	31/12/2015	3.755.000,00	3.755.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$130mil (ativo 31/12/2016), R\$130mil (ativo 31/12/2015), R\$3.755mil (passivo 31/12/2016), R\$1.606mil (receita 31/12/2016), R\$120mil (receita 31/12/2015), R\$49.346mil (despesa 31/12/2016).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/07/2015	9.300.000,00	1.481.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$1.228mil e despesa R\$16.002mil. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.481 mil e como despesas de R\$11.120 mil.						
Garantia e seguros	Caução de recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2015	593.000,00	593.000,00	593.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valores registrado em 31/12/2016 foi de R\$593mil como ativo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2014	7.365.513.000,00	R\$1.518.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como despesa era R\$159.368 mil e em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.518 mil e como despesas de R\$12.387 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.462 mil e como despesas de R\$11.924 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2015	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	Até 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para entrega futura de energia. A Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) realizou, em dezembro de 2016 e 2015, adiantamento de entrega futura de energia elétrica no montante de R\$229.053 mil e R\$60.000mil, respectivamente, conforme condição do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a Cemig GT e RENOVA em 25 de março de 2014. A receita em 31/12/2016 foi de R\$17.053mil. Para efeito de quitação, este valor será atualizado a uma taxa de 150% do CDI e será compensado com os faturamentos que serão realizados pela RENOVA, em função do suprimento de energia, a partir de janeiro de 2017.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2016	73.722.000,00	R\$73.722.000,00	R\$73.722.000,00	Até 2036	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contas a receber junto à Renova Energia, no montante de R\$60.000mil que será liquidado através de um pagamento inicial de R\$6 milhões, a ser realizado até 10 de janeiro de 2018, e 11 parcelas mensais sucessivas, com o vencimento final em dezembro de 2018, com atualização pela variação de 150% do CDI. Os valores atualmente registrados são: R\$73.722mil (ativo não circulante 31/12/2016), R\$13.722mil (receita 31/12/2016).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	1.047.517.000,00	1.047.517.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia. Os valores registrados em 31/12/2016 como ativo era R\$1.455.052 mil e R\$46.092 mil, e em 31/12/2015 como ativo eram de R\$1.030.612 mil e R\$16.905 mil (circulante e não circulante, respectivamente). As receitas foram de R\$197.092 mil em 31/12/2016 e R\$115.489 mil em 31/12/2015. Em 31/12/2014, os valores registrados como ativo eram de R\$1.107.272 mil e R\$16.764 mil (circulante e não circulante, respectivamente), enquanto como receita eram de R\$180.752 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (*“Regimento Interno”*) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016..

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016..

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.4 - Outras informações relevantes

| Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2016	0,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2015	0,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2014	0,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento de capital da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Outras características relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, o direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Não existem outras regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2016**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	57.050.000	8,62	4,39	R\$ por Unidade	6,17
30/06/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.095.000	8,30	5,43	R\$ por Unidade	6,62
30/09/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	54.355.000	10,03	7,12	R\$ por Unidade	8,92
31/12/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	31.636.000	9,85	7,36	R\$ por Unidade	8,42
31/03/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.844.000.000	8,70	4,10	R\$ por Unidade	6,13
30/06/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.033.000.000	8,26	5,16	R\$ por Unidade	6,39
30/09/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.291.000.000	9,97	7,09	R\$ por Unidade	8,87
31/12/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.150.000.000	9,85	7,06	R\$ por Unidade	8,26

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	71.931.000	14,12	11,60	R\$ por Unidade	11,56
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	48.588.000	16,26	11,65	R\$ por Unidade	12,95
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.536.000	12,00	6,57	R\$ por Unidade	8,62
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.762.000	7,93	6,00	R\$ por Unidade	6,46
31/03/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.573.000.000	13,37	10,95	R\$ por Unidade	10,90
30/06/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.390.000.000	16,08	11,50	R\$ por Unidade	12,76
30/09/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.657.000.000	11,97	6,48	R\$ por Unidade	8,53
31/12/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.317.000.000	8,06	5,76	R\$ por Unidade	6,39

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2014

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.759.000	12,93	10,16	R\$ por Unidade	10,38
30/06/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.906.000	15,49	12,40	R\$ por Unidade	12,53
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	122.451.000	19,29	13,74	R\$ por Unidade	14,85
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	104.859.000	16,25	12,70	R\$ por Unidade	13,01
31/03/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.398.000.000	12,69	10,04	R\$ por Unidade	10,19
30/06/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.228.000.000	15,88	11,94	R\$ por Unidade	12,47
30/09/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.539.000.000	18,46	13,25	R\$ por Unidade	14,21
31/12/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.529.000.000	16,02	11,85	R\$ por Unidade	12,49

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros).

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

País	Estados Unidos da América	Espanha
Mercado	NYSE (<i>New York Stock Exchange</i>)	Latibex
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (<i>Securities and Exchange Commission</i>)	CMNV (<i>Comisión Nacional del Mercado de Valores</i>)
Data de admissão à negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
Se houver, indicar o segmento de negociação	ADR Nível II	Não há
Data de início de listagem no segmento de negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	ações preferenciais: aproximadamente 28,11% ações ordinárias: aproximadamente 0,66%	ações preferenciais: aproximadamente 0,02%
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	ações preferenciais: aproximadamente 34,35% do capital social ações ordinárias: aproximadamente 0,11% do capital social	Não há
Banco depositário	Citibank	Banco Espírito Santo (banco intermediário)
Instituição custodiante	Não há	Não há

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 18.7 deste Formulário de Referência.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Exceto pela 4ª emissão de notas promissórias mencionada no item 18.12 deste Formulário de Referência, cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2015, não ocorreram, nos últimos 3 exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias para o Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado da Redentor Energia S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012 (“AGE”), os acionistas da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Redentor do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e “BM&FBovespa”), independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Redentor esclareceu que daria o devido prosseguimento à Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e cancelar o registro de Companhia Aberta, com o valor de R\$ 6,50 por ação (“OPA Unificada”).

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA S.A., o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Redentor protocolizou junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada.

Em 30 de janeiro de 2013, a CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 0,19% das ações em circulação e 0,01% do capital social do Redentor à época, passando a deter 105.019.680 ações ordinárias, representativas de 96,81% do capital social da Redentor à época. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20, totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20. Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Após a realização da OPA Unificada da Redentor, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação, o que representava 3,20% do capital total da Redentor.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Redentor permaneceu registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBovespa, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Em 3 de junho de 2015, foi divulgado Fato Relevante pela Redentor comunicando ao mercado que a Parati, acionista controladora da Redentor, detentora de 96,81% do capital social total da Redentor à época, recebeu dos fundos de investimento Patria Hedge Master FIM e Absolute Alpha Master FIM (“Acionistas”), os quais juntos detinham 2,30% do capital social total da Redentor, montante representativo de 72,16% das ações em circulação naquele momento, proposta de alienação de suas ações no âmbito de uma oferta pública para fins de cancelamento de registro como companhia aberta da Redentor. Os Acionistas se comprometeram a alienar suas ações em uma oferta pública de aquisição de ações pelo valor de R\$ 6,00 por ação ordinária, corrigidos pela variação da taxa SELIC desde 1º de junho de 2015 até a data de liquidação do referido leilão.

Em 18 de dezembro de 2015, a Redentor informou acerca da conclusão do leilão de oferta pública para aquisição das ações ordinárias de sua emissão para o cancelamento de registro de companhia aberta da Redentor, nos termos do edital da oferta, que foi publicado em 18 de novembro de 2015. Como resultado do leilão realizado em 18 de dezembro de 2015, a Parati adquiriu, pelo preço unitário de R\$6,47 (“Preço da Oferta”), 3.231.187 das ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 93,36% das ações em circulação e 2,98% do capital social da Redentor naquele momento, pelo valor total transacionado de R\$20.905.779,89. A Parati passou a deter, após a liquidação financeira das ações adquiridas no leilão, 108.250.867 ações ordinárias, representativas de 99,79% do capital social da Companhia naquele momento.

Em 19 de janeiro de 2016, a Redentor divulgou Fato Relevante informando acerca da aprovação do cancelamento de seu registro de emissor, “Categoria A”, perante a CVM, após o cumprimento de todas as disposições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

18.12 - Outras informações relevantes

A Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas em 31 de dezembro de 2016:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 350.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00;
- (v) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 625.000.000,00, que foi permutada para a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) (1ª emissão debêntures simples da CEMIG GT – já vencida);
- (vi) 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 230.420.000,00, que foi permutada para a Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”) (1ª emissão debêntures simples da CEMIG D – vencidas em 2014);
- (vii) 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 500.000.000,00, que foi permutada para a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) (4ª emissão debêntures simples da CEMIG GT);
- (viii) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) no valor total de R\$ 1.440.000.000,00; e
- (ix) 8ª emissão de notas promissórias comerciais, Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) no valor total de R\$ 1.700.000.000,00;

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2016****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,060000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2015**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.549	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.549	
Relação valores mobiliários em circulação	0,060000%	

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2014**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Preferencial

Preferencial Classe A

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

|
A Companhia não possui informações que julgue relevantes para este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**31/10/2002****Cargo e/ou função**

São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.

Principais características e locais de consulta

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas Pessoas Relacionadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

http://ri.cemig.com.br/static/ptb/politica_divulgacao.asp?idioma=ptb

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Regulamento de Divulgação e Uso de Informações sobre Ato ou Fato relativo às Companhias Abertas

Objeto

Este regulamento disciplina a política da Empresa no que se refere à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante da Companhia. O presente regulamento reproduz artigos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”) que devem ser objeto de atenção de acionistas controladores, membros dos conselhos de administração e fiscal e empregados da Companhia. Os artigos não reproduzidos neste regulamento são objeto de atenção da Assessoria de Relações com Investidores - RV.

Definições Ato ou Fato Relevante

Art 2º - Considera-se relevante, para efeitos da Instrução CVM 358, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado nos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia; etc.

Exemplos de Fato ou Ato Potencialmente Relevante

- I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
- IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;
- VIII - transformação ou dissolução da companhia;
- IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;
- X - mudança de critérios contábeis;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

Dever de Guardar Sigilo

Art. 8º - Cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas e empregados da companhia guardarem sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante, e sobre Negociações de Controladores e Acionistas

Art. 12 - Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia aberta, devem enviar a CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, assim como divulgar declaração, contendo as seguintes informações: ·

- Nome e qualificação do adquirente;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- N° CNPJ ou CPF;
- Objetivo da participação e quantidade visada;
- N° de ações, bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações por espécie e classe;
- N° de debêntures conversíveis em ações e a quantidade de ações objeto da conversão, por espécie e classe;
- Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito ou a compra e venda de ações da Cia.;
- Divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoa titular de participação acionária igual ou superior referida acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações do capital social da Cia.;
- Comunicação a CVM, à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da cia sejam negociados;
- Informar a alienação ou extinção de ações ou de direitos sobre eles a cada vez que o percentual atinge 5% do capital;
- A CVM poderá autorizar a dispensa da divulgação pela imprensa, em face do grau de dispersão das ações da companhia no mercado e da declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura da sociedade, desde que assegurada efetiva publicidade por meio de divulgação julgado satisfatório pela CVM.

Vedações à Negociação

Art. 13. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

§ 1º A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a vedação do caput se aplica também aos administradores que se afastem da administração da companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

§ 3º A vedação do caput também prevalecerá: I – se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e II – em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

§ 4º Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no caput no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) da Companhia.

§ 5º As vedações previstas no caput e nos §§ 1o a 3o deixarão de vigorar tão logo a companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da companhia ou dela própria.

§ 6º A vedação prevista no caput não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral.

§ 7º As vedações previstas no caput e nos §§ 1o a 3o não se aplicam às negociações realizadas pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, de acordo com política de negociação aprovada nos termos do art. 15.

Infração Grave

Art. 18 - Configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11 da lei nº 6385/76, a transgressão às disposições desta instrução. Parágrafo único. A CVM deverá comunicar ao Ministério Público a ocorrência dos eventos previstos nesta instrução que constituam crime.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 20 - As vedações e obrigações de comunicação estabelecidas nesta instrução: ·

- aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsas de valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas nela referidas, quer tais negociações se dêem através de sociedade controlada, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.
- não se consideram negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas nesta instrução, desde que tais fundos não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador possam ser influenciadas pelos cotistas.

Art. 21 - As normas desta Instrução aplicam-se às empresas patrocinadoras de programas de BDR níveis II e III naquilo que não forem incompatíveis com as disposições aplicáveis nos países em que emitidos os valores mobiliários respectivos.

Art. 24 - A aprovação da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos da companhia aberta previstos no art. 16 deverá ser efetivada em até sessenta dias após a entrada em vigor da presente instrução.

Art. 25 - As pessoas referidas no art. 11 estarão obrigadas a realizar as comunicações ali previstas após o decurso do prazo indicado no artigo anterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Regulamento de Divulgação e Uso de Informações sobre Ato ou Fato relativo às Companhias Abertas

Objeto

Este regulamento disciplina a política da Empresa no que se refere à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante da Companhia. O presente regulamento reproduz artigos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”) que devem ser objeto de atenção de acionistas controladores, membros dos conselhos de administração e fiscal e empregados da Companhia. Os artigos não reproduzidos neste regulamento são objeto de atenção da Assessoria de Relações com Investidores - RV.

Definições Ato ou Fato Relevante

Art 2º - Considera-se relevante, para efeitos da Instrução CVM 358, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado nos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia; etc.

Exemplos de Fato ou Ato Potencialmente Relevante

- I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
- IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;
- VIII - transformação ou dissolução da companhia;
- IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;
- X - mudança de critérios contábeis;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

Dever de Guardar Sigilo

Art. 8º - Cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas e empregados da companhia guardarem sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante, e sobre Negociações de Controladores e Acionistas

Art. 12 - Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia aberta, devem enviar a CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, assim como divulgar declaração, contendo as seguintes informações: ·

- Nome e qualificação do adquirente;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- N° CNPJ ou CPF;
- Objetivo da participação e quantidade visada;
- N° de ações, bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações por espécie e classe;
- N° de debêntures conversíveis em ações e a quantidade de ações objeto da conversão, por espécie e classe;
- Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito ou a compra e venda de ações da Cia.;
- Divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoa titular de participação acionária igual ou superior referida acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações do capital social da Cia.;
- Comunicação a CVM, à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da cia sejam negociados;
- Informar a alienação ou extinção de ações ou de direitos sobre eles a cada vez que o percentual atinge 5% do capital;
- A CVM poderá autorizar a dispensa da divulgação pela imprensa, em face do grau de dispersão das ações da companhia no mercado e da declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura da sociedade, desde que assegurada efetiva publicidade por meio de divulgação julgado satisfatório pela CVM.

Vedações à Negociação

Art. 13. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

§ 1º A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a vedação do caput se aplica também aos administradores que se afastem da administração da companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

§ 3º A vedação do caput também prevalecerá: I – se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e II – em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

§ 4º Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no caput no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) da Companhia.

§ 5º As vedações previstas no caput e nos §§ 1o a 3o deixarão de vigorar tão logo a companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da companhia ou dela própria.

§ 6º A vedação prevista no caput não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral.

§ 7º As vedações previstas no caput e nos §§ 1o a 3o não se aplicam às negociações realizadas pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, de acordo com política de negociação aprovada nos termos do art. 15.

Infração Grave

Art. 18 - Configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11 da lei nº 6385/76, a transgressão às disposições desta instrução. Parágrafo único. A CVM deverá comunicar ao Ministério Público a ocorrência dos eventos previstos nesta instrução que constituam crime.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 20 - As vedações e obrigações de comunicação estabelecidas nesta instrução:

- aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsas de valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas nela referidas, quer tais negociações se dêem através de sociedade controlada, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.
- não se consideram negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas nesta instrução, desde que tais fundos não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador possam ser influenciadas pelos cotistas.

Art. 21 - As normas desta Instrução aplicam-se às empresas patrocinadoras de programas de BDR níveis II e III naquilo que não forem incompatíveis com as disposições aplicáveis nos países em que emitidos os valores mobiliários respectivos.

Art. 24 - A aprovação da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos da companhia aberta previstos no art. 16 deverá ser efetivada em até sessenta dias após a entrada em vigor da presente instrução.

Art. 25 - As pessoas referidas no art. 11 estarão obrigadas a realizar as comunicações ali previstas após o decurso do prazo indicado no artigo anterior.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

| Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.